



RELATÓRIO E CONTAS 2021

Uma referência de Excelência...

“O sucesso do BFA não se restringe apenas ao seu desempenho financeiro. Em 2021, a atenção dedicada aos nossos Colaboradores, à sua protecção e das suas famílias, bem como a sua valorização foi da maior relevância. A qualidade e excelência do seu Capital Humano é um dos activos mais importantes do Banco e na qual estamos dispostos a reforçar o nosso investimento.”

Rui Jorge Carneiro Mangueira

Presidente do Conselho de Administração

“O compromisso de toda a equipa BFA com a missão e a nova visão de negócio, revelou-se fundamental para alcançar os bons resultados registados em 2021 tanto no plano operacional como financeiro, o que contribuiu para reafirmar mais uma vez o BFA como uma organização líder no sector financeiro nacional.”

Luís Roberto Gonçalves

Presidente da Comissão Executiva

2021 EM REVISTA



Crescimento dos lucros

156 471,7

Milhões de Kwanzas no Resultado Líquido

+74,2%

face a 2020

36,4%

Return-on-Equity



Expansão do Crédito à Economia

529 280

Milhões de Kwanzas

+11,8%

face a 2020



O Banco mantém a posição de liderança a nível de Títulos de Dívida Pública

55,6%

Quota de Mercado (vs 51,1% em 2020)



Líder de mercado na oferta de meios de pagamento

35,4% **21,6%**

Cartões SPI Visa

Cartões de Débito

25,9%

Quota de mercado Multicaixa Express



O Banco aposta no seu Capital Humano

60 899 h

formação leccionadas em 2021

+22%

face a 2020

58

Cursos de formação oferecidos

+26,1%

face a 2020



Aumento do Número de Clientes

2 369 693

+7,9%

face a 2020

Abrangência dos serviços BFA

385

ATM's Activos

com uma taxa de Down-Time de 25,3% (taxa média de mercado 32,2%)

20 725

TPA's Activos

+24,7%

face a 2020

198

Balcões



Robusta e adequada posição de capital

46,2 %

Rácio de Solvabilidade Regulamentar confortavelmente acima dos

10%

regulamentares

ÍNDICE

2 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Economia Internacional	34
Economia Angolana	37
Alterações Regulamentares	41

3 O BFA

A Nossa História	48
Governo Societário	50
Estrutura societária e modelo de governo	51
Comissão Executiva do Conselho de Administração	62
Principais Áreas de Negócio	74
Capital Humano	92
Inovação e Tecnologia	97
Sistemas de Pagamento	100
BFA no Digital	103
Comunicação	105
Eventos e Patrocínios	118
Responsabilidade Social	128

4 GESTÃO DE RISCO

Gestão do Risco	132
Modelo Gestão dos Riscos	134
Contexto e Desafios da Função de Gestão do Risco em 2021	143
Perfil de Risco	145
Risco de Crédito	147
Risco de Balanço	155
Risco Operacional	162
Risco de Compliance	164
Risco de Capital	180

5 ANÁLISE FINANCEIRA

Análise Financeira	186
Proposta de Aplicação de Resultados	197

6 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Demonstrações Financeiras	200
Notas às Demonstrações Financeiras	204
Relatório do auditor Independente	314
Parecer do Conselho Fiscal	316

7 ANEXOS

Glossário	320
Contactos BFA	324

1 RELATÓRIO

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	10
Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	14
A Nossa Estratégia	18
Como Acrescentamos Valor	24
Principais Indicadores	27
Evolução do Negócio	28
Expectativas para 2022	30
Plano de Contingência Covid-19	31



1

RELATÓRIO

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	10
Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	14
A Nossa Estratégia	18
Como Acrescentamos Valor	24
Principais Indicadores	27
Evolução do Negócio	28
Expectativas para 2022	30
Plano de Contingência Covid-19	31



Rui Jorge Carneiro Mangueira

Presidente do Conselho
de Administração

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em nome do Conselho de Administração, é com enorme satisfação que apresento o Relatório de Gestão do BFA relativo ao exercício de 2021, um ano igualmente desafiante e que de uma forma reiterada colocou à prova a resiliência e a sustentabilidade das Organizações e de todos nós, tanto a nível pessoal como profissional. Perante este cenário, o BFA demonstrou um desempenho e performance de excelência. Os seus objectivos foram atingidos com a criação de valor para todos os seus stakeholders, com especial destaque para a protecção dos seus Colaboradores e uma maior proximidade multicanal com os seus Clientes.

Com efeito, 2021 ficou ainda condicionado pela pandemia da Covid-19, com o aparecimento de diferentes variantes do vírus e com um esforço global de vacinação das populações, como medida de prevenção e mitigação dos riscos de contágio. Assim, 2021 foi um ano de progressiva reabertura e de recuperação económica a nível global, com a economia mundial a crescer aproximadamente 5,9% em 2021 face ao declínio de 3,1% registado em 2020.

A economia angolana não ficou à margem desta evolução e, apesar das variadas restrições com que se tem deparado ao longo dos últimos 5 anos, registou no 3º trimestre de 2021 uma inversão da tendência de queda no seu produto interno bruto (PIB), com um crescimento homólogo de 0,8%, após nove trimestres consecutivos de desaceleração da actividade económica. Para tal, contribuiu indiscutivelmente, por um lado, a recuperação do preço do petróleo ao longo do ano nos mercados internacionais, e acima de tudo, o crescimento do

sector não petrolífero, com um PIB que se fixou em 3,9% face a 2020. O comércio, as pescas e agricultura foram os sectores de actividade que alavancaram o crescimento do sector não petrolífero.

A taxa de inflação manteve-se em níveis elevados, tendo registado uma tendência crescente ao longo do ano, o que levou o Banco Nacional de Angola a tomar diversas medidas de política monetária para garantir a sua contenção. A nível cambial, 2021 foi marcado por um período de estabilização do Kwana até Setembro e nos últimos 4 meses do ano por uma apreciação significativa face ao Dólar e Euro. Em termos acumulados podemos constatar uma apreciação de cerca de 17,1% face ao Dólar e 26,7% face ao Euro.

Este contexto com que o sector Bancário e, concomitantemente o BFA se deparou, demandou uma elevada capacidade de resposta e uma clara visão estratégica com vista a promover a sustentabilidade do seu modelo de negócio e a destacar ainda mais a sua liderança como o Banco de eleição de todos os angolanos. Neste sentido, o Banco promoveu um processo de reflexão com o objectivo de rever o seu plano estratégico e projectar o BFA do Futuro: mais moderno, mais eficiente, mais resiliente, mais próximo dos seus Clientes e Comunidades.

Fruto do empenho de toda a Equipa BFA, em 2021 o Banco alcançou excelentes resultados operacionais e financeiros. O resultado líquido aumentou aproximadamente 74,2 % face a 2020, atingindo 156 471,7 milhões de kwanzas, impulsionado pelo crescimento na margem financeira.

“Fruto do empenho de toda a Equipa BFA, em 2021 o Banco alcançou excelentes resultados operacionais e financeiros. O resultado líquido aumentou aproximadamente 74,2 % face a 2020, atingindo 156 471,7 milhões de kwanzas, impulsionado pelo crescimento na margem financeira.”

O Banco continuou também a demonstrar um forte apoio à Economia Nacional, expandindo a sua carteira de crédito total em 10,7%, que ascendeu a 529 279,9 milhões de kwanzas, com um rácio de transformação de 20,3%.

Apesar do contexto macroeconómico, a solidez e resiliência financeira que caracteriza e distingue o BFA manteve-se em 2021. Neste âmbito, merece especial destaque, o rácio de solvabilidade regulamentar de 46,2%, bem acima do limite mínimo imposto pelo regulador.

Foi ainda dada uma atenção especial ao reforço do sistema de controlo interno, garantindo a definição e implementação de uma estratégia para as Funções Compliance e de Gestão de Riscos, que irão permitir um alinhamento progressivo com as melhores práticas internacionais e o reforço do ambiente de controlo do Banco.

O sucesso do BFA não se restringe apenas ao seu desempenho financeiro. Em 2021, a atenção dedicada aos nossos Colaboradores, à sua protecção e das suas famílias, bem como a sua valorização foi da maior relevância. A qualidade e excelência do seu Capital Humano é um dos activos mais importantes do Banco e na qual estamos dispostos a reforçar o nosso investimento.

Assumimos e reiteramos o nosso compromisso de ser o Banco de todos os angolanos, a melhor instituição para se trabalhar e para as comunidades angolanas. Com esse propósito, advém a nossa responsabilidade em procurar criar um impacto positivo em prol de um futuro mais promissor e sustentável para todos os stakeholders com os quais nos relacionamos e para Angola no geral. Assim, em 2021 o Banco implementou diversas iniciativas, alinhadas com os objectivos de desenvolvimento sustentável (ODS) das Nações Unidas, procurando contribuir para a erradicação da pobreza, promoção da saúde, educação e melhoria das condições de vida, que muito nos orgulham pelo impacto que criaram junto das Crianças angolanas e suas Famílias.

Acreditamos que 2022 será um ano de consolidação do processo de reabertura e de regresso à normalidade a nível global, bem como, de fortalecimento do crescimento e de reafirmação do nosso País. Queremos e vamos, seguramente, ser agentes catalisadores desse crescimento. Enfrentaremos 2022 mais fortes, resilientes, focados e preparados para contribuir para um futuro cada vez mais sustentado do nosso país.

Uma palavra de agradecimento especial é devida a toda a equipa de Colaboradores do BFA que, dados os constrangimentos, desafios e limitações que o contexto em que vivemos nos impõe tanto a nível pessoal como profissional, continuaram a contribuir e a vestir com orgulho e dedicação a camisola BFA. Às suas Famílias, estendo adicionalmente os meus agradecimentos, o seu apoio foi também determinante para o sucesso do Banco.

Aos Membros dos Órgãos Sociais, e em particular à Equipa Executiva, pela forma competente, leal e diligente com que exerceram o seu mandato e contribuíram para os excelentes resultados alcançados.

Por último, gostaria de manifestar o reconhecimento e agradecimento aos nossos Clientes, que nos continuam a inspirar e motivar a ser um Banco de referência em Angola ao honrar-nos com a sua preferência e confiança, bem como, aos nossos Parceiros e Regulador.

Rui Jorge Carneiro Magueira

Presidente do Conselho de Administração

“Enfrentaremos 2022 mais fortes, resilientes, focados e preparados para contribuir para um futuro cada vez mais sustentado do nosso país.”



Luis Roberto Gonçalves

Presidente da Comissão
Executiva

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA

Estimados Accionistas, Clientes, Colaboradores e demais Stakeholders,

2021, foi um ano de incerteza e interrogações, mas também de uma esperança renovada no futuro. Incerteza inerente à pandemia da Covid-19, pelo intenso combate travado à escala global para promover a irradicação do vírus e o progressivo regresso à normalidade e, de esperança, pela oportunidade que tivemos de sermos os protagonistas do nosso próprio destino. Seguimos em frente com o firme propósito de fazer mais e melhor pelos nossos Clientes e pelo País em geral.

Recordo que terminei a minha mensagem do relatório de gestão do ano 2020, dando nota de que iríamos iniciar o ano de 2021 com uma revisão do nosso plano estratégico, convictos que os desafios que o contexto macroeconómico e social nos impunha, bem como, as tendências e exigências do sistema financeiro no mundo actual, exigiam uma nova visão e posicionamento no mercado. Foi precisamente isso que fizemos, transformamos desafios e ameaças em oportunidades e bons resultados para o Banco.

Focados na projecção e desenho do BFA do Futuro, assentámos o novo BFA num conjunto de linhas orientadoras que colocam os nossos Clientes, a qualidade dos nossos serviços, a sustentabilidade e a relevância futura do Banco no centro de tudo o que fazemos, procurando, nomeadamente:

- Realinhar o modelo de negócio do Banco;
- Promover a sua transformação digital e modernização tecnológica;
- Promover a melhoria da eficiência operacional;

- Promover a agilidade e a adopção de novas metodologias e ferramentas de trabalho;
- Promover a atitude de liderança, a cultura de meritocracia e a valorização contínua do nosso Capital Humano.

A nossa ambição mantém-se actual e inabalável, pretendemos ser o Banco de Todos os Angolanos hoje, e no futuro. Aliado à universalidade, solidez e resiliência financeira que sempre nos caracterizou, o BFA do Futuro será um Banco mais preparado, mais ágil e mais capaz para dar uma resposta eficaz a todos os nossos Clientes, com uma atitude de inovação e liderança renovada, e capacidade de criação de valor para todos os nossos *stakeholders*.

O compromisso de toda a equipa BFA com a missão e a nova visão de negócio, revelou-se fundamental para alcançar os bons resultados registados em 2021 tanto no plano operacional como financeiro, o que contribuiu para reafirmar mais uma vez o BFA como uma organização líder no sector financeiro nacional.

Em 2021, alcançamos 2 369 693 Clientes. Face a 2020, mais 173 613 Clientes reafirmaram a sua confiança na marca BFA. O volume de depósitos recuou 11%, tendo alcançado um total de 2 005 319,5 milhões de kwanzas. Em sentido contrário, e apesar do contexto adverso, o BFA demonstrou o seu forte contributo à economia angolana, por via do aumento da sua carteira de crédito, que no final do ano, líquido de imparidades era de 352 959,5 milhões de kwanzas; um crescimento de 5,9% face a 2020, o que ilustra o enorme compromisso do BFA em servir de catalisador do dinamismo da economia nacional. Dada a análise e gestão criteriosa do risco de crédito, que caracteriza o nosso Banco, registou-se ainda um reforço

do rácio de cobertura do crédito vencido por imparidade para os 353,1%.

Como resultado da estratégia de gestão e da visão, assentes em critérios rigorosos de gestão dos vários riscos e num grande dinamismo comercial, alcançamos um resultado líquido de 156 471,7 milhões de kwanzas, o que se traduz num crescimento de +74,2 % face a 2020. A Margem Financeira aumentou 6,8%, tendo-se fixado em 199 412,1 milhões de kwanzas.

Atingimos um ROE de 36,4%, que evidencia um grau de rentabilidade da operação do BFA particularmente relevante e representa um aumento considerável face ao ano anterior (que se encontrava em grande medida condicionado pelos efeitos da pandemia e pela revisão em baixa do rating soberano).

A robustez e resiliência do nosso Balanço visível pelo rácio de solvabilidade regulamentar que se fixou em 46,2% bem acima do valor mínimo regulamentar.

Este desempenho que nos estimula a fazer mais e melhor é o resultado da excelência e esforço do nosso mais valioso activo, os nossos profissionais, que enfrentaram ao longo do ano, por vezes com grande sacrifício pessoal, os diferentes desafios que lhes foram propostos e que permitiram ao BFA o cumprimento da sua missão junto dos seus Clientes.

A aposta na valorização e crescimento do nosso Capital Humano foi assim um factor diferenciador, com um reforço claro na oferta formativa, bem como, do número de horas de formação e de formandos, processo no qual a Academia BFA tem um papel preponderante.

“O BFA é líder na oferta de meios de pagamento com quotas de mercado em cartões de débito de 21,6%, representando um parque de 1 441 548 cartões. O número de TPA's, por sua vez, cresceu de forma significativa face a 2020, atingindo um total de 30 483 TPA's matriculados, o que representa uma quota de mercado de 20,1%.”

O BFA é líder na oferta de meios de pagamento com quotas de mercado em cartões de débito de 21,6%, representando um parque de 1 441 548 cartões. O número de TPA's, por sua vez, cresceu de forma significativa face a 2020, atingindo um total de 30 483 TPA's matriculados, o que representa uma quota de mercado de 20,1%. As melhorias que verificamos no mercado cambial permitiram-nos reforçar o parque de cartões de crédito internacionais, tendo atingido no final do ano 29 274 cartões.

O BFA manteve a sua aposta na universalidade do seu negócio, dispondo de uma oferta de produtos e serviços que permite ir ao encontro das diferentes necessidades e expectativas dos seus Clientes. Por esse motivo, somos reconhecidos como o Banco líder em Angola na oferta de produtos de poupança e investimento. Neste âmbito, em 2021, através da BFA Gestão de Activos, o Banco disponibilizou ao mercado mais 7 fundos de investimento em valores mobiliários, tendo alcançado no final do ano um total de 196 mil milhões de kwanzas de activos sob gestão.

Fomos líderes na disponibilização de acesso à BODIVA. Do total de negócios realizados em 2021, o BFA obteve uma quota de participação superior a 55,3% e uma quota de 29,4% quando analisado o montante dos negócios. No final de 2021, o BFA tinha 13 926 contas activas abertas junto da Central de Valores Mobiliários da BODIVA (CEVAMA), o que representa um crescimento de 48,5% e um peso de 55,7% no total de contas da CEVAMA.

A actividade de banca de investimento ganhou um grande impulso em 2021 com a selecção para assessoria ao IGAPE, no processo de privatização da Sonangal. É, seguramente, uma área em que temos uma margem de progressão enorme.

Resumindo, os nossos resultados em 2021 estão em linha com os nossos objectivos: mais Clientes, maior volume de negócios, uma gestão dos riscos mais robusta, mais apoio à economia, elevada rentabilidade, uma visão de negócio renovada, um processo de modernização e digitalização em curso, e um contributo inequívoco para o crescimento sustentado do nosso País.

“Aos nossos Accionistas, os nossos agradecimentos pela confiança depositada na equipa de gestão do Banco.”

À equipa do BFA, que tão arduamente trabalhou em 2021 para atingir todos estes resultados, em condições muitas vezes difíceis, deixo aqui o meu agradecimento, com a certeza inequívoca de que este resultado é sobretudo vosso.

Aos nossos Accionistas, os nossos agradecimentos pela confiança depositada na equipa de gestão do Banco. Estendo igualmente os nossos agradecimentos aos nossos Parceiros, Regulador e demais Stakeholders que diariamente colaboram connosco.

Por fim, mas não menos importante, quero manifestar o nosso profundo agradecimento a todos os nossos Clientes que ao longo destes anos acreditaram no BFA e nos tornam o Banco de Todos os Angolanos.

Seguimos juntos em 2022. Mais fortes. Mais resilientes. Mais focados. Mais próximos.

Luís Roberto Gonçalves

Presidente da Comissão Executiva

Visão

**SER O BANCO
Nº1
DE TODOS OS
ANGOLANOS**

e contribuir para o desenvolvimento sustentável do país, projectando o BFA como um banco do futuro.

Valores

Inovação

Proximidade

Transparência

Compromissos

Clientes

Garantir a qualidade dos nossos serviços e satisfação dos nossos Clientes

Angola

Contribuir para o desenvolvimento da economia nacional

Colaboradores

Apostar no crescimento pessoal e profissional dos nossos Colaboradores

Accionistas

Criação de valor para os accionistas

Missão

Desenvolver soluções, produtos e serviços financeiros que promovam um relacionamento duradouro com os seus Clientes e criem valor para os Accionistas, e reposicionar o modelo de negócio neste sentido.

ESTRATÉGIA

Os desafios e as prioridades estratégicas do Banco mantiveram como principal foco: a capacitação dos seus colaboradores, o controlo sustentado dos riscos e a permanente atenção na satisfação das necessidades dos clientes.



OBJECTIVO

Criar diferenciação através de um maior envolvimento com o cliente, num contexto de constantes e rápidas mudanças do mercado.



COMPROMISSO COM O CLIENTE

Melhorar o atendimento.

Fomentar os canais digitais.

Simplificar processos. Diversificar produtos.



PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

1

Aprofundar o modelo de relacionamento com os Clientes.

2

Desenvolver competências analíticas para uma melhor compreensão dos Clientes.

3

Aumentar a carteira de Recursos, nomeadamente em Moeda Nacional.

4

Apostar na banca digital.

5

Manter a qualidade da carteira de crédito.



FACTORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Rapidez no processo de decisão.

Excelência operacional.

Cultura BFA - excelência e foco no cliente.

Plano Estratégico 2018-2022

No final do primeiro trimestre de 2021 foi concluído o processo de revisão do Plano Estratégico 2018-22, que se encontrava em curso desde 2018. Este plano, designado por **Projecto +BFA**, foi desenhado e implementado a partir de 2018 com o objectivo de reposicionar o modelo de negócio do Banco de forma a assegurar a sustentabilidade dos seus resultados a longo prazo. O projecto assentava em cinco blocos fundamentais:

- i. Optimizar as funções comerciais do Banco, de forma a assegurar o crescimento, fidelização e rentabilização dos Clientes particulares e empresarias;
- ii. Inovação na oferta, quer dentro do core bancário, quer através da expansão para novas linhas de produto como os seguros, com a diversificação das fontes de receitas e redução da exposição aos títulos de dívida;
- iii. Digitalização do BFA, quer nos processos internos quer na relação com os Clientes;
- iv. Transformação da organização e cultura do Banco ao torná-la mais centrada no Cliente e em resultados;
- v. Promoção do crescimento inorgânico a nível nacional (face à consolidação provável) e internacional.

Durante os 3 anos de implementação (2018 a 2020), a estrutura do programa evoluiu, individualizou e aprofundou os temas incluídos nos 5 blocos iniciais, complementados com um sexto bloco, intitulado “promover racionalização da estrutura de custos do Banco”, dado que este é um tema particularmente crítico no actual contexto de depreciação acelerada da moeda nacional, onde a estrutura de custos tem forte dependência da cotação da moeda estrangeira.

No final de 2020, de acordo com a evolução do contexto macroeconómico e concorrencial, assim como a experiência acumulada na implementação do plano entre 2018 e 2020, foram revistos os objectivos estratégicos e o conjunto de iniciativas a executar para os atingir. Foi ainda reformulada a estrutura e revisto o plano de implementação tendo em conta a capacidade de implementação e as prioridades do Banco para 2021/22.

Assim, em Abril de 2021 nasceu o novo Plano Estratégico do Banco, designado **Projecto Mirai 22**, inspirado na expressão japonesa que significa “Futuro”.

Mirai 22

O Projecto Mirai 22, visa reforçar os objectivos estratégicos do **+ BFA**, nomeadamente:

- Ser o principal Banco de carácter Universal;
- Aumentar a quota de depósitos;
- Ser o 1º Banco dos Clientes Affluent;
- Ser o 1º Banco das principais empresas;
- Liderar no Digital;
- Diversificar receitas.

De forma a materializar estes objectivos, foram definidas várias iniciativas estratégicas, focadas essencialmente em melhorar o serviço aos Clientes, através do reposicionamento dos serviços prestados pelo Banco e de alterações ao seu modelo de negócio. Estas alterações são acompanhadas por um processo de transformação digital do Banco, que contribui consequentemente para uma melhoria da sustentabilidade do Banco, tanto social como ambiental, assim como para a alavancagem da imagem do Banco como um Banco do futuro.

Uma das iniciativas definidas consiste na implementação de um novo modelo de Governo focado na sustentabilidade futura do modelo de negócio do Banco. Assim, este modelo de governação prevê a organização dos projectos ou iniciativas que o Banco tenha em curso ou resultem da sua normal actividade, em programas. Deste modo, possibilita uma optimização dos recursos internos e uma visão integrada dos projectos mais relevantes da organização.

A estrutura definida considera 10 programas, em que cada um tem um “**Sponsor**”, que é um elemento da Comissão Executiva do Conselho de Administração, e é liderado por um director de primeira linha “**Lead**”. Adicionalmente, cada projecto ou iniciativa tem uma equipa de implementação alocada que é coordenada pelo seu “**Owner**”, tipicamente um director de segunda linha.

A coordenação global do plano é realizada pela Direcção de Gestão de Projectos e Iniciativas Estratégicas, que foi criada especificamente com este objectivo e tem a função de PMO de todo o plano.

Ao fim de seis meses de implementação, a execução dos programas encontra-se globalmente em linha com o cronograma definido para o projecto, com o novo modelo de governo totalmente implementado e assimilado pelas diferentes estruturas do Banco.

Durante este período, são de destacar algumas das principais concretizações em cada um dos programas, nomeadamente:

Programa Marketing

- Identificação e correcção de fontes de leakage de comissões, revisão do fluxo de alteração de comissões por forma a mitigar o risco operacional e proposta de reorganização do roteiro contabilístico de forma a simplificar significativamente o processo de monitorização e acompanhamento periódico das diferentes comissões, e permite por exemplo um acompanhamento mais eficaz do impacto do preçário especial;
- Revisão e ajustamento dos critérios de segmentação de Clientes e respectiva oferta de valor.

Programa Rede Comercial

- Definição e aprovação do modelo de racionalização da rede de balcões de retalho, com fase de piloto já em execução;
- Definição do modelo de optimização do dimensionamento das equipas comerciais, que está em fase final de elaboração a proposta para realização de piloto no 1º trimestre de 2022.

Programa Optimização de Custos

- Conclusão do processo de análise do potencial de poupança das rubricas de custos em FST, e de uma análise individual de uma das rubricas com maior potencial de redução de custos, que culminou num conjunto de propostas, devidamente quantificadas, para captura da poupança potencial identificada.

Programa Cultura e RH

- Revisão e implementação das regras de definição e gestão de um sistema de objectivos comerciais (SIV);
- Definição de regras para implementação e gestão de sistema de objectivos para os serviços centrais e início de uma fase piloto que engloba 3 direcções.

Programa Regulatório

- Implementação de um conjunto de acções de remediação da base de dados e revisão dos processos de captura, registo e organização da informação de Clientes para melhoria da eficiência na correcta identificação e reporte de BEF's (Beneficiários Efectivos Finais) e adequação regulamentar dos reportes FATCA, ao nível do KYC.

Programa Optimização de Processos

- Definição e implementação de um processo de monitorização de SLA's para processos críticos de negócio, foram englobados nesta primeira fase 7 projectos, e está em curso o seu processo de automatização.
- Definição de prioridades de desenvolvimento e constituição de equipa para a plataforma de gestão do fluxo de operações de estrangeiro, para que a equipa esteja em plena actividade no início de 2022.

Programa New Business

- Aprovação e implementação parcial de um conjunto de medidas que visam melhorar a eficiência do processo actual de distribuição de seguros que o Banco tem acordado com a Companhia de Seguros Fidelidade;
- Desenho da proposta de modelo estratégico a implementar em 2022.

Programa Crédito

- Disponibilização de uma nova plataforma para gestão do processo de crédito a Clientes particulares, com ganhos de eficiência e melhoria significativa nos níveis de serviços;
- Definição de um programa de formação abrangente das equipas comerciais de Negócios e Empresas, focado em todo o processo de crédito a empresas.

Equipas Multidisciplinares a funcionarem com metodologias *Agile*

No final do 1º trimestre de 2021, foram criadas 3 equipas multidisciplinares com o objectivo de conferir ao Banco a possibilidade de criar respostas mais eficientes para alguns desafios de negócio, através de metodologias de trabalho ágeis.

Estas equipas, com reporte funcional à Direcção de Gestão de Projectos e Iniciativas Estratégicas, integraram um programa de formação e apoio à implementação destas metodologias no Banco com a duração de 6 meses, e para cada uma foi definido um âmbito específico de intervenção, nomeadamente, (i) Processo de Crédito Pessoal, (ii) Processo KYC / KYT / KYCC, e (iii) Processo de Contratação e Pagamento a fornecedores. Estes temas foram identificados como críticos por um grupo de trabalho constituído por vários responsáveis de diferentes áreas do Banco.

Prevê-se que estas equipas desenvolvam a sua actividade em ciclos semestrais, no final dos quais será avaliada e decidida a sua manutenção/reforço, realocação a outro âmbito ou desmobilização, conforme as prioridades do Banco em cada momento.

COMO ACRESCENTAMOS VALOR

A proposta de criação de valor do BFA é suportada nos valores e compromissos com os quais o Banco se empenhou na sua origem.

Assim, como principal missão da sua estratégia de negócio o BFA pretende ser reconhecido como o melhor Banco em quatro âmbitos de relevo. Para cada um destes quatro pilares, o Banco definiu os respectivos pontos-chave de actuação.

MELHOR BANCO PARA OS NOSSOS CLIENTES

- Oferta de produtos e serviços simples, acessíveis e ajustados às necessidades de cada Cliente;
- Utilização de linguagem clara e concisa, na oferta de produtos e serviços e no esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas;
- Inovação dos meios de pagamento e canais digitais, de forma a garantir segurança e conforto aos Clientes;
- Cumprimento das promessas e responsabilidades tomadas com os Clientes;
- Rentabilização e segurança das poupanças das famílias;
- Criação do programa “Cliente Mistério” com o intuito de identificar áreas de melhoria com impacto no nível de serviço das agências.

MELHOR BANCO PARA OS ACCIONISTAS

- Gestão idónea e controlo dos riscos para garantir a sustentabilidade do negócio;
- Segurança de um balanço sólido;
- Aumento contínuo do valor económico do Banco.

Como Acrescentamos Valor

MELHOR BANCO PARA A COMUNIDADE

- Desenvolvimento de parcerias com universidades através da distinção e premiação dos melhores alunos;
- Promoção de eventos regionais através de patrocínios;
- Participação em campanhas solidárias;
- Criação e gestão de um fundo social;
- Redução da pegada ambiental através do aumento da digitalização dos processos e eficiência energética dos balcões.

MELHOR BANCO PARA TRABALHAR

- Diversidade de géneros e igualdade de oportunidades nas carreiras profissionais; Gestão de talentos através de capacitação, especialização e acolhimento;
- Constituição da plataforma electrónica de formação (*e-Learning*) e outras formações internas;
- Preocupação no acolhimento dos estagiários através de duas sessões de formação com foco sobre a história do BFA, os produtos, serviços e principais características e as normas e procedimentos de adesão e utilização dos produtos oferecidos;
- Criação de programa de integração de jovens recém-licenciados que inclui a componente técnica inerente à entrada no mercado de trabalho com componentes comportamentais, suportadas por um programa de *mentoring*;
- Aposta em formações sobre os principais temas em foco como *Compliance* e PBC/CFT.

PRINCIPAIS INDICADORES

BFA | RELATÓRIO E CONTAS 2021

MKz	Dez 2020	Dez 2021	Var % 20-21
Activo Total	2 874 899,70	2 632 275,30	-8,4%
Crédito a Clientes ¹	333 373,30	352 959,5	5,9%
Depósitos de Clientes	2 252 202,70	2 005 319,50	-11%
Capitais Próprios e Equiparados	497 977,30	422 070,20	-15,2%
Produto Bancário	274 224,30	241 380,30	-12%
Margem Financeira	186 703,40	199 412,10	6,8%
Margem Complementar	87 520,90	41 968,20	-52%
Custos de Estrutura ²	91 764,10	101 215,10	10,3%
Resultado Líquido	89 848,60	156 471,70	74,2%
Rendibilidade do Activo Total [ROA]	3,6%	5,7%	2,1 p.p.
Rendibilidade dos Fundos Próprios [ROE]	18,1%	36,4%	18,3 p.p.
<i>Cost-to-income</i>	33,5%	41,9%	8,5 p.p.
Activo Total / Colaborador	1 036	946,9	-89,1
Rácio de Transformação	17,2%	20,3%	3,1 p.p.
Rácio Solvabilidade Regulamentar	56,4%	46,2%	-10,3 p.p.
Rácio de Crédito Malparado	5,7%	3,6%	-2,1 p.p.
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidade	234,1%	353,1%	119 p.p.
Cobertura do Crédito por Imparidade	12,4%	11%	-1,7 p.p.
Número de Balcões ³	197	198	1
Número de Colaboradores	2 775	2 770	-5
Taxa Penetração BFA Net	9%	9,2%	0,2 p.p.
Taxa Penetração Cartões de Débito	57,3%	53,3%	-4 p.p.

1) Crédito líquido de imparidades

2) Inclui custos com pessoal, fornecimento e serviços de terceiros, depreciações e amortizações

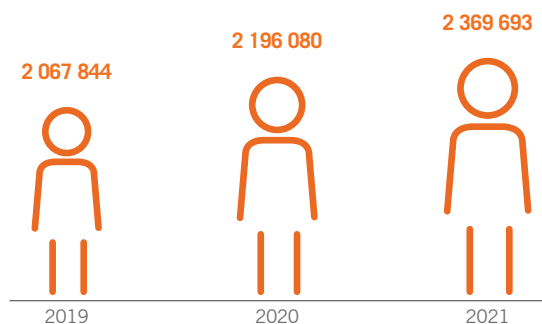
3) Agências + CE's + CI's + PAB's + *Private Banking*

4) Rácio de Crédito Malparado = Crédito Clientes Vencido / Total Crédito Clientes

EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO

Clientes

O BFA manteve a tendência de crescimento do número de Clientes, com um aumento de 7,9% face a 2020, e atingiu a marca de 2 369 693 Clientes.



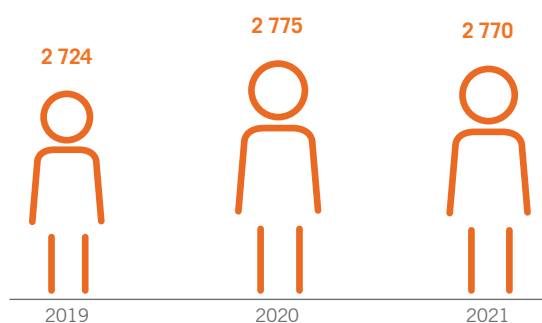
Balcões

O BFA acrescentou um balcão à sua rede, e conta agora com 198 balcões. A sua rede é composta por vários tipos de instalações, nomeadamente, Agências, Centros de Empresas, Centros de Investimento, *Private Banking* e Postos de Atendimento.



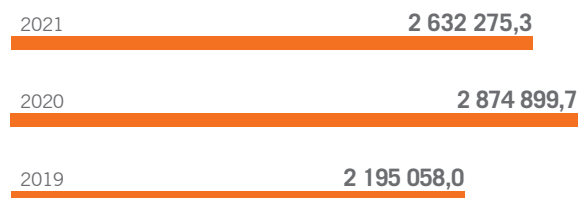
Colaboradores

Em 2021, o BFA diminuiu ligeiramente o número de Colaboradores e atingiu o número de 2 770, o que se traduz num decréscimo de 5 Colaboradores face a 2020.



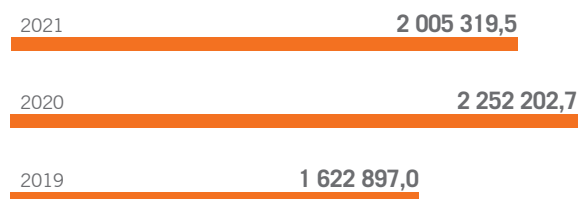
Activo Total (MKz)

Em 2021, o BFA registou uma diminuição do Activo Total de 8,4%, ao atingir o valor de 2 632 275,3 milhões de kwanzas.



Depósitos Totais (MKz)

A captação de recursos apresentou uma diminuição de 11% no volume de depósitos face a 2020, e registou um total de 2 005 319,5 milhões de kwanzas.



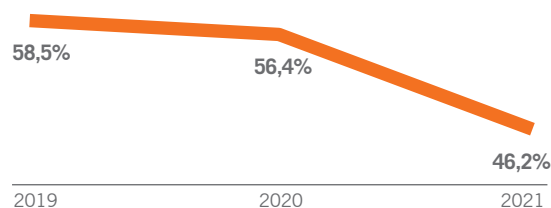
Fundos Próprios Regulamentares (MKz)

Em 2021, os Fundos Próprios Regulamentares do BFA totalizam os 357 681,8 milhões de kwanzas e mostraram uma tendência decrescente, com uma diminuição de 22,9%. A redução dos Fundos Próprios Regulamentares é justificada pela distribuição extraordinária de dividendos que ocorreu no segundo semestre de 2021.



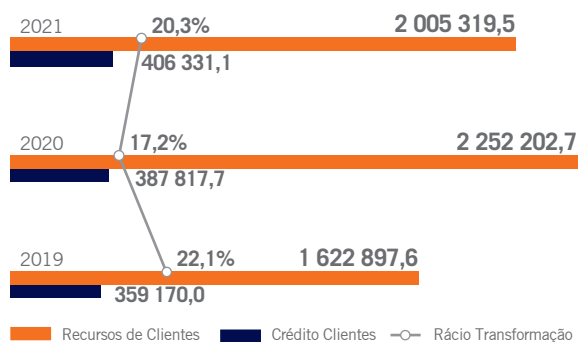
Rácio de Solvabilidade Regulamentar

O BFA apresentou capital robusto e ajustado ao modelo de negócio, comprovado por um rácio de solvabilidade regulamentar de 46,2%, confortavelmente acima do mínimo exigido (10%).



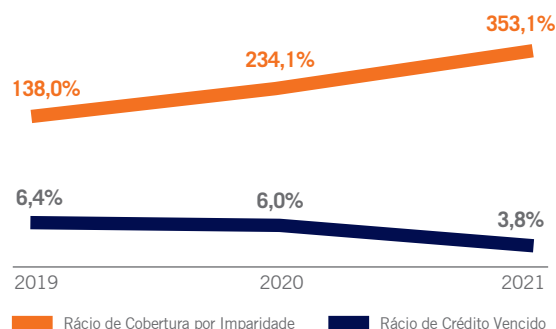
Actividade com Clientes (MKz)

O Rácio de Transformação apresentou um aumento face a 2020, fixando-se em 2021 nos 20,3%. Esta variação resultou da diminuição dos depósitos de Clientes e do aumento do volume de crédito concedido.



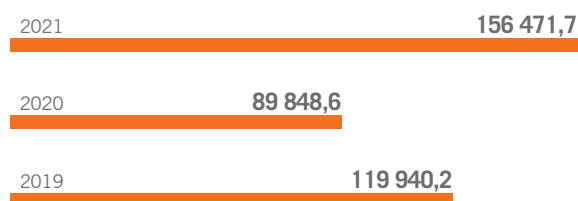
Qualidade do Crédito

Em 2021, foi registada uma diminuição de 2,2 p.p. do Rácio de Crédito Vencido, assim como um aumento do Rácio de Cobertura por Imparidade, que se fixou nos 353,1%.



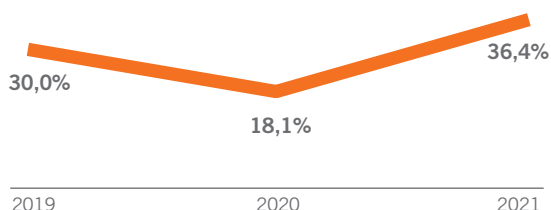
Resultado Líquido (MKz)

Em 2021, o Resultado Líquido do BFA foi de 156 471,7 milhões de kwanzas, o que representa um aumento significativo de 74,2% face a 2020. 119 940,2



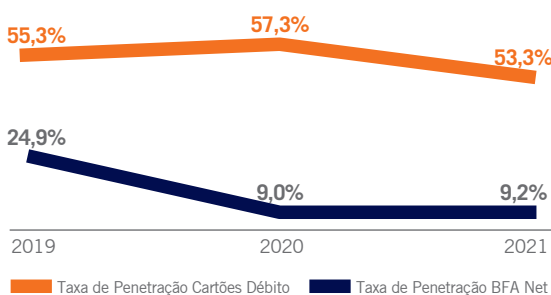
Return-on-equity

Em 2021, houve uma significativa melhoria da rentabilidade dos capitais próprios do Banco. Esta valorização dos capitais próprios, traduzida pelo rácio *Return-on-equity* de 36,4%, + 18,3 p.p. face a 2020, deveu-se essencialmente a 74,2 % de aumento nos Resultados Líquidos.



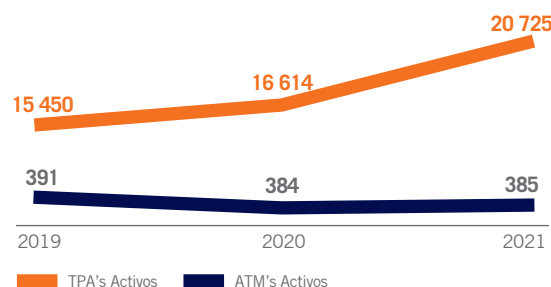
Serviços

Em 2021, a taxa de penetração de Cartões de Débito do BFA registou uma ligeira diminuição e a taxa de penetração do BFA Net um aumento, tendo-se fixado nos 53,3% e 9,2%, respectivamente. O aumento de 0,2 p.p. na taxa de penetração do BFA net, face a 2020, ilustra uma inversão da tendência decrescente registada nos últimos anos.



ATM e TPA

O número de TPA's activos fixou-se nos 20 725, o que representa um aumento de 24,7%, face a 2020. O número de ATM's activos manteve-se relativamente estável, situando-se nos 385.



EXPECTATIVAS PARA 2022

Durante o ano de 2021 continuaram a reflectir-se os efeitos da pandemia na envolvente económica e social do Banco. Contudo, observou-se também um aumento da consciencialização da sociedade para uma nova realidade mais focada na sustentabilidade, quer a nível ambiental, quer a nível socioeconómico, e na modernização tecnológica. Como resultado, a estratégia do Banco para 2022, consiste, essencialmente, em alavancar-se nestes dois pilares de forma a criar condições para a sustentabilidade do seu negócio a longo prazo, nomeadamente através do reforço da sua **Infraestrutura Tecnológica** e de uma forte aposta no seu **Capital Humano**, de forma a garantir a posição de liderança do BFA como o Banco de Retalho de todos os angolanos.

Inovação, Tecnologia e Digitalização

Face à emergente necessidade de digitalização, em 2022 dar-se-á continuidade ao Plano Estratégico de Sistemas de Informação em curso, de forma a garantir maior agilidade às equipas do Banco, assim como maior proximidade do Banco ao Cliente. Este plano consiste na implementação e desenvolvimento de diversos projectos de médio e longo prazo que permitam não só a evolução tecnológica do Banco, como também do seu modelo de governação.

Capital Humano

O Capital Humano será um tema central para a estratégia de Futuro do BFA, tanto em 2022 como também no decorrer dos próximos anos.

O foco será a implementação e consolidação dos Modelos de Gestão de Capital Humano, nomeadamente gestão de carreias, de compensação e de sucessão, com a finalidade de garantir uma gestão adequada do principal activo do BFA – o seu Capital Humano.

Por sua vez, no âmbito da Academia BFA, 2022 será marcado pela implementação do novo Plano de Formação, como suporte eficaz à actividade do Banco e aos seus Colaboradores, durante a sua carreira profissional. Este será o 1º Plano de Formação oficial do Banco - Bright for All (2022-2023) - e terá a duração de dois anos.

Em 2022, serão também introduzidas Metodologias de Avaliação com vista à monitorização contínua dos programas de formação, para avaliar a sua eficácia e alinhamento com o plano estratégico.

Projecto MIRAI 22

Em 2022 será ainda dada continuidade à implementação do plano estratégico em curso, como forma de realinhar o modelo de negócio do Banco e a sua oferta, promover a eficiência operativa do Banco, adequar comportamentos, e preparar o Banco de uma forma eficaz para os desafios do futuro, nomeadamente com:

- Criação de alternativas para os segmentos de *mass market*, de forma a adequar a oferta de valor a cada um dos segmentos;
- Diversificação da oferta actual do BFA, através da evolução para novos segmentos, da criação de novas fontes de receita por meio de produtos não financeiro, da entrada em novas geografias, e do aumento da transversalidade do crédito em termos de risco e segmentos;
- Aumento da eficiência da operação do Banco: melhoria ao nível dos processos e melhoria ao nível da produtividade dos Colaboradores;
- Continuidade do processo de adequação do modelo de governo para garantir a sustentabilidade do negócio do Banco, por via da melhoria da organização dos projectos ou iniciativas que promovam a optimização da alocação de recursos e uma visão integradas das prioridades.

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

Em 2021, contra as melhores expectativas, para além de não ter sido possível erradicar totalmente a pandemia da Covid-19, diversos países vivenciaram momentos mais difíceis desde o seu início. Neste âmbito, o BFA manteve activo o seu plano de contingência, onde assegurou tanto o escrupuloso cumprimento da legislação, como a protecção dos seus Colaboradores e Clientes. Este programa contemplou cinco grandes dimensões: Governo, Logística, Comunicação, Sistemas e Processos.

Relativamente à primeira dimensão, foi mantido o modelo de Governo implementado em 2020 para responder aos desafios lançados pela pandemia, com destaque para a criação do Comité de Crise, que continuou a assumir o papel de coordenação deste plano. Adicionalmente, a Comissão de Prevenção da Epidemia, onde foram identificados os *first responders*, assumiu o papel de ponto de contacto com os Colaboradores do Banco. Por fim, para garantir o bem-estar dos seus Colaboradores, a Direcção de Capital Humano manteve activo o processo de identificação de indivíduos em risco e garantiu a gestão dos Colaboradores em quarentena.

Na vertente de Logística, foi assegurado através de um plano minucioso, o stock de equipamentos de protecção e biossegurança (como álcool gel, máscaras, luvas e kits de apoio a suspeitos de infecção), que foram distribuídos pelos Edifícios Centrais e Rede Comercial. O Banco reforçou a sua aposta na limpeza e desinfecção, e manteve restrições de acesso tanto aos edifícios centrais como aos balcões. Adicionalmente, para garantir condições de trabalho remoto aos seus Colaboradores, foi dado continuidade ao processo de aquisição, instalação e distribuição de computadores portáteis, garantindo que cerca de 50% dos Colaboradores dos serviços centrais, caso necessário, tivessem possibilidade de estar em regime de teletrabalho.

Na vertente de comunicação o Banco renovou a comunicação interna por via da Intranet e mailings, através dos quais recorrentemente providenciou aos seus Colaboradores informações e recomendações sobre a pandemia. Adicionalmente, foram utilizados cartazes para divulgar regras sociais, de higiene e restrições de acesso em vigor. Por outro lado, houve um reforço da comunicação externa, onde os Clientes foram informados acerca do novo funcionamento dos balcões e recomendados a utilizar os canais remotos, através das redes sociais e cartazes na rede comercial. Em termos de comunicação institucional, o Banco manteve a comunicação das medidas implementadas e informação das unidades da Rede Comercial encerradas ao BNA, bem como a permanente articulação com a ABANC.

Ao nível dos Processos, os Serviços Centrais após um período de trabalho por turnos não sobrepostos, recuperaram progressivamente os horários normais sem aumento do risco de rotura. Este feito foi alcançado através da identificação dos processos e intervenientes críticos, e da definição de prioridades na distribuição de equipamentos de teletrabalho para os seus elementos-chave. Na Rede Comercial, o funcionamento manteve como modalidade preferencial o agendamento, complementado pelo atendimento por ordem de chegada, realizada à porta fechada e, com rigoroso controlo do número de Clientes no interior das unidades comerciais.

Por último, o Banco associou-se ao esforço de vacinação da população, em particular dos seus Colaboradores. Para este efeito foram efectuadas campanhas de difusão de informação, criados mecanismos de facilitação do processo de vacinação, e mantido um acompanhamento dos níveis de adesão dos Colaboradores à vacinação. No último trimestre, e fruto da legislação entretanto aprovada, o BFA passou a condicionar a prestação de serviço presencial dos seus Colaboradores à confirmação de vacinação completa ou à apresentação de testes negativos. Com esta medida, foi possível chegar ao final de 2021 com cerca de 70% dos Colaboradores com a vacinação completa, a que acrescem cerca de 10% com a vacinação em curso.



2

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Economia Internacional	34
Economia Angolana	37
Alterações Regulamentares	41

ECONOMIA INTERNACIONAL

De acordo com a estimativa do FMI, a economia mundial recuperou em 2021, o que representa um crescimento de cerca de 5,9% após uma queda de 3,1% no ano anterior. O crescimento registado deveu-se essencialmente a um retorno progressivo da actividade económica, após vários confinamentos em diversas geografias. Ainda que permaneçam em vigor bastantes medidas de combate à Covid-19, um outro desafio mundial foi exacerbado pela pandemia – a gestão das cadeias logísticas.

As economias avançadas cresceram em 2021 cerca de 5,2%, após uma quebra de 4,5% no ano anterior. A recuperação foi mais acelerada nos Estados Unidos, com um crescimento de 6% (quebra de 3,4% em 2020), enquanto que a Zona Euro cresceu a 5% (quebra de 6,3% em 2020). No caso da Espanha, por exemplo, a contracção em 2020 tinha sido de

10,8% e o crescimento em 2021 foi de 5,7%. Já no Reino Unido, a economia cresceu 6,8%, após uma queda de 9,8% da actividade económica registada em 2020.

Nas economias emergentes, o crescimento foi globalmente superior em 2021 ao decréscimo em 2020 – um aumento de 6,4% em 2021, após uma quebra de 2,1% em 2020. Em particular, a China manteve a tendência de crescimento, e subiu para 8% em 2021 e 2,3% em 2020, enquanto a Índia viu o PIB subir 9,5%, após uma queda de 7,3% no ano transacto. Em relação às economias da África Subsariana, o crescimento foi menos acelerado (+3,7%) em 2021, tal como a quebra de 2020 que foi também mais leve (-1,7%). Porém, no caso da África do Sul a subida de 5% em 2021 não foi suficiente para recuperar os 6,4% perdidos em 2020.

Nos quadros abaixo são destacados os principais índices de crescimento registados na economia mundial e as perspectivas para 2022.

ECONOMIAS AVANÇADAS									
	Alemanha	Zona Euro	Japão	EUA	Itália	França	Espanha	Canadá	Reino Unido
2021	3,10%	5%	2,40%	6%	5,80%	6,30%	5,70%	5,70%	6,80%
2022	4,60%	4,30%	3,20%	5,20%	4,20%	3,90%	6,40%	4,90%	5%

ECONOMIAS EMERGENTES							
	África Subsariana	África do Sul	Nigéria	Arábia Saudita	Índia	China	México
2021	3,70%	5%	2,60%	2,80%	9,50%	8%	6,20%
2022	3,80%	2,20%	2,70%	4,80%	8,50%	4,80%	4%

A nível global, em 2022, estima-se que a recuperação continue dada a expectativa de que as medidas de combate à pandemia comecem a ser levantadas de forma mais definitiva. De acordo com o FMI, a economia mundial deverá crescer cerca de 4,9%, com um crescimento mais elevado nas economias emergentes (+5,1%) do que nas economias avançadas (+4,5%). No caso dos Estados Unidos e da zona Euro, as suas taxas de crescimento deverão abrandar para 5,2% e 4,3%, respectivamente. Os países asiáticos deverão

registar um aumento do PIB de 6,3%, em particular, é esperado que a Índia tenha a maior taxa de crescimento entre os principais países emergentes (8,5%). Relativamente aos países emergentes na Europa e na América latina, o seu crescimento económico deverá ser inferior ao das economias avançadas (3,6% e 3%, respectivamente). Em relação à África Subsariana, o FMI estima um crescimento de cerca de 3,8% com a Nigéria e África do Sul a crescerem 2,7% e 2,2%, respectivamente.

2021

Economias Avançadas

- Crescimento económico de 5,2%
- Retoma gradual da actividade económica
- Campanhas de vacinação

Economias Emergentes

- Crescimento de 6,4%
- África subsariana deverá crescer 3,7%
- China com expansão de 8%

ECONOMIA MUNDIAL: CRESCIMENTO DE 5,9%

2022P

Economias Avançadas

- Crescimento económico de 4,5%
- Retoma a uma certa normalidade
- Risco de novas variantes

Economias Emergentes

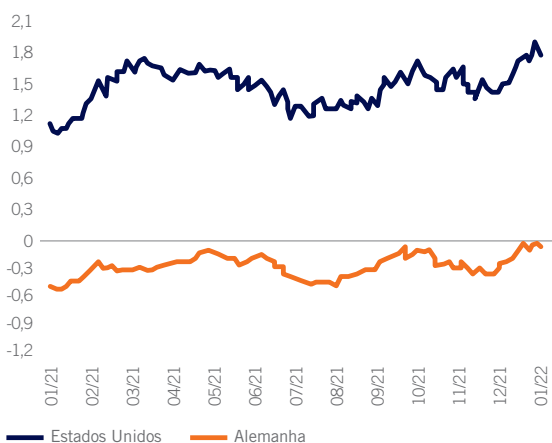
- Crescimento de 5,1%;
- África subsariana deverá crescer 3,8%
- Economias Asiáticas com crescimento de 6,3%

ECONOMIA MUNDIAL: CRESCIMENTO DE 4,9%**MERCADO MONETÁRIO E OBRIGAÇÕES**

Depois de um ano de 2020 completamente impactado pela pandemia, 2021 foi pautado por períodos de recuperação, intercalados por receios relativos a novas variantes e desigualdade na distribuição de vacinas. Porém, o tom geral é de que, mesmo com alguns obstáculos à recuperação, o caminho traçado até ao momento se traduz num optimismo nos mercados. Em simultâneo, os problemas nas cadeias de logística parecem estar a dar origem a um fenómeno de inflação que teima em persistir, o que contraria os indícios iniciais de que fosse uma situação temporária.

Yield da dívida soberana a 10 anos

(Porcentagem)



Fonte: Bloomberg

Apesar da política monetária se ter mantido expansionista nos principais mercados, a Reserva Federal sinalizou no final do ano a intenção de subir as taxas de juro de referência durante o ano de 2022. Ao mesmo tempo, o

programa de compras de activos (quantitative easing) começou a ser reduzido em Novembro de 2021, e ocorreu uma nova redução no mês de Dezembro. Adicionalmente, o mecanismo de empréstimos a juros reduzidos para as instituições financeiras que lidam no mercado primário monetário norte-americano foi terminado no final de Março. Em suma, as políticas aplicadas devido à pandemia estão a ser largadas gradualmente, o que se traduz nas expectativas de subida de taxas de juro durante 2022. No caso do Banco da Inglaterra, ocorreu mesmo a primeira subida das taxas de juro em 3 anos, no mês de Dezembro de 2021, com um aumento de 0,1% para 0,25%. No caso do BCE, verificaram-se também alterações no ritmo e tipo de compras de activos feitas pelo sistema de Bancos Centrais da Zona Euro, o que sinaliza aos mercados que as taxas deverão permanecer no seu nível actual no futuro mais próximo. Em particular, o BCE anunciou em Dezembro que o término do investimento líquido positivo no programa de compras de activos públicos (PEPP) se daria em Março de 2022 – ou seja, os activos serão ainda detidos e reinvestidos até à maturidade, pelo menos até ao final de 2024. As taxas de juro de mercado registaram subidas, em particular as taxas referentes ao Dólar, o que reflecte os aumentos da inflação e o impacto da política monetária norte-americana: a Libor a 3 meses fechou o ano em 0,21%, ainda abaixo dos 0,23% do final de 2020, mas a iniciar uma subida face aos mínimos perto dos 0,10% verificados a meio do ano. Já as taxas Euribor têm mantido a estabilidade: a Euribor a 3 meses terminou o ano em -0,57%, ligeiramente abaixo dos -0,54% do final de 2020.

No final de 2021, os receios de inflação previamente mencionados levaram a uma ligeira subida das yields de dívida obrigacionista das principais economias. Assim, a

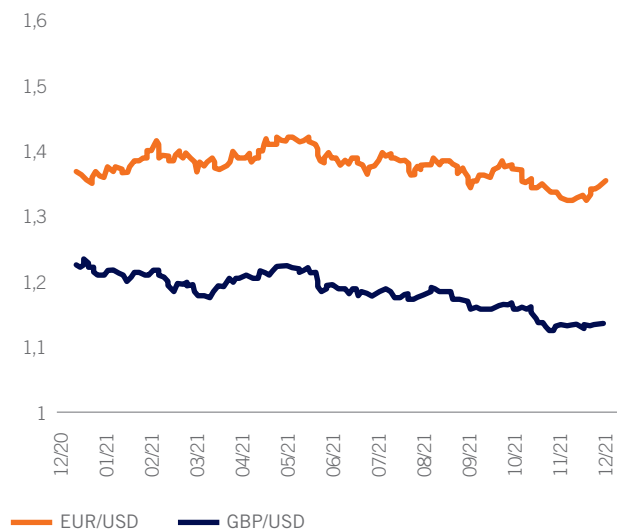
dívida pública alemã a 10 anos terminou o ano com uma yield de -0,18% face aos -0,57% do final de 2020, e no mesmo prazo a dívida americana negociou a uma taxa de juro de 1,51%, o que representa uma subida face ao mínimo de 1,01% em Dezembro de 2020. No caso das economias emergentes, os yields encontram-se em trajectória ascendente, algo comum em cenários de maior inflação e subidas de taxas em geral.

MERCADO CAMBIAL

Numa altura em que persistem as incertezas e as preocupações sobre o impacto da nova variante de Covid-19 nos mercados, o mercado cambial ressentiu-se do reforço das restrições em alguns países, o que se traduz numa maior volatilidade.

Taxas de Câmbio EUR/USD e GBP/USD

(USD)



Fonte: Bloomberg

O Rand (moeda sul-africana) recuperou valor face ao dólar, e em 2021 terminou o ano em ZAR/USD 15,87 face ao máximo de 19,26, que foi atingido em 2020. No caso do EUR/USD, o ano 2021 terminou com uma perda do Euro de -6,92% contra os EUR/USD 1,22 no final de 2020. A Libra perdeu alguma força face ao USD, após ligeira recuperação no 1º semestre; no final do ano de 2021 ficou cotada a GBP/USD 1,14 contra os 1,36 registados no final de 2020.

ECONOMIA ANGOLANA

ACTIVIDADE ECONÓMICA

No 3º Trimestre de 2021, o PIB angolano registou uma expansão de 0,8% face ao período homólogo – um crescimento após 9 trimestres consecutivos de queda homóloga. Trata-se da 1ª expansão da economia desde o 1º Trimestre de 2019.

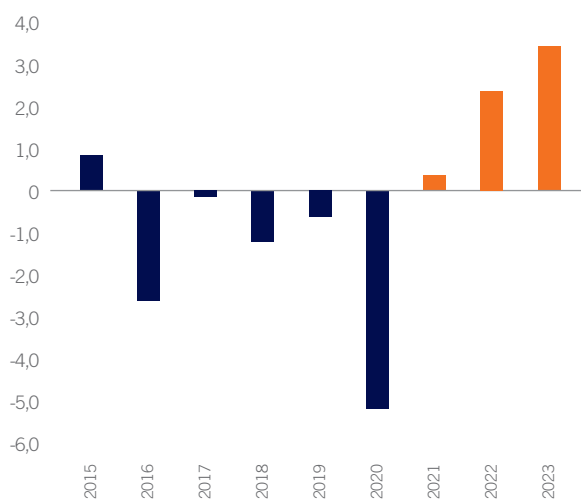
INDICADORES ECONÓMICOS E PROJEÇÕES									
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022P
Crescimento real do Produto Interno Bruto (tvh, %)	4,8	0,9	-2,6	-0,2	-1,2	-0,6	-5,2	0,1	2,9
Sector petrolífero	-2,5	11,1	-2,7	-5,3	-9,5	-6,5	-8	-10,6	1,6
Sector não petrolífero	8,9	-3	-2,5	3	1	1,8	-4	3,9	3,4
Produção de petróleo (milhões de barril/dia)	1,7	1,8	1,8	1,6	1,6	1,5	1,4	1,3	1,3
Preço do petróleo angolano (média, USD/barril)	97,4	48,9	40,9	54	70,6	65	41,3	68,3	76
Índice de Preços no Consumidor (variação y-o-y, fim de período)	7,3	9,2	30,7	29,8	18,6	17,1	25,1	26,8	18
Saldo orçamental (% do PIB)	-5,7	-2,9	-4,5	-6,3	2	0,7	-1,9	2,8	2,4
Saldo orçamental primário não petrolífero (% do PIB não petrolífero)	-33,9	-18,1	-12,2	-15,7	-9,6	-5,7	-7,5	-6,3	-7,3
Reservas internacionais brutas (mil milhões de USD, fim de período)	27,8	24,4	24,3	18,1	16,2	17,2	14,9	14,1	14,8
Câmbio médio (AOA/USD)	98,3	120,1	163,5	165,9	253	364,9	576,2	624,2	

Fontes: FMI, OPEP, BNA, INE

A economia petrolífera, em termos homólogos contraiu 11,1%, um abrandamento inferior à diminuição de 12,1% no T2, e à diminuição de 18,7% no T1 2021. A variação está em linha com a diminuição no volume de produção petrolífera; os barris exportados diminuíram 14,5% yoy entre Janeiro e Setembro, a par da diminuição de 14,1% yoy do PIB petrolífero, no mesmo período. Os dados recolhidos pela OPEP apontam para uma produção média nacional de 1,1 milhões de barris diários (uma quebra de 14,15% face a 2020). Adicionalmente, verificou-se um aumento significativo de 55,67% yoy do preço médio do petróleo nos mercados internacionais em 2021, terminando o período acima dos 80 USD por barril.

Crescimento Económico

Variação homóloga em %

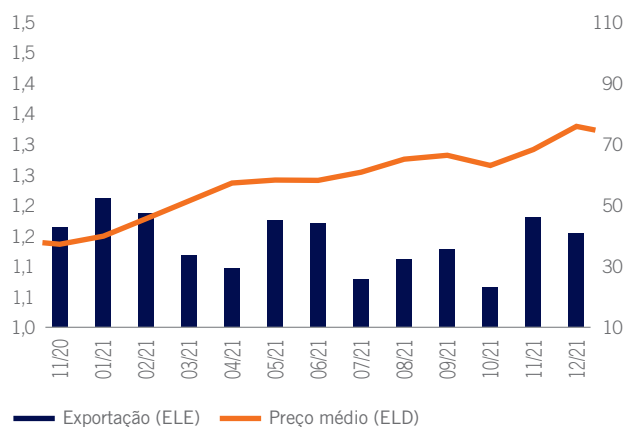


Fonte: FMI

A economia não-petrolífera encontra-se 0,5% acima do registado no período homólogo em 2020. Estes números indiciam um início de recuperação das perdas decorridas na pandemia, com o sector das Pescas a registar o maior crescimento homólogo desde o início da série estatística. No mesmo período de 2020 actividade regulada duplicou (+104% yoy); trata-se do 3º trimestre consecutivo de crescimento da actividade, o que levou a uma contribuição de 1,8pp para a taxa de crescimento do trimestre, a actividade deste sector está agora 23,1% superior ao mesmo período de 2019. Segundo o BNA, as exportações de pescado aumentaram 20,5% yoy nos primeiros 9 meses de 2021, mas apenas 4,1% face a 2019. Os outros dois sectores bastante acima da actividade registada em 2019 são o Comércio (+18,1%), e a Agricultura (+10,4%).

Exportações petrolíferas e preço mensal do petróleo

(Milhões de barris diários; USD)



Fonte: Min. Finanças

O sector do Comércio (segunda maior componente do PIB angolano depois do petróleo) registou um crescimento homólogo

a 2 dígitos pela 3ª vez em 4 trimestres, com um aumento de 18,4% yoy. Ao mesmo tempo, o sector da Construção (usualmente o 3º sector de actividade com maior peso no PIB) cresceu 7,5%, o primeiro trimestre de crescimento homólogo desde o 1º trimestre 2020, e após uma quebra acumulada de quase 50%.

O sector Agrícola registou crescimento pelo 10º trimestre consecutivo, com uma variação positiva de 8,5% yoy (o maior crescimento desde o 2T 2015). Durante este período, a agricultura contribuiu em +0,4p.p. para a taxa de crescimento e representa cerca de 5,6% do PIB angolano (o maior peso desde o início da série estatística).

Em sentido contrário, há vários sectores que, apesar da recuperação, estão ainda significativamente abaixo do nível de actividade registado em 2019. Em particular, o sector dos Transportes está ainda 40% abaixo do desempenho em 2019. Este foi o sector mais afectado pela pandemia, consequência das restrições aplicadas à mobilidade. O sector da Construção está ainda 31,1% abaixo, e de seguida o sector petrolífero (18,4%), a Intermediação Financeira e de Seguros (17,5%), e o sector Mineiro (11,2%).

Segundo os dados do Relatório de Perspectivas Económicas Globais do Banco Mundial, é estimado que Angola registre no ano de 2022 um crescimento de 3,1% e que abrande ligeiramente o crescimento (2,8%) em 2023. Para 2022, o FMI prevê uma recuperação da actividade económica angolana, e antecipa um crescimento de 2,9%. No sector petrolífero é aguardado um crescimento de 1,6%, enquanto o sector não petrolífero, deverá registar um crescimento de 3,4%.

SECTOR EXTERNO

BALANÇA DE PAGAMENTOS

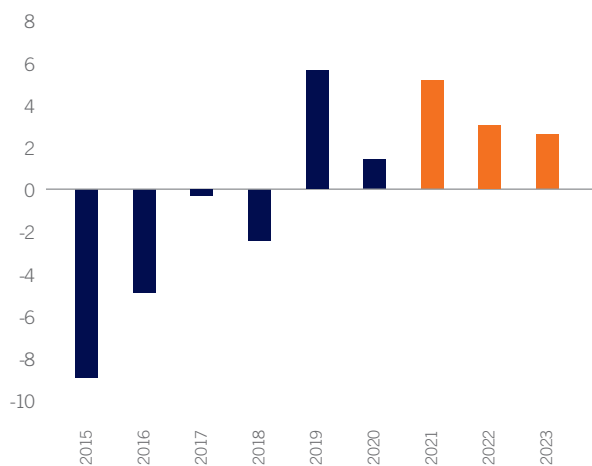
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022P
Balança corrente (% do PIB)	-2,6	-8,8	-4,8	-0,3	7	5,7	1,5	10,8	9,5
Balança comercial (% do PIB)	21	10,7	13,9	16,7	23,6	23	19,5	27,5	25
Exportações de bens (% de variação anual)	-13,3	-43,9	-16,9	25,5	17,8	-14,8	-39,7	53	
das quais: petróleo (% de variação anual)	-13,8	-44,7	-17,2	26,3	18,3	-15,3	-41,3	53,8	
Importações de bens (% de variação anual)	8,5	-27,6	-34,6	10,9	9,2	-10,6	-32,4	23	

Fonte: FMI

Para 2021, o FMI estima que o saldo da balança corrente será superavitário (10,8% do PIB), bastante superior ao registado no ano anterior (1,5% do PIB em 2020). Este aumento significativo na balança de pagamentos terá sido resultado de dois factores predominantes. Por um lado, segundo os dados do BNA, as importações de bens nos primeiros 9 meses do ano registaram face a 2019 (período pré pandémico) uma quebra de 2,4 mil milhões USD, enquanto as importações de serviços também tiveram uma quebra face a 2019 (na ordem dos 1,1 mil milhões USD).

Saldo da Balança Corrente

Percentagem do PIB



Fonte: FMI

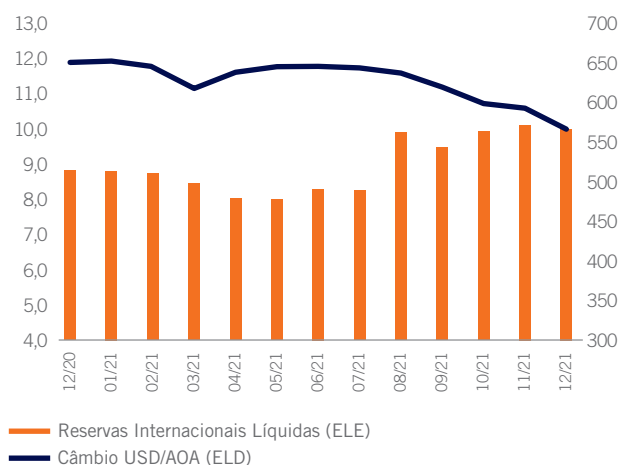
Por outro lado, entre Janeiro e Novembro de 2021, as receitas de exportação registaram um forte crescimento face a 2020 e encontram-se ligeiramente abaixo do que foi registado durante o mesmo período de 2019 (23,5 mil milhões USD vs. 26,1 mil milhões USD). Deste modo, a conta corrente angolana teve durante este período um superavit de 5,7 mil milhões USD (valor mais alto desde 2018).

A dívida externa angolana terá apresentado um ligeiro agravamento em 2021: segundo os dados relativos ao 3º trimestre de 2021, o stock da dívida externa total era de 67 mil milhões USD, 3,6% superior ao registado no final de 2020 (64,6 mil milhões USD). Quando medido em percentagem do PIB, a dívida externa registou uma melhoria, e representa 88,6% do PIB (vs. 108,9% do PIB no final de 2020). Esta melhoria é resultado da apreciação do Kwanza em 2021 (+17,1%), que terá originado um aumento do PIB angolano quando medido em Dólares.

Em relação ao pagamento da dívida externa, Angola negociou o alargamento do serviço da Iniciativa de Suspensão do Serviço da dívida do G20 e Clube de Paris para incluir o 2º semestre de 2021. Adicionalmente, o governo negociou com os principais credores do país termos mais favoráveis para o serviço da dívida remanescente, e logrou um adiamento do pagamento de parte do serviço da dívida até 2023. Segundo os dados do FMI, a dívida pública angolana no final de 2021 está estimada em 95,9% do PIB, 39,2 p.p. abaixo do estimado para 2020. Para 2022, o fundo estima que o saldo da conta corrente se mantenha em terreno positivo (9,5% do PIB).

Reservas Internacionais de Câmbio

(Mil milhões USD; USD/AOA)



Fonte: BNA

Em 2021, as reservas internacionais líquidas registaram um aumento de 1,2 mil milhões USD face a Dezembro de 2020, e no total atingiram os 9,9 mil milhões USD (+13,4% yoy). Isto representa o maior aumento homólogo desde o início da série estatística em 2012.

Em relação ao sector cambial, 2021 foi marcado por um período de estabilização da moeda até Setembro, contudo nos últimos 4 meses apreciou significativamente face ao Dólar e Euro. Em 2021, o Kwanza apreciou cerca de 17,1% face ao Dólar e 26,7% face ao Euro. O câmbio fechou o ano em USD/AOA 555 e EUR/AOA 629. Esta forte apreciação da moeda deveu-se em grande parte ao aumento de receitas petrolíferas que terão contribuído para um aumento na oferta de divisas por parte do Governo, por intermédio do Ministério das Finanças (via impostos petrolíferos), e das operadoras petrolíferas.

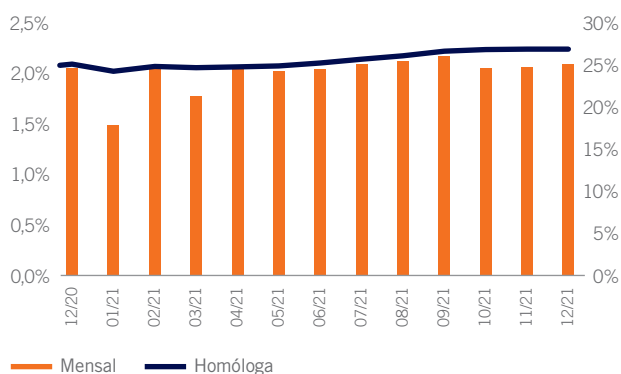
CONTAS PÚBLICAS, INFLAÇÃO E TAXAS DE JURO

De acordo com os dados preliminares do Ministério das Finanças, a execução orçamental para 2021 terá tido um desempenho mais positivo do que inicialmente estimado. O Orçamento Geral do Estado de 2021 foi elaborado com base num preço do petróleo muito conservador (39 USD), contudo a *commodity* registou em 2021 um preço médio a rondar os 67 USD. A receita terá ficado em torno de 10,4 biliões de kwanzas, acima da expectativa do Governo (+2,6 biliões de kwanzas), enquanto que as despesas terão registado valores ligeiramente superiores ao inicialmente estimado (+131 mil milhões de kwanzas), que se fixaram nos 9 biliões de kwanzas. Deste modo, as contas do Estado terão apresentado um saldo orçamental positivo na ordem dos 1,5 biliões de kwanzas, muito superior ao défice de 1 bilião de kwanzas esperado no Orçamento Geral do Estado de 2021.

Nos primeiros 11 meses de 2021, o crédito total à economia registou um aumento de 15% face ao final de 2020, porém quando apenas contabilizado o crédito ao sector privado, verificou-se um aumento de 22,8%. No entanto, no que toca ao crédito malparado, o rácio face ao crédito total fixou-se em 20% no mês de Novembro de 2021, um aumento de 1,5 p.p. face ao final de 2020. Relativamente aos depósitos, registou-se de Janeiro a Novembro do ano passado um aumento de 9,8% (-9,8 p.p. do que em 2020).

Inflação Nacional

(Porcentagem)



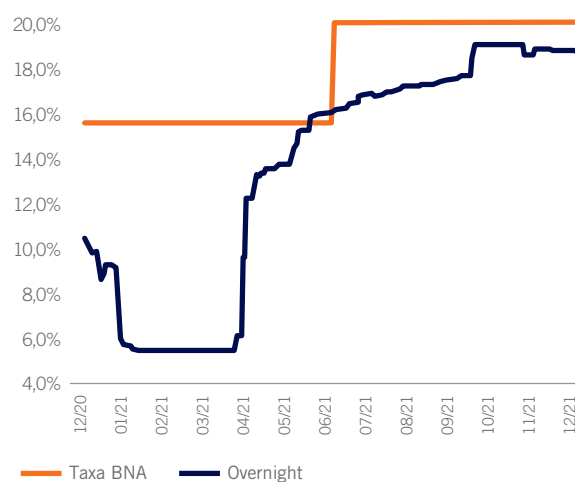
Fonte: INE

Em relação à inflação, em 2021 a média anual fixou-se em 25,7%, 3,5 p.p. acima da média registada em 2020 (22,2%) e 8,6 p.p. acima do registado em 2019 (17,1%). Em termos homólogos, a inflação registou um período de ligeira quebra entre Fevereiro e Março e desde então registou uma tendência ascendente para o resto do ano. Em termos mensais, a

variação de preços teve em 2021 teve uma média de 2%, com destaque para o mês de Setembro que registou o valor mais alto do ano (2,2%). Este aumento da inflação homóloga ao longo do ano é resultado do forte aumento dos preços dos bens alimentares e bebidas não alcoólicas, que contribuiu em mais de 60% no índice de preços no consumidor nacional: em 2021, esta rubrica registou um aumento médio mensal de 2,5%, com destaque para o mês de Março onde a variação foi de 2,8%.

Taxa de Juro de Referência do BNA

(Porcentagem)



Fonte: BNA

De modo a poder combater o forte aumento de preços, o Comité de Política Monetária (CPM) do BNA realizou em 2021 seis reuniões, de onde resultaram alguns ajustes aos instrumentos da política monetária. Na reunião realizada em Março, o CPM aumentou a taxa de juro da Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez com maturidade de 7 dias, de 7% para 12%. Em Maio, o CPM decidiu aumentar o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda estrangeira de 17% para 22% e definiu que os Bancos deveriam manter em reservas 100% dos saldos governamentais em moeda nacional, face aos 22% que ocorriam anteriormente. No CPM realizado em Julho, o BNA decidiu aumentar a Taxa BNA de 15,5% para 20%, aumentar a taxa de juro da Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez de 19,88% para 25% e aumentar a taxa de juro da facilidade Permanente de Absorção de Liquidez de 7 dias de 12% para 15%. Nos Comités realizados em Setembro e Novembro, o regulador decidiu não mexer nos instrumentos da política monetária, uma vez que prevê um cenário de inflexão na trajectória da inflação a partir de 2022. Deste modo, é esperado que, caso essas medidas não resultem numa desaceleração da inflação no início de 2022, o BNA implementa uma política monetária ainda mais restritiva.

ALTERAÇÕES REGULAMENTARES

O presente mapa ilustra os Diplomas Legais e Regulamentares publicadas em 2021, cujas matérias são de interesse para actividade bancária e financeira, ou cujas normas afectam o funcionamento do Banco.

	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
01	AVISO N.º 01/21, DE 12 DE FEVEREIRO	BNA	Estabelece as regras de funcionamento da Central de Informação de Risco (CIRC)
02	AVISO N.º 2/21, DE 24 DE MARÇO	BNA	Estabelece termos e condições para liquidação dos bens e serviços fornecidos por entidades residentes cambiais aos operadores marítimos não residentes cambiais
03	AVISO N.º 3/21, DE 12 DE ABRIL	BNA	Estabelece regras e procedimentos a observar na realização de operações cambiais específicas aplicáveis às entidades que realizam prospecção, pesquisa, avaliação, desenvolvimento, produção e venda de gás natural não associado e os seus derivados
04	AVISO N.º 4/21, DE 14 DE ABRIL	BNA	Estabelece regras e procedimentos a observar na realização de operações cambiais destinadas à liquidação de importação e exportação de mercadorias na República de Angola
05	AVISO N.º 5/21, DE 14 DE ABRIL	BNA	Estabelece regras e procedimentos a observar na realização de operações cambiais de compra de moeda estrangeira e transferência de recursos próprios em moeda estrangeira para o exterior do país, por pessoas singulares, residentes e não residentes cambiais
06	AVISO N.º 6/21, DE 14 DE ABRIL	BNA	Determina o alargamento do prazo de vigência do Aviso nº 10/20, de 3 de Abril, até 31 de Dezembro de 2021, no qual manteve os requisitos dispostos, e a data de referência de 31 de Dezembro de 2019, para o cálculo do valor mínimo a conceder
07	AVISO N.º 8/21, DE 5 DE JULHO	BNA	Estabelece as características dos elementos integrantes dos fundos próprios e regras uniformes em matérias de requisitos prudenciais gerais que as instituições devem cumprir
08	AVISO N.º 9/21, DE 5 DE JULHO	BNA	Regula actividade de auditoria externa nas instituições financeiras autorizadas pelo Banco Nacional de Angola, cujo objecto principal é análise das demonstrações financeiras à data do fecho de contas
09	AVISO N.º 10/20, DE 14 DE JULHO	BNA	Regulamenta o governo societário e controlo interno e fixa os padrões mínimos a serem observados pelas instituições financeiras
10	AVISO N.º 11/20, DE 23 DE DEZEMBRO	BNA	Define os procedimentos para realização de operações cambiais por não residentes cambiais, relacionados com investimentos externos em entidades sem acções admitidas à negociação em mercados regulamentados, investimentos em valores mobiliários e instrumentos derivados, qualquer desinvestimento dos referidos activos e rendimentos derivados dos mencionados activos
11	AVISO N.º 12/21, DE 23 DE DEZEMBRO	BNA	Estabelece o limite da posição cambial global, bem como a respectiva base de cálculo das instituições financeiras bancárias
12	LEI N.º 3/21, DE 25 DE JANEIRO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Lei sobre o Regime Jurídico de Identificação Civil e Emissão do Bilhete de Identidade de Cidadão Nacional
13	LEI N.º 7/21, DE 14 DE ABRIL	ASSEMBLEIA NACIONAL	Lei que altera o Código Comercial
14	LEI N.º 11/21, DE 22 DE ABRIL	ASSEMBLEIA NACIONAL	Lei sobre o Regime Jurídico das Garantias Mobiliárias
15	LEI N.º 13/21, DE 10 DE MAIO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Regime Jurídico de Recuperação de Empresas e Insolvência
16	LEI N.º 14/21, DE 19 DE MAIO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Lei sobre o Regime Geral das Instituições Financeiras

	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
17	LEI N.º 16/21, DE 19 DE JULHO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Do Regime do Imposto Especial de Consumo
18	LEI N.º 24/21, DE 18 DE OUTUBRO	ASSEMBLEIA NACIONAL	Lei do Banco Nacional de Angola
19	DECRETO EXECUTIVO N.º 56/21, DE 3 DE MARÇO	MINISTÉRIO DO INTERIOR	Considera válidos até 20 de Abril de 2021, os documentos de estrangeiros que se encontram no exterior do país (autorização de residência, cartão de refugiado, visto)
20	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 114/21, DE 29 DE ABRIL	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Cria Central de Registo das Garantias Mobiliárias
21	DECRETO EXECUTIVO N.º 122/21, DE 12 DE MAIO	MINISTÉRIO DO INTERIOR	Determina que, os documentos relativos à permanência de cidadãos estrangeiros que se encontram ausentes do território nacional, nomeadamente, autorização de residência, cartão de refugiados, visto de investidor, visto de trabalho e visto de permanência temporária caducados a partir de 28 de Fevereiro de 2020, são considerados válidos até ao dia 31 de Julho de 2021
22	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 191/21, DE 10 DE AGOSTO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Aprova as regras sobre a inscrição, avaliação e reavaliação de imóveis para efeitos das disposições do Código de Imposto Predial
23	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 245/21, DE 24 DE OUTUBRO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Estabelece o Regime Jurídico de atribuição, composição e utilização do NIF para pessoas singulares e colectivas ou entidades equiparadas, bem como os seus mecanismos de controlo e gestão
24	DECRETO EXECUTIVO N.º 259/21, DE 5 DE AGOSTO	MINISTÉRIO DO INTERIOR	Considera válidos até 30 de Setembro de 2021, os documentos relativos a permanência de cidadão estrangeiro que se encontram ausentes do território nacional
25	DECRETO PRESIDENCIAL N.º 308/21, DE 21 DE DEZEMBRO	PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Regulamento da Lei de videovigilância
26	INSTRUTIVO N.º 01/2021, DE 02 DE FEVEREIRO	BNA	Define a Taxa de Custódia aplicável às Reservas livres depositadas no BNA
27	INSTRUTIVO N.º 02/2021, DE 10 DE FEVEREIRO	BNA	Reservas Obrigatórias
28	INSTRUTIVO N.º 03/2021, DE 12 DE FEVEREIRO	BNA	Câmara de Compensação Automática de Angola / Garantias para Liquidação de Saldos
29	INSTRUTIVO N.º 04/2021, DE 24 DE FEVEREIRO	BNA	Alteração Parcial do Instrutivo 20/20, de 09 de Dezembro, sobre o Relatório de Prevenção ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação
30	INSTRUTIVO N.º 05/2021, DE 26 DE FEVEREIRO	BNA	Funcionamento da CIRC – Central de Informação de Risco de Crédito.
31	INSTRUTIVO N.º 6/2021, DE 15 DE ABRIL	BNA	Prémio Anual das Contribuições das Instituições Financeiras Participantes no Fundo de Garantia de Depósitos em Angola
32	INSTRUTIVO N.º 7/2021, DE 10 DE MAIO	BNA	Leilões de Compra e Venda de Moeda Estrangeira organizados pelo Banco Nacional de Angola
33	INSTRUTIVO N.º 8/2021, DE 14 DE MAIO	BNA	Saldos do Governo Central Registados nos Balancetes das Instituições Financeiras Bancárias
34	INSTRUTIVO N.º 9/2021, DE 07 DE JULHO	BNA	Serviço de Protecção de Cartão de Pagamento

	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
35	INSTRUTIVO N.º 10/2021, DE 07 DE JULHO	BNA	Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP)
36	INSTRUTIVO N.º 11/2021, DE 07 DE JULHO	BNA	Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP)
37	INSTRUTIVO N.º 12/2021, DE 14 DE SETEMBRO	BNA	Levantamento de Numerário em Terminal de Pagamento Automático
38	INSTRUTIVO N.º 13/2021, DE 27 DE SETEMBRO	BNA	Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional e respectiva Prestação de Informação Periódica
39	INSTRUTIVO N.º 14/2021, DE 27 DE SETEMBRO	BNA	Risco de Liquidez
40	INSTRUTIVO N.º 15/2021, DE 27 DE OUTUBRO	BNA	Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte e Respectiva Prestação de Informação Periódica
41	INSTRUTIVO N.º 16/2021, DE 27 DE OUTUBRO	BNA	Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Respectiva Prestação de Informação Periódica
42	INSTRUTIVO N.º 17/2021, DE 27 DE OUTUBRO	BNA	Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Liquidação e Transacções Incompletas
43	INSTRUTIVO N.º 18/2021, DE 27 DE OUTUBRO	BNA	Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Ajustamento de Avaliação de Crédito
44	INSTRUTIVO N.º 19/2021, DE 27 DE OUTUBRO	BNA	Prestação de Informação sobre a Composição dos Fundos Próprios e Rácios de Fundos Próprios
45	INSTRUTIVO N.º 20/2021, DE 27 DE OUTUBRO	BNA	Rácio de Alavancagem
46	INSTRUTIVO N.º 21/2021, DE 27 DE OUTUBRO	BNA	Instrutivo n.º 03/17, de 30 de Janeiro, sobre a Prestação de Informação sobre Limites Prudenciais aos Grandes Riscos.
47	INSTRUTIVO N.º 22/2021, DE 27 DE OUTUBRO	BNA	Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária
48	INSTRUTIVO N.º 23/2021, DE 29 DE OUTUBRO	BNA	Compra e Venda de Moeda Estrangeira na Plataforma Bloomberg FXGO pelas Companhias dos Sectores de Aviação e Seguros
49	INSTRUTIVO N.º 24/2021, DE 07 DE DEZEMBRO	BNA	Limites de Valor em Operações Realizadas nos Sistemas de Pagamentos
50	DIRECTIVA N.º 01/DRO/2021, DE 06 DE JANEIRO	BNA	Constituição de Imparidades para a Exposição ao Estado, Denominada em Moeda Estrangeira
51	DIRECTIVA N.º 01/DMA/DSP/2021, DE 02 DE FEVEREIRO	BNA	Procedimentos para Operacionalização das Contas de Reserva dos Bancos Comerciais em Moeda Nacional (MN)
52	DIRECTIVA N.º 02/DMA/2021, DE 05 DE MAIO	BNA	Suspensão do Mapa de Necessidades (MdN) - Registo de Transacções na Plataforma Bloomberg FXGO

	Tipo de Diploma Legal	Órgão Emitente	Matéria Objecto de Regulamentação
53	DIRECTIVA N.º 03/DMA/2021, DE 06 DE MAIO	BNA	Reporte de Informação Estatística sobre Contas Bancárias Simplificadas
54	DIRECTIVA N.º 04/DMA/2021, DE 06 DE MAIO	BNA	Prazos de Reporte de Informação via Portal das Instituições Financeiras (PIF)
55	DIRECTIVA N.º 05/DMA/2021, DE 06 DE MAIO	BNA	Reporte de Informação sobre os Créditos Concedidos aos Detentores de Participações Qualificadas
56	DIRECTIVA N.º 05/DMA/2021, DE 05 DE MAIO	BNA	Requisitos para o Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias
57	DIRECTIVA N.º 06/DMA/2021, DE 06 DE MAIO	BNA	Procedimentos para Movimentação de Saldos do Governo Central em Moeda Nacional (MN)
58	DIRECTIVA N.º 07/DMA/2021, DE 06 DE JULHO	BNA	Requisitos para o Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias em Moeda Estrangeira (ME)
59	DIRECTIVA N.º 08/DMA/2021, DE 06 DE JULHO	BNA	Taxa Básica de Juro (Taxa BNA) - Facilidades Permanentes de Cedência (FCO) e de Absorção de Liquidez
60	DIRECTIVA N.º 09/DSP/DCF/2021, DE 14 DE SETEMBRO	BNA	Serviços de Atendimento
61	DIRECTIVA N.º 10/DIF/DRO/2021, DE 14 DE SETEMBRO	BNA	Alteração da Taxa de Juro de Remuneração do Produto Poupança Bankita a Crescer
62	DIRECTIVA N.º 13/2021, DE 22 DE NOVOBRO	BNA	Agências de Notação Externa Elegíveis
63	DIRECTIVA N.º 14/DSB/DRO/2021, DE 22 DE NOVOBRO	BNA	Índices de Ações Relevantes Largamente Diversificados
64	DIRECTIVA N.º 14/DSB/DRO/2021, DE 22 DE NOVOBRO	BNA	Índices de Ações Relevantes Largamente
65	CARTA-CIRCULAR N.º 01/DRO/2021	BNA	Abertura de Contas Bancárias Tituladas por Entidades Supervisionadas
66	CARTA-CIRCULAR N.º 02/DSP/2021	BNA	Pagamento das Contribuições para a Segurança Social no SPTR
67	CIRCULAR N.º 04/DCF/2021	BNA	Dinamização dos produtos de poupança e adequação das taxas de juro
68	CARTA-CIRCULAR N.º 05/DCF/2021	BNA	Declaração de Idoneidade no Processo de Mudança de Domicílio
69	CARTA-CIRCULAR N.º 07/DCF/2021	BNA	Atendimento de Clientes

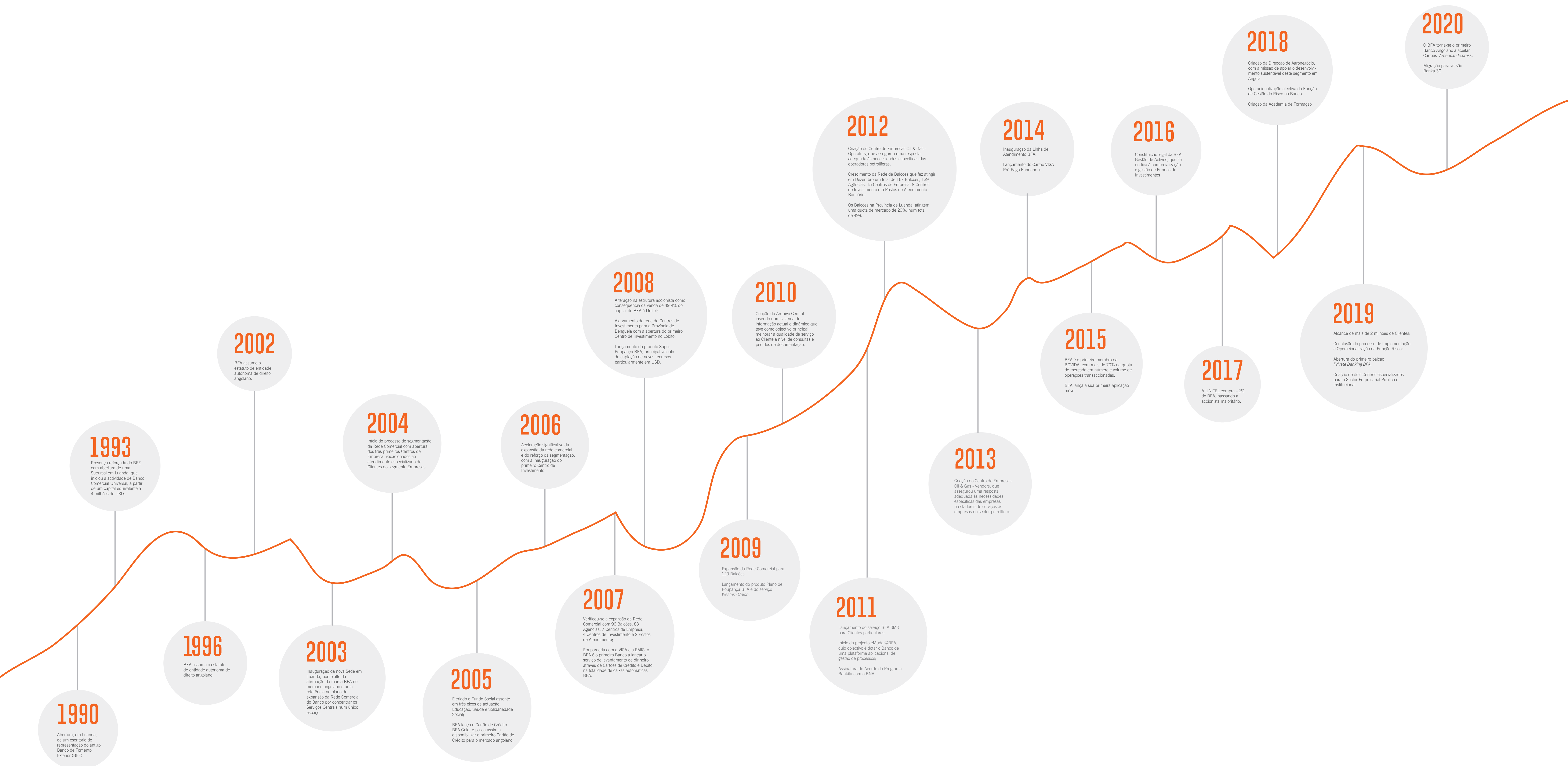


3

O BFA

A Nossa História	48
Governo Societário	50
Estrutura societária e modelo de governo	51
Comissão Executiva do Conselho de Administração	62
Principais Áreas de Negócio	74
Capital Humano	92
Inovação e Tecnologia	97
Sistemas de Pagamento	100
BFA no Digital	103
Comunicação	105
Eventos e Patrocínios	118
Responsabilidade Social	128





1990

Abertura, em Luanda, de um escritório de representação do antigo Banco de Fomento Exterior (BFE).

1993

Presença reforçada do BFE com abertura de uma Sucursal em Luanda, que iniciou a actividade de Banco Comercial Universal, a partir de um capital equivalente a 4 milhões de USD.

1996

BFA assume o estatuto de entidade autónoma de direito angolano.

2002

BFA assume o estatuto de entidade autónoma de direito angolano.

2003

Inauguração da nova Sede em Luanda, ponto alto da afirmação da marca BFA no mercado angolano e uma referência no plano de expansão da Rede Comercial do Banco por concentrar os Serviços Centrais num único espaço.

2004

Início do processo de segmentação da Rede Comercial com abertura dos três primeiros Centros de Empresa, vocacionados ao atendimento especializado de Clientes do segmento Empresas.

2005

É criado o Fundo Social assente em três eixos de actuação: Educação, Saúde e Solidariedade Social. BFA lança o Cartão de Crédito BFA Gold, e passa assim a disponibilizar o primeiro Cartão de Crédito para o mercado angolano.

2006

Aceleração significativa da expansão da rede comercial e do reforço da segmentação, com a inauguração do primeiro Centro de Investimento.

2007

Verificou-se a expansão da Rede Comercial com 96 Balcões, 83 Agências, 7 Centros de Empresa, 4 Centros de Investimento e 2 Postos de Atendimento. Em parceria com a VISA e a EMIS, o BFA é o primeiro Banco a lançar o serviço de levantamento de dinheiro através de Cartões de Crédito e Débito, na totalidade de caixas automáticas BFA.

2008

Ateração na estrutura accionista como consequência da venda de 49,9% do capital do BFA à Unitel; Alargamento da rede de Centros de Investimento para a Província de Benguela com a abertura do primeiro Centro de Investimento no Lobito; Lançamento do produto Super Poupança BFA, principal veículo de captação de novos recursos particularmente em USD.

2009

Expansão da Rede Comercial para 129 Balcões; Lançamento do produto Plano de Poupança BFA e do serviço Western Union.

2010

Criação do Arquivo Central inserido num sistema de informação actual e dinâmico que teve como objectivo principal melhorar a qualidade de serviço ao Cliente a nível de consultas e pedidos de documentação.

2011

Lançamento do serviço BFA SMS para Clientes particulares; Início do projecto eMuster@BFA, cujo objectivo é dotar o Banco de uma plataforma aplicacional de gestão de processos; Assinatura do Acordo do Programa Bankita com o BNA.

2012

Criação do Centro de Empresas Oil & Gas - Operators, que assegurou uma resposta adequada às necessidades específicas das operadoras petrolíferas; Crescimento da Rede de Balcões que fez atingir em Dezembro um total de 167 Balcões, 139 Agências, 15 Centros de Empresa, 8 Centros de Investimento e 5 Postos de Atendimento Bancário; Os Balcões na Província de Luanda, atingem uma quota de mercado de 20%, num total de 498.

2013

Criação do Centro de Empresas Oil & Gas - Vendors, que assegurou uma resposta adequada às necessidades específicas das empresas prestadoras de serviços às empresas do sector petrolífero.

2014

Inauguração da Linha de Atendimento BFA; Lançamento do Cartão VISA Pré-Pago Kandandu.

2015

BFA é o primeiro membro da BOVIDA, com mais de 70% da quota de mercado em número e volume de operações transaccionadas; BFA lança a sua primeira aplicação móvel.

2016

Constituição legal da BFA Gestão de Activos, que se dedica à comercialização e gestão de Fundos de Investimentos

2017

A UNITEL compra +2% do BFA, passando a accionista maioritária.

2018

Criação da Direcção de Agronegócio, com a missão de apoiar o desenvolvimento sustentável deste segmento em Angola. Operacionalização efectiva da Função de Gestão do Risco no Banco. Criação da Academia de Formação

2019

Alcance de mais de 2 milhões de Clientes; Conclusão do processo de Implementação e Operacionalização da Função Risco; Abertura do primeiro balcão Private Banking BFA; Criação de dois Centros especializados para o Sector Empresarial Público e Institucional.

2020

O BFA torna-se o primeiro Banco Angolano a aceitar Cartões American Express. Migração para versão Banka 3G.

GOVERNO SOCIETÁRIO

PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA GOVERNAÇÃO CORPORATIVA

Os Princípios Orientadores da Política de Governança Corporativa do BFA assentam no rigoroso cumprimento da legislação e regulamentação em vigor, tanto nacional como internacional, assim como nas melhores práticas internacionalmente reconhecidas e em conformidade com os melhores princípios éticos e deontológicos.

- **Transparência nas funções da gestão:**
 - i. **Informação interna** permanente e completa, que permite aos membros não-executivos do Conselho de Administração e aos membros do Conselho Fiscal cumprir, com eficácia, as suas funções de supervisão e fiscalização;
 - ii. **Informação externa** abrangente e precisa, que permite aos accionistas, autoridades, auditores, e restantes stakeholders, avaliar a qualidade e conformidade da informação prestada e dos resultados alcançados;

- **Independência** das funções da gestão executiva, relativamente a accionistas ou a interesses específicos;
- **Equidade e Harmonia** no relacionamento com accionistas, Clientes e Colaboradores, e principalmente no alinhamento entre os respectivos interesses;
- **Lealdade**, consubstanciada na implementação de mecanismos que previnam a ocorrência de situações de conflito de interesses;
- **Eficiência** no funcionamento e interação entre todos os órgãos de administração e fiscalização do Banco;
- **Rigor** a gestão dos diversos riscos subjacentes à actividade do Banco;
- **Participação na decisão**, através da adopção de modelos colegiais nos processos de tomada de decisão e no fomento do trabalho de equipa;
- **Desempenho e mérito**, critérios fundamentais dos pressupostos que fundamentam a remuneração de Colaboradores e administradores;
- **Criação de valor**, corolário de todos os princípios enunciados e primeiro objectivo da administração e dos Colaboradores do BFA.



ESTRUTURA SOCIETÁRIA E MODELO DE GOVERNO

Estrutura Societária

O BFA foi constituído por escritura pública de 26 de Agosto de 2002, no seguimento da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito angolano.

Até ao início de 2017, o BFA era detido maioritariamente pelo Grupo BPI, com 50,1% do respectivo capital social, e os restantes 49,9% eram detidos pela UNITEL, S.A.

No dia 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 7 de Outubro de 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI, da participação representativa de 2% do capital social do BFA à UNITEL, que passou a ser o Accionista maioritário do BFA, que detém 51,9% do respectivo capital social.

Por escritura pública divulgada no Diário da República III Série – N° 11, de 17 de Janeiro de 2017, no seguimento da deliberação unânime por escrito dos respectivos accionistas,

datada de 14 de Outubro de 2016, e da correspondente autorização do BNA, foi promovida uma profunda reformulação dos estatutos do BFA, em sequência da alteração da sua estrutura accionista.

O capital social do BFA estava, em 31 de Dezembro de 2021, repartido pelos seguintes accionistas:

Estrutura Accionista



■ Grupo BPI ■ Unitel, S.A.

Estrutura Societária

O BFA participa no capital das seguintes sociedades:

PARTICIPAÇÕES	17,26%	50,00%	2,00%	99,99%
	EMIS - SOCIEDADE INTERBANCÁRIA DE SERVIÇOS	SOCIEDADE DE FOMENTO HABITACIONAL	INSTITUTO DE MERCADO DE CAPITALIS	BFA GESTÃO DE ACTIVOS
Actividade Desenvolvida	Gestão das infra-estruturas e tecnologia de suporte dos sistemas de pagamento nacional e internacional; Gestão e controlo de cartões (débito e crédito); Prestação de serviços electrónicos de transmissão e gestão de informação e dados; Gestão da rede de terminais de pagamento automático e de caixas automáticas.	Sem actividade - Gerir o Fundo de Garantia para o Crédito à Habitação a conceder pelo BFA no âmbito do projecto habitacional do Zango, a desenvolver pelo BFA e Fundação José Eduardo dos Santos.	Sem actividade - Prestação de Serviços de Formação para intervenientes no Mercado de Capitais.	Sociedade gestora de organismos de investimento colectivo.

EMIS

O BFA é accionista fundador da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A. (“EMIS”). É também o seu principal Cliente e seu maior accionista privado, uma vez que detém 17,26% do capital.

A EMIS tem como objecto social a prestação de serviços bancários, nomeadamente, a gestão dos sistemas de pagamentos, como a rede Multicaixa e os sistemas de pagamentos nacionais, com especial destaque para as transferências a crédito e compensação de cheques.

Nos termos dos estatutos da EMIS, aprovados na Assembleia Geral de 17 de Dezembro de 2010, a administração da EMIS é exercida por um Conselho de Administração que pode delegar a gestão corrente numa comissão executiva.

Ao longo da sua existência, a EMIS tem obtido por parte do BFA um permanente apoio e incentivo para as suas iniciativas. Habitualmente, o BFA é dos primeiros bancos do sistema a procurar e implementar novas soluções e serviços disponibilizados.

Modelo de Governo

O modelo de governo do BFA obedece aos requisitos da Lei das Instituições Financeiras (Lei n.º 14/2021, de 19 de Maio), e os seus estatutos seguem o seguinte modelo organizacional:



BFA Gestão de Activos

A BFA Gestão de Activos é uma sociedade de direito privado angolano, com património próprio e autonomia administrativa e financeira, registada na Comissão de Mercado de Capitais desde Dezembro de 2016.

Líder no mercado e com uma equipa especializada em Mercados Financeiros, a sociedade tem por objecto a actividade e gestão profissional de um ou mais organismos de investimentos colectivos (OIC), bem como a comercialização de unidades de participação, e a prestação de serviços de consultoria de investimento. A estratégia de investimento da BFA GA abrange todo um espectro de classes de Activos identificados através de um acompanhamento e estudo minucioso das oportunidades e tendências que os mercados apresentam ao longo do seu percurso.

O Banco tem na sua composição os seguintes órgãos sociais:

- i. Assembleia Geral;
- ii. Conselho de Administração (CA), que conta com as seguintes Comissões de apoio:
 - i. Comissão de Risco;
 - ii. Comissão de Auditoria e Controlo Interno;
 - iii. Comissão de Informática e Inovação;
 - iv. Comissão de Governo, Nomeação, Avaliações e Remunerações;
- iii. Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA), que conta com os seguintes Comitês de apoio:
 - i. Comité Financeiro;
 - ii. Comité de Negócio;
 - iii. Comité de Produtos e Serviços;
 - iv. Comité de Segurança e Informação;
 - v. Comité de Custos e Produtividade;
 - vi. Comité de Fixing.
- iv. Conselho Fiscal;
- v. Auditor Externo.

Os membros dos órgãos sociais para o triénio correspondente aos exercícios de 2020-2022 foram eleitos por deliberação unânime dos accionistas, datada de 29 de Janeiro de 2020. Nessa mesma data, o Conselho de Administração designou, nos termos dos estatutos, a composição da Comissão Executiva do Conselho de Administração e o respectivo presidente. A 31 de Dezembro de 2021 o Conselho de Administração era composto por 13 vogais, entre os quais 2 não executivos e independentes, 4 não executivos e 7 executivos.

Todos os membros dos órgãos de governação do BFA têm competência técnica, a experiência profissional e a idoneidade moral adequada para o exercício das suas funções e, estão vinculados a rigorosos deveres de confidencialidade e sujeitos a um conjunto de regras desenhados para prevenir a existência de conflitos de interesse ou situações de abuso de informação privilegiada, de forma a respeitarem os melhores princípios da boa gestão.

Assembleia geral

A Assembleia Geral é o órgão social constituído por todos os accionistas do Banco, cujo funcionamento é regulado nos termos dos Estatutos do Banco.

As principais competências da Assembleia Geral são as seguintes:

- i. Alteração dos estatutos da sociedade, aumentos ou reduções do capital social;
- ii. Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- iii. Emissão de quaisquer valores mobiliários que possam vir a dar lugar à subscrição ou conversão em acções;
- iv. Introdução de limitações ou supressão do direito de preferência dos accionistas em aumentos de capital;
- v. Aquisição e alienação de acções ou de obrigações próprias;
- vi. Distribuição de lucros do exercício, nos termos previstos nos Estatutos;
- vii. Outras distribuições de bens a accionistas e adiantamentos por conta de lucro.

A Mesa da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente	João Boa Francisco Quipipa
Secretária	Tidiane de Sousa Mendes dos Santos

Conselho de Administração

De acordo com os estatutos e regulamento do Conselho de Administração, este é composto por um número ímpar de membros (mínimo de 7 e máximo de 15, conforme for deliberado pela Assembleia Geral) a quem cabe a eleição do seu Presidente e, se assim o entender, um ou mais Vice-presidentes.

O Conselho de Administração reúne ordinariamente uma vez por mês, e sempre que for convocado pelo respectivo Presidente. Ao Presidente cabe coordenar a sua actividade, dirigir as reuniões e monitorizar a execução das suas deliberações. Por fim compete ao Presidente a responsabilidade de representar a Instituição perante os poderes públicos e demais autoridades.

Ainda em conformidade com os Estatutos e com o Regulamento próprio, o Conselho de Administração tem os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, designadamente:

- i. Aprovação dos planos de negócio e estratégico, dos orçamentos e quaisquer alterações aos mesmos, nas condições definidas nos Estatutos;
- ii. Decisões com impacto patrimonial significativo;
- iii. Qualquer mudança significativa na área geográfica de actuação da Sociedade, salvo se prevista no plano estratégico ou de negócio;
- iv. Admissão à cotação das acções representativas do capital social da Sociedade ou de subsidiárias;
- v. Aprovação da proposta de aplicação de resultados;
- vi. Operações com partes relacionadas que excedam o nível do montante definido;
- vii. Emissão de dívida subordinada, salvo se prevista no orçamento;
- viii. Alteração dos Regulamentos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) bem como dos Regulamentos de Crédito e de Risco;
- ix. Constituição de qualquer subsidiária ou tomada de participação de que resulte a formação de uma subsidiária;

Compete ainda ao Conselho de Administração praticar todos os demais actos necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no seu objecto social, assim como todos os actos que não caibam na competência de outros Órgãos da Sociedade, das suas principais competências destacam-se as seguintes:

- i. Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis e imóveis;
- ii. Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- iii. Abertura e encerramento de representações;

- iv. Modificações na organização da Sociedade;
- v. Constituição de mandatários para a prática de determinados actos ou categorias de actos, com a definição da extensão dos respectivos mandatos;

O Conselho de Administração tem ainda a responsabilidade de aprovar e acompanhar a estratégia de negócio e as estratégias de risco, bem como as políticas e acções necessárias para se atingirem os objectivos definidos. Estas acções são implementadas por cada uma das direcções do Banco envolvidas na sua execução.

As deliberações do Conselho de Administração são registadas em acta, lavrada em livro próprio e assinada por todos os presentes.

O Conselho de Administração tem actualmente a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente (Não Executivo)	Rui Jorge Carneiro Mangureira
Vice - Presidente (Não Executivo)	Oswaldo Salvador de Lemos Macaia
Vogais Não Executivos e Independentes	Filomeno da Costa Alegre Alves de Ceita
	João Fernando Quiúma
Vogais Não Executivos	Divaldo Quienda Feijó Palhares
	Jacinto Manuel Veloso
Vogais Executivos	Luís Roberto Fernandes Gonçalves
	António Simões Matias
	Vera Cristina dos Anjos Tanguê Escórcio
	Sebastião Machado Francisco Massango
	Natacha Sofia da Silva Barradas
	Paulo Lélis de Freitas Alves
	António Manuel Costa Alfaia

Comissão Executiva do Conselho de Administração

A gestão executiva do Banco é assegurada pela Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA), a qual, de acordo com os Estatutos e o seu Regulamento próprio é composta por três, cinco ou sete membros nomeados pelo CA que, dentre eles, designará o seu Presidente. Actualmente a CECA do BFA é composta por 7 Administradores, e reúne por convocação do seu Presidente, habitualmente uma vez por semana e, no mínimo, uma vez por mês. O seu exercício é objecto de permanente acompanhamento pelos restantes órgãos societários, nomeadamente, pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Auditor Externo.

No âmbito do seu regulamento a CECA dispõe de amplos poderes de gestão, necessários para o exercício da actividade bancária, nomeadamente poderes para decidir e representar o BFA nas seguintes matérias:

- i. Operações de concessão de crédito ou financiamento;
- ii. Prestação remunerada de garantias pessoais;
- iii. Prestação de garantias reais, que tenham por objecto valores mobiliários, necessárias ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto da sociedade;
- iv. Realização de operações cambiais;
- v. Realização de operações passivas;
- vi. Emissão de obrigações de caixa e instrumentos financeiros de natureza similar;
- vii. Aquisição, alienação ou oneração de quaisquer valores mobiliários que não representem uma participação de capital em quaisquer sociedades;
- viii. Aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis, até um valor individual de previamente definido;
- ix. Aquisição de serviços até um valor individual previamente definido;
- x. Admissões, definição dos níveis e categorias dos Colaboradores, nos termos previstos no orçamento da sociedade e nas decisões aprovadas pelo Conselho de Administração;
- xi. Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- xii. Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- xiii. Designação de quem deverá representar o Banco nas Assembleias Gerais das sociedades suas participadas, e fixar o sentido de voto aí expresso;
- xiv. Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais o Banco venha a ser eleito, bem como as pessoas que o Banco deva indicar para se candidatarem a quaisquer cargos sociais em sociedades meramente participadas;
- xv. Emissão de instruções vinculantes às sociedades em relação de domínio total;
- xvi. Representação do Banco, activa e passivamente;
- xvii. Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados actos ou categorias de actos, que definem a extensão dos respectivos mandatos.

A CECA tem actualmente a seguinte composição:

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E RESPECTIVOS PELOUROS		
Presidente CECA	Luís Roberto Gonçalves	<ul style="list-style-type: none"> • Academia BFA • Direcção de Banca de Investimento • Direcção de Capital Humano • Direcção de Marketing • Direcção de Relações Institucionais • Função de Secretário da Sociedade • Gabinete do PCE
Vogais	António Simões Matias	<ul style="list-style-type: none"> • Direcção de Instalações e Património • Direcção de Meios de Pagamentos • Direcção de Operações de Estrangeiro • Direcção de Operações de Tesouraria • Direcção de Operações de Processamento e Controlo
	Vera Escórcio	<ul style="list-style-type: none"> • Direcção de Aprovisionamento • Direcção de Contabilidade e Planeamento • Direcção de Financeira e Internacional • Direcção de Responsabilidade Social
	Natacha Barradas	<ul style="list-style-type: none"> • Direcção de Auditoria e Inspeção (Dependência Administrativa e Operacional) • Direcção de Compliance • Direcção de Controlo Cambial • Direcção de Gestão de Risco • Direcção Jurídica
	Sebastião Massango	<ul style="list-style-type: none"> • Direcção de Agronegócio • Direcção de Centros de Investimentos • Direcção de Particulares e Negócio Norte • Direcção de Particulares e Negócio Sul • Direcção de Private Banking
	Paulo Alves	<ul style="list-style-type: none"> • Direcção de Grandes Empresas • Direcção de Médias Empresas • Direcção de Empresas Oil & Gas e Institucional • Direcção de Gestão de Protocolos • Direcção de Gestão de Projectos e Iniciativas Estratégicas • Direcção de Organização e Qualidade • Direcção de Sistemas de Informação
	António Alfaia	<ul style="list-style-type: none"> • Direcção de Acompanhamento e Recuperação de Crédito • Direcção de Risco de Crédito de Particulares • Direcção de Gestão de Crédito • Direcção de Risco de Crédito de Empresas e Negócios • Direcção de Risco de Crédito de Grandes Empresas, Institucionais e Projectos
	Presidente CA	Rui Mangueira

Conselho Fiscal

A composição e funcionamento do Conselho Fiscal regem-se pelo disposto nos seus estatutos e regulamento. Segundo estes, é composto por um Presidente e dois vogais efectivos, em que um dos vogais é um perito contabilista. Desta forma os seus membros devem ser pessoas singulares com plena capacidade jurídica, dotados das qualificações técnicas (designadamente nas áreas do direito, da contabilidade, da auditoria e da gestão financeira) e da experiência profissional (que inclui o conhecimento operacional sobre o comércio bancário) que lhes permite cumprir, de forma efectiva as responsabilidades que lhes estão cometidas.

O Conselho Fiscal deve reunir pelo menos uma vez por trimestre.

No desempenho das funções, estatutária e legalmente atribuídas, compete ao Conselho Fiscal:

- i. Fiscalizar a administração do Banco;
- ii. Zelar pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- iii. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- iv. Verificar a exactidão das demonstrações financeiras;
- v. Verificar se os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do seu património e dos seus resultados;
- vi. Elaborar anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
- vii. Convocar a Assembleia Geral, quando o Presidente da respectiva Mesa da Assembleia Geral não o faça;
- viii. Cumprir as demais atribuições constantes da lei, do contrato de sociedade e das directrizes do BNA.

O Conselho Fiscal tem actualmente a seguinte composição:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente	Ari Nelson Correia Brandão
Vogal	João Filipe Melão Dias
Vogal	Valdir de Jesus Lima Rodrigues

Auditor Externo

A auditoria externa do BFA é assegurada pela KPMG Angola, nos termos das regras de prestação de serviços definidas no Aviso n.º 09/21 do BNA.

O Banco defende e garante que os seus auditores são independentes no cumprimento dos requisitos regulamentares e profissionais aplicáveis, e que sua objectividade não se encontra comprometida.

Neste sentido, o BFA tem incorporado nas suas práticas e políticas de governo diversos mecanismos que acautelam a independência dos auditores.

COMISSÕES DE APOIO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno (“CACI”) tem actualmente a seguinte composição:

COMISSÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO	
Presidente	Rui Mangueira
Vogais (não Executivos)	Divaldo Palhares
	Jacinto Veloso

De acordo com o respectivo regulamento, a CACI define como suas principais competências:

- i. Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, que inclui o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- ii. Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição;
- iii. Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração;
- iv. Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;

- v. Supervisionar a actuação da função de *Compliance*;
- vi. Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, e estabelecer assim um canal de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

Comissão de Riscos

A Comissão de Riscos tem actualmente a seguinte composição:

COMISSÃO DE RISCOS	
Presidente	Jacinto Veloso - Administrador não Executivo
Vogais	Divaldo Palhares - Administrador não Executivo
	Natacha Barradas - <i>Chief Risk Officer</i>

Conforme o respectivo regulamento, a Comissão de Riscos tem as seguintes competências:

- i. Aconselhar o Conselho de Administração em assuntos referentes à estratégia de risco de Banco;
- ii. Acompanhar a política de gestão de todos os riscos da actividade do Banco.

Comissão de Informática e Inovação

A Comissão de Informática e Inovação tem actualmente a seguinte composição:

COMISSÃO DE INFORMÁTICA E INOVAÇÃO	
Presidente	Oswaldo Macaia - Administrador não Executivo
Vice - Presidente	Jacinto Veloso - Administrador não Executivo
	Luís Gonçalves - PCE
Vogais	Paulo Alves - Administrador Executivo
	Sérgio Lopes - Responsável Direcção de Sistemas de Informação
	Sílvia Peixinho - Responsável Direcção de Organização e Qualidade
	Nelson Correia - Responsável Direcção de Marketing
	Filipe Silvério - Responsável Direcção de Gestão de Projectos e Iniciativas Estratégicas

O Banco decidiu criar esta Comissão no ano de 2018, com vista a permitir ao Conselho de Administração um acompanhamento do Plano Estratégico para o quinquénio 2018-2022, no qual foi definido como um dos objectivos - Liderar o Digital.

De acordo com o respectivo regulamento, a Comissão de Informática e Inovação tem como principais competências:

- i. Aconselhar o Conselho de Administração no que respeita à estratégia de desenvolvimento dos sistemas de informação do Banco e à respectiva implementação;
- ii. Acompanhar a implementação dos projectos relacionados com os sistemas de informação do Banco;
- iii. Apoiar o Conselho de Administração na identificação, avaliação e implementação de novos processos, produtos ou métodos de trabalho.

Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações

A Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações é actualmente composta por:

COMISSÃO DE GOVERNO, NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES	
Presidente	Rui Manguera - PCA
Vice - Presidente	Oswaldo Macaia - Administrador não Executivo
Vogais	Luís Gonçalves - PCE
	José Octávio Serra Van-Dunem - Vogal

Sem prejuízo das competências atribuídas aos outros órgãos sociais do Banco, compete à Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações:

- i. Apoiar e aconselhar os órgãos sociais em matérias conexas com o governo do Banco nomeadamente:
 - a. Na adopção, pelo CA de políticas em matéria de governo societário, em consonância com o previsto nos estatutos, nas disposições legais aplicáveis, e de acordo com as recomendações, padrões e melhores práticas nacionais e internacionais;

- b. Na implementação da Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses, de Transacções com Partes Relacionadas e do Código de Conduta.
- ii. Apoiar os órgãos sociais em matérias conexas como o preenchimento das vagas nos diferentes órgãos, e a avaliação e remuneração dos órgãos sociais e de Colaboradores associados a funções críticas, designadamente:
- i. Na escolha de candidatos a administradores e na preparação de propostas para apresentação à Assembleia Geral, que tem em vista a sua designação;
- ii. Na escolha de administradores em funções e na preparação de propostas para apresentação ao Conselho de Administração, que tem em vista a sua integração na Comissão Executiva;
- iii. Na preparação de planos de sucessão;
- iv. Nomeação, exoneração e mobilidade de directores das áreas com especial relevo;
- v. Preparar a proposta de remuneração dos órgãos sociais a decidir pela Assembleia Geral da sociedade;
- vi. Definir os indicadores de desempenho (“key performance indicators”) a que subjaz a atribuição da remuneração variável;
- vii. Decidir sobre a aplicação das cláusulas “malus” e “claw-back” e sobre a apreciação de eventos que possam justificar a sua aplicação;
- viii. Definir orientações sobre a avaliação e remuneração de Colaboradores associados a funções críticas e a funções de direcção do sistema de controlo interno e outras áreas de especial relevo;
- ix. Avaliar o alinhamento da política de remunerações com a política de risco do BFA e com os desenvolvimentos regulatórios nacionais e internacionais verificados.
- x. Aprovar a proposta de remuneração variável dos directores.
- iii. Acompanhar a elaboração do Relatório anual do Sistema de Governação e Controlo Interno e pronunciar-se sobre o mesmo previamente à sua aprovação pelo CA, designadamente sobre os seguintes aspectos:
- Cumprimento, pelo BFA, das disposições legais, regulamentares e de supervisão aplicáveis nas matérias que são da competência da Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações;
 - Avaliação da eficiência e eficácia da estrutura de governo do BFA;
 - Propostas para a melhoria da estrutura de governo do BFA.
- iv. Propor ao Conselho de Administração sem prejuízo do antecedente e sempre que o considerar oportuno ou que tal lhe seja solicitado, medidas destinadas a:
- Aperfeiçoar o modelo de organização e de governo em vigor, que inclui quanto à estrutura, a organização, repartição de competências e funcionamento dos órgãos sociais;
 - Promover a qualidade da informação a prestar pelo BFA às autoridades de supervisão competentes, bem como ao mercado.

A Comissão de Governo, Nomeações, Avaliação e Remunerações elabora anualmente um Relatório Anual sobre a sua actividade que divulga ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal até final do mês de Fevereiro do ano seguinte àquele a que respeita.

COMITÉS DE ESPECIALIDADE DA COMISSÃO EXECUTIVA

Comité de Fixing

- Acompanhar a execução dos leilões de divisas do BNA, onde são analisados desvios e propostas medidas de correcção;
- Aprovar e acompanhar a distribuição de divisas pelos Clientes de acordo com os critérios definidos em matéria de compra e venda de moeda estrangeira, bem como as normas internas instituídas para o efeito;
- Acompanhar a política de gestão de todos os temas relacionados com a venda de moeda estrangeira, nomeadamente requer a elaboração de propostas a submeter à CECA que visam resolver os constrangimentos relevantes para a actividade;
- Acompanhar e dinamizar os processos de requisição de divisas no Banco através da identificação de oportunidades de melhoria de processos, ou novos métodos e assegurar a sua posterior apreciação pela CECA.

Comité Financeiro

- Recomendar metodologias eficientes para o controlo da actividade Financeira no Banco;
- Acompanhamento da legislação e regras prudenciais em vigor;
- Política de pricing;
- Estratégia de novos produtos;
- Gestão dos riscos do balanço, nomeadamente: risco cambial, risco de taxa de juro e risco de liquidez.

Comité de Negócio

- Acompanhar a evolução do negócio e desempenho comercial das diferentes redes;
- Acompanhar o enquadramento concorrencial e perspectivas de evolução do negócio;
- Definição da política comercial, designadamente através da identificação das prioridades, oportunidades e constrangimentos à actuação comercial;

- Requerer a elaboração de propostas a submeter à CECA que visam a resolução de constrangimentos relevantes para a actividade comercial;
- Acompanhar a implementação das prioridades definidas, nomeadamente, de forma a analisar os desvios e respectivos impactos;
- Desenvolver e dinamizar a implementação de novos produtos a serem lançados no mercado, bem como monitorizar o seu desempenho comercial;
- Acompanhar e dinamizar a actividade comercial através da identificação de oportunidades de implementação de processos, ou novos métodos e assegurar a sua posterior apreciação pela CECA.

Comité de Produtos e Serviços

- Acompanhar a evolução do negócio e desempenho comercial das diferentes redes;
- Acompanhar o enquadramento regular que condiciona a oferta de produtos e serviços do Banco, nas suas várias vertentes nomeadamente características dos produtos, preço e processos de venda;
- Acompanhar o enquadramento concorrencial e as perspectivas de evolução da oferta de produtos e serviços no mercado interno;
- Propor para decisão da CECA, as prioridades de desenvolvimento de produtos e serviços, e considerar a evolução do enquadramento regulamentar e concorrencial bem como do potencial impacto no negócio do Banco;
- Acompanhar a implementação das prioridades definidas para o desenvolvimento de produtos e serviços, nomeadamente para analisar desvios e avaliar os respectivos impactos;
- Acompanhar a implementação das políticas de preço, nomeadamente ao nível das comissões, no qual é necessário a elaboração de propostas a submeter à CECA que visam o ajustamento à regulamentação em vigor ou ao enquadramento concorrencial.

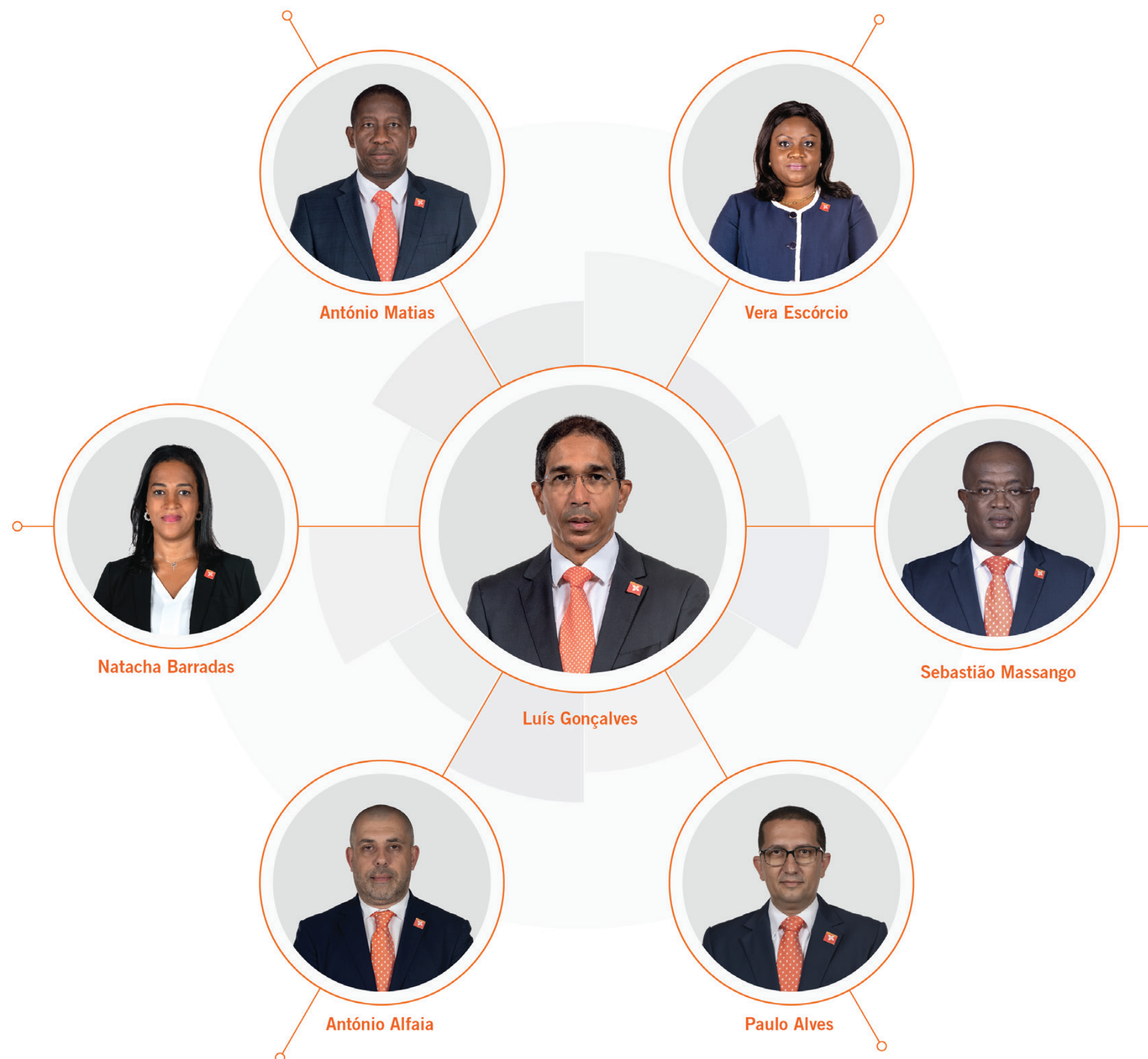
Comité de Custos e produtividade

- Efectuar o acompanhamento bimestral do orçamento de custos;
- Monitorizar o controlo da execução do orçamento e dos níveis de prossecução dos objectivos definidos;
- Analisar os respectivos desvios em articulação com os responsáveis de cada área e propor a adopção de medidas mitigantes/correctivas à CECA;
- Transmitir linhas orientadoras para a elaboração do orçamento anual de custos (custos com pessoal, Fornecimento de Serviços de terceiros) e amortizações.

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

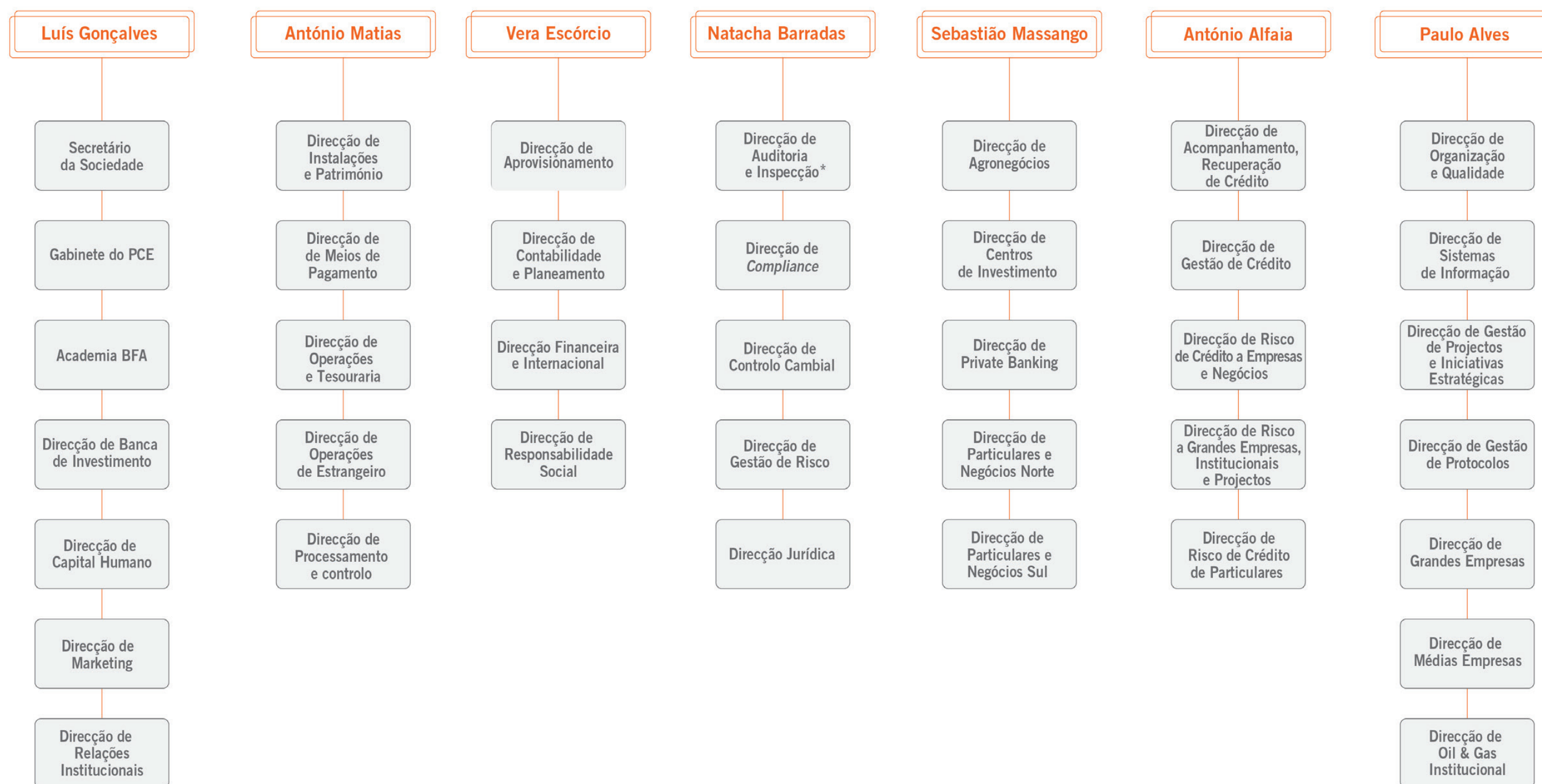
ORGANOGRAMA

O organograma do Banco assenta numa estrutura funcional, a qual permite uma clara divisão das áreas e funções de cada Direcção, sob a alçada de cada um dos Administradores Executivos.



COMISSÃO EXECUTIVA
DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

ORGANOGRAMA



* Reporte directo ao Presidente do Concelho de Administração.

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Alfaia
Administrador

António Matias
Administrador

Paulo Alves
Administrador

Natacha Barradas
Administradora

Luís Gonçalves
Presidente

Sebastião Massango
Administrador

Vera Escórcio
Administradora



GOVERNAÇÃO CORPORATIVA E SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A. (BFA) submeteu, a 30 de Dezembro de 2021, o Relatório Anual sobre a Governação Corporativa e o Sistema de Controlo Interno (“Relatório”), em cumprimento do estabelecido no artigo 1º do Instrutivo do BNA n.º 1/2013 de 22 de Março e art.º 48 do Aviso n.º 10/21. Este regulamenta o envio de informação ao Banco Nacional de Angola por parte das instituições financeiras, no âmbito das disposições previstas nos Avisos do BNA n.ºs 1 e 2/2013, e no Instrutivo n.º 1/2013, ambos de 22 de Março.

De acordo com a publicação da nova regulamentação, durante o ano de 2021, o Conselho de Administração iniciou um processo de preparação de revisão da sua estrutura de governo corporativo e avaliação do Sistema de Controlo Interno, em alinhamento com o previsto o Aviso n.º 10/21 que regulamenta o governo societário e controlo interno, onde estabeleceu os *timings* para implementação de acções necessárias para o integral cumprimento daquela regulamentação no sentido de dotar o Banco das melhores práticas internacionais.

Ao nível do seu Sistema de Controlo Interno, em matéria de Gestão do Risco e com o objectivo de promover uma sistematização dos princípios básicos que devem guiar a implementação de um sistema de gestão do risco nas instituições financeiras angolanas, o BNA publicou no último ano um pacote alargado de Avisos e Instrutivos que estabelecem um conjunto amplo de exigências em matéria de governação do risco, relativamente às quais o BFA está empenhado no seu total cumprimento, e dar continuidade em 2021 à operacionalização da função de gestão do risco.

Neste momento, o BFA considera-se suficiente ao nível de processos, sistemas e recursos humanos, e a sua evolução faz parte da estratégia de gestão dos riscos, à luz dos requisitos estabelecidos pela Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, a qual possa assegurar o desenvolvimento de um sistema de gestão do risco consistente com as exigências regulamentares e melhores práticas internacionais, promover a correcção e a melhoria contínuas da gestão dos riscos bem como a monitorização e prestação de informação e aconselhamento aos órgãos de administração e fiscalização sobre o risco global do Banco.

No sentido de assegurar o alinhamento das práticas de controlo com os padrões internacionais, que garantem que o Banco cumpre e implementa as melhores práticas em matéria de Compliance, após ter implementado, com sucesso, a ferramenta de Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (“PBC/FT”) de *profiling* e *filtering*, o BFA reforçou e capacitou a sua equipa de Compliance ao nível do AML e Regulatório. De modo a garantir que o esforço em cumprir e implementar as melhores práticas é contínuo, o BFA, a semelhança dos anos anteriores, continuou com o robustecimento do seu ambiente de controlo interno, com práticas internacionalmente aceites em matéria de Compliance e de PBC/FT, melhorou a abordagem do Banco em relação à banca correspondente e o envolvimento e intervenção da Direcção de Compliance nos processos e procedimentos nos temas de conformidade regulatória, e muito particularmente ao nível do controlo e acompanhamento de matérias versadas na Política de Conflitos de Interesses e Política de Transacções com Partes Relacionadas.

De acordo com os princípios orientadores de governo do BFA, a repartição de competências e a gestão dos riscos, bem como as políticas, designadamente de remuneração e comunicação com o mercado, a que acresce o controlo accionista, entende o CA que o funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização, juntamente com a estrutura e práticas de governo, asseguram de forma equilibrada a protecção dos interesses dos accionistas e demais partes interessadas.

Por seu turno, as práticas de comunicação do BFA com o mercado garantem a prestação de informação adequada à formação de um juízo informado sobre a sua estratégia, actividade, gestão dos riscos e dos conflitos de interesses, a que acresce a situação financeira e respectivos resultados.

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



LUÍS GONÇALVES

Presidente

Nacionalidade: Angolana

Data de Nascimento

6 Junho 1972

Qualificações:

Licenciado em Contabilidade Superior de Gestão pela Universidade Lusíada de Angola, e com uma Pós-Graduação em Economia Monetária e Financeira pela Universidade de Évora, Portugal. No seu percurso destaca-se a formação em Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo e Sanções da *PricewaterhouseCoopers* (PWC), e um *Effective Leadership Program* ministrado pela *Nova School of Business & Economics* e Mercados Interbancários, *Intermoney Portugal SFC*. Em 2019, frequentou a formação em Governação Corporativa, *Financial Services Volunteer Corps* (FSVC).

Experiência Profissional:

Luís Roberto Gonçalves iniciou a sua actividade bancária em 1996 no BFA, e durante vários anos desempenhou funções de relevo no Banco. Em 2016 teve a missão de criar a BFA Gestão de Activos onde foi Presidente da Comissão Executiva. Até ao início de 2020 foi Administrador Executivo no Banco Crédito do Sul. Exerceu ainda funções de relevo no Banco KEVE.

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



VERA ESCÓRCIO

Administradora

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
17 Setembro 1974

Qualificações:

Licenciada em Economia com especialização em Economia das Empresa pela Nova *School of Business & Economics*. Frequentou uma Pós Graduação em Gestão Bancária pelo Instituto Universitário de Pós Graduação (Madrid) e conta também no seu percurso com um Programa Avançado de Gestão para a Banca pela Católica *Lisbon School of Business & Economics*.

Experiência Profissional:

Vera Escórcio é Administradora do BFA desde 2009. Possui 21 anos de experiência na Banca, iniciada em 2001 no BFA, na Direcção Financeira onde foi responsável. Passou ainda pelo Banco BIC, onde exerceu a função de Directora da Direcção Financeira. Teve funções como Vogal no Conselho Fiscal da Nova Cimangola e Conselho Fiscal da ABANC - Associação Angolana de Bancos.



ANTÓNIO MATIAS

Administrador

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
19 Julho 1968

Qualificações:

Licenciado em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e Pós-Graduação em Banca, Seguros e Mercados Financeiros pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa (ISLA).

Experiência Profissional:

António Matias é Administrador do BFA desde 2005 e Presidente da Direcção do IFBA. A par de uma carreira na área económica, ingressou no BFA em Janeiro de 1998 e possui assim 24 anos de experiência na banca. No seu percurso no BFA, exerceu diversas funções na área de Crédito da Banca de Empresas, na Direcção de Empresas e na Direcção de Particulares e Negócios.



NATACHA BARRADAS

Administradora

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
25 Setembro 1978

Qualificações:

Natacha Sofia da Silva Barradas é Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Angola. Conta com duas Pós Graduações: Direito das Sociedades Comerciais e Direito do Comércio Internacional pela Universidade de Lisboa e Universidade Agostinho Neto. Possui ainda um *Master In Business And Law* pela Universidade Católica Portuguesa.

Experiência Profissional:

Natacha Sofia da Silva Barradas foi Directora da Direcção Jurídica, Company Secretary e Presidente da Mesa da Assembleia de Accionistas do *Standard Bank Angola*. Foi Vogal do conselho fiscal do Fundo Soberano de Angola durante dois anos. Foi sócia da LEAD Advogados e teve passagens em diversas sociedades como: MLGTS - Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e FBL - Faria De Bastos e Lopes Advogados Associados. Em 2013, ingressou no Ministério das Finanças de Angola como Directora do Gabinete Jurídico e posteriormente como Directora do Gabinete e Consultora do Ministro das Finanças. Foi jurista no Banco BPI em 2008 e na Nova Sociedade de Seguros de Angola (Nossa Seguros) em 2005. Foi em 2005 docente na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Angola.

COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ANTÓNIO ALFAIA

Administrador

Nacionalidade: Portuguesa
Data de Nascimento
11 Janeiro 1973

Qualificações:

Licenciado em Gestão de Empresas pelo ISLA – Instituto Superior Línguas e Administração de Lisboa (actual Universidade Europeia). Possui uma Pós Graduação em Controlo de Gestão e Performance na *Overgest/ISCTE* e também um Programa Executivo em Gestão de Instituições Financeiras pela Universidade Católica Portuguesa.

Experiência Profissional:

António Alfaia, esteve ligado ao retalho, *Factoring* e *In Store Banking*, chegou a desempenhar funções de Director Comercial no Banco BPI, no segmento de Particulares e Negócios. Iniciou o seu percurso no BFA em 2008, onde assumiu responsabilidades em áreas de Risco de Crédito a Particulares e Negócios, *Workplace Banking*, Gestão de Risco de Crédito e implementação da norma IFRS9. Já em 2020 assumiu o cargo de Director Geral de Crédito no BFA, no qual foi responsável pelo acompanhamento de todas as áreas de concessão, acompanhamento, recuperação e gestão operacional.



SEBASTIÃO MASSANGO

Administrador

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
10 Setembro 1976

Qualificações:

Licenciatura em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Agostinho Neto e uma Pós-Graduação em Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa.

Experiência Profissional:

Sebastião Machado Francisco Massango, conta com um histórico de 20 anos no BFA, onde exerceu funções de relevo na Banca de Empresa e na Direcção de Risco de Crédito na Banca de Empresas. Em 2019 foi Director na Direcção de Agronegócios.



PAULO ALVES

Administrador

Nacionalidade: Angolana
Data de Nascimento
24 Novembro 1978

Qualificações:

Formado em Linguística/Inglês pelo Instituto Superior de Ciências da Educação do Lubango, e com um Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade Aberta de Lisboa.

Experiência Profissional:

Paulo Freitas Alves é Administrador do BFA desde 2020, tem uma vasta experiência na Área Comercial, quer no retalho quer na Banca Corporativa, assim como *expertise* na Gestão de Projectos e Transformação Organizacional. Iniciou o seu percurso na Banca em 2001 no Banco BAI, e ingressou nos quadros do BFA em 2005. No seu percurso no BFA exerceu diversas funções de liderança na Direcção de Particulares e Negócios e na Direcção de Empresas, bem como na Direcção de Transformação onde foi *lead* da iniciativa "Inovação da Oferta" do Plano Estratégico do Banco.

PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO

LIDERANÇA NA PROMOÇÃO DA INCLUSÃO FINANCEIRA E REFORÇO DO FINANCIAMENTO À ECONOMIA

Crescimento da Bancarização em Angola

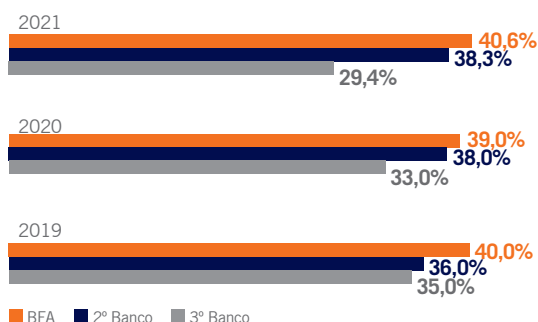
Num inquérito realizado em 2021 à população residente na província de Luanda com idade igual ou superior a 15 anos, foi registado um índice de bancarização de 66,5%, uma diminuição de 1,5 p.p. face ao ano de 2020, evidenciado uma ligeira inflexão na trajetória positiva que se tem verificado na bancarização do país.

Evolução do Índice de Bancarização



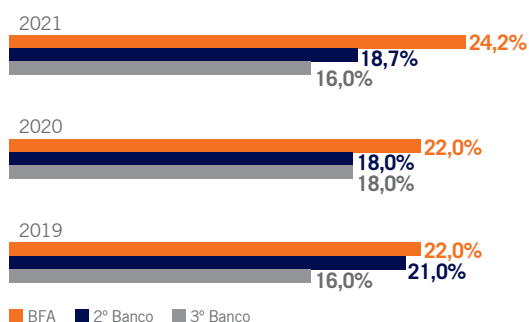
Em 2021, o BFA registou um ligeiro crescimento no que diz respeito à sua taxa de penetração manteve-se na liderança em relação aos outros Bancos, com 40,6% da quota de mercado, o que ilustra mais uma vez o trabalho e a dinâmica do Banco na captação e no relacionamento com o mercado e com os seus Clientes, bem como o seu trabalho incansável em contribuir para o dinamismo e crescimento do sector bancário em Angola.

Evolução da Taxa de Penetração



Em 2021, o BFA manteve-se na liderança do mercado, enquanto Banco Principal em Angola, com 24,2% de quota de mercado, o que representou uma variação de 2.2 p.p. face ao ano anterior. Assim, o Banco a primeira escolha na que toca à oferta de serviços financeiros.

Evolução da Quota de Mercado como Banco Principal



Sustentabilidade e Consolidação da Posição do Mercado

A melhoria do serviço ao Cliente, nomeadamente através da qualidade de atendimento, tem sido um dos princípios de actuação transversal a todo o Banco, o que se tem reflectido, tal como nos anos anteriores, no crescimento sustentado do número de Clientes. Em 2021, foi registado um aumento de 7,9% do número de Clientes face ao ano de 2020, o que resultou num crescimento de 2 369 693 Clientes.

Crescimento do Número de Clientes



INVESTIMENTO SUSTENTADO DA REDE FÍSICA DE BALCÕES

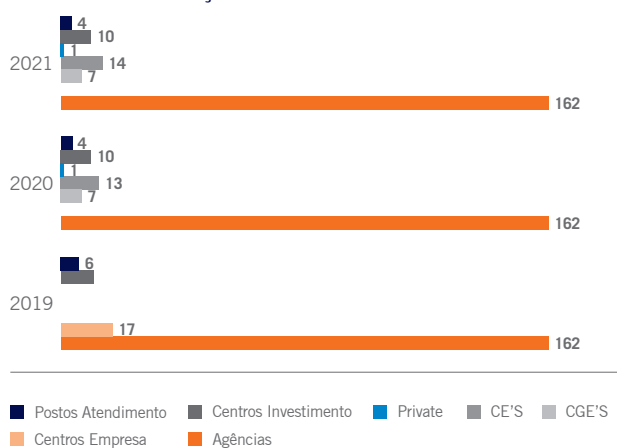
Rede Comercial presente em todo o território angolano

Com o intuito de garantir um serviço de excelência, a rede comercial do BFA assenta numa estratégia de segmentação de mercado em três áreas de actuação:

- Agências;
- Clientes Particulares;
- Empresários e Negócios.

Actualmente existem 162 Agências, 21 Centros Empresa, em que um deles foi inaugurado este ano, 1 Private Banking, 10 Centros de Investimento, e 4 Postos de Atendimento.

Rede de Distribuição BFA



PARTICULARES E NEGÓCIOS

Melhoria da eficiência no atendimento ao Cliente

Um dos princípios fundamentais que guia a operação do BFA é a qualidade de serviço, o que tem levado a que o Banco tenha como objectivo continuar a ajustar as suas práticas e sistemas, onde o centro de todo o processo é o Cliente. Neste âmbito, o Banco procedeu em 2019 a uma reorganização da Direcção de Particulares e Negócios com a criação de duas Direcções distintas, DPN Norte e DPN Sul, no sentido de reforçar ainda mais a qualidade do atendimento e acompanhamento, o que coloca os seus Clientes no centro da sua actividade.

A realidade vivida desde 2020 continua a ter um impacto na actividade bancária, o que resultou numa adaptação por parte das equipas ao novo normal imposto pela pandemia, onde se passou a realizar reuniões entre si e com Clientes no formato digital.

Qualidade de Serviço

Estudo Cliente Mistério

A abordagem de Cliente Mistério baseia-se na observação participativa, que permite avaliar a qualidade de serviços pela

óptica do Cliente, de forma discreta, científica e profissional. Cada agência é visitada duas vezes, por dois auditores de uma empresa de estudos de mercado certificada pelo Mystery Shopping Providers Association (MSPA). A actuação do Banco neste âmbito tem como objectivo reforçar a qualidade do atendimento, bem como, a orientação das equipas comerciais para o Cliente.

Estudo AAMPS 2021: Imagem dos Bancos

Em 2021, 68,4% dos indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos não detinha uma conta bancária, mas tencionava abrir uma, o que revela que ainda existem desafios e oportunidades para crescimento sustentado no sistema bancário angolano.

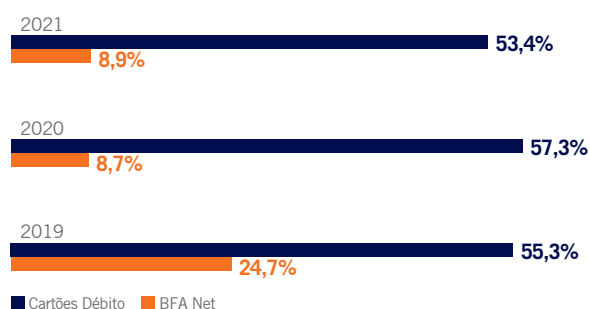
Líderes na Captação de Clientes

Em 2021, o BFA atingiu os 2 357 703 Clientes dos segmentos Particulares, Empresários e Negócios, o que significou um crescimento de 7,9%. O BFA Net registou um aumento de 9,8% e os Cartões de Crédito, uma variação positiva de 11,5%, face ao ano anterior. O número de Cartões de Débito atingiu os 1 258 638 em 2021, o que se traduziu numa subida de 0,4% face ao ano anterior, ao passo que as Contas Ordenado apresentaram um total de 236 262, relativamente ao ano de 2020 cresceu 11,9%.

EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS – PARTICULARES E NEGÓCIOS					Milhões AKZ
	2019	2020	2021	Δ% 19-20	Δ% 20-21
Clientes (nº)	2 057 366	2 185 040	2 357 703	6,20%	7,90%
BFA Net (nº)	507 724	190 012	208 686	-62,60%	9,80%
Cartões Débito (nº)	1 138 420	1 253 046	1 258 638	10,10%	0,40%
Cartões Crédito (nº)	10 641	7 193	8 017	-32,40%	11,50%
Conta Ordenado (nº)	215 652	211 079	236 262	-2,10%	11,90%

Em 2021, a taxa de penetração de Cartões de Débito registou uma diminuição de 3,9 p.p. e o BFA Net aumentou 0,2 p.p.

Taxa de Penetração BFA Net e Cartões Débito



Evolução dos Depósitos

Em 2021 a carteira de depósitos reduziu para 359 600,8 milhões de kwanzas, repartidos por Depósitos à Ordem no Valor de 280 144,3 milhões de kwanzas e 79 456,6 milhões de kwanzas em Depósitos a Prazo.

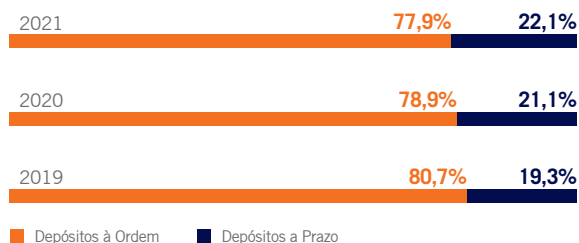
RECURSOS DE CLIENTES - PARTICULARES E NEGÓCIOS					Milhões AKZ
	2019	2020	2021	Δ% 19-20	Δ% 20-21
Recursos	288 834,50	376 617,60	359 600,80	30,40%	-4,50%
Depósitos	288 834,50	376 617,60	359 600,80	30,40%	-4,50%
Depósitos à Ordem	232 968,70	297 054,60	280 144,30	27,50%	-5,70%
Depósitos a Prazo	55 865,80	79 563	79 456,50	42,40%	-0,10%
Outros Recursos	0	0	0	-	-

Os Depósitos à Ordem registaram em 2021 uma diminuição de 5,7% relativamente a 2020, e os Depósitos à Prazo registaram também um decréscimo de 0,1%.

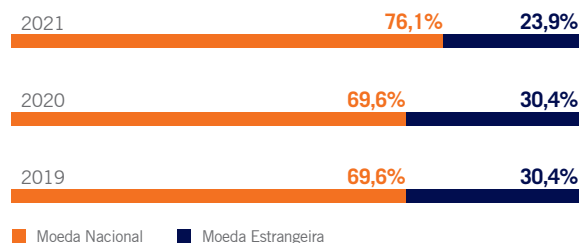
Apesar da redução relativamente aos valores de Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo, a distribuição dos depósitos não

apresentou alterações significativas comparativamente ao ano anterior, com os Depósitos à Ordem a representarem 77,9% do total de Recursos face aos 78,9% do total do ano anterior. Em termos de estrutura da tipologia de Depósitos por Moeda, verificou-se um aumento dos depósitos em Moeda Nacional para 76,1% do total dos Recursos, relativamente aos 69,6% de 2020.

Estrutura de Depósitos por Tipo - Particulares e Negócios



Estrutura de Depósitos por Moeda - Particulares e Negócios



Crédito a Clientes - Particulares e Negócios

Ao nível do Crédito, verificou-se, após a segmentação de Clientes, um aumento da carteira no valor de 77 889,9 milhões de kwanzas, traduzida num crescimento de 4,6% em relação a 2020.

Crédito a Clientes (mAKZ)



Nota: os juros corridos foram excluídos

CENTROS DE INVESTIMENTO

Líderes na criação de soluções de investimento e poupança

A rede de Centros de Investimento assume um papel fulcral na estratégia de segmentação e especialização do Banco. Por esta razão, são estruturadas equipas focadas no relacionamento personalizado, que permitem assim a captação e o desenvolvimento de soluções adaptadas às necessidades dos Clientes de elevado património ou com elevado potencial de acumulação patrimonial.

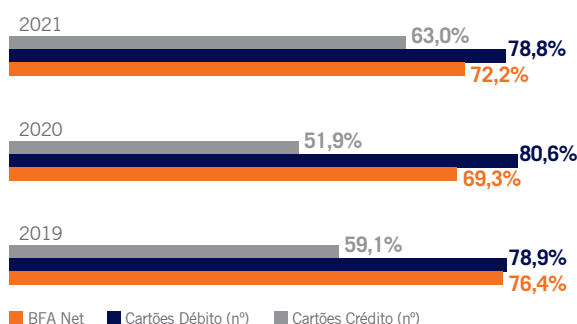
Evolução da Base de Clientes e Serviços – Centros de Investimento

Em 2021, o número de Clientes aumentou cerca de 1,3%, o que totalizou os 5 537 Clientes. O número de Clientes com acesso ao *homebanking* acompanhou esta evolução positiva e registou 3 995 aderentes. Em relação aos Cartões de Débito houve uma ligeira diminuição de 0,9% e um crescimento de 22,8% em relação aos Cartões de Crédito. Assim, no final do ano de 2021, verificou-se um valor total de 4 362 e 3 486, respectivamente.

EVOLUÇÃO DA BASE DE CLIENTES E SERVIÇOS - CENTROS DE INVESTIMENTO					Milhões AKZ
	2019	2020	2021	Δ% 19-20	Δ% 20-21
Clientes (nº)	5 533	5 465	5 537	-1,20%	1,30%
BFA Net (nº)	4 229	3 789	3 995	-10,40%	5,40%
Cartões Débito (nº)	4 368	4 403	4 362	0,80%	-0,90%
Cartões Crédito (nº)	3 269	2 838	3 486	-13,20%	22,80%

Nos últimos anos, o Banco tem prestado particular atenção à disponibilização de um maior número de soluções aos seus Clientes, de modo a promover a sua fidelização e satisfação. Desta forma, conseguiu que em 2021 a taxa de penetração do serviço de BFA Net atingisse os 72,2% e a dos Cartões de Crédito 63%, o que representou um aumento em relação a 2020 de 2,9 p.p. e 11,1 p.p., respectivamente. Por outro lado, os Cartões de Débito atingiram uma taxa de penetração de 78,8%, o que se traduziu numa diminuição de 1,8 p.p. em relação ao ano anterior.

Taxa de Penetração BFA Net, Cartões de Débito e Cartões de Crédito – Centros de Investimento



Após a conclusão do processo de migração dos Clientes da Direcção de Centros de Investimento para a nova Direcção de Private Banking, que ocorreu em 2019, a carteira de Recursos de Clientes registou uma subida em 2020, mas decresceu 19,5% em 2021, o que totaliza 142 333,7

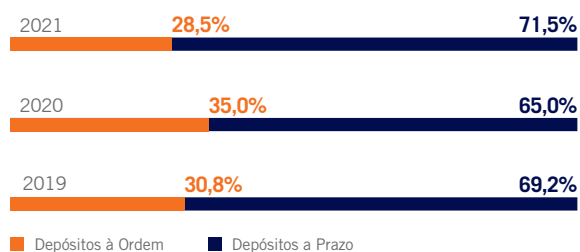
milhões de kwanzas. A sua principal componente são os Depósitos a Prazo, que se fixaram em 101 745,6 milhões de kwanzas em 2021, o que representa uma diminuição de 11,4% em relação a 2020.

RECURSOS DE CLIENTES - CENTROS DE INVESTIMENTO					Milhões AKZ
	2019	2020	2021	Δ% 19-20	Δ% 20-21
Recursos	135 824,1	176 751,3	142 333,7	30,10%	-19,50%
Depósitos	135 824,1	176 751,3	142 333,7	30,10%	-19,50%
Depósitos à Ordem	41 771,6	61 915,3	40 588,1	48,20%	-34,40%
Depósitos a Prazo	94 052,4	114 836	101 745,6	22,10%	-11,40%
Outros Recursos	0	0	0	-	-

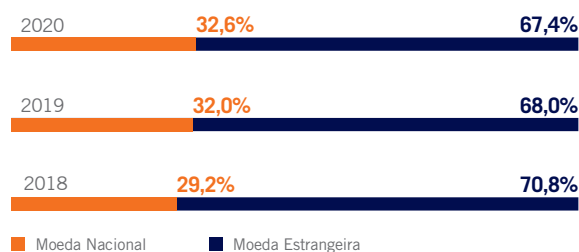
A diferença entre Depósitos à Ordem e a Prazo ainda é bastante significativa. Com efeito, a carteira de Depósitos do segmento de Clientes dos Centros de Investimento tem sido predominantemente caracterizada pelos Depósitos a Prazo (71,5%), onde foi registado um aumento em relação a 2020,

por uma diminuição significativa dos Depósitos à Ordem. Em 2021, os depósitos em Moeda Estrangeira representaram cerca de 67,4% do total de Recursos, o que representa uma ligeira diminuição do seu peso face 2020.

Estrutura de Depósitos por Tipo - Centros de Investimento



Estrutura de Depósitos por Moeda - Centros de Investimento



Crédito a Clientes - Centros de Investimento

A evolução de Crédito a Clientes reduziu cerca de 2,2% em relação a 2020 e no final de 2021 apresentou um total de 10 487,3 milhões de kwanzas.

Total Crédito (milhões de AKZ)



Objectivos para 2021

PRIVATE BANKING

O *Private Banking* é uma proposta de valor para o segmento de mercado de Clientes particulares, que conta com atendimento diferenciado, gestores dedicados, serviços especiais, produtos diferenciados, serviço de excelência e privacidade extrema.

Em 2021 a Direcção de Private Banking teve como principais marcos:

- **Vencimento Fundo *Private I***

O Fundo *Private I* foi desenhado e disponibilizado em 2020 exclusivamente para os Clientes deste segmento no valor global de 4,5 mil milhões de kwanzas, que foram absorvidos na sua totalidade. Em 2021 ocorreu o seu vencimento com reembolso das respectivas unidades de participação.

- **Comercialização Fundo *Private II***

Em seguimento da alta performance do Fundo *Private I*, no ano de 2021 foi desenhado e disponibilizado o Fundo *Private II*, cujo valor global foi de 10 000 000 000 mil milhões de kwanzas. Este teve uma forte adesão pelas características apresentadas, pela experiência da Sociedade Gestora do Fundo, e pela experiência dos Clientes no Fundo *Private I*.

- **Formação da Equipa**

Alinhados com a capacitação das equipas com foco no Cliente, a Direcção de *Private Banking* terminou no segundo semestre de 2021 o Curso Executivo *Private Banking Advisor*, que tinha iniciado em Novembro de 2020.

- **Disponibilização de Produtos Não-Financeiros**

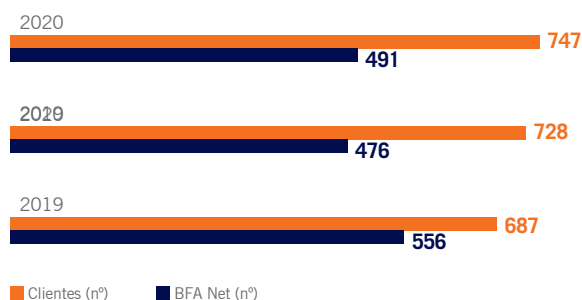
O ano de 2021 foi marcado pela inclusão de mais parceiros de negócio, de forma a aumentar a oferta existente e disponibilizar um vasto leque de produtos Não-Financeiros, alinhados com o mais alto padrão de qualidade e de exclusividade, nomeadamente, artigos de Lazer, Jóias, Saúde ou Tecnologia, designados de Produtos Prestígio.

- **Serviço de *Concierge***

Com base na promoção de uma oferta diferenciadora para os segmentos mais altos, em Outubro de 2021, foi disponibilizado para comercialização o Serviço de *Concierge*. Este consiste num serviço de assistência pessoal e *lifestyle*, que tem o propósito de apoiar os Clientes no planeamento de actividades (lazer, viagens, festas, etc.), na resolução de tarefas variadas, ou no fornecimento de informações e sugestões. E também oferece acesso a eventos e experiências únicas, restritas, “*Money can’t Buy*” com abrangência internacional.

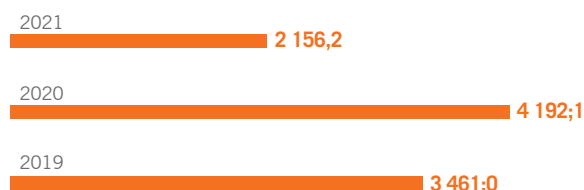
Em 2021 registou-se um aumento de 2,6% do total de Clientes (747) no segmento de *Private Banking*, e o número de aderentes ao serviço BFA aumentou 3,2%.

Total de Clientes - *Private Banking*



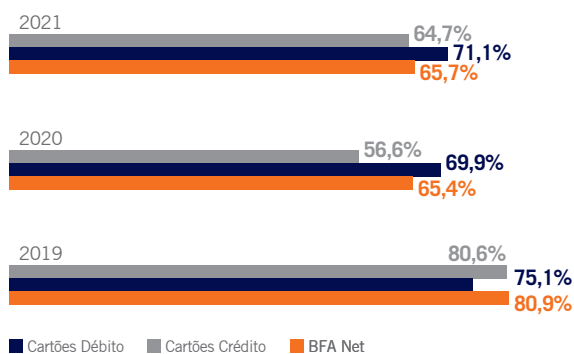
No ano de 2021, verificou-se uma diminuição do total de crédito neste segmento, que resultou em 2 156,2 milhões de kwanzas no final do ano.

Total Crédito - *Private Banking* (MKZ)



Relativamente à penetração dos serviços, houve um aumento generalizado no número de cartões de crédito, cartões de débito e BFA Net relativamente ao ano de 2020.

Taxa de Penetração BFA Net, Cartões de Débito e Cartões de Crédito - *Private Banking*

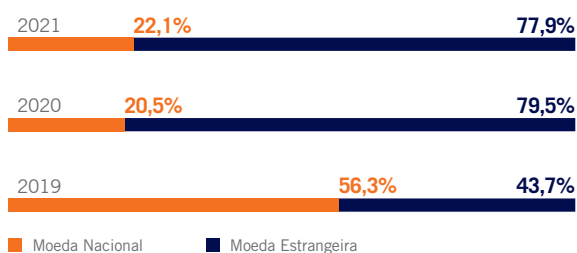


No que respeita aos Recursos de Clientes houve um aumento do peso dos Depósitos a Prazo em detrimento dos Depósitos à Ordem, onde o peso dos primeiros ficou nos 88,5% no final de 2021. Em termos de moeda em 2021 os Depósitos em Moeda Estrangeira representavam cerca de 77,9% do total, o que representa uma diminuição de 1,6 p.p. face ao ano transacto.

Estrutura de Depósitos por Tipo - *Private Banking*



Estrutura de Depósitos por Moeda - *Private Banking*



EMPRESAS

Especialização do segmento Empresas

Em Novembro de 2020, com o objectivo de apoiar de forma dedicada cada um dos seus Clientes do segmento Empresas, o BFA criou a Direcção de Grandes Empresas e a Direcção de Médias Empresas, na qual passou a disponibilizar equipas focadas nas necessidades específicas das empresas, e a apresentar aos seus Clientes um vasto leque de Produtos e Serviços, com soluções para as mais diversas solicitações.

O Banco possui equipas exclusivas e especializadas no acompanhamento e gestão das necessidades das empresas, e conta com 10 Centros de Médias Empresas distribuídos por Luanda, Lubango, Benguela, Lobito e Cabinda, assim como 7 Centros de Grandes Empresas em Luanda, focados no apoio à actividade dos Clientes, que representam um dos segmentos mais importantes da economia angolana.

Durante o ano de 2021, quer a Direcção de Grandes Empresas quer a Direcção de Médias Empresas cresceram de forma significativa em carteira de recursos, crédito e serviços, bem como em número de Clientes, o que reforçou a sua presença no apoio ao investimento e crescimento da actividade económica do sector empresarial em Angola.

O BFA reforçará a sua aposta no apoio às empresas e à sua actividade económica e está prevista a abertura de mais 1 Centro de Médias Empresas no 1º semestre de 2022.

Apoio Contínuo ao Tecido Empresarial Angolano

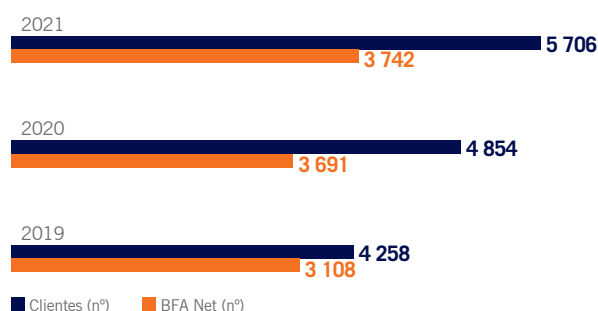
Enquanto Instituição Financeira de referência em Angola, o BFA assume como primordial o seu papel de apoiar o desenvolvimento do tecido empresarial. Neste sentido, durante o ano 2021 o BFA procurou, apesar dos constrangimentos verificados a nível económico, continuar o seu esforço de financiamento do tecido empresarial em Angola. Neste sentido, registou-se em 2021 uma expansão da carteira de crédito direccionada para este segmento, que se apresenta claramente como um pilar fundamental da actividade empresarial em Angola.

Base de Clientes e Taxa de Penetração de Serviços

Em 2021, o número de Clientes do segmento de Banca de Empresas cresceu cerca de 17,6% face a 2020, o que representa um total de 5 706 Clientes. Paralelamente, o

número de Clientes com acesso ao homebanking teve um aumento para 3 742 aderentes registados, ou seja, registou uma variação positiva de 1,4% em 2021.

Evolução da Base de Clientes e Serviços - Empresas



A taxa de penetração do BFA Net reduziu em 2021, dado que a carteira de Clientes aumentou de forma mais significativa. O que apesar deste facto, traduziu-se no crescimento da base de Clientes com BFA Net.

Taxa de Penetração BFA Net Empresas



Crescimento dos Recursos de Clientes

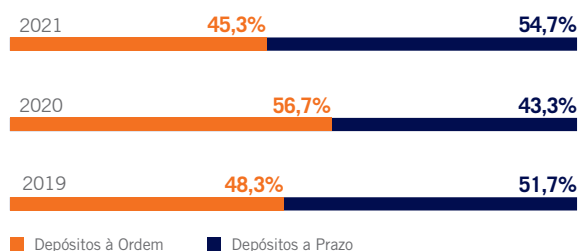
Ao longo de 2021, foi registado uma redução de 5,3% nos Depósitos, para um total de 1 026 889,7 milhões de kwanzas, que constituiu a totalidade dos Recursos. Esta evolução justifica-se pela variação negativa de 24,5% dos Depósitos à Ordem, que não foi compensada pelo aumento de 19,8% dos Depósitos a Prazo, que atingiu os 464 747,8 e 562 141,9 milhões de kwanzas, respectivamente.

RECURSOS DE CLIENTES - EMPRESAS					Milhões AKZ
	2019	2020	2021	Δ% 19-20	Δ% 20-21
Recursos	808 525,6	1 084 553,7	1 026 889,7	34,10%	-5,30%
Depósitos	808 125,6	1 084 538,8	1 026 889,7	34,20%	-5,30%
Depósitos à Ordem	390 184	615 365,5	464 747,8	57,70%	-24,50%
Depósitos a Prazo	417 941,6	469 173,3	562 141,9	12,30%	19,80%
Outros Recursos	400	14,9	0	-96,30%	-100%

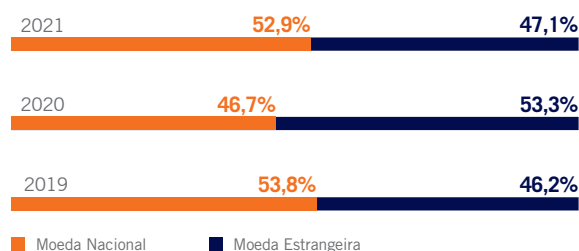
Em 2021 verificou-se um aumento da importância relativa dos Depósitos a Prazo em detrimento dos Depósitos à Ordem, onde os primeiros atingiram um peso de 54,7%. Adicionalmente, registou-se em 2021 uma evolução positiva da proporção de

depósitos em moeda nacional, o que fez com que o seu peso aumentasse para 52,9%, o que representa um crescimento de 6,7 p.p. face a 2020,

Estrutura de Depósitos por Tipo



Estrutura de Depósitos por Moeda



Evolução do Crédito

A carteira de crédito da rede de Empresas cresceu 21,2% em 2021, para um montante de 384 878,2 milhões de kwanzas. Esta variação resultou do crescimento generalizado das

rubricas de Crédito, nomeadamente, do Crédito Documentário Importação, que teve uma variação positiva de 58,1% face ao ano anterior, das Garantias Prestadas com uma evolução de 54,8% e do Crédito Sobre Clientes que aumentou 15% para 308 675,2 milhões de kwanzas.

CRÉDITO A CLIENTES - EMPRESAS					Milhões AKZ
	2019	2020	2021	Δ% 19-20	Δ% 20-21
Total Crédito	326 097,80	317 428,10	384 878,20	-2,70%	21,20%
Empresas	326 097,80	317 428,10	384 878,20	-2,70%	21,20%
Crédito Sobre Clientes	239 535,30	268 522	308 675,20	12,10%	15%
Crédito por Assinatura	86 562,50	48 906,10	76 203	-43,50%	55,80%
Cr. Doc. Importação	63 857	14 945,10	23 632,50	-76,60%	58,10%
Garantias Prestadas	22 705,50	33 961	52 570,50	49,60%	54,80%
Outros	0,00	0,00	0,0	-	-

Nota: volume de crédito excluindo juros corridos

OIL & GAS E INSTITUCIONAL

O compromisso do BFA em apoiar o desenvolvimento sustentável da economia impulsionou a implementação de uma proposta de valor assente na proximidade com o Cliente, em soluções inovadoras e no serviço de excelência. Em consideração a experiência do serviço prestado aos Clientes de Oil & Gas, a CECA deliberou a extensão do atendimento diferenciado aos Clientes que actuam no sector

mineiro. Entre os critérios que influenciaram a decisão, aqueles de maior relevância consistem no fato de que ambos os sectores são os maiores contribuintes do PIB, ambos pertencem à mesma tutela Ministerial e, ainda, ambos funcionam de forma idêntica naquilo que às transacções cambiais diz respeito.

A actuação bem-sucedida em Oil & Gas esteve assente em três pilares fundamentais:

1. ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO

Tem como objectivo especializar o atendimento de diferentes empresas do sector petrolífero através de dois Centros de Empresa específicos:

- **Centro de Empresa Oil & Gas - Operators e Vendors**
(Clientes que actuam no Sector Petrolífero)
- **Centro de Empresa Institucional**
(entidades que actuam no Sector Público e as entidades com reconhecimento diplomático)

Com equipas experientes e dedicadas com conhecimento das especificidades transaccionais e o enquadramento Regulamentar, garantem celeridade no tratamento das instruções apresentadas.

Desta forma, o BFA tem sido reconhecido como parceiro preferencial na realização de negócios com Clientes que actuam neste segmento.

2. ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL

Envio automático de extractos via SWIFT MT940 e processamento de transferências via SWIFT MT101, assim como o processamento por lotes em ficheiros PSX

O BFA optou por **adaptar a sua estrutura operacional e sistemas de processamento de pagamentos e transferências:**

- Integração automatizada dos ficheiros entre os sistemas informáticos das empresas dos Clientes e do Banco;

- Incentivo à utilização dos meios de pagamentos electrónicos como *Homebanking*;
- Capacidade do sistema de *Homebanking* de efectuar o pagamento de impostos;
- Registo e acompanhamento dos Contractos de Serviços e Salários no SINOC (Sistema Integrado de Operações Cambiais).

3. SOLIDEZ E SEGURANÇA

O BFA, devido ao **seu sólido Balanço e elevada liquidez**, consegue garantir uma capacidade total para apoiar com transparência as necessidades apresentadas pelos Clientes do sector petrolífero.

As **soluções aplicacionais e tecnológicas** desenvolvidas e disponibilizadas pelo BFA aos seus Clientes estão alinhados com as melhores práticas do sector, de forma a garantir

total **segurança, celeridade, eficiência e integridade no processamento das transacções.**

O BFA tem trabalhado no sentido de garantir que todos os seus Clientes tenham a informação relativa ao KYC actualizada, através da **adopção das actuais exigências de compliance** que salvaguardam a relação com as suas contrapartes.

A área em 2021

O mercado cambial apresentou-se estável e com liquidez, o que permitiu executar as operações dos Clientes sem qualquer restrição.

De acordo com a influência que exerce no sector petrolífero, o BFA foi convidado a participar em eventos do sector cuja abordagem de análise reflectiu sobre:

- Necessidade de investimentos para reverter a tendência do declínio da produção mediante processo de licitação das concessões petrolíferas;
- Transição energética;
- Lei do Conteúdo Local - Decreto Presidencial nº 271/20, de 20 de Outubro;
- Programa de privatização de empresas do universo petrolífero com participação do Estado.

Perspectivas para 2022

Reiteramos o compromisso no desenvolvimento de soluções de produtos e serviços para a dinamização do sector e transição energética e dos recursos minerais com equipas formadas e comprometidas com o Cliente.

DIRECÇÃO DE AGRONEGÓCIO

Apoio directo a diversificação da economia angolana

A Direcção do Agronegócio (DAN) assume um papel preponderante na estratégia do Banco para o financiamento dos sectores da agricultura, pecuária, pesca, silvicultura e das indústrias associadas, e dá igualmente suporte à rede comercial na sua relação, na identificação e na captação de novos Clientes do agronegócio, no apoio ao desenvolvimento de produtos específicos de crédito para os Clientes deste sector e, no caso das Áreas de Risco, a DAN apoia a análise dos pedidos de financiamento para os projectos de investimento.

Principais resultados da Capital Humano DAN em 2021

No que diz respeito à dinamização comercial, a Base de Dados de Clientes do agronegócio, no final de 2021, comportava 152 Clientes, o que representa um aumento em cerca de 19% em relação à carteira de 2020. Os Clientes

estão distribuídos pelas Direcções Comerciais e sectores mencionados no quadro abaixo:

Sectores	DEs	DPNs	Total
Agricultura	22	37	59
Pecuária	4	9	13
Pesca	12	11	23
Com de insumos	8	8	16
Exp. Florestal	5	7	12
Agroindústrias	8	13	21
Sal	0	8	8
Total	59	93	152

No que diz respeito a **potenciais Clientes**, foram, com o apoio da rede comercial, identificadas **30 empresas do sector do café**, que actuam nas províncias do Uíge, Cuanza Norte, Cuanza Sul e Huambo, que servirão de base para o estudo do sector do café a realizar durante 2022. Foram, ainda, identificadas **4 empresas do sector do sal**, que operam nas províncias de Benguela e do Namibe e que serão objecto de acções de captação em 2022.

Em 2021 verificou-se um **aumento da procura de crédito** para investimentos no agronegócio, com a recepção de 131 pedidos de financiamento, o que corresponde a um aumento de 167% face a 2020. Destes, foram realizados a cento e vinte sete (127) projectos, nos sectores e ao abrigo dos programas mencionados no quadro abaixo, no montante global de 237,6 mil milhões de kwanzas.

Por sector de actividade	Aviso nº 10	PDAC/Aviso nº10	PAI	Nº	(MKz)
Agricultura	39	42	0	81	32 867 842
Indústria	8	2	0	10	148 922 712
Pecuária	21	2	2	25	31 539 523
Pesca	10	0	0	10	24 135 533
Outro	1	0	0	1	100 000
Total	79	46	2	127	237 565 610

Comparativamente a 2020, em número, as propostas analisadas representaram um aumento de 234% e, em montante, cerca de 292%.

Para **complementar a análise dos pedidos de financiamento** foram realizadas 55 visitas de constatação, a igual número de projectos. Para os restantes projectos analisados, foram realizadas reuniões com os promotores por teleconferência e plataformas virtuais, sempre em coordenação com a rede comercial.

Ao nível do acompanhamento dos projectos em curso, foram realizadas 10 visitas, a 7 projectos que se encontram em fase de desembolso e de reembolso, o que correspondente ao cumprimento em 57% dos objectivos traçados para 2021.

Perspectivas para 2022

1. Continuar a **apoiar a rede comercial** na dinamização, identificação e captação de novos Clientes em sectores com impacto na actividade económica do país, como pesca marítima e continental, silvicultura e café;
2. **Acompanhar, na vertente comercial, os projectos financiados pelo BFA** de forma a garantir a salvaguarda das obrigações acessórias estabelecidas nos contratos;
3. Promover o **Cross Selling** entre os Clientes BFA;
4. Desenvolver uma **proposta de oferta específica** para os Clientes que têm domínio e conhecimento de actividades agrícolas específicas e estratégicas para a economia angolana;
5. Continuar a acompanhar o trabalho na **melhoria da qualidade** da informação da base de dados com o intuito de contribuir para a fiabilidade dos dados da informação de gestão;
6. Contactar organismos públicos e privados, comunidades, associações de negócios nacionais e estrangeiras de vários países de forma a **identificar projectos e oportunidades de negócio**;
7. **Assinar o Memorando de Entendimento com a AIPEX**, para o desenvolvimento de acções de interesse mútuo, com vista a potenciar o agronegócio;
8. Continuar a **organizar formações destinadas às redes comerciais**, para conformação dos processos de crédito sobre produtos e serviços;
9. **Participar em eventos e feiras** em colaboração com a rede comercial para captação de novos Clientes;
10. **Submeter à decisão da CECA a proposta do novo Modelo de Negócio** para o financiamento da Agricultura Familiar;
11. Desenvolver **o estudo de Mercado do café** para identificação das oportunidades de negócio e de produtos específicos para apoiar a cadeia de valor;
12. **Actualizar e acompanhar a carteira de Clientes com operações de crédito em curso**, com o objectivo de cruzar os indicadores reais de produção com os projectados, identificar antecipadamente os factores de risco e as medidas de ajustamentos necessários, de forma a evitar situações de incumprimento;
13. **Aumentar a capacitação das Equipas com formações**, através de acções de formações, de forma a elevar o grau de análise técnica e operacional dos projectos de investimento e a sua dinamização comercial.

MERCADO DE CAPITAIS

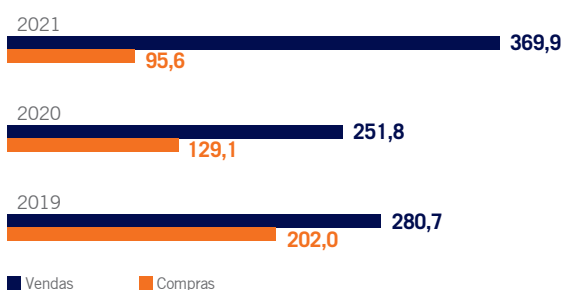
INTERMEDIAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

Liderança na Dinamização do Mercado de Capitais em Angola

O BFA iniciou a sua actividade de Intermediação de Títulos de Dívida Pública no início de 2014, e este é mais um serviço que pretende dar resposta às necessidades de liquidez e de investimento dos Clientes do Banco. Em 2020 tornou-se o primeiro Operador Preferencial de Títulos do Tesouro (OPTT), função acolhida dentro da estratégia de negócios. Enquanto OPTT o Banco exerce a função de Market Maker, através da transmissão de liquidez ao mercado e da criação de preços justos, garantindo a segurança aos investidores, que em caso de necessidade poderão desfazer-se dos seus activos a preços de mercado.

No âmbito da estratégia de negócio o BFA tem adquirido Títulos do Tesouro aos seus Clientes, particulares e empresas, que necessitam de liquidez para a sua actividade, e vende estes mesmos Títulos a outros Clientes que tiram partido de uma oportunidade para diversificarem e rentabilizarem as suas poupanças.

Operações de Dívida Pública com Clientes em M USD



BODIVA

A consolidação da posição do Banco enquanto agente de Intermediação Financeira está intrinsecamente relacionada com a abertura da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), em 2015. Esta consolidação culminou com o BFA a tornar-se no primeiro Membro de Negociação da BODIVA, com a possibilidade de actuar nos mercados regulamentados em nome próprio e como intermediário na execução de ordens de terceiros.

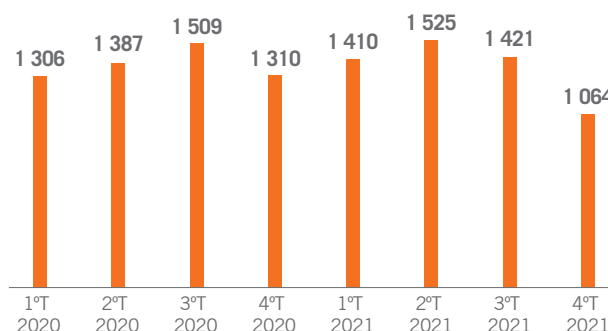
A BODIVA é uma sociedade gestora de mercados regulamentados responsável pela implementação do ambiente de negócios que torna possível a transacção, em mercado

secundário, de títulos do tesouro, obrigações corporativas, acções, unidades de participação de fundos de investimentos e outros valores mobiliários.

O registo na BODIVA torna possível que todos os participantes no mercado tenham acesso à mesma informação, o que permite a total transparência de preços para quem pretenda transaccionar Títulos do Tesouro. Este factor revela-se crítico e crucial na implementação de um Mercado de Capitais, e alavanca a transacção dos valores mobiliários entre os diferentes intervenientes no Mercado.

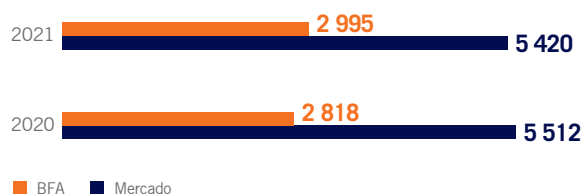
Em 2021 a BODIVA registou um total de 5 420 negócios, uma descida de 1,7% face a 2020, num total de 9 76 755,3 mil milhões de kwanzas negociados.

Negócios Realizados por Trimestre (nº)



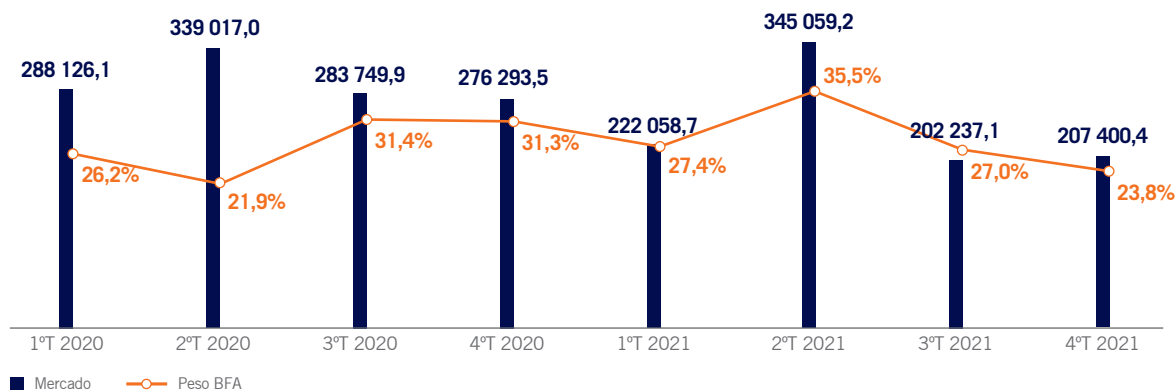
Do total de negócios realizados em 2021, o BFA representou uma quota de participação de 55,3%, o que reflecte a capacidade que o Banco tem para oferecer aos seus Clientes o acesso ao mercado de capitais, bem como a importância atribuída à dinamização do mercado de capitais angolano. Apesar do número de negócios total de mercado ter decrescido ligeiramente houve um aumento negócios realizados pelo BFA face a 2020 (6,3%). Ao analisar o montante total negociado em 2021 nos mercados da BODIVA, verifica-se que o BFA, obteve uma quota anual de mercado de 29,4%, e manteve assim a sua posição de liderança no mercado não apenas em relação ao número de negócios, mas também em relação ao montante negociado.

Número de Negócios Total (Mercado BFA)



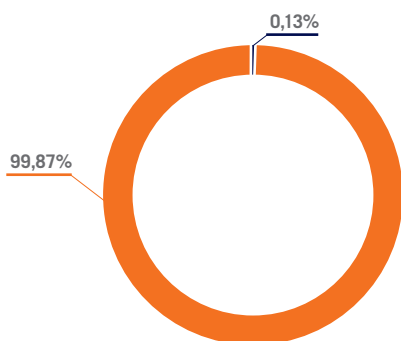
Ao analisar o montante total negociado em 2021 nos mercados da BODIVA, verifica-se que o BFA, obteve uma quota anual de mercado de 29,4%, o que significa que manteve a sua posição de liderança no mercado não apenas em relação ao número de negócios, mas também em relação ao montante negociado.

Montante Acumulado Negociado



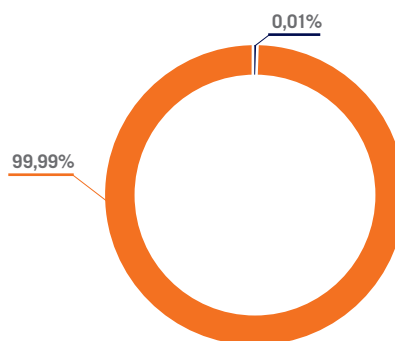
Tipologia de Negócios

Distribuição do Número de Negócios



■ Obrigações do Tesouro
■ Bilhetes do Tesouro

Distribuição do Montante de Negócios



■ Obrigações do Tesouro
■ Bilhetes do Tesouro

Em termos de tipologia dos activos transaccionados ao longo de 2021, verifica-se uma clara predominância de negócios sobre Obrigações do Tesouro em detrimento dos Bilhetes do Tesouro em número de negócios e montante, com quotas de 99,87% e 99,99%, respectivamente.

Contas CEVAMA

Ao longo de 2021, o número de contas abertas junto da CEVAMA (Central de Valores Mobiliários da BODIVA) registou um acréscimo bastante significativo, nomeadamente de 6 886 contas em 2018 para 25 024 no ano em análise, o que evidencia o crescente dinamismo do mercado de capitais angolano. No fim de 2021 o BFA tinha 13 926 contas activas abertas, o que representa um crescimento de 48,5% e um peso de 55,7% no total de contas da CEVAMA.

BFA - GESTÃO DE ACTIVOS

SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

A BFA Gestão de Activos (BFA GA), encontra-se registada na Comissão do Mercado de Capitais “CMC” desde Dezembro de 2016 e, actualmente, é uma das maiores Sociedades Gestoras de Organismos de Investimento Colectivo (SGOIC) a operar em Angola.

Esta sociedade presta serviços de constituição, gestão e consultoria em Organismos de Investimento Colectivo a investidores Institucionais e Não Institucionais.

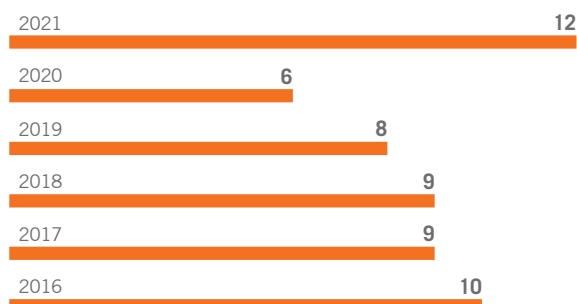
A estratégia de investimento do BFA GA abrange todo um espectro de classes de activos, determinados através de um acompanhamento minucioso das várias tendências dos mercados, bem como das várias oportunidades apresentadas ao longo do tempo.

Até Dezembro de 2021, a BFA GA foi responsável pela colocação cumulativa de um total de 13 Fundos de Investimento no Mercado de Capitais Angolano, 6 dos quais se encontram liquidados e 7 em actividade. Assim, a BFA GA a Dezembro de 2021, tinha registado um total de cerca de 167 mil milhões de kwanzas de activo sob gestão, se considerado o somatório do capital social de cada Fundo constituído, e 196 mil milhões de kwanzas de activos sob gestão, se considerado o somatório do valor líquido global de cada Fundo.

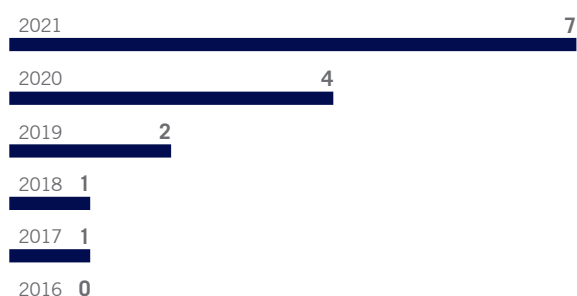
Este sucesso surge como resultado da antecipação às necessidades dos investidores, aliado ao elevado profissionalismo, transparência, resiliência, capacidade de inovação, dinamismo e sentido de compromisso de toda a equipa do grupo BFA, que tem como objectivo último a oferta de produtos e serviços diferenciados para o mercado.

Dashboard

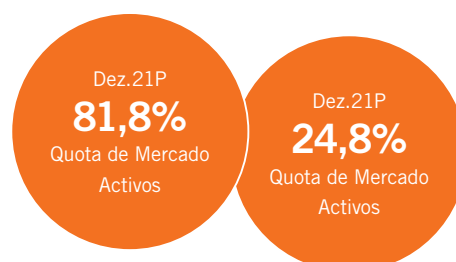
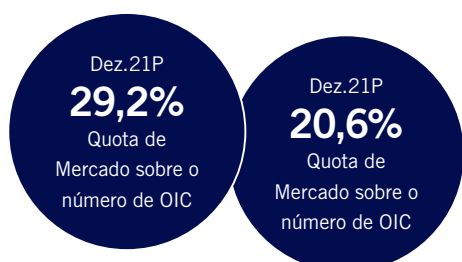
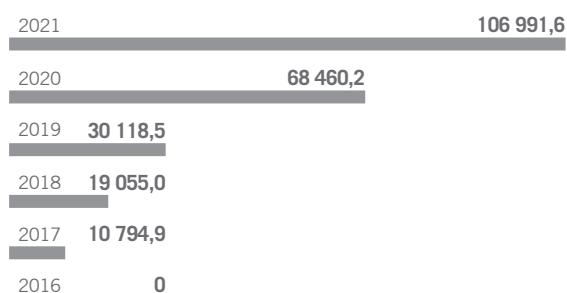
Número de Colaboradores



Número de Fundos sob gestão



Activos sob Gestão (MKz)



PERFORMANCE HISTÓRICA**BFA Oportunidades**

Data de Constituição	17/08/2017
Data de Vencimento	17/08/2018
Capital Social	AOA 10 Mil Milhões
Activos:	BT I DP
Maturidade	1 ano
Performance / Rentabilidade	18,1%

BFA Protecção

Data de Constituição	03/09/2019
Data de Vencimento	18/12/2020
Capital Social	AOA 8,5 Mil Milhões
Activos:	OTIKZ I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 3 meses
Performance / Rentabilidade Anualizada	62,9%
Performance / Rentabilidade Acumulada	81,4%

BFA Private

Data de Constituição	25/05/2020
Data de Vencimento	02/08/2021
Capital Social	AOA 4,5 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 3 meses
Performance / Rentabilidade Anualizada	17,1%
Performance / Rentabilidade Acumulada	20,4%

BFA Oportunidades V

Data de Constituição	27/08/2021
Data de Vencimento	07/11/2021
Capital Social	AOA 10 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 3 meses
Performance / Rentabilidade Anualizada	16,8%
Performance / Rentabilidade Acumulada	20,1%

BFA Oportunidades VII

Data de Constituição	07/04/2021
Data de Vencimento	17/08/2022
Capital Social	AOA 15 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 4 meses

BFA Oportunidades IX

Data de Constituição	16/09/2021
Data de Vencimento	05/02/2023
Capital Social	AOA 14 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 7 meses

BFA Private II

Data de Constituição	25/08/2021
Data de Vencimento	05/04/2023
Capital Social	AOA 10 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 7 meses

BFA Oportunidades II

Data de Constituição	17/08/2018
Data de Vencimento	17/08/2019
Capital Social	AOA 18 Mil Milhões
Activos:	BT I DP
Maturidade	1 ano
Performance / Rentabilidade	14,6%

BFA Oportunidades III

Data de Constituição	11/09/2019
Data de Vencimento	26/01/2021
Capital Social	AOA 17,7 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 4 meses
Performance / Rentabilidade Anualizada	15,2%
Performance / Rentabilidade Acumulada	21,0%

BFA Oportunidades IV

Data de Constituição	22/07/2020
Data de Vencimento	25/04/2022
Capital Social	AOA 10 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 9 meses

BFA Oportunidades VI

Data de Constituição	21/12/2020
Data de Vencimento	09/01/2022
Capital Social	AOA 20 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	1 ano & ≈ 1 mês

BFA Oportunidades VIII

Data de Constituição	07/06/2021
Data de Vencimento	01/04/2022
Capital Social	AOA 15 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	≈ 9 mês

BFA Oportunidades X

Data de Constituição	30/11/2021
Data de Vencimento	31/05/2022
Capital Social	AOA 12 Mil Milhões
Activos:	OTNR I DP
Maturidade	≈ 6 mês

CAPITAL HUMANO

Estratégia de Capital Humano

Os Colaboradores do BFA constituem a base fundamental da operação do Banco, e são considerados o seu maior activo. Neste sentido, o Banco tem implementado uma política de constante valorização, de reforço de competências, promoção de uma cultura de excelência e orientação para a qualidade do serviço prestado ao Cliente.

Em 2021, o BFA deu continuidade à implementação dos processos de transformação definidos no âmbito do seu Plano Estratégico, e assumiu como objectivo o fortalecimento de uma cultura assente nos nossos valores, nomeadamente:

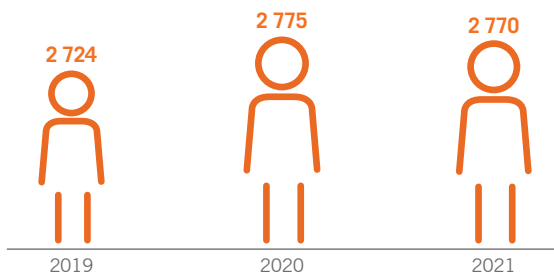
- Transparência
- Inovação
- Proximidade

O Programa Transformacional iniciado, transversal a toda a organização, tem tido um impacto significativo neste âmbito, na medida em que promove actualizações no Processo de Competências e Funções. A nível de Software de Gestão de Capital Humano (SAP), foi concluída a implementação dos módulos de Gestão de Carreira, Compensação, *Work Zone* e E-Learnig, e realizaram-se melhorias no Modelo de Avaliação de Desempenho e na respectiva plataforma. Está igualmente em curso a implementação e optimização tanto do processo de Recrutamento e Selecção, como também dos restantes processos de gestão do capital humano, com o objectivo de promover o grau de satisfação dos Colaboradores e acompanhar o crescimento sustentável do negócio.

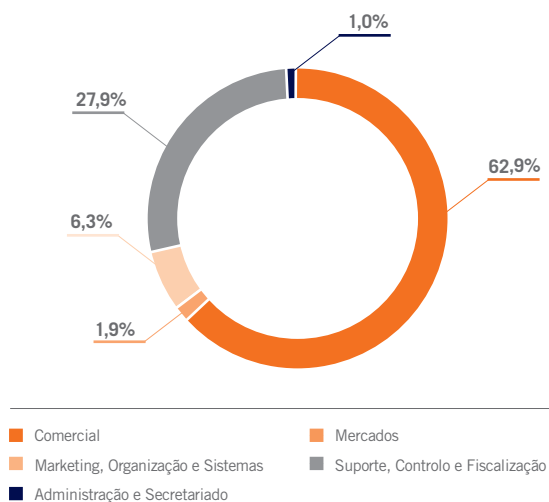
Área em 2021

No final de 2021, o Banco contava com 2.770 Colaboradores, o que representa uma redução de 5 Colaboradores face a 2020.

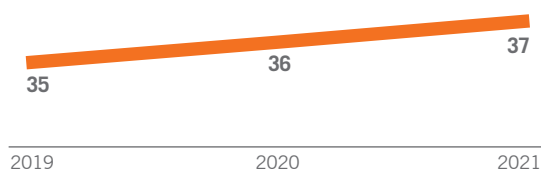
Evolução dos Colaboradores



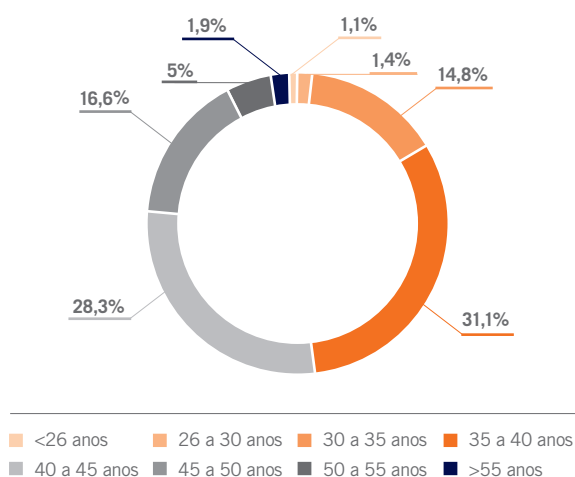
Distribuição dos Colaboradores por Área de Actividade



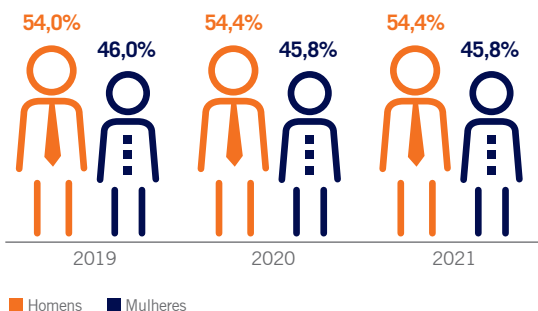
Idade Média dos Colaboradores



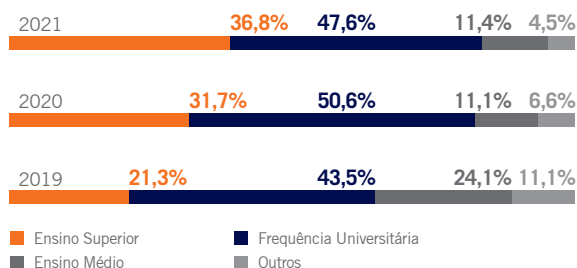
Distribuição por Escalão Etário



Distribuição dos Colaboradores por Género



Distribuição dos Colaboradores por Nível de Qualificação



Actividades da DCH

Durante o ano de 2021, foram desenvolvidas várias iniciativas para a promoção do bem-estar e desenvolvimento dos Colaboradores, nomeadamente, sessões sobre cultura BFA, realinhamento do Programa de Desenvolvimento de pessoas, estudo de Clima Organizacional e *Assessment*, oportunidades de Carreira Interna, Mobilidades e Promoções.

As sessões sobre cultura tiveram como principal objectivo reforçar junto dos nossos Colaboradores a vivência da cultura e valores do BFA.

Por sua vez, o estudo de clima organizacional serviu para medir o grau de satisfação dos nossos Colaboradores.

Como forma de potenciar e valorizar os quadros do Banco, o BFA tem apostado e suprido as suas necessidades de novos Colaboradores através de oportunidades de evolução de carreira, com o intuito de promover a rotatividade interna, mobilidade e promoções. Deste modo, o recrutamento externo é pontual e estratégico.

Assim, ao longo de 2021, o BFA promoveu o desenvolvimento dos seus Colaboradores e visou a gestão das suas carreiras com base na seguinte expressão:

“As pessoas certas, nos lugares certos”.

Este programa tem como propósito reter os Colaboradores, de modo a promover o seu desenvolvimento e crescimento nas diversas áreas do Banco, onde a sua contribuição e competências são mais relevantes.

Como forma de capacitação, crescimento intelectual e gestão de carreiras, a DCH tem promovido cada vez mais a mobilidade dos Colaboradores entre Direcções. Através destas acções conseguimos mensurar um maior grau de compromisso e motivação, por parte dos nossos Colaboradores. Em 2021 foram concluídas com sucesso um total de 120 Mobilidades.

Promoções e Nomeações

Em Abril de 2021, realizou-se um processo de revisão salarial para toda a estrutura do Banco. Os Colaboradores contemplados para essa revisão foram os que demonstraram um bom desempenho ao longo do ano. A revisão salarial acarretou consigo algumas promoções entre as diferentes Direcções do Banco.

Nesse período, registou-se um total de 1.092 promoções e nomeações, com um maior enfoque para a categoria de Coordenador.

Academia BFA

A Actividade em 2021

A Academia BFA é responsável por contribuir de forma contínua e activa para o desenvolvimento do talento dos Colaboradores, com o objectivo de criar valor para o negócio e, assim, conferir uma maior competitividade ao BFA nos mercados onde está presente.

Um dos principais objectivos da Academia BFA consiste em providenciar formação a todos os Colaboradores a nível nacional, seja por identificação de necessidade de desenvolvimento individual ou por interesse em otimizar

os níveis de proficiência das suas competências, em estrito alinhamento com a estratégia do Banco.

O investimento na capacitação dos Colaboradores do BFA aumentou em 2021, uma vez que o Banco entende a importância do investimento contínuo no Capital Humano. Desta forma, registou-se um maior foco na inovação e transformação digital, na sustentabilidade e na actualização e optimização dos recursos do BFA. A esse nível, destacam-se a distribuição de recursos de apoio tecnológico às sessões online (ensino à distância), que facilitaram o acesso à aprendizagem, e a implementação do módulo de gestão da formação SAP *SuccessFactors* (*SuccessFactors Learning Management System*) que permitirá uma utilização mais acessível e autónoma por parte dos Colaboradores no futuro.

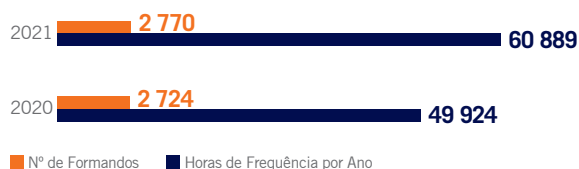
Formações Realizadas

No ano de 2021, apesar do contexto de pandemia, criaram-se condições que possibilitaram a continuação dos percursos formativos à distância. Isto resultou num crescimento generalizado do número de inscrições (2,3%), número de acções formativas (26,1%) e do número de horas de frequência (22%), face ao ano anterior.

	2020	2021	Varição percentual
Nº de Inscrições	20 029	20 494	2,3%
Nº de Cursos	46	58	26,1%
Horas de Frequência	49 923	60 889	22%

Também é de realçar o crescimento no número de horas de frequência formativa face a 2020.

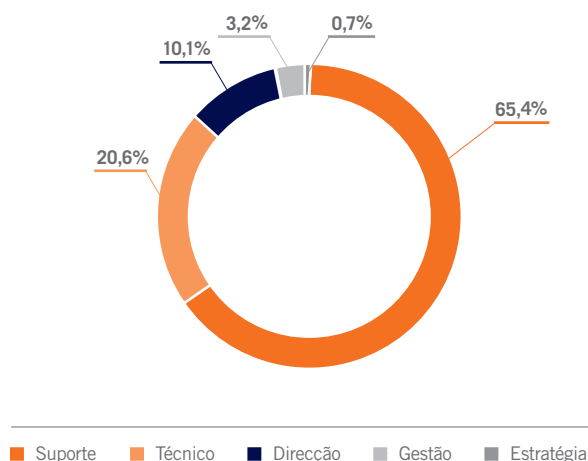
Total de Formandos e Horas de Formação



Em 2021, registou-se um aumento no número de Colaboradores formados, para mais 46 colaboradores face a 2020. Adicionalmente, observou-se um acréscimo no número de horas investidas em formação correspondente a cerca de

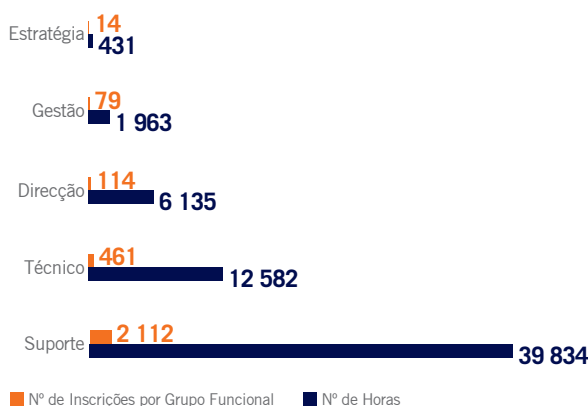
10 965 horas. Estas evoluções reflectem o compromisso do BFA em disponibilizar novas soluções digitais, que garantem o acesso das acções formativas aos seus Colaboradores, e dão continuidade ao objectivo de capacitar o capital humano e aprimorar as suas competências. Estes números reflectem o compromisso do BFA para com a capacitação contínua dos seus Colaboradores, que se irá reflectir no serviço prestado ao Cliente.

Nº de horas por Grupo Funcional



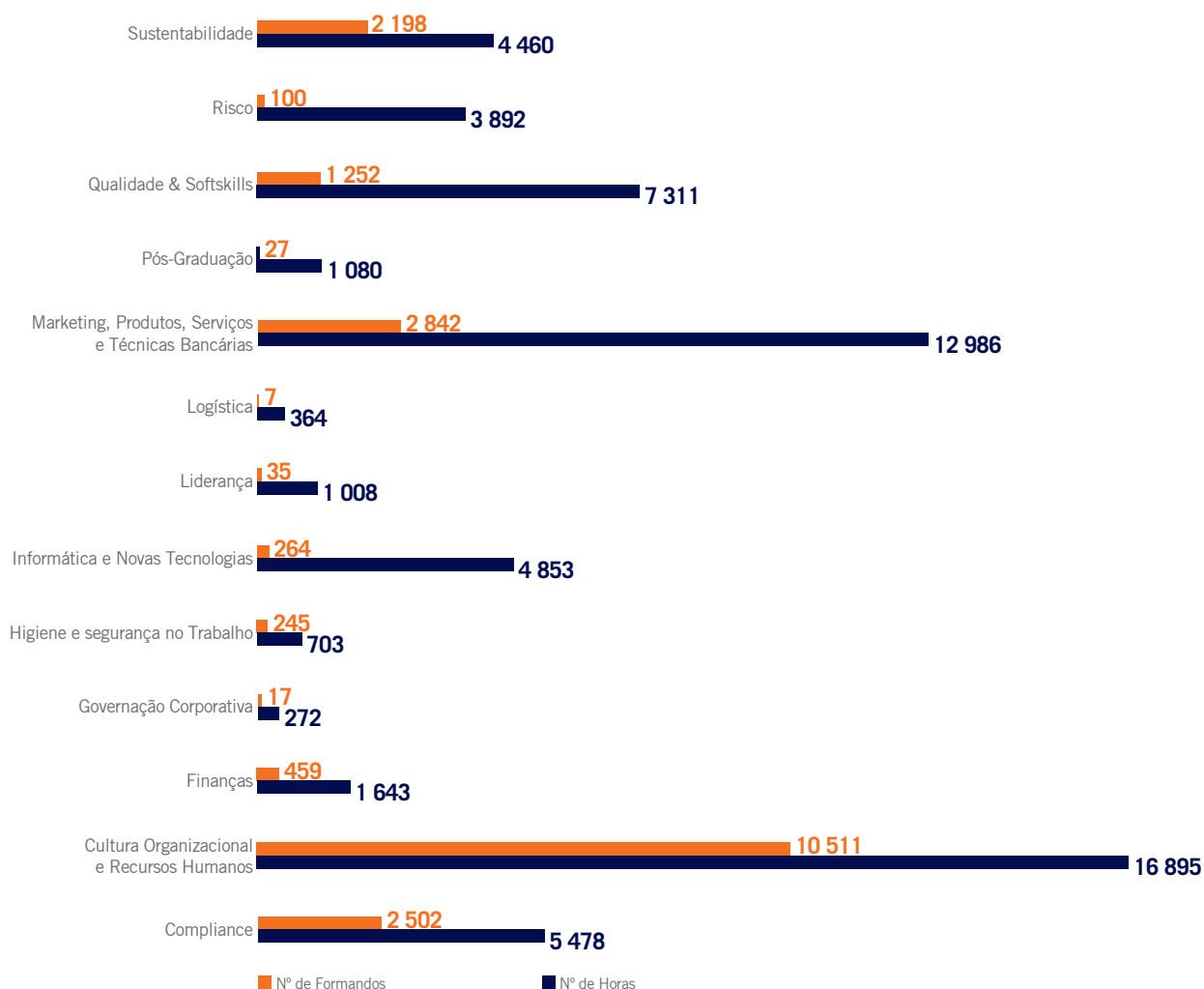
Durante o ano de 2021, os grupos funcionais com maior representatividade no programa de formação foram os de Suporte e Técnico, que corresponderam, respectivamente, a 65,4% e 20,6% do número total de horas de formação. Importa referir, também, que foram estes os grupos que registaram o maior número de Colaboradores formados.

Número de Inscrições



No ano 2021, o BFA investiu em diversas áreas formativas, nomeadamente no contínuo desenvolvimento das competências transversais. Merece especial destaque, com um total de 16 895 horas de formação, a Cultura Organizacional e Recursos Humanos, assim como a capacitação no âmbito de Qualidade e Softskills e Liderança, que totalizou 7 311 horas de formação.

Relativamente ao desenvolvimento e capacitação das competências técnicas, distinguem-se as áreas temáticas



O Banco proporcionou um conjunto de formações que procuraram desenvolver as competências comportamentais e técnicas, através de soluções inovadoras, tais como o *Game Based Learn* (Gamificação), através do qual os Colaboradores experimentaram formas dinâmicas e interactivas de aquisição de conhecimentos e aprendizagens.

de Produtos e Serviços Bancários (12 986 horas de formação), Risco e Finanças. Salienta-se ainda, a aposta no desenvolvimento contínuo nas áreas temáticas de Informática e Nova Tecnologias e de Sustentabilidade. Por fim, realça-se o estreito e contínuo alinhamento do BFA com as orientações do Regulador e com a demais legislação vigente no que diz respeito às formações ministradas na área do Compliance e da Governação Corporativa.

Adicionalmente, também se apostou na dinamização de conferências digitais, através da promoção de ciclos de *webinars* com temas relacionados com o core bancário, o agronegócio e a comunicação, entre outros. Assim como foram desenvolvidos *workshops* relacionados com temas como a gestão de projectos versus metodologia agile, sustentabilidade e a gestão da plataforma de formação *SAP SF LMS*.

Durante o ano 2021 foram promovidos 21 *webinars* e 25 *workshops*, num total de 92 horas e 5 200 presenças. Foram ainda desenvolvidos 2 *webinars* para os Clientes externos, com temas relacionados com a sensibilização para os assuntos de *Compliance*, nomeadamente sobre Obrigações das Instituições Financeiras no âmbito do BC/FT/PADM.

Metodologia

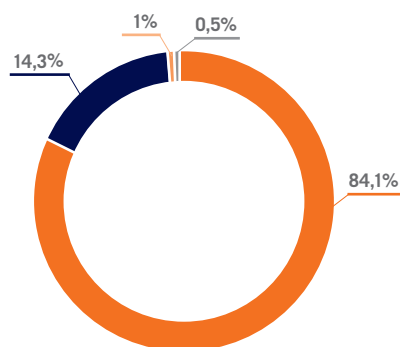
No decorrer de 2021, à semelhança de 2020, foi dada primazia ao Ensino à Distância (EaD), através de formações *online*, com sessões síncronas e assíncronas. Foram realizadas algumas formações presenciais, sobretudo, no domínio das competências comportamentais.

Relativamente ao número de horas investidas em acções formativas, destacam-se as sessões síncronas, nas quais existiu um acompanhamento do formador em tempo real (84,1%), por meio de ferramentas como o *Skype for Business*, *Zoom* e o *Microsoft Teams*.

Em termos de formações em *eLearning* (sessões assíncronas), observou-se uma frequência na ordem dos 14,3% e de cerca de 0,5% no formato de gamificação (igualmente assíncrono).

Por outro lado, também existiram algumas sessões presenciais, que representaram cerca de 1% do total.

Metodologias de Ensino Utilizadas



INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Um dos principais pilares da estratégia do BFA é a Inovação e Tecnologia. Neste âmbito, o ano de 2021 foi marcado pelo início da implementação do Plano Estratégico de Sistemas de Informação (PESI) 21-23.

O PESI visa responder aos desafios da indústria, nomeadamente o desenvolvimento tecnológico, a crise económica, o contexto pandémico, a exposição dos Colaboradores a novas competências, profissões e modelos de trabalho e a necessidade de maior agilidade e reforço de contacto com o Cliente através de meios tecnológicos.

Desta forma, este programa tem por base quatro vectores de actuação, nomeadamente:

1. **Tecnologia** - Oferecer tecnologia e produtos “*state of the art*”;
2. **Pessoas** - Contar com o melhor talento e competência;
3. **Orientação para o Cliente** - Tornar cada Cliente num admirador;
4. **Racionalização de Custos** - Crescer de forma acelerada e saudável;

O vector **Tecnologia** as seguintes linhas de orientação estratégica:



A Arquitectura

Sistemas e soluções

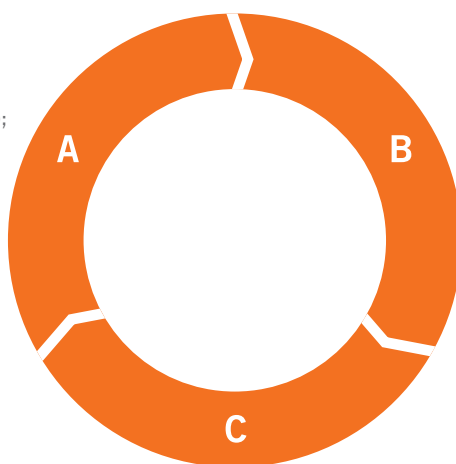
- Upgrade e redimensionamento;
- Adopção da *cloud*;
- Aumento da capacidade de *storage*;
- Definição e implementação do SDK;
- Selecção de tecnologia e plataformas;
- Definição de regras de desenvolvimento.



C Mobilidade

Digital

- Adopção de ferramentas colaborativas;
- Soluções com maior escalabilidade, integração e automatização;
- Processos suportados em modelos 100% digitais.



B Dados

Modelo de governação de dados

- Arquitectura de dados;
- Múltiplos repositórios de dados;
- Segurança da informação;
- *Data warehouse* e BI;
- Qualidade de dados.

O processo de modernização e digitalização em curso, pelo seu alcance, abrange não apenas a componente tecnológica, mas também organizativa e humana que dá suporte à operativa do Banco, que contribuirá para a promoção de um BFA mais sustentável, ágil, voltado para o Cliente e efectivamente preparado para o futuro.

Em termos do vector de **Tecnologia**, a implementação do PESI 21-23, teve um impacto positivo nas actividades e conquistas do Banco através do desenvolvimento de diversos projectos ao longo do ano. Destes, destacam-se os projectos estratégicos, que potenciaram o aumento progressivo dos níveis de redundância, resiliência, eficiência e disponibilidade dos sistemas de informação.

Por outro lado, a necessidade de suporte ao crescimento que o negócio verificou e as operações do dia-a-dia, desafiaram o Banco a dotar a organização de maior capacidade de mobilidade e flexibilidade, através da adopção de práticas e meios cada vez mais digitais.

1. Arquitectura

No âmbito dos objectivos estratégicos a que o BFA se propôs, desenvolveram-se em 2021 um conjunto de iniciativas que contribuem para a aceleração do processo de reestruturação tecnológica do Banco. Neste âmbito, destacam-se as iniciativas seguintes:

- **Upgrade e redimensionamento:** *Upgrade* tecnológico do CPD da EMIS, com a substituição da infra-estrutura que suporta o negócio, telecomunicações e segurança. Nesta iniciativa estão incluídas as seguintes actividades:
 - > Início da instalação do novo CPD na ITA, com a possível aquisição de uma infra-estrutura dotada dos padrões tecnológicos mais actuais;
 - Reestruturação da infra-estrutura de telecomunicações, para dar maior redundância e resiliência;
 - Aquisição e instalação de novas *firewalls*, de forma a dotar a organização de padrões de segurança mais resilientes;
 - Alteração e Configuração das novas *appliances* IMPERVA (*Web Application Firewall e DB Monitoring*);
 - Aquisição e entrega de 245 novos portáteis a Colaboradores internos, que permite que mais de 600 utilizadores tenham total mobilidade de trabalho.
- **Adopção da cloud:** Início da transição e adopção tecnológica da *suite MICROSOFT 365*, nomeadamente a sincronização dos utilizadores para Azure.
- **Aumento da capacidade de storage:** Instalação de uma nova infra-estrutura de *storage*, com maior capacidade de armazenar informação e com níveis de redundância e resiliência alinhados com os standards internacionais.
- **Definição e implementação do SDK:**
 - Definição das ferramentas e tecnologia que suportam o ciclo de desenvolvimento de soluções do Banco;
 - Implementação da infra-estrutura tecnológica que suporta o ciclo de desenvolvimento de *software* interno, de modo a garantir que as novas soluções sejam produzidas com recurso a esta, independentemente da localização da equipa;
- Disponibilização dos ambientes que suportam o *middleware* de integração e exposição de serviços.
- **Seleção de tecnologia e plataformas:**
 - Instalação da *framework* e ambiente de desenvolvimento *OutSystems*;
 - Implementação e instalação da plataforma *Azure DevOps*;
 - Evolução da adopção do ERP SAP, com a introdução de novos módulos, dos quais se destaca a componente de gestão de capital humano e *e-learning*;
 - Adopção de novos módulos que suportam o *core business*;
 - Evolução da plataforma de envio de mensagens de confirmação para o SWIFT;
 - Desenvolvimento de soluções internas para Gestão de Divisas;
 - Início do desenvolvimento de soluções internas para gestão de crédito;
 - Implementação de projectos com âmbito regulamentar, nomeadamente CIRC e Central de Contas Bancárias.

- **Definição de regras de desenvolvimento:** Definição e publicação de regulamentos que definam as boas práticas de desenvolvimento de *software*.

2 Dados

O ano de 2021 foi marcado pelo arranque oficial do projecto de desenvolvimento de data warehouse, contudo a preparação do projecto, nomeadamente a escolha do parceiro e tecnologia necessária, teve início ainda em 2020.

O objectivo estratégico subjacente a este projecto consiste na organização da infra-estrutura de dados, de forma a torná-la mais eficiente e principalmente aumentar o nível de disponibilidade. Neste âmbito, em 2021 destacaram-se as seguintes acções:

- **Arquitectura de dados:**
 - Migração do *datamart* que suporta a informação de gestão, para o CPD da EMIS, o que permite reduzir o risco operacional de perda ou inconsistência da informação e optimização da performance;
 - Desenvolvimento e disponibilização do *datamart* para a direcção de marketing.
- **Múltiplos repositórios de dados:** Modernização tecnológica dos vários SGDB's instalados no Banco.
- **Segurança da informação:**
 - Implementação do Comité para governo do SGCI e definição, aprovação e publicação de vários regulamentos e normativos;
 - Desenvolvimento da fase I do projecto de testes de intrusão, com principal incidência na detecção de vulnerabilidades de segurança aplicacional.
- **Data warehouse e BI:** Início do projecto de desenvolvimento da data *warehouse* e desenvolvimento do projecto-piloto com recurso a *Power BI*, que suporta o reporte SIV;
- **Qualidade dos dados:** Definição de arquitecturas de dados, mais robustas, resilientes e simples.

3. Mobilidade

Em 2021, o digital tornou-se num dos pilares tecnológicos essenciais de suporte ao negócio da organização, na qual a mobilidade é o seu principal foco estratégico. Durante o ano destacaram-se as seguintes acções:

- **Adopção de ferramentas colaborativas:** Evolução tecnológica do *Skype for Business*, que contribuiu para a realização de mais de 24 000 sessões de vídeo conferencia, com um total de 109 000 utilizadores. Adicionalmente, foi dado início a um piloto de transição do *Skype for Business* para *Microsoft Teams*;
- **Soluções com maior escalabilidade, integração e automatização:** implementação da primeira versão do *middleware* de integração e exposição de serviços, que disponibilizaram um total de 44 serviços, consumidos maioritariamente pela BFA APP 2.0. e pelo SGD Fase I;
- **Processos suportados em modelos 100% digitais:** desenvolvimento e disponibilização de novas soluções digitais no mercado, nomeadamente a BFA APP 2.0 e novas funcionalidades nos canais digitais.

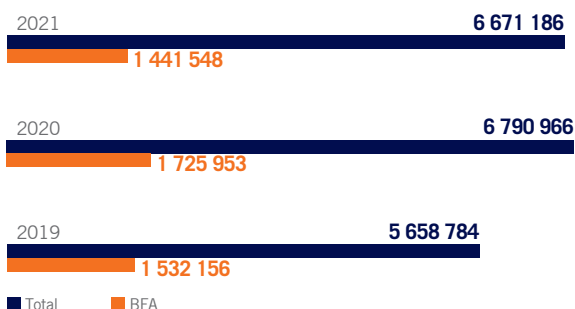
O novo PESI, através do seu investimento em infra-estrutura tecnológica, permitiu ainda impactar as suas áreas complementares. Assim, foi efectuado um investimento nas **Pessoas** que compõem as equipas tecnológicas do Banco tanto através da sua capacitação, como através do reforço estratégico, dessas mesmas equipas. Adicionalmente, os processos de modernização têm como um dos seus grandes focos o **Cliente**, nomeadamente é dada primazia à proximidade do Banco e dos seus serviços com os vários tipos de Cliente. Por fim, o plano teve em consideração a **racionalização de custos** do Banco, nomeadamente através do realinhamento do seu modelo de negócio, e da definição das bases necessárias para garantir um modelo de negócio sustentável a longo prazo.

SISTEMAS DE PAGAMENTO

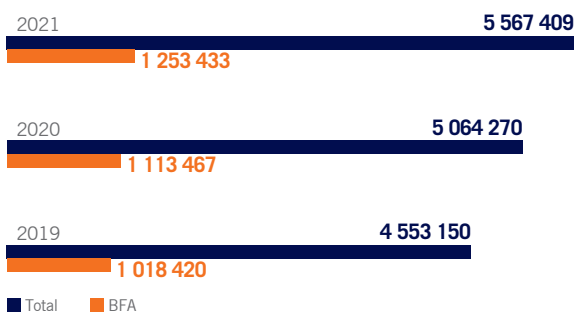
CARTÕES DE DÉBITO

Em 2021, o número total de Cartões de Débito Válidos (activos e inactivos) foi de 1 441 548, o que representou uma descida de 16,5% face ao ano de 2020. No entanto, verifica-se que o BFA manteve a liderança em termos de quota de mercado (21,6%), apesar de registar decréscimo face aos 25,4% de quota de mercado registados em 2020.

Número de Cartões de Débito Válidos

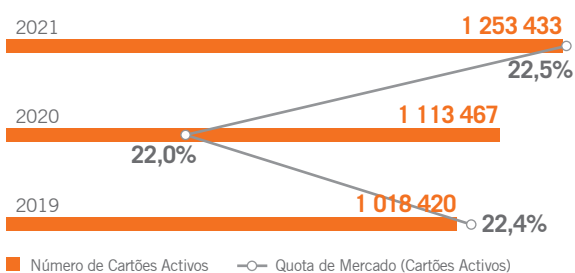


Número de Cartões de Débito Activos

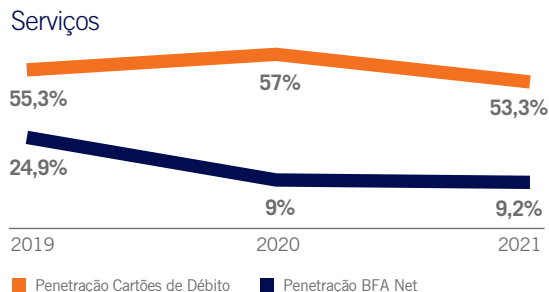


O número total de Cartões de Débito Activos do BFA foi de 1 253 433, o que representa um crescimento de 12,6% face a 2020, ligeiramente superior ao do Mercado (9,9%). Desta forma, o BFA reforçou a liderança em termos de quota de mercado, com 22,5% face aos 22% de 2020.

Evolução de Número de Cartões de Débito Activos do BFA



Em 2021 a taxa de penetração dos cartões de débito registou o valor de 53,3% face aos 57%, atingidos em 2020.



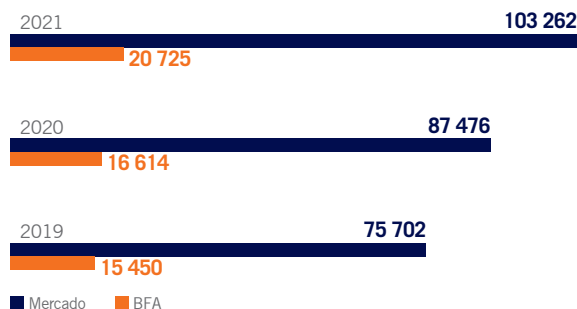
De realçar que, no final de 2021, o BFA tinha cerca de 61,1% dos seus cartões com a tecnologia EMV e ocupou o 2º lugar do mercado com 880 405 cartões EMV.

Parque de TPA's e ATM's

O parque de TPA's de Angola registou um aumento de 12,8% face a 2020. No final do ano de 2021, existiam 147 198 TPA's instalados, dos quais, apenas 70,2% estavam activos.

Como resultado de uma campanha efectuada durante 2021, o número de TPA's do BFA cresceu 30,6% e o número de TPA's activos registou um crescimento de 24,7% face a 2020, comparativamente a 2020, o que se traduz numa quota de mercado de 20,1% de TPA's activos.

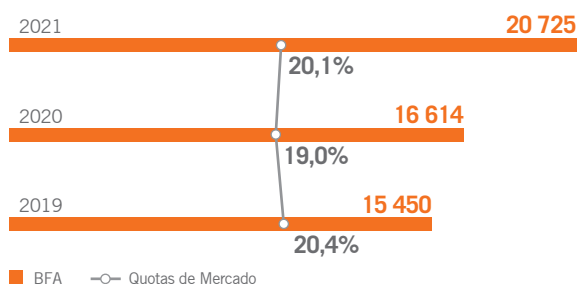
Número de TPA's Activos



Número de TPA's Matriculados



Evolução do Número de TPAs no BFA



O parque de ATMs de Angola aumentou 3,1% relativamente a 2020, o que representa um total de 3 247 ATMs instalados no final de 2021. O número de ATMs do BFA decresceu 0,8% relativamente a 2020. No final do ano de 2021, o parque do BFA era constituído por 391 ATMs.

Número de ATMs Matriculados



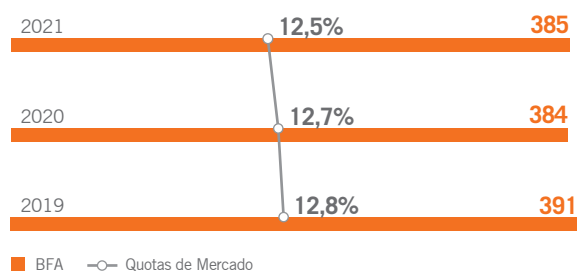
Em 2021, o número de ATM Activos no mercado cresceu 1,9%, um crescimento superior ao verificado pelo BFA (0,3%), o Banco atingiu assim, uma quota de mercado de 12,5% em 2021.

No que diz respeito aos valores levantados em ATM, o mercado atingiu os 2 594 671 milhões de kwanzas. O BFA chegou aos 446,421 milhões de kwanzas dispensados pelos seus ATMs, e registou uma quota de 17,2%.

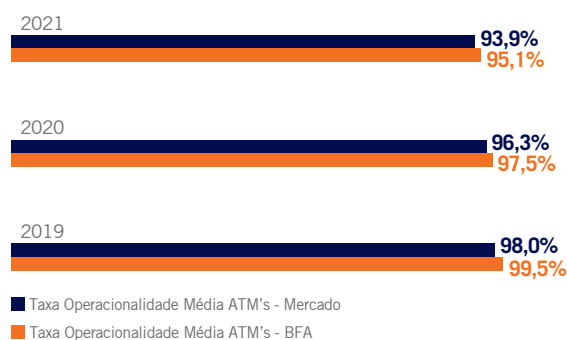
Número de ATM's Activos



Evolução do Número de ATM's no BFA



TOR Média de ATM



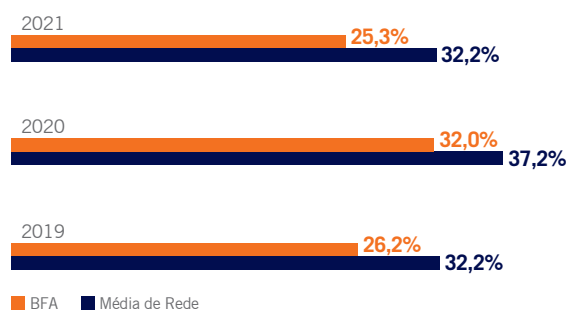
A TOR média dos ATM's do BFA em 2021 foi de 95,1%, o que representou um decréscimo de 2,4 p.p. face a 2020.

Nota: A Taxa de Operacionalidade é uma medida do grau de utilização de ATM, e é calculada da seguinte forma Taxa Operacionalidade = 1 - ((Nº Dias não-operacional) / (Nº Dias Mês)), e considera-se consequentemente uma ATM não-operacional quando não regista qualquer transacção ao longo do mês.

Down-Time Notas

Em 2021, o BFA registou 25,3% de *down-time* por falta de notas nos ATMs, uma percentagem substancialmente inferior à média de mercado, que é de 32,2%.

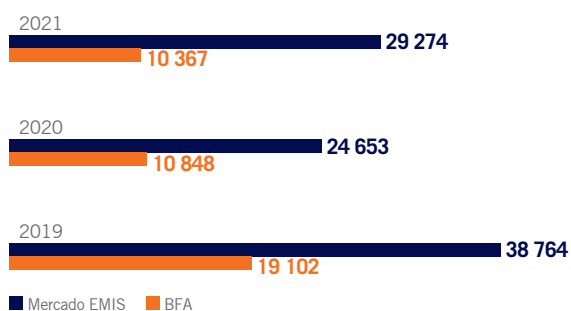
Down-Time por falta de Notas



Cartões de Sistemas de Pagamento Internacionais (SPI)

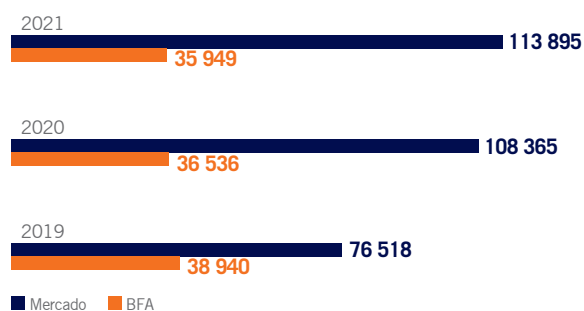
Em 2021, o número de Cartões de SPI (Cartões de Crédito e Pré-pagos VISA) Activos do Banco foi de 10 367 cartões, o que representa uma quota de mercado de 35,4% dos cartões SPI Activos geridos pela EMIS. O número total de cartões SPI Válidos geridos pela EMIS aumentou 5,1%, e alcançou os 29 274 cartões activos no final de 2021.

Número de Cartões de Crédito Activos



Em relação ao volume de Cartões SPI válidos, o Banco registou uma descida de 1,6% face a 2020, com um total de 35 949 cartões válidos registados, no final de 2021. Por outro lado, o mercado atingiu 113 895 de cartões válidos nesse mesmo período, o que representou um aumento de 5,1% face a 2020.

Evolução de Cartões de SPI Válidos



Pagamentos por H2H

O sistema H2H é um subsistema da EMIS que permite a ligação do *Host* de um Banco com o *Host* principal da EMIS. O sistema tem como objectivo permitir aos Bancos nos seus canais, a disponibilização das funcionalidades de pagamento que se encontram no Sistema Multicaixa.

Pagamento por HBMB (Multicaixa Express)

O Multicaixa Express funciona como um canal interbancário de pagamentos, levantamentos e transferências, disponibilizado pela EMIS, ambiciona ser o veículo impulsionador da massificação das transacções bancárias em Angola.

O BFA é o Banco com maior número de cartões associados ao Multicaixa Express, com 242 298 adesões, o que representa uma quota de mercado de 25,9% no final de 2021.

BFA NO DIGITAL

O ano de 2021 foi marcado pela tendência de maior uso de dispositivos móveis em todas as fontes de tráfego. No entanto, verificou-se um decréscimo generalizado no número de visitas, visitantes e páginas vistas, comparativamente com o ano anterior. Em sentido oposto, as métricas de *engagement*, que reflectem a qualidade do tráfego, registaram uma melhoria, e mantiveram-se acima dos valores de mercado.

SITE PÚBLICO DO BFA

Actualmente, o principal objectivo do Banco para o seu website é promover o acesso à área BFA Net e aos simuladores de Crédito Pessoal e Crédito Automóvel. Este objectivo ficou reflectido no aumento de simulações ocorrido em 2021, um aumento de 43,5% em crédito pessoal e de 97% em crédito automóvel face a 2020. Por outro lado, verificou-se uma redução em *logins* BFA Net e em *downloads* de documentos de PDF, de 1,3% e 14,2% face ao período homólogo, respectivamente.

	Visitas globais	Visitantes Únicos	Pageviews
2021	846 309	320 795	1 663 082
2020	940 712	461 525	1 830 129

Com um total de 981 218, o canal pesquisas orgânicas permanece como a maior fonte de angariação de visitas ao site, que representa cerca de 59% de todas as visitas. Adicionalmente, observou-se um aumento no tráfego proveniente de todas as fontes, à excepção de tráfego directo e de campanhas display.

A área Particulares, continua a ser a mais visitada, contudo, registou uma diminuição de 10,3% no número de visitas em relação a 2020. A mesma tendência foi observada na área Empresas, que contou com uma redução de 2,1% face a 2020.

BFA NET

No final de 2021, o BFA Net contava com um total 216 914 aderente, o que representa um aumento de 9,6% face a 2020.

Em 2021, 26,3% das visitas ao site foram feitas para aceder ao BFA Net, o que representa uma diminuição de valor absoluto, mas um aumento da taxa, em comparação com 2020.

BFA APP - A APLICAÇÃO MÓVEL DO BFA

Durante o ano de 2021, o Banco focou-se no desenvolvimento de uma nova solução móvel de homebanking, com a ambição de disponibilizar aos seus Clientes uma tecnologia inovadora, assente nas melhores práticas do mercado. O objectivo do Banco é de que os seus Clientes tenham acesso aos serviços essenciais do BFA da melhor forma, a qualquer momento, e na palma da mão.

REDES SOCIAIS

Facebook

O Facebook é a rede social com mais utilizadores a nível mundial, com cerca de 3 milhões de utilizadores activos em Angola. Através desta rede social, o BFA usufrui da audiência diversificada para comunicar com todos os seus *targets groups*.

O BFA considera o Facebook como a principal rede social para a construção de relação com a comunidade, e é isto que a diferencia em relação às restantes redes sociais. Desta forma, o *engagement* deve ser considerado como a verdadeira mais-valia desta rede.

Durante o ano, o BFA reforçou um dos seus objectivos: ***Estar mais próximos dos nossos Clientes e seguidores.***

Consequentemente, o ano de 2021 fechou com balanço positivo nesta rede, com cerca de 1,5 milhões de users alcançados e 143 901 visitas na página. Relativamente ao número de fãs, o seu número chegou aos 247 mil, em 2021, o que se traduziu num crescimento de aproximadamente 27 mil fãs face a 2020.



LinkedIn

O *LinkedIn* é a maior plataforma profissional de recrutamento do mundo, e por isso é uma plataforma primordial à qual o BFA recorre nos seus processos de recrutamento. Adicionalmente, trata-se do local ideal para comunicar a imagem corporativa e empregadora do BFA, uma vez que reúne utilizadores especializados e interessados.

Em 2021, o BFA atingiu os 62 000 seguidores no *LinkedIn* e registou um aumento de 31% face ao ano anterior no número total de visualizações da página.



Instagram

Com cerca de 555 mil de utilizadores activos, na sua maioria abaixo dos 35 anos de idade, o Instagram é o canal escolhido pelo Banco para criar relações mais próximas com o segmento mais jovem e com potencial de criar relações mais duradouras.

No ano de 2021 terminou com cerca de 17 000 seguidores e com um alcance de 156 545 visitas, o que representa um crescimento de 13,3% e 11,1% face a 2020, respectivamente. O Banco que esta evolução positiva advém de uma estratégia de criação de relações emocionais com os nossos seguidores.



COMUNICAÇÃO

AS PRINCIPAIS CAMPANHAS DE 2021

Cartões Multicaixa BFA – Mais cor para a sua vida.

O BFA renovou a imagem dos seus cartões de débito Multicaixa, e agora disponibiliza três cartões com imagens distintas, adequados às diferentes necessidades dos nossos Clientes: um cartão para o dia-a-dia, um mais exclusivo, e outro a pensar nos seus negócios.

Além da imagem diferenciada, os novos cartões de débito BFA possuem chips electrónicos, que oferecem maior segurança na utilização deste meio de pagamento e maior protecção contra fraudes nas transacções.



BFA Solidário

Cuidar das gerações que no futuro vão cuidar de nós.

Ajudar quem cuida das nossas crianças. Uma iniciativa do BFA para apoiar organizações e projectos de solidariedade social. Candidate a sua organização e o seu projecto até ao dia 28 de Fevereiro.

Saiba mais em www.bfa.ao



Campanha BFA Solidário 3ª edição – Cuidar das gerações que no futuro vão cuidar de nós.

A 3ª Edição da campanha BFA Solidária é um programa de responsabilidade social que visa apoiar e reconhecer o trabalho de organizações sem fins lucrativos. O programa premiou organizações com montantes que foram utilizados na implementação de projectos estratégicos nos sectores da educação, da saúde e da inclusão social de crianças e jovens.

Serviços de Pagamentos Online BFA

Mais clientes, mais vendas.

O novo meio de pagamento online
para transações rápidas, cómodas
e seguras.



Serviços de Pagamentos Online – Mais Clientes mais vendas

Com esta campanha, o Banco visou reforçar a relação com os seus Clientes através do serviço Gateway de Pagamentos Online. Este serviço permite que as Empresas recebam pagamentos de produtos e serviços efectuados sem leitura de cartão nos sites ou em lojas virtuais.



Novo Depósito a Prazo Crescente

Sempre a Crescer.

Faça um depósito a 90 dias
com uma taxa crescente até 15%.



Novo Depósito a Prazo Crescente

Sempre a Crescer.

Faça um depósito a 90 dias
com uma taxa crescente até 20%.



Novos Depósitos a Prazo Crescente 15% e 20% – Sempre a crescer

Sempre a pensar nos seus Clientes, o BFA oferece alternativas para que estes possam rentabilizar os seus recursos através de dois Depósitos a Prazo em kwanzas, com um prazo de 90 dias e uma taxa que cresce a 15% e 20%, com um montante mínimo de subscrição de Kz 500 000.

Estes Depósitos a Prazo são uma alternativa para a rentabilização dos recursos dos Clientes a curto prazo, uma vez que, apresentam uma taxa atractiva, e assim permitem que o Banco capte recursos.



Crédito de Campanha Agrícola BFA

A agricultura faz Angola crescer.

O BFA é o seu parceiro no negócio agro-pecuário.

Apoiamos o crescimento das Empresas ligadas ao sector agrícola, através de um financiamento até 12 meses para a produção de culturas anuais e de exploração pecuária em Angola.

Saiba mais em www.bfa.ao



Crédito ao Investimento Agrícola BFA

A agricultura faz Angola crescer.

O BFA é o seu parceiro no negócio agro-pecuário.

Apoiamos o crescimento das Empresas ligadas ao sector agrícola, através de um financiamento até 84 meses na aquisição de máquinas e equipamentos para o desenvolvimento e modernização da produção agro-pecuária nacional.

Saiba mais em www.bfa.ao



Crédito ao Investimento Agrícola BFA – A agricultura faz Angola crescer

O BFA tem acompanhado e apoiado o Executivo angolano na implementação de iniciativas que visam fomentar o Sector Real da Economia, como a disponibilização de uma oferta de crédito mais completa, competitiva e adequada às necessidades do Segmento do Agronegócio.

Deste modo, o BFA afirmou este posicionamento através da promoção de créditos de curto e médio/longo prazo, desenhados para suprir as necessidades de investimento de todas as empresas, e tem como prioridade as cooperativas agrícolas, e as pequenas e médias empresas (PMEs) ligadas à agricultura e ao sector tecnológico do agronegócio.

CARD PROTECTOR

USE OS CARTÕES DE DÉBITO BFA COM MAIS SEGURANÇA

Quem usa cartões BFA, tem várias opções de segurança.

Card Protector – Use os cartões de débito BFA com mais segurança

Dado o crescente número de burlas, o BFA adoptou as medidas desenvolvidas pela EMIS em todos os seus canais (BFAnet, BFAnet Empresas e App). Desta forma, o Banco lançou esta campanha com o objectivo de divulgar o reforço dos mecanismos existentes ao nível da prevenção e combate à fraude com os Cartões Multicaixa e, deste modo, melhorar a segurança deste meio de pagamento.



Aumento temporário dos limites de utilização dos cartões de crédito – O BFA deseja-lhe um enorme Natal.

Mais possibilidades de utilização dos cartões de crédito no estrangeiro, e ainda pode fazer até dois reforços mensais – O BFA deseja-lhe um fabuloso Natal.

As campanhas de Natal, lançadas em Outubro, tiveram como objectivo promover a utilização dos cartões de crédito *Mwangolé Classic* e *Gold*. Este programa proporcionou aos Clientes um aumento temporário dos limites de utilização dos cartões de crédito no estrangeiro e ofereceu, também, a possibilidade de efectuar até dois reforços mensais nos seus cartões.



Serviço Concierge – Um serviço para quem quer mais da vida.

Esta campanha surge da parceria estabelecida entre o Banco e a *Quintessentially*, com o intuito de apoiar os Clientes do *Private Banking* no planeamento de diversas actividades através de um serviço de assistência pessoal e *lifestyle*.

COMUNICAÇÃO INTERNA DE 2021



DIA DE LIMPAR O COMPUTADOR | 8 DE FEVEREIRO

O Dia de Limpar o Computador, celebrado no dia 8 de Fevereiro, foi a primeira acção de comunicação interna realizada em 2021. Nesse dia, foram comunicadas na Intranet, algumas acções que contribuem para prolongar o tempo de vida útil dos aparelhos. A acção teve como propósito estimular o bom uso dos equipamentos informáticos que o Banco disponibiliza aos Colaboradores, considerados meios indispensáveis para a realização das suas tarefas diárias.



DIA DOS NAMORADOS | 14 DE FEVEREIRO

Desafia o seu romantismo e criatividade

No Dia dos Namorados, foi realizado um passatempo que consistiu na elaboração por parte dos Colaboradores, de uma caixa surpresa romântica para a sua cara-metade com recurso no mínimo de três itens recicláveis. Como prémio foi oferecido um cabaz que incluiu um espumante, duas taças e chocolates.

A acção foi realizada com o objectivo de celebrar junto dos Colaboradores o dia mais romântico do ano e, incentivá-los a manterem um relacionamento saudável e de proximidade com os seus parceiros.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER | 8 DE MARÇO

Homenagem às Pérolas do BFA



Para a celebração deste grande evento, que foi o Dia da Mulher, o BFA realizou ao longo do mês de Março, diversas actividades em homenagem às suas Pérolas. A publicação da novidade sobre a efeméride, marcou o início da jornada Março Mulher. Seguiram-se posteriormente:

- Campanha de recolha de bens para doar a um lar de meninas sediado na Sagrada Família;
- Realização do Passatempo “Poema a Mulher”;
- Rubrica “A minha trajectória no Banco”;
- Rubrica “Mulheres que fizeram história”;
- Rubrica “Feito por Mulheres”;
- Mensagem de agradecimento às Colaboradoras; e
- Publicação do vídeo do Dr. Luís Gonçalves.

As acções realizadas no Dia da Mulher tiveram como objectivo, reconhecer o grande papel das mulheres no Banco, e foi uma forma de agradecer à sua dedicação diária.

DIA DO PAI | 19 DE MARÇO



Para celebrar internamente o Dia do Pai, foi realizado no dia 19 de Março, uma acção de comunicação interna, que consistiu num passatempo onde os Colaboradores participantes foram convidados a partilhar o maior aprendizado que já tiveram como pai. O prémio atribuído aos vencedores foi um saco personalizado com o seu nome.

A acção foi realizada com o intuito homenagear todos os Colaboradores que embarcaram na grande aventura de ser pai, e reconhecer o papel que a figura paterna representa na vida de um filho.

DIA MUNDIAL DO CAFÉ | 14 DE ABRIL



O BFA comemorou pela primeira vez, o Dia Mundial do Café. A data homenageia uma das bebidas mais amadas do mundo. No âmbito da sua celebração, foram partilhadas na Intranet, informações relevantes sobre o café.

A acção teve como objectivo, partilhar com os Colaboradores, dados relevantes sobre o café, como os benefícios e os cuidados a ter com o consumo.

DIA MUNDIAL DA ARTE | 15 DE ABRIL



Em alusão ao dia dedicado a arte, o BFA realizou uma acção que consistiu numa exposição virtual do seu Acervo Cultural. As obras apresentadas na exposição, são assinadas por artistas de renome, tais como: Guilherme Mampuya, Januário Jano, António Gongga, José João Oliveira, Jorge Gumbe, António Ole, Hildebrando de Melo ou Vítor Manuel Teixeira (Viteix).

O propósito desta acção, foi dar a oportunidade aos Colaboradores de conhecerem o acervo cultural que o Banco colecionou ao longo dos anos, e que fazem parte da sua história.

DIA INTERNACIONAL DO TRABALHADOR | 1 DE MAIO



A celebração do Dia do Trabalhador, foi marcada por uma mensagem de agradecimento a todos os Talentos BFA que, com zelo e responsabilidade, partilham diariamente os seus conhecimentos para o crescimento do Banco.

A acção teve como objectivo, homenagear todos os Colaboradores pelo seu esforço e dedicação. Estes são reconhecidos como parte integrante desta grande Família, que é o BFA.

DIA DA MÃE | 2 DE MAIO**Dia da Mãe**

Um amor que transcende
a grandeza das estrelas



Para a celebração deste dia que transparece ternura na sua essência, o Banco realizou uma acção que consistiu num passatempo no qual, as Colaboradoras participantes, foram convidadas a partilhar os valores que passam para os seus filhos e como estes valores os ajudarão na vida adulta. Como prémio, as vencedoras receberam uma caneca personalizada.

O grande intuito desta acção, foi reconhecer e elevar a importância das Colaboradoras do Banco como mães e provedoras.

DIA MUNDIAL DA HIPERTENSÃO | 17 DE MAIO**Dia Mundial
da Hipertensão**

ÉS
12/8?

A saúde e bem-estar dos Colaboradores sempre foram temas relevantes para o BFA. Por esse motivo, e no âmbito do Dia Mundial da Hipertensão, foi publicada na Intranet, uma novidade que consistiu na partilha de diversas informações sobre a doença.

A acção teve como objectivo, incentivar os Colaboradores a ganharem um maior conhecimento sobre as causas, sintomas, diagnóstico e cuidados a ter com a hipertensão.

DIA INTERNACIONAL DA CRIANÇA | 1 DE JUNHO



Alusivo ao Dia Internacional da Criança, foi lançado um desafio aos Colaboradores BFA, que consistiu em recriar o seu antes e depois, a partir de uma fotografia antiga. Para isso, os concorrentes utilizaram o maior número de elementos e detalhes de forma imitar a mesma fotografia,

Apesar do dia ser dedicado às crianças, a acção do ano de 2021, teve como objectivo, proporcionar um clima descontraído entre os Colaboradores, e por um breve momento levou-os a viajar e a reviver o seu passado.

DIA MUNDIAL DA HEPATITE | 28 DE JULHO



VIVA COM
SAÚDE
HEPATITE

No dia dedicado às Hepatites, foi partilhada uma novidade que incentivava os Colaboradores a prestarem maior atenção à sua saúde, e disponibilizou-se na Intranet informação relevante sobre este tema. O lema adoptado pelo Banco "Viva com Saúde".

O objectivo da comunicação, foi destacar a importância do conhecimento acerca dos 5 tipos de hepatites, desde a pesquisa e principalmente, das diversas formas de prevenção da doença.

DIA DO FUNCIONÁRIO BANCÁRIO



Uma vez que somos uma Instituição Bancária, a celebração do dia 14 de Agosto não pode passar em branco. Internamente, o Dia do Bancário foi marcado pela realização de um passatempo composto por um jogo de perguntas e respostas. O Quiz tinha 17 questões e abrangia conhecimentos gerais que todo o Bancário deve ter sobre o sector em geral e, sobre o BFA em particular, além de algumas curiosidades. Como prémio, foi oferecido aos vencedores uma lancheira incorporada.

A disponibilização do Quiz teve como objectivo principal aumentar o nível de conhecimento dos Colaboradores do BFA sobre a Banca.

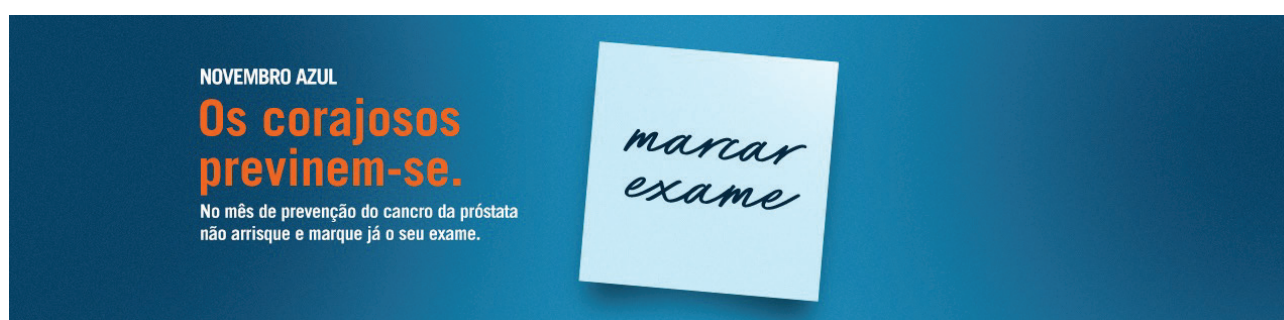
DIA MUNDIAL DA POUPANÇA | 31 DE OUTUBRO



No Dia Mundial da Poupança, foi realizado um passatempo que desafiou os Colaboradores a responderem a quatro questões sobre Poupança BFA.

A acção deste dia teve como objectivo, incentivar os Colaboradores a reverem os seus conceitos de poupança e a avaliarem as suas próprias poupanças.

NOVEMBRO AZUL



O “Novembro Azul” é uma das Campanhas de sensibilização adoptadas pelo BFA, e a sua celebração, foi assinalada com a publicação de uma novidade sobre a importância do diagnóstico precoce da doença.

À semelhança dos anos anteriores, a realização desta acção, teve como objectivo, incentivar e encorajar o público masculino do BFA, a realizar consultas periódicas para avaliar o estado da sua saúde.

NATAL BFA

O Natal 2021 foi marcado pela Mensagem de Boas Festas da Comissão Executiva, que num formato diferente, dedicou a todos os Colaboradores e seus familiares, palavras de proximidade e de união.

Pelo segundo ano consecutivo, os Colaboradores não puderam celebrar o Natal como nos anos anteriores, mas ainda assim, a partilha da Mensagem de Boas Festas, teve como objectivo reforçar os laços de união e amizade que deve existir entre as pessoas, independente da situação actual.

EVENTOS E PATROCÍNIOS

CAMPEONATO DE GOLFE ORDEM DE MÉRITO MANGAIS / BFA

O campeonato Ordem de Mérito Mangais/BFA é uma iniciativa desportiva do Mangais Golf Club, constituída por 12 etapas de qualificação que apuraram os jogadores que disputaram a grande final. A prova é um projecto que se tornou uma referência do golfe em Angola.



8º CAMPEONATO GOLF CUP UNITEL/BFA

Considerada a melhor competição de Golfe em Angola, o campeonato Golf Cup Unitel/BFA teve a sua 8ª Edição disputada em 4 etapas por 72 jogadores. A final desta edição teve lugar na República da Namíbia-Windhoek.

O campeonato tem apostado cada vez mais no golfe de inclusão, com o objectivo de dar oportunidade a jovens angolanos de tornarem-se jogadores desta modalidade.





PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE PATROCÍNIO ANUAL - 1º D'AGOSTO

O BFA renovou, pelo décimo primeiro ano consecutivo, o patrocínio com o Clube Desportivo 1º de Agosto. Em 2021, o apoio foi estendido a mais duas modalidades: o Basquetebol e o Andebol. O apoio foi atribuído às equipas sénior masculinas e femininas para a participação nos campeonatos nacionais, na taça de Angola e em competições continentais.



CENTRO CULTURAL PORTUGUÊS

O BFA, como parceiro institucional do Centro Cultural Português, apoiou várias iniciativas, ao longo de todo o ano de 2021, que tinham como principal objectivo apoiar a cultura angolana.



III CONFERÊNCIA E&M SOBRE AGRICULTURA 2021

A terceira edição da Conferência E&M sobre Agricultura teve como patrocinador o BFA. O evento teve como tema “Produção Nacional versus Importações. Que Caminhos?”. A conferência decorreu em formato híbrido (presencial e on-line), contou com a presença de 80 pessoas na sala, entre decisores políticos e especialistas das mais diversas áreas, e com uma audiência on-line muito maior, que teve acesso ao evento através das plataformas digitais, com destaque para o site da E&M, Zoom e Facebook. Houve, ainda, uma mesa-redonda, que contou com a presença do Dr. José Massano, Governador do BNA.

Fórum Indústria

Industrialização do País
O desafio da Próxima
Década

FÓRUM INDÚSTRIA



I FÓRUM INDUSTRIA JORNAL EXPANSÃO

O primeiro Fórum Indústria do Jornal Expansão teve o patrocínio do BFA. O evento reuniu os mais prestigiados elementos da classe empresarial, que defenderam que o desenvolvimento industrial pode ser o factor fundamental para o crescimento do sector produtivo, nomeadamente no sector da agricultura. Estiveram em debate os principais temas da economia angolana.



PATROCÍNIO I FAN

A Federação Angolana de Natação tem agora o BFA como o patrocinador oficial da selecção nacional de natação nas competições continentais e mundiais, bem como nos campeonatos nacionais Taça de Angola e Águas abertas.



FÓRUM BANCA 2021

O XI FÓRUM BANCA 2021 promoveu um amplo debate sobre as mudanças que o sector irá sentir a curto e médio prazo, desde a reestruturação dos processos, a alteração da carteira de negócios, a adaptação ao novo quadro legislativo, a digitalização das agências, e a conformação dos accionistas e da actividade para a aprovação pelo GAFI.



PATROCÍNIO | MODA LUANDA

O Moda Luanda é o evento mais importante no sector da moda em Angola, e tem como objectivo reconhecer e valorizar o trabalho das diversas classes de artistas cujas criações valorizaram e promoveram a cultura angolana ao longo do ano. À semelhança dos anos anteriores, o BFA apoiou o evento que foi realizado em formato híbrido, e teve como tema “Press Play”. Este foi transmitido para uma audiência nacional. Apesar de ter seguido o conceito da edição virtual de 2020, em 2021 o evento contou também com uma audiência presencial de cerca de 200 pessoas, nas instalações da TV Zimbo.



CONFERÊNCIA CRIPTOMOEDAS

No contexto actual, os temas relacionados com as Cripto moedas têm sido debatidos a nível mundial. As Cripto moedas já começaram a ser utilizadas em alguns países africanos, como a Nigéria e a África do Sul.

A primeira Conferência de Cripto moedas contou com a presença de empresas de renome ligadas ao mercado digital e teve como principal orador o Governador do Banco Nacional de Angola. Para além do evento presencial, a conferência teve transmissão em directo na plataforma digital da organização do evento.



FESTIVAL DA CANÇÃO DE LUANDA

O Festival da Canção de Luanda é um dos maiores concursos musicais realizados anualmente pela rádio LAC - Luanda Antena Comercial, e tem como grande objectivo divulgar e promover a música angolana. A XXIII edição contou com o patrocínio do BFA, com o intuito de prestigiar as composições, os compositores, letristas e cantores que participaram.



SHOW ANNA JOYCE

O BFA foi o patrocinador do grande show de praia da cantora Anna Joyce, num evento que juntou mais de três mil pessoas na restinga da Ilha de Luanda. O espectáculo não foi apenas marcado pelos momentos emocionantes proporcionados aos fãs da cantora, mas também pela doação do BFA ao Instituto Angolano de Controlo de Câncer.



GOLFE DIPANDA

O BFA patrocinou o torneio Dipanda Cup, alusivo ao dia da independência nacional (11 de Novembro), que teve a duração de dois dias.

O torneio realizou-se no seu formato habitual (Angola contra o resto do mundo), o primeiro dia foi dedicado ao match play greensomes e o segundo dia ao match play individual.



FÓRUM RH

A 1ª Edição do Fórum RH Angola 2021, com o lema “A nova era dos recursos humanos”, reuniu, em formato híbrido, profissionais, jovens e grandes empresas de Angola, com o intuito de proporcionar a partilha das melhores experiências na Gestão de Recursos Humanos.



FEIRA INTRA AFRICANA

A Feira Comercial Intra-Africana foi organizada pelo Afreximbank, em colaboração com a Comissão da União Africana, e tem o BFA como um dos patrocinadores.

Na perspectiva de dar continuidade à Diplomacia Económica que o país tem desenvolvido com o intuito de potenciar Angola como uma entidade promissora no que diz respeito à realização de negócios na região, a IATF- Feira Comercial Intra-Africana 2021 representa uma plataforma para a entrada no mercado único de mais de mil milhões de pessoas, unidas sob a Área de Livre Comércio Continental Africana.





TRANSFORMAÇÃO DIGITAL OS DESAFIOS DA ACELERAÇÃO DIGITAL EM ANGOLA

DAS 08H30 ÀS 12H30
LOCAL HOTEL EPIC SANA, LUANDA – ANGOLA

23.11.2021

COM TRANSMISSÃO NO ZOOM  E FACEBOOK 
E NO SITE WWW.ECONOMIAEMERCADO.CO.AO



IV CONFERÊNCIA SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A IV Conferência de Transformação Digital contou com a presença de representantes das empresas Unitel, NCR e, ainda, representantes do BNA que, numa mesa-redonda no Hotel Epic Sana, debateram sobre o processo de transformação digital em Angola.



TOP DOS MAIS QUERIDOS

Pelo segundo ano consecutivo, o BFA patrocinou o Top dos Mais Queridos BFA 2021, um concurso realizado pela rádio nacional que elegeu a canção mais querida do ano. Em 2021, esta iniciativa foi apresentada num novo formato, com 18 concorrentes que representaram as 18 províncias angolanas. A gala de premiação teve lugar no CCB-Centro de Convenções de Belas, em Futungo de Belas.



LUANDA OIL & GÁS AND RENEWABLE ENERGY - CONFERENCIA & EXPOSIÇÃO LOG2021

Foi realizada a Conferência Internacional Luanda Oil & Gas And Renewable Energy 2021 (Conferência & Exibição de Petróleo e Gás e Energias Renováveis), sob o lema “Shaping the Angolan Energy Sector”, no Centro de Convenções de Talatona.

A Conferência, que teve o BFA como patrocinador oficial, contou com cerca de 500 delegados nacionais e internacionais e 80 expositores das mais diversas empresas ligadas ao sector do petróleo e da energia.



FILDA 2021

Na 36ª Edição da FILDA, o BFA marcou presença na maior bolsa de negócios do país.



FESTAS DA CIDADE DO LUBANGO

Todos os anos no mês de Agosto, à excepção de 2020 devido à Covid-19, decorrem as Festas da Nossa Senhora do Monte na Cidade do Lubango, em comemoração do aniversário da Cidade e em homenagem à padroeira do Lubango.

Nestas festas são realizados eventos emblemáticos de carácter social, religioso, cultural e desportivo. O BFA, à semelhança dos anos anteriores, foi o patrocinador oficial da festividade.



RESPONSABILIDADE SOCIAL

O BFA tem na sua génese a preocupação com o desenvolvimento sustentado, não apenas do seu negócio, mas também de todos com os quais interage e impacta no seu dia-a-dia. O desenvolvimento sustentado de Angola e dos angolanos é, assim, um dos nossos focos e prioridades. Em particular, o Banco encontra-se a implementar, à semelhança de anos anteriores, várias iniciativas alinhadas com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, nomeadamente:

- Erradicar a Pobreza;
- Saúde de Qualidade;
- Educação de Qualidade;
- Água Potável e Saneamento.

ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Em 2021, nas zonas afectadas pela seca no município de Ombadja, numa iniciativa que envolveu 18 escolas do ensino primário, o BFA apoiou as autoridades no processo de registo de nascimento de 5 903 crianças, e alargou ainda a actuação da iniciativa para crianças em idade escolar, que devido à falta de documentação ainda não se encontravam inseridas no sistema de ensino. Desde Fevereiro de 2020 (data do início desta iniciativa) até ao fim de 2021 foram registadas, com o apoio desta acção, um total de 17 560 crianças.

No âmbito do projecto BFA Solidário, foram adquiridas 95 cadeiras de rodas para crianças com necessidades especiais de mobilidade, o que contribui para a promoção da integração social de crianças em diversas províncias do país.

SAÚDE DE QUALIDADE

No município do Cunhinga, província do Bié, no âmbito do projecto BFA +Nutrir, foi desenvolvida uma iniciativa de combate à má nutrição, que actua desde a identificação de casos de má nutrição nas comunidades até ao acompanhamento e tratamento de casos severos, e tem a capacidade de apoiar até 15 000 crianças com menos de cinco anos. No âmbito desta iniciativa, foram apoiadas cerca de 10 000 famílias.

Em Ombadja, foram disponibilizados suplementos nutricionais (bolachas fortificadas) e realizados rastreios de desnutrição, o que garantiu que 7 463 crianças com

menos de 5 anos de idade fossem submetidas a testes de desnutrição. Foram ainda distribuídas cerca de 1 000 caixas de suplemento nutricional BP-5 (biscoito fortificado), o que ajudou no total 5 000 crianças nas 18 escolas apoiadas pelo projecto +Água +Vida.

Na província de Benguela, o projecto BFA Solidário contribuiu para a melhoria das condições de atendimento de um posto médico, através da aquisição de equipamento médico que garantiu que mais de 4 000 crianças beneficiassem de um atendimento melhorado.

Durante o ano de 2021, os Colaboradores voluntários do BFA promoveram 18 acções de doação de sangue, em todo o território nacional, o que garantiu 1 788 bolsas de sangue. Estima-se que esta acção tenha ajudado a salvar mais de 7 000 vidas.

No âmbito do projecto BFA Solidário foi adquirida uma viatura para transporte de crianças e apoio à identificação de casos de má-formação congénita, lábio leporino e fenda palatina, queimaduras de 3º grau, e questões maxilolabiais, nas zonas rurais e periféricas nas diversas províncias de Angola. A viatura permitiu auxiliar no transporte de crianças para Luanda, onde puderam receber tratamento adequado (no caso de questões ortopédicas graves, são realizados esforços que permitam às crianças sejam tratadas na Alemanha). Esta iniciativa beneficiou 250 crianças.

EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

No decorrer do ano de 2021, o BFA contribuiu para a melhoria das condições de estabelecimentos de ensino com a construção de duas escolas na província de Benguela, no Liró (Benguela) e no município de Benguela, e três escolas no município de Ombadja (Cunene). Esta iniciativa garante condições de acesso à educação a 2 010 crianças. Estas actividades enquadram-se no âmbito dos projectos BFA Solidário e BFA + Água +Vida, respectivamente.

Em 2021, os esforços desenvolvidos no âmbito do projecto + Água + Vida, no município de Ombadja, no Cunene, ajudaram a garantir um ambiente de aprendizagem seguro, e a contribuir para o regresso de 8 853 crianças (4 589 raparigas) a 18 escolas do município.

Ainda em Ombadja, província do Cunene, decorreram acções de capacitação para professores, encarregados de educação e membros das comunidades educativas de 18 escolas,

que apoiam crianças na primeira infância. Estas acções de capacitação centraram-se na gestão e análise de dados, planeamento e participação comunitária, diferenciação pedagógica, desenvolvimento da criança na primeira infância, liderança escolar e envolvimento comunitário. As acções contaram com a participação de 18 directores, 61 professores e 24 facilitadores do TUPPI (Todos Unidos Pela Primeira Infância).

No âmbito da integração de crianças com necessidade especiais, o BFA apoia um projecto-piloto que pretende garantir que 30 crianças com Autismo, da província de Luanda, sejam incluídas no sistema regular de ensino. Este projecto inclui o acompanhamento das crianças e respectivas famílias, a existência de professores capacitados para estas situações e o transporte para a escola. Este projecto está incluído na iniciativa BFA Solidário e pretende contribuir para um ensino mais inclusivo nas escolas envolvidas.

ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

O Projecto +Água + Vida, através das suas diversas iniciativas, conseguiu atingir directamente 80 012 angolanos. Desde o início do projecto, 11 628 alunos beneficiaram com a construção de 72 instalações de saneamento em 13 escolas, bem como com a construção de cisternas calçadão para captação de água das chuvas.

No município de Ombadja foram avaliadas e capacitadas 48 aldeias para a abordagem de Saneamento Total Liderado pela Comunidade (STLC). Destas, 7 aldeias foram oficialmente certificadas como Aldeia Sem Defecação ao Ar Livre (SDAL). Vivem actualmente 11 973 pessoas nas aldeias certificadas.

O projecto BFA Solidário garantiu ainda a instalação de estações de higienização de mãos no âmbito da prevenção à COVID-19, em 10 escolas primárias na província de Luanda, frequentadas por cerca de 20 000 crianças.

Na aldeia da Cuerama (província do Kuanza Sul), através do programa *BFA Solidário*, foi construído um furo de água, com reservatórios e pontos de distribuição. Esta instalação irá garantir o acesso à água potável e melhoria das condições de saneamento básico a 5 000 pessoas, em particular de 3 000 crianças.



BFA Solidário
**Por um futuro
feito de sorrisos.**

**Ajudar quem ajuda.
Uma iniciativa para apoiar
organizações e projectos
de solidariedade social.**



4

GESTÃO DE RISCO

Gestão do Risco	132
Modelo Gestão dos Riscos	134
Contexto e Desafios da Função de Gestão do Risco em 2021	143
Perfil de Risco	145
Risco de Crédito	147
Risco de Balanço	155
Risco Operacional	162
Risco de Compliance	164
Risco de Capital	180

GESTÃO DE RISCO

RESUMO EXECUTIVO

PRINCÍPIOS GERAIS DO SISTEMA DE GESTÃO DO RISCO

Princípio 1: o Conselho de Administração é o órgão-máximo de gestão do Banco.

Princípio 2: a Função de Gestão do Risco do Banco é um elemento da estrutura organizacional, e é exercida com independência e autonomia.

Princípio 3: adaptação contínua às circunstâncias do mercado.

Princípio 4: o quadro de apetência pelo risco enquanto elemento central à gestão dos riscos do Banco.

Princípio 5: a solvabilidade, a liquidez e a rentabilidade do Banco são os primeiros objectivos da gestão do risco.

Princípio 6: a cultura do risco é a base das actividades do Banco.

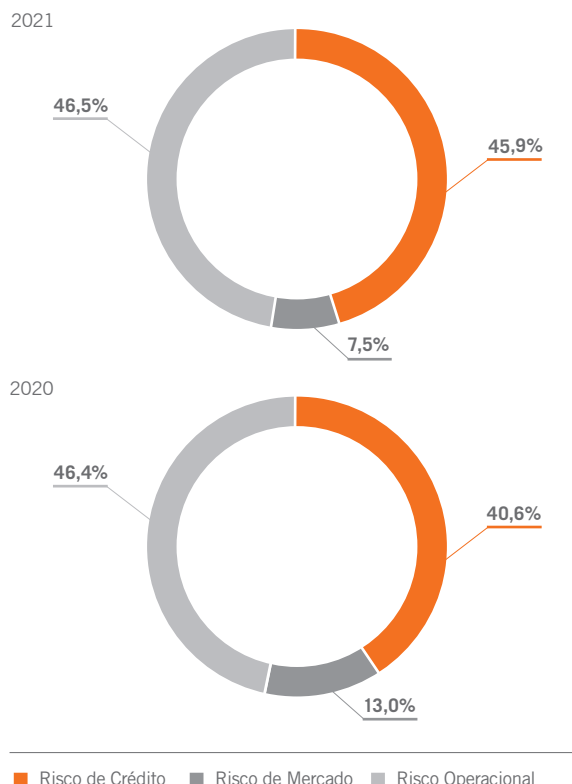
PERFIL DE RISCO EM CONTEXTO ADVERSO

Níveis de capital elevado demonstram a robustez do Balanço. O Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) do BFA é bastante superior ao nível mínimo regulamentar (10%), e superior à média do Sistema Financeiro Angolano, o que confirma a robustez do capital e adequação do mesmo ao modelo de negócio.

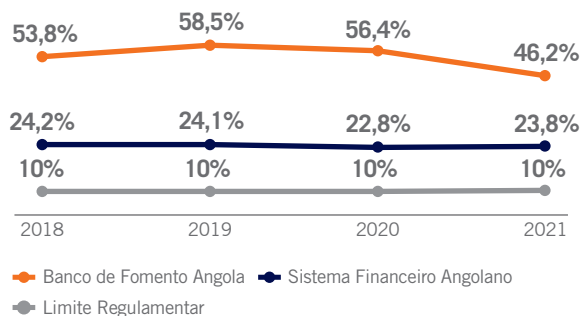
Em 2021, registou-se uma redução no capital regulatório (fundos próprios regulamentares), derivado da decisão de distribuição especial de resultados em meados de 2021. No entanto, os níveis de capital continuam elevados, o que demonstra a robustez do Banco.

Em termos da distribuição dos requisitos de capital por tipo de risco, verificou-se um incremento nos requisitos de capital para risco de crédito devido ao aumento do crédito a Clientes, e uma redução dos requisitos para risco de mercado justificado maioritariamente pela redução do gap cambial face ao ano anterior. Adicionalmente, o risco operacional ainda assume um peso elevado justificado pela utilização do método do indicador básico no apuramento dos requisitos.

APR por Tipologia de Risco

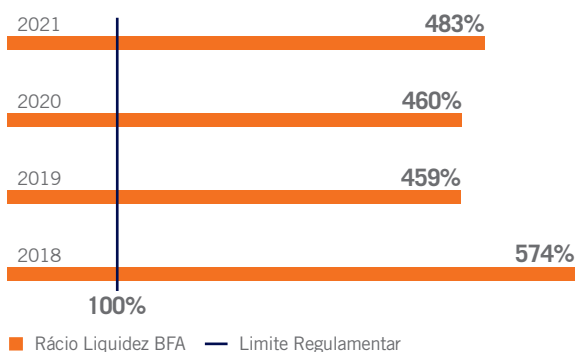


Evolução do Rácio de Solvabilidade Regulamentar



RISCO DE LIQUIDEZ - MANUTENÇÃO DE NÍVEIS DE LIQUIDEZ BASTANTE CONFORTÁVEIS

Rácio de Liquidez Regulamentar (Todas as Moedas)

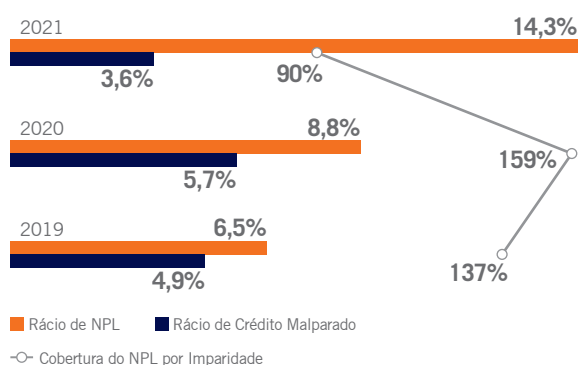


O elevado nível de activos líquidos e a correcta gestão de entradas e saídas de fluxos de caixa pelo Banco permitem que o seu rácio de liquidez regulamentar seja 4,8x superior ao limite regulamentar (100%). No entanto, durante o ano de 2021 foi necessário reforçar a gestão da liquidez dado o contexto adverso e uma política monetária restritiva.

RISCO DE CRÉDITO - ÍNDICES DE QUALIDADE DA CARTEIRA DE CRÉDITO

Durante o ano de 2021, verificou-se uma melhoria na qualidade da carteira de crédito com a recuperação de crédito em incumprimento, como se pode observar pela redução do rácio de crédito malparado. Contudo, independentemente desta recuperação, no final de 2021 o Banco tomou a decisão de passar para estágio 3 uma entidade com elevada exposição, o que se traduziu numa deterioração do crédito não produtivo (NPL). Desta forma, a cobertura do NPL por imparidade reduziu para 90%.

Evolução da Qualidade do Crédito a Clientes



Apesar do aumento do NPL e redução da cobertura por imparidade, o crédito a Clientes manteve-se com uma qualidade muito acima da média do sistema financeiro e dentro do intervalo definido na Declaração de Apetência pelo Risco (RAS).

RISCOS NÃO FINANCEIROS – MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS DE GESTÃO E PRIMEIROS PASSOS NO RISCO AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNO (ESG RISK)

O Banco encontra-se focado na melhoria contínua dos seus processos de gestão e primeiros passos no que toca ao Risco Ambiental, Social e de Governo (ESG Risk), através de:

- Evolução e melhoria das ferramentas para a gestão do risco operacional;
- Continuação do desenvolvimento do sistema de gestão da segurança de informação, que inclui entre outros a gestão do risco da segurança de informação;
- Reforço do controlo e gestão das reclamações de Clientes, com aumento da pressão também por parte do supervisor;
- Desafios associados às regulamentações relativas a FT/BC;
- Realização de workshops sobre Sustentabilidade e análise da regulamentação internacional sobre o risco ESG.

MODELO GESTÃO DOS RISCOS

A criação da Direcção de Gestão do Risco no BFA iniciou-se em 2017, com um plano de acção para operacionalização da função que ficou concluído em 2019. Anteriormente, a gestão do risco era desenvolvida por cada uma das áreas tomadoras de risco, num ambiente de controlo rigoroso dos riscos assumidos, e sempre com a monitorização do órgão de administração.

A gestão eficaz do risco ao longo dos anos e a criação de uma direcção com a responsabilidade de gestão do risco tem permitido ao Banco enfrentar adequadamente as mudanças do ambiente económico, social e regulatório, em que o Banco desenvolve a sua actividade.

Assim, a gestão dos riscos é uma das funções chave para que o BFA continue a ser um Banco sólido, seguro e sustentável que garante uma gestão alinhada com os interesses dos Clientes, accionistas e outros *stakeholders*.

O Banco procura alinhar os seus procedimentos internos com as melhores práticas internacionais em matéria de gestão global dos riscos e para tal considera, nomeadamente, as orientações do Comité de Basileia para a Supervisão Bancária (BCBS) e as do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), de forma a garantir o cumprimento global dos requisitos prudenciais estabelecidos pelos reguladores e supervisores. Em resultado, estabelecem-se os seguintes princípios:

Princípio 1: O Conselho de Administração é o órgão-máximo de gestão do Banco

O Conselho de Administração assegura a supervisão global da estratégia de negócio e de gestão dos riscos, e define as orientações, os objectivos e os limites de acordo com os quais a gestão corrente do Banco é realizada.

Princípio 2: A Função de Gestão do Risco do Banco é um elemento da estrutura organizacional, que é exercida com independência e autonomia

O sistema de gestão do risco está suportado num modelo de governação que contempla uma adequada segregação de funções entre as unidades originadoras de risco e as unidades de controlo, que inclui o estabelecimento de uma Função de Gestão do Risco independente e com reporte funcional à Comissão de Riscos do Conselho de Administração do Banco.

Princípio 3: Adaptação contínua às circunstâncias do mercado

O sistema de gestão do risco do Banco não define a estratégia do Banco, mas influencia o seu desenvolvimento e revisão.

Princípio 4: O quadro de apetência pelo risco enquanto elemento central à gestão dos riscos do Banco

O Banco gere e controla os seus riscos de acordo com o estabelecido no seu quadro de apetência pelo risco: este limita os tipos e a quantidade de risco que o Banco pode tomar para concretizar a sua estratégia e os seus objectivos de negócio.

Princípio 5: A solvabilidade, a liquidez e a rentabilidade do Banco são os primeiros objectivos da gestão do risco

O Banco governa o seu sistema de gestão do risco de acordo com um quadro de apetência pelo risco, com o objectivo de assegurar a consistência entre o perfil global do risco com a estratégia de negócio, de forma a gerir e preservar o seu capital, económico e regulamentar, e a sua posição de liquidez.

Princípio 6: A cultura do risco é a base das actividades do Banco

O sistema de gestão do risco assenta na promoção de uma cultura do risco, transversal a todo o Banco, através de instrumentos relacionados com (i) a formação de recursos; (ii) o alinhamento entre a avaliação de desempenho, incentivos e perfil de risco; (iii) a comunicação e discussão das principais questões e estratégias do Banco; e (iv) a promoção e dinamização, interna e externa, de uma imagem corporativa.

CATÁLOGO DOS RISCOS

O BFA apresenta um catálogo de riscos, também designado por taxonomia dos riscos, que descreve as tipologias de riscos de primeiro nível, sobre os quais são avaliados:

Risco de Crédito - Risco proveniente do incumprimento dos compromissos financeiros contratualmente estabelecidos, por parte de um mutuário ou de uma contraparte nas operações do Banco.

Risco de Concentração - Risco proveniente da exposição, ou grupo de exposições de contrapartes ligadas entre si, com expressão quantitativa suficientemente elevada para produzir perdas potenciais significativas, que coloquem em causa a solvabilidade do Banco ou a sua capacidade para manter a actividade corrente.

Risco de Liquidez - Risco proveniente da incapacidade do Banco em cumprir as suas responsabilidades financeiras quando estas se tornarem exigíveis.

Risco de Mercado - Risco proveniente de movimentos adversos nos preços de obrigações, acções ou mercadorias.

Risco de Taxa de Juro - Risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro, que resultam num desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de prefixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Risco de Taxa de Câmbio - Risco proveniente de movimentos nas taxas de câmbio, que resulta das posições cambiais originadas pela existência de instrumentos financeiros denominados em diferentes moedas.

Risco Operacional - Risco proveniente da inadequação dos processos internos, pessoas ou sistemas, possibilidade de ocorrência de fraudes, internas e externas, bem como de eventos externos. Inclui o Risco de Sistemas de Informação, Operacional, Conduta e Compliance.

Risco Soberano - Risco proveniente de alterações ou perturbações de natureza política, económica, financeira ou militar, que impeçam ou dificultem o integral cumprimento de responsabilidades assumidas por um Estado perante o Banco.

Risco de Solvência - Risco proveniente de uma estrutura interna de capital incapaz de absorver perdas originadas pela materialização de riscos de toda a natureza, e que seja inadequada face à dimensão, negócio e complexidade do Banco.

Risco Imobiliário - Risco proveniente de flutuações adversas no preço dos activos imobiliários detidos pelo Banco.

Risco de Reputação - Risco proveniente da percepção adversa por parte dos Clientes, contrapartes, accionista, investidores, supervisores e opinião pública em geral, da imagem das instituições financeiras, no geral, e do Banco em específico.

Risco de Negócio e Estratégia - Risco proveniente da incapacidade de resposta a alterações adversas no ambiente de negócios e de decisões de gestão estratégica inadequadas.

Risco de Compliance - Risco proveniente de violações ou incumprimento de leis, regras, regulações, contratos, práticas prescritas ou geralmente aceites, e padrões éticos.

Risco de Sistemas de Informação - Risco proveniente da inadequação das tecnologias de informação em termos de processamento, integridade, controlo, disponibilidade e continuidade, provenientes de estratégias ou utilização inadequada.

GOVERNAÇÃO DOS RISCOS

Para o bom desempenho da função de gestão do risco, o Banco conta com um modelo de governação sólido que zela por uma adequada e eficiente gestão dos riscos, com o objectivo de promover a tomada de decisões informadas.

AS 3 LINHAS DE DEFESA ENQUANTO MODELO ORGANIZACIONAL

A organização do sistema de gestão do risco do Banco segue uma estrutura baseada no princípio da segregação de funções, o que assegura uma completa segregação entre as responsabilidades de originação (ou tomada) dos riscos e as responsabilidades dedicadas à sua gestão e controlo.

1ª Linha de Defesa - Unidades de Negócio e de Suporte

É da responsabilidade das Unidades que formam as áreas de negócio e das áreas de suporte identificar e gerir os riscos que resultam das suas actividades e são inerentes à estratégia de negócio do Banco, bem como assegurar o seu reporte regular. Para atingir estes objectivos devem implementar controlos internos adequados à gestão e tratamento dos riscos identificados.

2ª Linha de Defesa - Função de Gestão do Risco e Função de *Compliance*

A Função de Gestão do Risco e Função de Compliance entram na segunda linha de defesa com um papel proactivo, através da contribuição para o desenvolvimento e desempenho globais do sistema de gestão do risco, da gestão do Banco e para a tomada de decisões informadas, de forma a apoiar as actividades das Unidades de Primeira Linha. E por outro lado, com um papel reactivo, que assegura de forma independente a monitorização e controlo das actividades do Banco, e identifica quaisquer desvios face à estratégia, políticas e limites estabelecidos.

3ª Linha de Defesa - Função de Auditoria Interna

A terceira linha de defesa é assegurada pela Função de Auditoria Interna, a qual avalia a eficácia e a efectividade do sistema de controlo interno e do sistema de gestão do risco do Banco. O Auditor Externo e as Autoridades de Supervisão são ainda partes integrantes do modelo de gestão de riscos do BFA, no qual o primeiro contribui para a efectividade do seu sistema de gestão do risco através da sua análise independente e objectiva do funcionamento do mesmo, e o segundo através da fiscalização das práticas internas.

ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO DA GESTÃO DO RISCO NO BFA

No âmbito do modelo de governação instituído, o Conselho de Administração é o órgão globalmente responsável pela definição da estratégia global de risco do Banco. Este define as orientações, os objectivos e os limites de acordo com os quais a gestão corrente do Banco é realizada pela Comissão Executiva, e, para tal, é apoiado pela Comissão de Riscos, Comissão de Activos e Passivos, Comissão de Auditoria e Controlo Interno.



Conselho de Administração

O Conselho de Administração assegura a supervisão global da estratégia de negócio e de gestão dos riscos, ao definir as orientações, os objectivos e os limites de acordo com os quais a gestão corrente do Banco é realizada (pela sua Comissão Executiva).

O Conselho de Administração conhece e compreende os principais riscos da estratégia e das actividades do Banco e assegura a articulação geral entre as práticas de gestão e a estratégia de gestão dos riscos. Assim, e no contexto do quadro da apetência pelo risco, o Conselho de Administração do Banco define as políticas de gestão dos riscos a que o Banco se encontra materialmente exposto, e estabelece os princípios, as responsabilidades e os processos para a gestão de cada risco material.

Comissão de Riscos

Sem prejuízo das competências atribuídas ao Conselho de Administração e daquelas previstas no regulamento da Comissão, compete-lhe apoiar e aconselhar o Conselho sobre matérias do risco, designadamente: (i) apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na definição das estratégias e das políticas de gestão do risco; (ii) suportar o Conselho de Administração na supervisão da execução das políticas e estratégias de gestão do risco; (iii) receber e analisar informações sobre os diferentes riscos, inclusive informação individualizada sobre exposições individuais, segmentos, produtos ou carteiras; (iv) acompanhar e avaliar os resultados dos instrumentos de gestão do risco, inclusive os projectos (internos ou externos) destinados ao apoio ao desenvolvimento desses instrumentos; (v) supervisionar e avaliar a actuação da Função de Gestão do Risco.

Comissão de Auditoria e Controlo Interno

A Comissão de Auditoria e Controlo Interno (CACI) é responsável por fiscalizar a independência e a eficácia das Funções de *Compliance* e de Auditoria Interna, bem como do sistema de controlo interno como um todo.

Comissão de Governo, Nomeações, Avaliações e Remunerações

Esta comissão, que também providencia apoio ao Conselho de Administração, visa aconselhar os órgãos sociais em matérias conexas ao governo, designadamente na adopção de políticas em matéria de governo societário e na implementação da política de prevenção e gestão de conflito de interesses, transacções com partes relacionadas e do código de conduta. Adicionalmente, esta comissão deve aconselhar o órgão de administração em matérias conexas com a avaliação e remuneração dos órgãos sociais e de Colaboradores associados a funções críticas, em alinhamento com a estratégia de risco definida.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

A Comissão Executiva, nos termos do seu regulamento interno, é responsável pela gestão corrente do Banco e a primeira responsável pela implementação do seu sistema de gestão do risco do Banco, respectivas políticas e limites do risco.

A Comissão Executiva estabeleceu, sob sua dependência e mediante aprovação do Conselho de Administração, estruturas (“Comités”) vocacionadas para apreciar, decidir e acompanhar, na especificidade, propostas e informações relativas à estratégia de negócio e de gestão do risco. Desta forma, essas estruturas consistem em fóruns intermédios de discussão e de decisão, nos termos da delegação de competências formalizada nos respectivos regulamentos ou termos de referência.

CULTURA DO RISCO

O BFA promove uma cultura do risco baseada nos princípios de (i) consistência entre a sustentabilidade do Banco e o desempenho das suas actividades; (ii) qualidade dos seus recursos humanos; (iii) conhecimento, comunicação e discussão transversal sobre as matérias do risco.

No contexto de constantes mudanças, com novas tipologias de riscos e a imposição de requisitos cada vez mais exigentes por parte dos supervisores, o BFA mantém um excelente nível de gestão de riscos que lhe permite obter um crescimento sustentável. Este crescimento está baseado no desenvolvimento de uma cultura comum em que cada pessoa reconhece os riscos que incorre no dia-a-dia.

Assim, o BFA pretende promover o reforço da cultura do risco por meio dos seguintes elementos comuns:

- Governança – a cultura do risco e a gestão dos riscos são sustentadas por um sólido modelo de governação;
- Formação - os planos de formação do Banco, preparados anualmente, incorporam conteúdos dedicados às matérias de controlo interno e de gestão dos riscos;
- Comunicação - os processos de comunicação são promovidos pela administração do Banco, numa perspectiva de cultivo de um ambiente de transparência sobre as actividades do Banco e os seus riscos: este elemento do sistema de gestão do risco tem como objectivo enviar mensagens claras e consistentes aos Colaboradores do Banco, demonstrando que a gestão dos riscos é uma responsabilidade global do Banco.

PROCESSOS DE GESTÃO DO RISCO

De forma consistente com os princípios de gestão do risco, o Banco organiza os seus processos de gestão global de riscos de acordo com 3 dimensões:

Processos Estratégicos

Processos transversais que integram a visão sobre os diferentes riscos do Banco e consolidam os seus impactos em capital de liquidez.

Processos Operacionais

Processos operacionais, definidos por categoria de risco material, que suportam a gestão e o controlo corrente de cada um dos riscos.

Planeamento de Contingência

Planeamento de contingência que permite ao Banco manter as suas actividades em cenários disruptivos.

PROCESSOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS RISCOS

Os processos de gestão estratégica dos riscos agregam os elementos que permitem compreender, de forma agregada, o perfil dos riscos do Banco e estabelecer a apetência e os limites do risco. Inclui os processos que permitem acompanhar esses riscos, e para tal utilizam cenários normais e adversos, que contribuem, igualmente, para avaliar a adequação do capital e da liquidez do Banco e, em conformidade com os seus resultados, apoiar um planeamento adequado do capital económico e da liquidez interna do Banco.

	Auto-avaliação do perfil de risco	Quadro de apetência pelo risco	Programa interno de testes de esforço	ICAAP & ILAAP
Processos Estratégicos	Identificação das categorias de risco a que o Banco se encontra exposto de forma material	Estabelecimento da apetência e limites do risco	Definição e simulação de cenários-limite plausíveis a que o Banco está (ou possa estar) exposto	Avaliação da adequação do capital e da liquidez do Banco

Auto-avaliação do perfil de risco

A auto-avaliação do perfil de risco do Banco é um processo estratégico de gestão dos riscos que tem como objectivo identificar as categorias de risco a que o Banco se encontra exposto de forma material. Os seus resultados informam as abordagens de gestão e controlo dos riscos: onde todas as categorias de risco materiais são avaliadas (ou quantificadas) quanto ao seu impacto no capital económico ou liquidez, e a sua gestão suportada por políticas específicas.

A FGR é responsável pela dinamização e condução geral do processo, o qual deve possibilitar a participação dos órgãos de administração e de todos os Colaboradores do Banco (directamente ou representados pelos responsáveis de cada unidade orgânica).

A auto-avaliação do perfil do risco ocorre anualmente e é a base da gestão dos riscos desse exercício. Em 2021, a auto-avaliação dos riscos foi definida de forma qualitativa, através da realização de workshops com áreas relevantes. Ao contrário do ano anterior foram envolvidas mais unidades orgânicas, que cumprem o desígnio de disseminação da cultura do risco no Banco.

No final de 2021, para definição dos riscos materialmente relevantes para o exercício de 2022, iniciou-se o processo de auto-avaliação dos riscos com o lançamento de questionários para praticamente todas as Direcções do Banco, com o

objectivo de aumentar a disseminação da cultura de risco no Banco. Além deste exercício qualitativo será introduzida pela primeira vez uma análise quantitativa dos riscos, que tem por base os resultados dos exercícios de gestão integrada dos riscos.

Quadro de Apetência pelo Risco

O quadro de apetência pelo risco (risk appetite framework - RAF) constitui um elemento central do sistema de gestão do risco do Banco, no qual são definidos (i) a Declaração de Apetência pelo Risco do Banco (*Risk Appetite Statement*); (ii) o seu Modelo de Governação; (iii) o Sistema de Limites que o suporta e os mecanismos de acompanhamento e resposta a quebra das tolerâncias definidas; e (iv) o Modelo de Integração da Apetência pelo Risco nas práticas de gestão do Banco.

A DGR é responsável por documentar os elementos descritos no número anterior, bem como os procedimentos que lhe dão suporte em normativo interno (Normativo de Governação do RAF/RAS).

Programa de Testes de Esforço

No âmbito da gestão estratégica dos riscos tem lugar a execução de um programa de testes de esforço, que tem como objectivos: (i) identificar novos riscos ou riscos emergentes; (ii) avaliar ou reavaliar a exposição aos riscos materiais; e (iii) suportar a avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez, com base em cenários adversos, mas plausíveis.

O programa de testes de esforço é abrangente, e inclui todos os riscos e os seus factores, e resulta na avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez do Banco. Os testes de esforço baseiam-se na definição e simulação de cenários-limite, mas plausíveis, a que o Banco está (ou possa estar) exposto.

Compete ao Conselho de Administração, sob proposta da DGR, definir objectivos e limites para os resultados dos testes de esforço, consistentes com a apetência pelo risco. Os resultados são formalmente comunicados e discutidos pelos órgãos de administração, e a DGR deve propor a

aprovação desses órgãos, quando necessário e de acordo com a hierarquia/procedimentos de escalamento definidos, e os planos de mitigação/remediação de eventuais condições de risco acrescidas evidenciadas nos resultados dos testes.

Avaliação da Adequação do Capital e da Liquidez

O acompanhamento e controlo dos limites de apetência pelo risco e a avaliação da adequação do capital económico e da posição de liquidez são responsabilidade da DGR, que para tal, baseia-se em metodologias e procedimentos internos de quantificação do capital económico, dos riscos materiais e da posição de liquidez do Banco.

O processo de avaliação e adequação do capital interno e da liquidez interna tornaram-se de implementação obrigatória em 2021, no contexto do projecto de equivalência de supervisão em curso no BNA (SREP). Os Bancos Comerciais elaboraram primeiro ICAAP e ILAAP para avaliação pelo supervisor. Esta avaliação levará a requisitos adicionais de capital e liquidez a definir mediante a avaliação do Banco Nacional de Angola.

PROCESSOS DE GESTÃO OPERACIONAL DOS RISCOS

Os processos de gestão operacional dos riscos são informados pelos resultados da auto-avaliação do perfil de risco: todas as categorias de risco materiais são suportadas por abordagens específicas e documentadas (políticas de gestão do risco), as quais estabelecem a forma como cada um dos riscos do Banco é regularmente identificado, quantificado, controlado e reportado.

Compete à DGR definir e propor a aprovação do Conselho de Administração, das políticas a que o número anterior se refere e, numa base contínua, dinamizar e controlar a sua implementação.

	Identificação	Avaliação / Quantificação	Monitorização e Controlo	Reporte
Processos Operacionais	Identificação dos riscos actuais e potenciais, através de informação actualizada, tempestiva e fiável das diversas áreas	Avaliação da informação recolhida para submissão a mecanismos de avaliação consistentes e auditáveis	Definição de limites e mecanismos de controlo	Comunicação do reporte dos resultados e mecanismos utilizados

Identificação - Identifica os riscos actuais e potenciais a que o BFA está sujeito, através do recurso a informação actualizada, tempestiva e fiável das diversas áreas. Esta fase tem como principais actividades:

- Reunir informação fiável e tempestiva das diversas áreas;
- Definir a estratégia para identificação de riscos;
- Identificar riscos existentes ou novos;
- Definir e rever indicadores e limites de risco;
- Incorporar recomendações dos relatórios de risco.

Avaliação/Quantificação - Avalia toda a informação recolhida das diversas áreas, para posterior submissão a mecanismos de avaliação qualitativos ou quantitativos consistentes e auditáveis. Esta fase tem como principais actividades:

- Reunir dados fiáveis e tempestivos das diversas áreas;
- Definir pressupostos e modelos de mensuração do risco;
- Desenvolver modelos de mensuração do risco;
- Calcular e analisar o impacto dos riscos identificados;
- Validar e garantir a actualização e adequabilidade dos modelos de mensuração de risco;
- Sujeitar os modelos de mensuração a auditorias periódicas e implementar as respectivas recomendações de melhoria, caso existam.

Monitorização e Controlo - A gestão do risco é sujeita a um processo de monitorização contínuo, pelo que são definidos limites e mecanismos de controlo. Esta fase tem como principais actividades:

- Monitorizar indicadores de risco;
- Monitorizar os limites definidos no plano de contingência de risco;

- Garantir a actualização e adequabilidade dos indicadores e limites aos diferentes ciclos económicos;
- Desenvolver mecanismos de controlo e alertas de risco;
- Efectuar stress testing com base na definição de cenários de risco;
- Monitorizar a adequação do Sistema de Gestão de Riscos.

Reporte -O reporte dos resultados e mecanismos utilizados deve ser realizado sempre que exista necessidade ou mediante uma periodicidade definida pelas entidades reguladoras ou internamente. Esta fase tem como principais actividades:

- Elaborar relatórios com base na informação disponibilizada;
- Elaborar recomendações para mitigação do risco;
- Submeter os relatórios para análise do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Conselho de Administração;
- Elaborar o plano de acção e responsabilidades para mitigação do risco;
- Promover a divulgação dos relatórios de forma estruturada às áreas do Banco;
- Monitorizar a implementação das actividades definidas no plano de acção.

PLANEAMENTO DE CONTINGÊNCIA

De forma a responder a circunstâncias excepcionais de risco e de acordo com os resultados dos processos estratégicos/operacionais de controlo de cada um dos riscos, o Banco estabelece um planeamento de contingência que, com base nos indicadores e limites definidos, é efectivado com objectivo de garantir a normal continuidade das actividades de negócio.

	Capital e Liquidez	Continuidade de Negócio
Planeamento de Contingência	Estabelecimento de uma estrutura e medidas adequadas que permitam ao Banco manter as suas actividades, em caso de deterioração significativa do seu capital e a da sua liquidez.	Assegurar o funcionamento das actividades do Banco e mitigar os prejuízos consequentes em situações de contingência.

Com o objectivo de estabelecer uma estrutura e medidas adequadas que permitam ao Banco manter as suas actividades em caso de deterioração significativa do seu capital e a da sua liquidez, o sistema de gestão do risco inclui um planeamento de resposta e respectivos mecanismos de contingência. Compete à DGR, em coordenação com as unidades orgânicas responsáveis pelo planeamento, controlo de gestão e financeira, aconselhar e apoiar o Conselho de Administração na definição e aprovação do plano de contingência de capital e de liquidez.

Adicionalmente, com o intuito de garantir o funcionamento das actividades do Banco em situações de contingência e de mitigar os prejuízos daí decorrentes, o Banco prepara um quadro de gestão da continuidade de negócio, e inclusive um Plano de Continuidade de Negócio, em conformidade com os requisitos do Banco Nacional de Angola.

CONTEXTO E DESAFIOS DA FUNÇÃO DE GESTÃO DO RISCO EM 2021

Desde o início 2020, que o Covid-19 tem impactado a economia global, e durante o ano de 2021, os seus efeitos perduraram, com aparecimentos de novas vagas a afectarem a generalidade dos países. Este contexto global traduziu-se na necessidade de um aumento de exigência na gestão de riscos.

O foco na orientação das actividades para a minimização dos impactos internos e económicos da pandemia foi acompanhado da exigência regulamentar sobre esta matéria. Não obstante, o BFA cumpriu os objectivos anuais delineados em matéria de gestão de risco.

As medidas restritivas ao longo de 2021 definidas pelo Comité de Política Monetária, o avanço no processo de vacinação e a evolução regulatória prevista para o sistema financeiro em alinhamento com as regras internacionais, levou à recuperação da economia, ainda que lenta, sem perspectivas de que este esteja comprometida.

Os principais riscos e incertezas para a actividade do BFA, no decurso do ano de 2022, continuam a estar relacionados com a evolução da pandemia consequente do Covid-19, assim como com as medidas adoptadas para mitigar os seus efeitos económicos.

Com efeito, no seu âmbito de actuação, a Direcção de Gestão do Risco assegurou o acompanhamento dos efeitos da pandemia ao nível da actividade do Banco, e também participou nos mais diversos temas operacionais inerentes à continuidade de negócio, através da participação nos comités de gestão de crise e do apoio na actualização do plano de contingência.

É de destacar todos os esforços incorridos no sentido de ajustar os processos internos às medidas de resposta à pandemia, nomeadamente, a realização de análises de sensibilidade, nas quais são consideradas diversos cenários macroeconómicos, para avaliação de impactos ao nível de imparidades e de requisitos de capital, assim como a implementação de vários reportes periódicos internos e ao supervisor.

Consideramos que os principais desafios da Função de Gestão dos Riscos durante o ano de 2021 foram os seguintes:

Reforço do ambiente regulatório

Durante o ano de 2021 manteve-se a interacção regular do Banco com seu o supervisor com o objectivo de acompanhar de forma mais próxima as actividades desenvolvidas, de garantir uma gestão eficiente do risco em contexto adverso, e em paralelo, de apoiar a diversificação da economia através do financiamento em sectores relevantes, ao abrigo da estratégia definida pelo governo.

Destaque para os normativos publicados durante o exercício de 2021, no âmbito do projecto de equivalência de supervisão (SREP) pelo Banco Nacional de Angola, com o propósito de alinhar o sistema financeiro angolano às regras definidas nos 3 pilares de Basileia. Nesta senda, salientam-se os processos de auto-avaliação e adequação do capital interno (ICAAP) e da liquidez interna (ILAAP).

O nível crescente da exigência implica um importante esforço ao nível da estrutura tecnológica e humana por parte das entidades envolvidas, o que impacta a rentabilidade. É importante para o sector o seu alinhamento com as regras internacionais e com um quadro regulatório estável e duradouro, é também necessário que se efectue uma avaliação do impacto desse quadro regulatório, para assegurar que se alcança um bom equilíbrio entre estabilidade financeira e crescimento económico.

O BFA está alinhado com as regras de gestão de risco a nível internacional, e prevê o seu cumprimento no plano anual de actividades da Direcção de Gestão do Risco.

Aumento do crédito não produtivo

Em termos gerais, a deterioração da capacidade financeira por parte das empresas e das famílias resulta num aumento do risco de crédito dos mesmos, com impacto no cumprimento do serviço da dívida e, em consequência, num aumento do crédito não produtivo (NPL). Esta situação impacta negativamente a rentabilidade e o capital do Banco.

O BFA, consciente dos potenciais impactos de uma pandemia no mercado angolano, efectuou em 2020 um levantamento das principais exposições de crédito no Banco e, após avaliação das mesmas, decidiu reforçar as

perdas por imparidade. Durante o ano de 2021, o BFA manteve o foco no acompanhamento próximo dos principais devedores e na evolução das negociações para recuperação do endividamento. Em paralelo, também dedicou especial atenção à concessão de crédito à economia com crescimento (sem efeito cambial) em torno dos 23%.

O final de 2021 foi pautado pelo agravamento significativo do crédito não produtivo, justificado pela lentidão nas negociações com o devedor/garantes e fraca expectativa de recuperação dos valores em dívida de acordo com os fluxos de caixa gerados. Esta situação levou o Banco a transferir uma grande exposição para o estágio 3, o que se traduziu numa duplicação do crédito não produtivo em carteira.

Dado que, o risco de crédito se manifesta a médio e longo prazo, consideramos que os impactos da pandemia ainda se vão reflectir nos próximos anos.

Aumento do Risco Cibernético

A pandemia a nível mundial fez com que se adoptassem novos modelos de funcionamento, com um aumento exponencial do trabalho remoto, comércio online e formas de comunicação pessoal e profissionais digitais. Consequentemente, a evolução da digitalização da economia promove o aumento dos ataques cibernéticos, o que os torna num dos principais riscos para todos os sectores a nível mundial.

O BFA tem trabalhado intensamente no sentido de implementar controlos de segurança de informação baseados em padrões internacionais, e definir medidas preventivas de forma a estar preparado para eventos desta natureza.

Durante o ano de 2021, o Banco reforçou a sua interacção entre as unidades de gestão de segurança da informação e as de gestão do risco, com o objectivo de mitigar os riscos que se revelam tendencialmente superiores.

Percepção do Risco Relativo à República de Angola

Em Setembro de 2021, a Moody's efectuou a revisão em alta do rating da República de Angola de Caa1 para B3, o que melhorou a percepção de risco por parte dos investidores internacionais e, ao nível do sistema financeiro angolano, ao contrário do ano de 2020. Esta melhoria traduziu-se num efeito positivo nos resultados dos Bancos com dívida

soberana nos seus investimentos, através do apuramento das perdas por imparidade para a dívida soberana.

O BFA, no apuramento das perdas por imparidade, incorporou o efeito da revisão do rating, uma vez que, este afectou positivamente os níveis de rentabilidade e de capital para o exercício. Não obstante, e de acordo com a volatilidade da percepção de risco da República de Angola, o Banco decidiu manter em estágio 2 os instrumentos financeiros com deterioração de rating superior a duas notações desde a sua aquisição.

Primeiros passos na integração de Riscos ESG (Environmental, Social and Governance)

Num contexto de alerta crescente para os riscos sócio-ambientais, acentuados ainda pela pandemia do novo coronavírus, e com identificação da necessidade de incorporar os mesmos de forma mais objectiva, quantitativa e transparente na gestão dos riscos (motivada também pela regulamentação internacional), o BFA deu os primeiros passos em 2021 com a realização de três workshops sobre sustentabilidade.

Adicionalmente, o Banco Nacional de Angola publicou o ICAAP onde prevê que os Bancos Comerciais calculem requisitos de capital para o risco ESG.

Assim, em 2022 o BFA assume como ambição a definição inicial de processos abrangentes que facilitarão a identificação de riscos económicos, ambientais e sociais efectivos potencialmente negativos justificados por decisões associadas ao ciclo de vida de um produto, serviço ou de uma actividade, com o propósito de os evitar e mitigar, e assim promover um progressivo alinhamento com a regulação e melhores práticas internacionais neste âmbito.

PERFIL DE RISCO

PERFIL DE RISCO

A apetência pelo risco expressa-se através de limites de métricas quantitativas e indicadores qualitativos, os quais medem a exposição, ou perfil de risco, do Banco por tipo de risco. Essas métricas e limites de apetência pelo risco articulam-se em quatro grandes eixos ou declarações qualitativas, que definem o posicionamento que o órgão de administração do BFA pretende adoptar ou manter no desenvolvimento do seu modelo de negócio.

	Dimensão	Declarações qualitativas
1	Estratégia e negócio	O BFA pretende ser reconhecido como o principal Banco de carácter universal, que gera proveitos através da diversificação de receitas, que preserva o capital dos accionistas e que assegura um equilíbrio entre o risco assumido e o retorno gerado.
2	Liquidez e financiamento	A apetência pelo risco deve encontrar-se alinhada com os objectivos estratégicos do BFA com a manutenção de um perfil de risco médio-baixo e que assegura uma posição de liquidez adequada, que permita, a qualquer momento, que o Banco tenha capacidade de cumprir com as suas obrigações, mesmo perante cenários adversos;
3	Solvabilidade	Manter uma condição financeira sólida, que promove o equilíbrio entre o risco assumido e a rentabilidade, e que preserva o interesse dos <i>stakeholders</i> .
4	Conformidade Operacional	O BFA compromete-se a disseminar a cultura de risco, ao promover elevados padrões éticos e de excelência operacional.

RISCOS MATERIALMENTE RELEVANTES

A auto-avaliação do perfil do risco ocorre anualmente e é a base da gestão dos riscos desse exercício. Em 2021, a auto-avaliação dos riscos, que se inicia com a definição dos riscos materialmente relevantes, foi pelo segundo ano definida de forma qualitativa, e foi feita através da realização de workshops com áreas relevantes. Todavia, ao contrário do ano anterior, foram envolvidas mais unidades orgânicas que cumpriram o desígnio de disseminação da cultura do risco no Banco.

Foram identificados os riscos materialmente relevantes, nomeadamente:

- Risco de Negócio e Estratégia;
- Risco de Capital/Solvência;
- Risco de Financiamento e Liquidez;
- Risco de Crédito;

- Risco de Concentração;
- Risco de Mercado (inclui Risco de Taxa de Juro e o Risco Cambial);
- Risco Operacional;
- Risco Soberano;
- Risco Reputacional.

Face ao ano anterior, após a avaliação de resultados dos questionários, verificou-se o agravamento do risco soberano, e para tal considerou-se a segregação do risco soberano (antes avaliado ao nível do risco de crédito e concentração), de forma a promover uma gestão de risco direccionada para este risco.

SISTEMAS DE LIMITES, ACOMPANHAMENTO E CONTROLO

Após a avaliação dos riscos materialmente relevantes, e com base nas declarações qualitativas, são definidas as métricas que melhor definem os riscos e o sistema de limites - limites de apetência pelo risco ou statements –, os quais expressam, em termos quantitativos e qualitativos, a exposição máxima ao risco que o Banco está disposto a assumir.

O cumprimento dos limites de apetite de risco é objecto de acompanhamento contínuo. A função de gestão do risco nas actividades de controlo deve informar, no mínimo mensalmente, o Conselho de Administração e a sua comissão especializada em riscos acerca da adequação do perfil de risco à apetência autorizada.

Em maior detalhe, com periodicidade trimestral, os excessos e não cumprimentos da declaração de apetência pelo risco são reportados a estes órgãos e a sua apresentação é acompanhada de informação das causas que os provocaram, uma estimativa do tempo que vão permanecer, bem como uma proposta de acções para corrigir os excessos para análise do órgão de administração.

Conforme já mencionado o BFA está focado em manter um perfil de risco médio-baixo nos diferentes riscos. Em seguida serão tratados os principais tipos de risco: risco de crédito, riscos de balanço, risco operacional e risco de capital.

RISCO DE CRÉDITO

RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito consiste no risco de perda devido ao incumprimento dos Clientes, no que respeita às suas obrigações contratuais. Adicionalmente este tipo de risco pode também surgir quando ocorre concentração apenas numa contraparte, indústria, produto, geografia ou maturidade.

Âmbito de actuação das direcções de risco de crédito

A organização da gestão do risco de crédito das operações no BFA está especializada em função da tipologia de Clientes, de forma a distinguir Clientes com características semelhantes.

Direcção de Risco de Crédito a Particulares (DRCP)	Avaliação das operações de crédito do segmento de particulares (pessoas físicas).
Direcção de Risco de Crédito a Empresas e Negócios (DRCEN)	Avaliação das operações de crédito de Empresas (PMEs) e Empresários.
Direcção de Risco de Crédito de Grandes Empresas, Institucionais e Projectos (DRGEIP)	Análise, emissão de pareceres e decisão de risco em operações de Clientes de segmentos de Grandes Empresas, Institucionais – Estado e Sector Público.
Direcção de Acompanhamento, Recuperação e Contencioso de Crédito (DARC)	Acompanhamento e recuperação de crédito em situação irregular há mais de 60 dias e recuperação de crédito vencido, pela via negocial ou judicial.
Direcção de Gestão de Crédito (DGC)	Gestão e coordenação das várias fases do processo de concessão de crédito e acompanhamento do processo de gestão de operações de crédito e garantias, bem como de todo o expediente relacionado.

Estas Direcções reportam ao Administrador do Pelouro, e não assumem quaisquer responsabilidades ao nível das Direcções Comerciais ou das Direcções de controlo do risco de crédito. Ao nível do controlo do risco de crédito a Direcção de Gestão do Risco incorpora a Área do Risco de Crédito (DGR-ARC) que reporta à Chief Risk Officer (CRO) e administradora com o Pelouro do Risco.

Os limites e procedimentos de concessão e gestão de operações de crédito estão estabelecidos no Regulamento Geral de Crédito, no Manual de Procedimentos de Crédito e em Fichas de Produto.

Encontram-se ainda previstas, de forma clara, as situações em que não é permitida a concessão de crédito.

Filtro de rejeição por incumprimento ou incidentes materiais

- Registo de incidentes materiais;
- Incumprimento com o Banco;
- Atraso na realização de quaisquer pagamentos de capital ou juros devidos a Instituições Financeiras por um período superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade;
- Pendência de acções judiciais contra essa identidade, desde que se considere que o resultado dessa acção possa ter efeito materialmente adverso na respectiva situação económica.

A apreciação das propostas de crédito pressupõe uma análise rigorosa, enquadrada por um conjunto de parâmetros que garantem uma aceitação de risco adequada:



Prévia recolha, verificação e análise crítica de informação relevante relativamente ao proponente da operação e à sua situação económica e financeira, à operação objecto de financiamento e às garantias oferecidas



As propostas de operações de crédito ou garantias a submeter têm de:

- i. Estar adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica
- ii. Respeitar a respectiva ficha de produto
- iii. Ser acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada
- iv. Conter as assinaturas dos órgãos proponentes respectivos



Análise de operações pelo órgão responsável do acompanhamento da empresa ou grupo, em casos de dispersão de contas de empresas ou grupos de empresas por vários Centros de Empresa ou Agências do BFA



Consideração da exposição total do Banco ao Cliente ou ao grupo em que o Cliente se integra nos termos da legislação aplicável em cada momento

Análise e ponderação de garantias

- Todas as operações de crédito têm associadas garantias adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação. A proposta de crédito deve ser devidamente fundamentada no que toca à suficiência e liquidez das garantias;
- As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito;
- O Núcleo das Garantias da Direcção de Gestão de Crédito promove e acompanha todo o processo de registo, actualização e distrate de hipotecas, assim como os processos de avaliações imobiliárias de bens dados em garantia de operações de crédito.

Classificação de Risco

Em conformidade com o Aviso n.º 11/2014 do BNA, o BFA tem definidos os seguintes critérios de classificação nos respectivos níveis de risco, para as novas operações:

- Nível A (Risco Mínimo): operações assumidas pelo Estado Angolano;
- Nível B (Risco Muito Baixo): restantes operações de crédito.

Excepcionalmente, se considerar as características dos mutuários e a natureza das operações, podem ser classificados outros créditos nos níveis de risco A e B. Estas situações

dependem de aprovação do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

O BFA não concede créditos com classificação de risco superior a B. No crédito a Particulares, o BFA exige mais do que um interveniente com rendimentos, com excepção dos protocolos realizados com empresas.

A revisão da classificação do crédito em curso e respectivo provisionamento é feita de acordo com o Aviso n.º 11/2014 do BNA, com a periodicidade mínima mensal.

Deliberações dos órgãos de decisão

- As deliberações de cada órgão de decisão constituem decisões colegiais dos membros que as compõem, e são registadas em acta e assinada por todos os participantes;
- As decisões são tomadas por unanimidade. No caso de não haver unanimidade, a proposta é submetida ao órgão de decisão de nível imediatamente superior;
- Membros de um órgão de decisão que tenham um interesse directo ou indirecto ficam impedidos de participar na discussão e decisão de qualquer operação, sendo a respectiva decisão submetida ao nível superior.

Validade das decisões

- As decisões sobre matéria de crédito têm validade (para formalização) de 90 dias, são sempre comunicadas ao Cliente;
- Todas as decisões prevêm um prazo máximo para a utilização de crédito ou para a emissão de garantia que, em caso de omissão, se considera ser de 30 dias após a assinatura do contrato.

A GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO NO BFA

A implementação de processos de gestão do risco de crédito tem como objectivo garantir que o Banco otimiza a sua rentabilidade ajustada ao risco, salvaguardando que o risco assumido não ultrapassa os níveis de tolerância definidos de acordo com o perfil de risco do Banco.

Para o acompanhamento global do risco de crédito assumido pelo BFA, foi constituída a Direcção de Gestão do Risco que

possui uma área especializada no apuramento das perdas por imparidade dos activos financeiros e no controlo e reporte do risco de crédito ao órgão de administração, reguladores e outros stakeholders. A Área de Risco de Crédito (DGR-ARC) é constituída por 2 núcleos – Núcleo de Monitorização do Risco de Crédito, e o Núcleo de Imparidade.

Destacamos em 2021:

- O foco no cumprimento dos financiamentos ao abrigo do Aviso nº10/2020, de Abril;
- O *upgrade* do *rating* da República de Angola de B3 para Caa1 que permitiu à redução das perdas por imparidade para os instrumentos com risco Estado;
- Melhoria contínua do reporte ao órgão de administração, com reforço de informação sempre que necessário;
- A monitorização muito próxima dos Clientes individualmente significativos, com revisão dos critérios de definição de Clientes individualmente significativos ainda com visão mais conservadora face aos requisitos regulamentares, no entanto mais restrito, o que permite um melhor acompanhamento dos Clientes que cumprem os critérios;
- A revisão do modelo de imparidade para actualização dos factores de risco com o histórico mais recente, correcção de deficiências identificadas pela auditoria e execução do processo de *backtesting*;
- Suporte na implementação do reporte à CIRC 3.0, uma vez que a área do risco de crédito um dos principais fornecedores de informação;
- A colaboração com o auditor externo na partilha de informação sobre o modelo de análise colectiva, análise individual e imparidade consolidada.

MODELO DE APURAMENTO DAS PERDAS POR IMPARIDADE PARA INSTRUMENTOS FINANCEIROS (IFRS9)

O modelo de apuramento de perdas por imparidade dos instrumentos financeiros foi inicialmente desenvolvido em 2013, com base nas normas internacionais da IAS39 e, a partir de 2018, com a evolução da legislação as Instituições Financeiras foram obrigadas a efectuar o cálculo das perdas

por imparidade dos activos financeiros ao abrigo da norma internacional IFRS9 (que substituiu a IAS39).

Além da componente de imparidade individual, o modelo de imparidade tem ainda uma componente de imparidade colectiva, baseado em modelos estatísticos para determinação dos factores de risco para segmentos de risco com características semelhantes.

Uma vez que se trata de um modelo que em parte apresenta elevada complexidade, este é submetido periodicamente a processos de *backtesting* e recalibração no sentido de garantir que reflecte correctamente a relação entre as variáveis macroeconómicas e os parâmetros de risco. O projecto de evolução do modelo de imparidade que ocorreu pelo 2º ano em 2021 teve como principais objectivos: (i) actualização dos factores de risco; (ii) correcção de *findings* das auditorias; (iii) *backtesting*; (iv) inclusão/melhoria das funcionalidades da aplicação relativa à imparidade individual.

O apuramento das perdas por imparidade é aplicável a todos os instrumentos financeiros, nomeadamente:

- Disponibilidades;
- Aplicações de Liquidez;
- Crédito a Clientes;
- Títulos e Valores Mobiliários (excepto AFJVAR);
- Outros activos com risco de crédito.

Ao nível do crédito a Clientes, estes foram segregados em segmentos de risco, e esta segmentação ocorreu de acordo com perfis de risco homogéneos. No caso de particulares considerou-se a segmentação por produto e, no caso de empresas, considerou-se a segmentação por tipo de empresa com características semelhantes. Deste modo:

- Estado;
- Instituições Financeiras;
- Exposições Significativas;
- Exposições pouco significativas;
- Crédito Habitação;

- Crédito ao Consumo;
- Crédito Automóvel;
- Descobertos em DO;
- Cartões de Crédito.

O apuramento de perdas por imparidade baseia-se na definição de metodologias de cálculo próprias, ajustadas a séries de dados históricos e às características da carteira de crédito do Banco.

Para efeitos de apuramento de imparidade, o Banco classifica a sua carteira relativamente a indícios de imparidade classificados por estágios:

- **Estágio 1:** Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade;
- **Estágio 2:** Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que observem um aumento significativo do risco de crédito;
- **Estágio 3:** Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros em incumprimento (situação de *default*), respeitando a regras de materialidade definidas pelo Banco.

As operações reestruturadas recebem um tratamento diferenciado, são classificadas em:

- **Estágio 2:** até cumprirem o período de cura (12 meses), desde que não se verifiquem atrasos superiores a 30 dias após a reestruturação;
- **Estágio 3:** caso de reestruturação de operações já em *default*, reestruturações com perda material ou período de carência de capital, bem como verificação de atrasos superiores a 30 dias.

Para além dos critérios de marcação de estágio, o Banco definiu critérios de contágio, caso a entidade tenha mais de uma operação de crédito com o Banco, onde acontece a propagação da classificação de todas as operações do Cliente para estágio 2 ou 3, se o total de exposição nestes estágios representar 20% da exposição total do Cliente.

Na classificação do aumento significativo do risco de crédito e *default* foram definidos pelo Banco um conjunto de critérios, também observáveis à luz da norma IFRS9:

- Contractos com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito em contencioso nos últimos 5 anos;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%;
- Clientes com descobertos não autorizados, descobertos autorizados acima do limite formalmente contractado com os Clientes ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 12 meses;
- Clientes com pelo menos uma operação de crédito reestruturada nos últimos 12 meses;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto de processo de recuperação/ reorganização financeira e/ou operacional;
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para Clientes sujeitos a Análise Individual;
- Clientes em falência/insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência.

O Banco tem definido na sua metodologia de cálculo o “Crédito em cura” para operações em estágio 3, que compreende os créditos que se encontram num período de quarentena, no qual já decorreu um prazo compreendido entre 6 (seis) e 12 (doze) meses após o primeiro pagamento de capital, em que o devedor se encontra a cumprir com as suas responsabilidades regularmente (ou seja, em que o devedor tem vindo a liquidar as prestações de capital e juros do contrato sem apresentar qualquer exposição vencida por um período superior a 30 (trinta) dias, até ser classificado como “crédito curado”).

O apuramento dos factores de risco tem em consideração a segmentação, que tem por base informação histórica e prospectiva (*forward looking*).

No final, a imparidade consolidada considera a agregação dos grupos de Clientes/Clientes com exposição significativa alvo de análise individual e os Clientes alvo de análise colectiva

Análise Individual

No âmbito de análise individual são considerados os Clientes individualmente significativos, que são Clientes que cumpram os seguintes critérios:

- Clientes / Grupos económicos sem indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,1% de FPR;
- Clientes / Grupos económicos com indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,02% de FPR;
- Clientes reestruturados por dificuldade financeira com exposição acima de 50 milhões de kwanzas.

Análise Colectiva

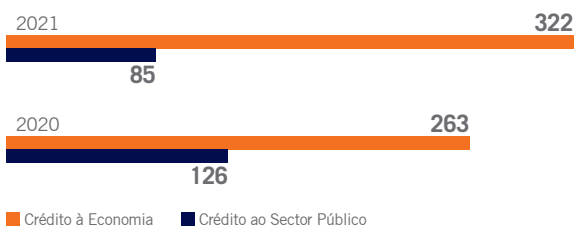
No âmbito de análise colectiva foram apurados, com base na análise da evolução histórica da carteira e informação prospectiva de mercado os seguintes factores de risco:

- Probabilidade de *Default* (PD): cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1, que considera o período de 12 meses e de operações em estágio 2, a maturidade residual da operação. De acordo com a norma de IFRS 9, todas as estimativas obtidas ao longo do modelo devem ser ajustadas para incluir uma componente de *forward-looking*, sendo que as estimativas finais do modelo utilizadas para o cálculo de ECL são as PDs *lifetime* com *forward-looking*;
- *Loss Given Default* (LGD): cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágios do tipo 1, 2 e 3, que incorpora as componentes “colateral”, que estima as recuperações por via de execuções de colateral, e “*cash*”, que estima as recuperações por outras vias;
- Factores de Conversão em Crédito (CCF): cálculo de percentagem da exposição extrapatrimonial. Esta pode ser convertida numa exposição patrimonial em caso de *default*;
- Pré-pagamento Total (PPT): medida de probabilidade de um crédito ser totalmente liquidado antes de atingir a sua data de maturidade contractual;

- Maturidade Comportamental (BM): período durante o qual a instituição se encontra exposta ao risco de crédito, e é aplicável apenas a operações em que a data de vencimento da operação não se encontra definida.

APOIO ÀS EMPRESAS E PARTICULARES PARA FOMENTAR A ECONOMIA ANGOLANA

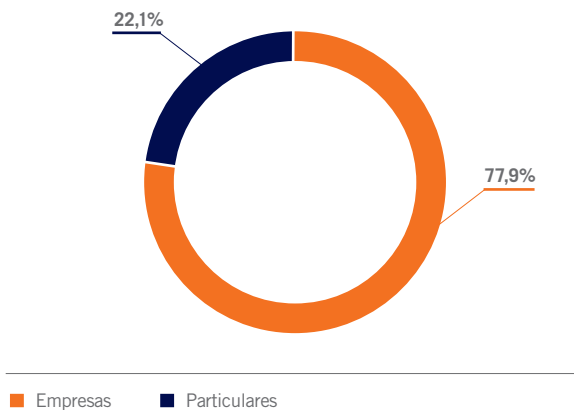
Em 2021, o crédito bruto a Clientes registou um incremento de 4,6% face a 2020, o que representou em Dezembro de 2021 os 406 mil milhões de kwanzas (389 mil milhões de kwanzas em 2020).



Em 2021, o BFA entre outros, centrou a sua estratégia na concessão de crédito à economia.

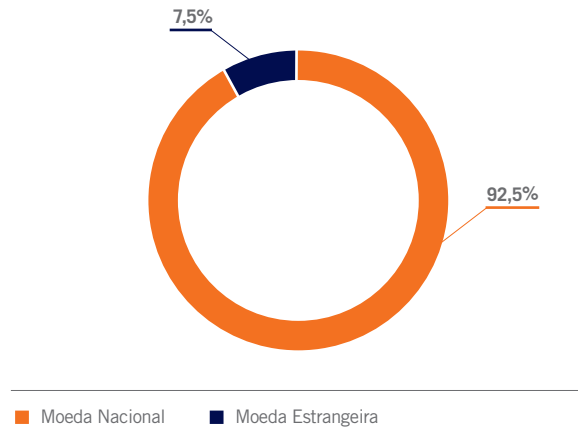
A evolução positiva do crédito a Clientes foi influenciada pelo aumento do crédito no segmento de empresas. O crédito a particulares manteve-se relativamente estável.

Distribuição do Crédito Bruto por Tipo de Cliente



Ao nível da distribuição do crédito por tipologia de Cliente, cerca de 77,9% do crédito é concedido a Empresas. O peso do crédito a empresas aumentou face ao ano de 2020 em 2 p.p.

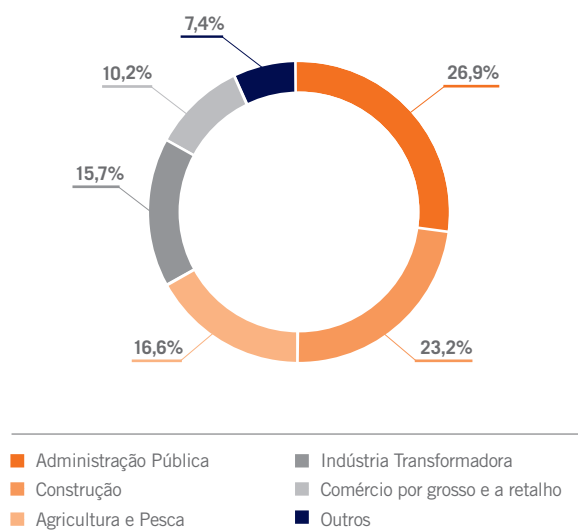
Distribuição do Crédito Bruto por Moeda



Aumento do peso do crédito bruto em moeda nacional justificado pela concessão de novos financiamentos. Face ao ano anterior, verificou-se um aumento de 35% do volume de crédito em moeda nacional.

O peso do crédito em moeda nacional em 2021 é de 92,5%, que compara com 75% em 2020.

Diversificação do Crédito Bruto por Sector de Actividade



A carteira de crédito apresenta um nível razoável de diversificação. O sector da construção e o sector da agricultura e pescas representam 30% com peso de 23,2% e 16,6%, respectivamente.

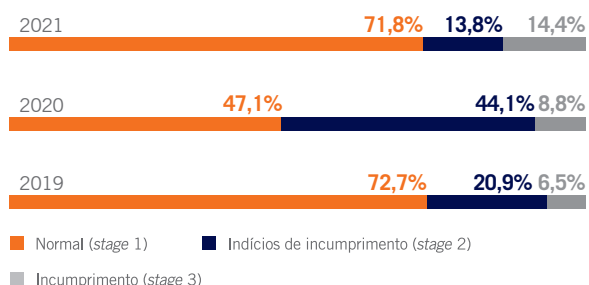
Crédito Concedido por Classe de Risco

Relativamente à estrutura do crédito bruto por classe de risco, definidas no Aviso nº 11/2014 e do Instrutivo nº 9/2015 do BNA, verifica-se que, à semelhança dos anos anteriores, são as classes de menor risco, as que detêm maior peso no total de crédito concedido.

Cerca de 82,5% do total de crédito concedido apresenta uma classificação de risco entre as classes A e C, inclusive. Nas classes de risco mais elevadas (risco superior a “Moderado”), a exposição da carteira de crédito do BFA reduziu 2,8 p.p. face a 2020.

CLASSES DE RISCO	2019	2020	2021
A - Nulo	29,2%	33,9%	35,5%
B - Muito Reduzido	59%	45,6%	46,9%
C - Reduzido	0,3%	0,2%	0,1%
D - Moderado	6,2%	10,5%	8,8%
E - Elevado	0,4%	3,1%	0,4%
F - Muito Elevado	0,3%	0,2%	0,1%
G - Perda	4,6%	6,5%	8,2%
Total	100%	100%	100%

O crédito bruto encontra-se segregado entre os estágios de imparidade da seguinte forma:



Em 2021 o crédito em situação normal corresponde a 71,8% do total do crédito bruto, justificado pela liquidação de exposições em *stage 2* durante o ano de 2020 e formalização de novo crédito.

Adicionalmente, verifica-se um incremento do crédito em *stage 3* por reclassificação de uma entidade com exposição significativa e que estava em *stage 2* no ano de 2020.

QUALIDADE DO CRÉDITO A CLIENTES

Ao nível da qualidade dos activos, durante o ano de 2021 manteve-se a tendência de melhoria, com evolução positiva nas componentes de cura e de recuperação. Além disso, manteve-se a monitorização próxima de créditos com indícios e em incumprimento, já iniciada em 2019 com o acompanhamento das exposições individualmente significativas, o acompanhamento das listas de Clientes em “acompanhamento activo” e da “*whatchlist*”.

Não obstante a evolução ao longo de 2021, no final do ano, o Banco tomou a decisão de transferir para estágio 3 o crédito de uma entidade individualmente significativa o que levou a que o rácio de NPL (*non performing loans*) aumentasse cerca de 9 p.p., passou de 5,4% (que compara com os 8,8% de NPL de 2020) para 14,4%.

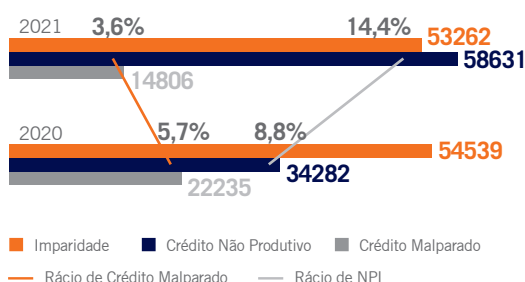
Se considerado o volume global de imparidades para crédito, atingimos um rácio de cobertura de NPL por imparidade de 91% (inferior aos 159% de 2020), com redução justificada pelo incremento significativo do crédito não produtivo (NPL). O *stock* de imparidade maioritariamente justificado pelo upgrade do rating da República de Angola, no entanto foi reforçado o *stock* de imparidade para o crédito à economia.

Evolução do Crédito Não Produtivo (NPL) e Crédito Malparado

Em 2020, o BNA publicou a Directiva nº 2/2020/DRO/DSB sobre a gestão de exposições não produtivas, reestruturados e activos dados em dação de pagamento, com o objectivo de harmonizar as práticas de gestão deste tipo de activos. Esta medida visa reduzir este tipo de activos no sistema financeiro angolano.

Em linha com a Directiva publicada, durante o ano de 2021 o BFA focou parte da sua estratégia na recuperação dos créditos em contencioso e a monitorização próxima dos Clientes com indícios de incumprimento e em incumprimento.

Evolução de Crédito não produtivo	MKz		
	2020	2021	ΔYoY
Imparidade	54 539	53 262	-2,30%
Crédito Não Produtivo (NPL)	34 282	58 631	71%
Crédito Malparado	22 235	14 806	-33,40%
Rácio de Crédito Malparado	5,70%	3,60%	-2,1 p.p.
Rácio de NPL	8,80%	14,40%	5,6 p.p.
Rácio de Cobertura de NPL por Imparidade	159,10%	90,80%	-68 p.p.

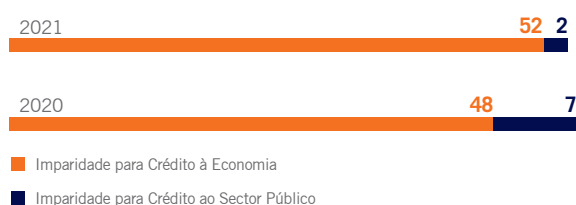


O *stock* de imparidade para o crédito à economia corresponde a 97% do total das perdas por imparidade.

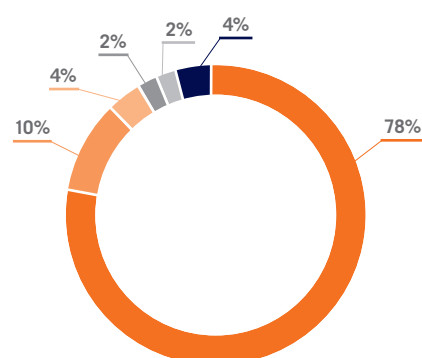
O *stock* de imparidade para o crédito ao sector público reduziu considerando a melhoria do rating de Caa1 para B3.

O crédito não produtivo (NPL), em Dezembro de 2021, cifra-se em 58,6 mil milhões de kwanzas, com incremento de 71% face ao período homólogo, justificado pela transferência para estágio 3 de uma entidade individualmente significativa. Com este incremento o rácio de cobertura do NPL por imparidade reduziu cerca de 68 p.p.

Evolução do Stock de Imparidade



Concentração do Crédito Não Produtivo (NPL) por Sector de Actividade



Regista-se uma elevada concentração do crédito não produtivo no sector da "Agricultura e Pesca". Adicionalmente, 78% do crédito não produtivo corresponde a crédito à agricultura e pescas.

RISCOS DE BALANÇO

RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos decorrentes da incapacidade de o Banco dispor, no imediato, de fundos líquidos para o cumprimento atempado das suas obrigações financeiras.

A Gestão do Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez é efectuada, na primeira linha de defesa, pela Direcção Financeira e Internacional (DFI), e na segunda linha de defesa pela Direcção de Gestão do Risco – Área de Riscos de Balanço (DGR-ARG).

O BFA usufrui de uma condição privilegiada quanto ao financiamento da sua actividade, por consequência de uma gestão particularmente prudente dos seus níveis de liquidez. Ao assegurar uma posição de liquidez estável, segura e suficiente, com base num nível de reserva adequado, o Banco mantém os rácios de liquidez e de observação elevados.

O cumprimento do limite estabelecido em moeda nacional de gap diário de liquidez é assegurado pela Direcção Financeira e Internacional (DFI). Este limite consiste na diferença entre as entradas e as saídas de fundos em moeda nacional verificadas num dia, tendo em conta o cumprimento das Reservas Obrigatórias.

A Direcção de Gestão de Riscos - Área dos Riscos de Balanço, é responsável pela implementação das metodologias, processos e actividades de monitorização e controlo dos riscos de balanço, pela avaliação dos principais indicadores do risco de liquidez, pela realização dos testes de esforço e ainda, pela concretização do processo de avaliação da adequação da liquidez interna (ILAAP).

A gestão financeira do Risco de Liquidez do BFA é suportada por um conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão:

- Informação diária com o resumo da informação referente aos mercados doméstico e internacional, assim como dos principais movimentos e operações verificados no dia;
- Documentação para o Comité Financeiro, com resumo semanal retrospectivo dos principais mercados nacionais e internacionais;
- Reporte diário da posição cambial regulamentar, enviado para os Administradores dos pelouros financeiro e de risco, com indicação do gap acumulado por moeda estrangeira;
- Monitorização dos *Early Warning Indicators* (EWI) para monitorização da situação de liquidez do Banco – durante o exercício de 2021 não foram identificadas quebras nos indicadores de alerta precoce, não foi necessária a activação do plano de contingência de liquidez;
- Relatório acerca da evolução mensal da volatilidade dos recursos;
- Reporte da Gestão Integrada dos Riscos, com a análise mensal dos principais indicadores e limites de risco para o risco de liquidez, efectuada pela Comissão de Riscos e pelo Conselho de Administração.

O BFA rege-se por um modelo de organização e de tomada de decisão, composto por cinco órgãos:

Conselho de Administração	Tomada de decisões mais críticas face a operações com risco com o Estado Angolano, limites de contraparte e taxas de juro de depósitos e crédito, por proposta da Comissão de Riscos, da CECA e/ou do Comité de Activos e Passivos.
Comissão de Riscos	Apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração sobre matérias de gestão do risco, inclusive o risco de liquidez.
Comissão Executiva	Realização de análises diárias e semanais dos mercados e acompanhamento continuado do cumprimento das decisões do Conselho de Administração e de todos os limites regulamentares e internos.
Comité de Activos e Passivos	Acompanhamento e aconselhamento ao Conselho de Administração face à estratégia e política de gestão dos activos e passivos do Banco, nomeadamente no que concerne aos riscos do balanço (mercado, liquidez, taxa de juro e taxa de câmbio).
Comité Financeiro	Agregação semanal e operacionalização das decisões do Conselho de Administração e realização das propostas ao Comité de Activos e Passivos, quando necessário.

Principais Desenvolvimentos de 2021

- Introdução do novo pacote regulamentar, no Sistema Financeiro Angolano, em alinhamento com os requisitos prudenciais internacionais de gestão do risco, através da publicação do Aviso nº 8/2021 do BNA e restantes normativos complementares. Este pacote apresenta novos critérios para apuramento dos rácios de liquidez, de observação, e de risco de taxa de juro da carteira bancária. As instituições devem estar em conformidade com o novo pacote regulamentar a partir de Março de 2022, e até a esta data devem implementar os mecanismos necessários para o correcto reporte da informação;
- Desenvolvimento do Relatório de Controlo e Monitorização dos Riscos de Balanço, para apresentação ao Comité de Activos e Passivos, enquanto fórum de suporte à Comissão Executiva do Conselho de Administração, de forma a reportar a informação sobre os riscos de liquidez, taxa de juro, taxa de câmbio e risco de mercado;
- Revisão das métricas e dos sistemas de limites, principalmente associados ao risco de taxa de câmbio dado o início da desvalorização das moedas estrangeiras ao longo do ano de 2021;
- Implementação do modelo estatístico VaR para avaliação das perdas, diárias e mensais, máximas esperadas, originadas pela posição cambial num período de desvalorização da moeda estrangeira;
- Monitorização dos *Early Warning Indicators* (EWI) para monitorização da situação de liquidez do Banco – durante o exercício não foram identificadas quebras nos indicadores de alerta precoce, portanto não foi necessária a activação do plano;
- Elaboração do Processo de Auto-avaliação e Adequação da Liquidez Interna (ILAAP) para a data de referência de Dezembro de 2020 com reporte ao órgão de administração e ao Supervisor no âmbito do projecto SREP.

Conforme já referido, a nível regulamentar são apurados mensalmente os rácios de liquidez e os rácios de observação. A de Dezembro de 2021, estes foram apresentados conforme se segue:

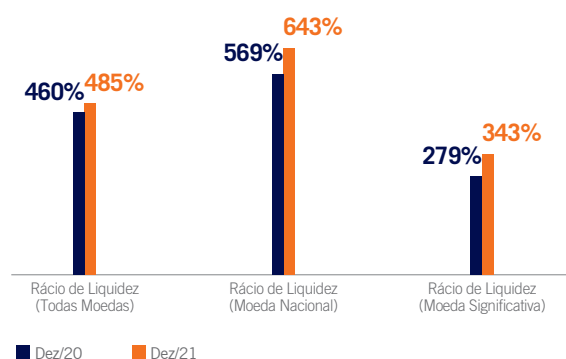
Rácios de Liquidez

MKz

	TODAS AS MOEDAS		MOEDA NACIONAL		MOEDA SIGNIFICATIVA	
	Dez-20	Dez-21	Dez-20	Dez-21	Dez-20	Dez-21
Activos Líquidos	1 621 215	1 446 434	1 129 934	1 016 069	259 149	238 883
Cash Outflows	368 963	332 689	215 302	192 144	92 937	69 608
Cash Inflows	16 726	34 230	16 687	34 218	31	3
Rácio de Liquidez	460%	485%	569%	643%	279%	343%
Limite Regulamentar	100%	100%	100%	100%	150%	150%

Em 2021, o BFA continuou a apresentar rácios de liquidez muito confortáveis, significativamente acima dos limites regulamentares, justificados pelo elevado nível de reservas de liquidez em activos líquidos capazes de absorver as necessidades de liquidez até 30 dias.

Evolução dos Rácios de Liquidez



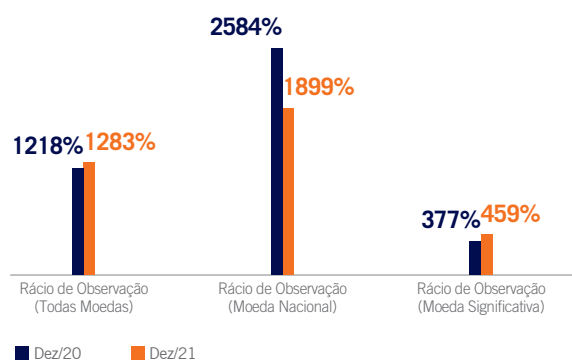
Rácio de Observação

MKz

	TODAS AS MOEDAS		MOEDA NACIONAL		MOEDA SIGNIFICATIVA	
	Dez-20	Dez-21	Dez-20	Dez-21	Dez-20	Dez-21
Desfasamento ¹	1 268 978	1 147 975	931 319	858 143	166 244	169 278
Cash Outflows	104 475	96 991	36 170	50 278	44 044	36 847
Cash Inflows	3 274	96 644	3 274	96 638	0	6
Rácio de Liquidez	1 218%	1 283%	2 584%	1 899%	377%	459%
Limite Regulamentar	100%	100%	100%	100%	150%	150%

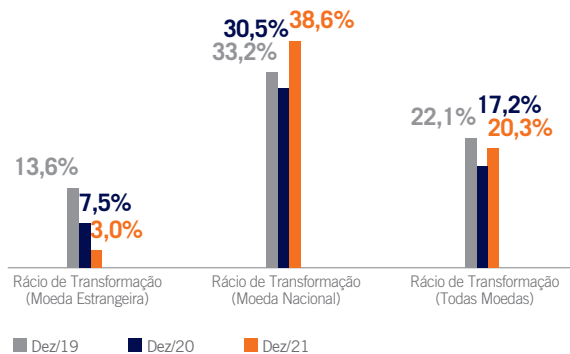
¹ Desfasamento = Activos líquidos + Entradas + Saídas (Banda 1 - até 30 dias)

Evolução do Rácio de Observação



Os rácios de observação (relativos à capacidade de honrar os compromissos até 90 dias), encontram-se em linha com os rácios de liquidez, e têm valores bastante confortáveis superiores aos limites regulamentares, justificados, pelo facto de a reserva de liquidez do Banco ser composta maioritariamente por activos líquidos.

Rácio de Transformação



No ano de 2021 o rácio de transformação em moeda nacional foi visivelmente superior ao do período homólogo, motivado pela intenção do Banco de conceder crédito à economia durante o ano. O rácio de transformação em moeda estrangeira apresentou uma redução bastante visível, dado que o crédito não é uma opção de investimento nesta moeda.

PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA LIQUIDEZ INTERNA (ILAAP)

O processo de auto-avaliação de adequação de liquidez (ILAAP) caracteriza-se como um instrumento de avaliação fundamental de gestão do risco e de determinação interna das necessidades de liquidez.

Neste processo, o Banco analisa um vasto conjunto de informação qualitativa e quantitativa, com o objectivo de definir um quadro de gestão do risco de liquidez em função do respectivo perfil e alinhado com as orientações definidas pelo regulador.

A metodologia seguida no exercício do ILAAP compreende as características próprias do Banco, tais como: o modelo de negócio, o modelo de Governance, os controlos implementados e sua monitorização, a sua dimensão e complexidade, as condicionantes dos mercados, e as obrigações regulamentares definidas ao nível do mercado angolano.

Destacaram-se durante o ano de 2021:

- A manutenção de uma estrutura de balanço que privilegia a liquidez, de forma a promover a manutenção de rácios de liquidez e de observação bastante confortáveis;

- Concentração das fontes de financiamento justificadas pelas reduzidas alternativas de captação de *funding* existentes, sendo a quase totalidade dos activos financiados por via dos recursos de clientes;
- Baixos rácios de transformação que privilegiam a liquidez em detrimento da rentabilidade, resultantes, maioritariamente, das reduzidas opções de investimento no mercado nacional principalmente para aplicação da moeda estrangeira.

RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de movimentos adversos nas taxas de juro. Neste caso, é avaliado o risco de taxa de juro numa perspectiva de médio e longo prazo, ao nível da carteira bancária, que permita avaliar a exposição do Banco a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

A GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

O risco de taxa de juro, ao nível do BFA, é apurado mediante a classificação de todas as rubricas do activo, do passivo e extrapatrimoniais, que pertençam à carteira bancária e que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro, por escalões de refixação da taxa de juro. A sua monitorização é efectuada numa base sistemática em função dos períodos de *repricing* dos activos e dos passivos. A análise de sensibilidade do risco de taxa de juro tem como objectivo avaliar a exposição do Banco a este risco e inferir quanto à sua capacidade em absorver variações adversas nas taxas a que se encontra exposto.

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA (RISCO ESTRUTURAL)

- Efectuada através do controlo do Risco Agregado de Taxa de Juro do Balanço. Corresponde ao somatório do impacto de uma variação paralela na curva de taxas de juro das diversas moedas, na valorização dos activos e passivos do Balanço do BFA;
- É responsabilidade da DFI garantir que o risco agregado da taxa de juro do balanço se mantém dentro do limite definido, face aos Fundos Próprios Regulamentares.

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

Consiste no controlo do risco agregado da taxa de juro. Este corresponde ao somatório do impacto de uma variação paralela na curva de taxas de juro, na valorização da carteira de títulos com prazo residual superior a 1 ano do Banco.

A gestão financeira do Risco de Taxa de Juro do BFA é suportada por um conjunto de documentação distribuída a diversos órgãos de gestão:

- Informação diária com o resumo das principais informações dos mercados domésticos e internacionais

e dos principais movimentos e operações verificados no dia, nomeadamente do mercado monetário e da dívida pública;

- Documentação para o Comité Financeiro, com resumo semanal retrospectivo dos principais mercados nacionais e internacionais;
- Documentação para a Comissão de Riscos e para o Conselho de Administração, com análise mensal do Relatório da Gestão Integrada dos Riscos (RGIR) que cobre os principais indicadores e limites de risco, para os riscos materialmente relevantes, incluindo o risco de taxa de juro.

O modelo de organização e de tomada de decisão no BFA, neste âmbito, considera:

Conselho de Administração	Aprovação da apetência pelo risco e os limites definidos para o risco de taxa de juro. Tomada de decisões mais relevantes quanto às operações com risco com o Estado, limites de contraparte e taxas de juro de depósitos e crédito, por proposta da CECA e/ou Comité de Activos e Passivos
Comissão de Riscos	Apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração sobre matérias de gestão do risco, incluindo o risco de taxa de Juro
Comissão Executiva	Análise diária e semanal dos mercados e acompanhamento contínuo do cumprimento das decisões do Conselho de Administração e do cumprimento de todos os limites regulamentares e internos
Comité de Activos e Passivos	Agregação mensal de documentação e informação em dossier próprio e apresentação de propostas de actuação ao Conselho de Administração
Comité Financeiro	Operacionalização das decisões do Conselho de Administração e, quando necessário, elaboração das propostas ao Comité de Activos e Passivos

AVALIAÇÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A análise de sensibilidade efectuada baseia-se na metodologia prevista no Aviso nº 08/2016, de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, que estabelece os requisitos de análise a observar pelas Instituições Financeiras, no âmbito do risco de taxa de juro na carteira bancária.

De acordo com o mesmo, as Instituições Financeiras deverão remeter ao BNA informação detalhada sobre o nível de exposição ao risco de taxa de juro da sua carteira bancária. Devem considerar um choque instantâneo, positivo ou negativo, de 2% nas taxas de juro, resultante de um

movimento paralelo da curva de rendimentos na mesma magnitude, para se estimar o impacto sobre o valor actual dos fluxos de caixa e sobre a margem de juros. As Instituições devem prestar informação ao BNA sobre os movimentos positivos ou negativos das taxas de juro que impliquem o cenário mais adverso para os seus balanços.

Devem, também, realizar a avaliação do seu nível de exposição ao risco de taxa de juro na carteira bancária numa base contínua. Após a realização do choque, caso se verifique uma redução potencial do seu valor económico igual ou superior a 20% dos seus fundos próprios regulamentares, a Instituição tem o prazo de um dia útil para informar o BNA.

No cálculo do risco de taxa de juro, são incluídos todos os instrumentos financeiros patrimoniais e extrapatrimoniais relevantes para esta análise e que, por definição, sejam afectados pelas variações ocorridas nas taxas de juro. Conforme o tipo de taxa remuneratória, as posições são consideradas pelo período de repricing ou pela respectiva maturidade residual, de acordo com o estabelecido no referido Aviso.

As posições denominadas em moeda estrangeira e sujeitas a risco de taxa de juro foram convertidas em kwanzas à taxa de câmbio oficial do BNA à data do reporte. Ao considerar, igualmente, o peso que as posições em dólar (e sujeitas a risco de taxa de juro) representam na carteira bancária, considerou-se como adequado a realização de uma análise desagregada para esta moeda, seguindo os mesmos princípios e pressupostos aplicados para a moeda local.

Em termos quantitativos, a 31 de Dezembro de 2021, o BFA observou os seguintes valores de risco de taxa de juro:

	Dez-21	Dez-20	Δ% 20-21
Impacto acumulado Δ +/- 2% taxa juro nos Instrumentos sensíveis a taxa de juro	-13 871	-31 870	129,80%
Fundos Próprios Regulamentares	461 774	357 682	-22,50%
Impacto no Valor Económico (Fundos Próprios Regulamentares)	-3%	-8,90%	-5,9 p.p
Limite Regulamentar	-20%	-20%	

MKz

	Dez-21	Dez-20	Δ% 20-21
Impacto acumulado Δ +/- 2% taxa juro nos Instrumentos sensíveis a taxa de juro até 1 ano	-5 983	-4 826	-19,30%
Margem de Juros	186 703	199 412	6,80%
Impacto na Margem de Juros	-3,20%	-2,40%	-24,50%

MKz

Verificou-se que o impacto do valor económico está dentro do limite regulamentar definido, ou seja, registou um valor igual ou inferior a 20% dos Fundos Próprios Regulamentares.

RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

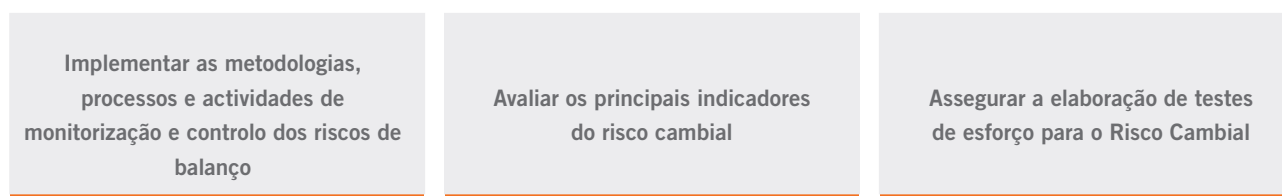
O Risco Cambial advém de flutuações desfavoráveis das taxas de câmbio entre moedas e surge da diferença das posições activas e passivas em cada moeda estrangeira ou indexada à variação cambial.

A GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE CÂMBIO

O BFA procura controlar o seu risco de forma activa e particularmente rigorosa, e para tal mantém para cada moeda as suas posições activas e passivas dentro dos limites aprovados.

É da responsabilidade da Direcção Financeira e Internacional (DFI) e da Área de Riscos de Balanço (ARG) pertencente à Direcção de Gestão do Risco, a gestão do risco cambial. A DFI ainda assegura que a diferença entre activos e passivos em cada moeda estrangeira (ou indexada) é residual, com excepção das posições em USD e EUR, para as quais está previsto um limite de exposição cambial.

Em paralelo, cabe à Área dos Riscos de Balanço da Direcção de Gestão dos Riscos:



A gestão do Risco Cambial do BFA é suportada por um conjunto de documentação, distribuída a diversos órgãos de gestão, nomeadamente:

- Informação diária, com o resumo das principais informações dos mercados domésticos e internacional, os principais movimentos e operações verificados no dia, nomeadamente no mercado cambial;
- Documentação para o Comité Financeiro, com o resumo semanal retrospectivo do mercado cambial doméstico e principais mercados internos;
- Documentação para a Comissão de Riscos e para o Conselho de Administração, com a análise mensal dos principais indicadores e limites de risco, para os riscos materialmente relevantes, inclusive o risco cambial, presente no Relatório da Gestão Integrada dos Riscos (RGIR);
- Documentação para o Conselho de Administração com o resumo mensal do mercado cambial;
- Relatório diário de avaliação do risco de taxa de câmbio com o recurso ao modelo estatístico (VaR Cambial – modelo paramétrico).

O modelo de organização e de tomada de decisão no BFA, neste âmbito, considera:

Conselho de Administração	Toma as decisões mais relevantes quanto a operações com risco com o Estado angolano, posição cambial e taxas de juro de depósitos e crédito, por proposta da CECA e/ou Comité de Activos e Passivos.
Comissão de Riscos	Apoio e aconselhamento ao Conselho de Administração sobre matérias de gestão do risco, incluindo o risco de taxa de câmbio.
Comissão Executiva	Acompanha em permanência o cumprimento das decisões do Conselho de Administração e o cumprimento de todos os limites regulamentares e internos, e realiza análises diárias e semanais dos mercados.
Comité de Activos e Passivos	Reúne propostas de actuação com base em documentação e informação reunida regularmente, para apresentar ao Conselho de Administração.
Comité Financeiro	Reúne pelo menos uma vez por mês para operacionalizar as decisões do Conselho de Administração e fazer propostas ao Comité de Activos e Passivos, caso necessário.

Evolução da Posição Cambial Global (risco estrutural)

	Dez-21	Dez-20	Δ% 20-21
Gap Cambial Global	85 443	47 709	-44,16%
Fundos Próprios Regulamentares	461 774	357 682	-22,54%
Gap Cambial / Fundos Próprios Regulamentares	18,50%	13,34%	-27,89 pp
Taxa de Câmbio média USD/AOA	649,604	554,981	-14,57%

MKz

O Banco tem apresentado uma posição cambial global longa, em 31 de Dezembro de 2021 situou-se nos 86 milhões de USD. Face ao período homólogo verificou-se uma redução da posição cambial justificada pela depreciação das moedas estrangeira face ao Kwanza.

RISCO OPERACIONAL

Risco Operacional consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de perdas com origem na inadequação de (i) processos internos; (ii) capital humano ou (iii) sistemas, bem como existência de fraudes (internas ou externas) e/ou outros eventos externos

A GESTÃO DO RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é inerente a todos os produtos, actividades, processos e sistemas, em todas as áreas de negócio e de suporte. Por esse motivo, todos os Colaboradores são responsáveis por gerir e controlar os riscos operacionais gerados no âmbito da sua actuação.

O principal objectivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional consiste na identificação, avaliação, medição, monitorização, mitigação e reporte deste mesmo risco. A identificação e mitigação das fontes de risco constituem uma prioridade para o BFA, independentemente de as mesmas terem ou não originado perdas efectivas.

A gestão do risco operacional é da responsabilidade da Direcção de Gestão de Riscos - Área do Risco Operacional (DGR-ARO). Esta área, com base na recolha de eventos e identificação dos riscos inerentes às actividades desenvolvidas, promove a respectiva avaliação, classificação e definição de medidas (planos de acção) tendentes a eliminar ou mitigar os mais relevantes.

Complementarmente, é garantida a monitorização global da exposição do BFA ao risco operacional, através do acompanhamento de indicadores e limites de risco.

A metodologia implementada garante o alinhamento das mesmas com as melhores práticas internacionais, assumindo principais objectivos:

- Dinamizar a implementação no BFA de uma verdadeira cultura do risco;
- Identificar e avaliar qualitativamente os riscos e controlos associados aos processos do Banco;
- Promover a recolha centralizada de eventos enquadráveis em risco operacional;
- Definir e monitorizar indicadores chave de risco (KRI);
- Garantir a preparação, manutenção e operacionalização das políticas relevantes relacionadas com a gestão da continuidade do negócio;
- Apurar a exposição do BFA ao risco operacional e reportar periodicamente aos diversos stakeholders, nomeadamente Conselho de Administração, Comissão Executiva do Conselho de Administração, e Comissão de Riscos;
- Dinamizar a definição e acompanhar a execução de planos de acção para mitigação do risco operacional. Adicionalmente, assenta no envolvimento de todos os Colaboradores do Banco na gestão efectiva deste tipo de risco, através do suporte a DGR-ARO na avaliação dos riscos existentes nas suas actividades e na identificação e reporte atempado de quaisquer eventos de risco operacional com que se deparem no exercício das mesmas.

Para efeitos de cálculo de requisitos de fundos próprios e em matéria de cobertura do risco operacional, o Banco considera o Método do Indicador Básico previsto no Instrutivo nº 17/2016, do BNA.

No que respeita à identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidos diversos instrumentos quantitativos e qualitativos, que em conjunto permitem realizar um diagnóstico em matéria de risco operacional.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que espelhem o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados de eventos internos, cujo objectivo consiste no registo de eventos de risco operacional, com ou sem eventuais impactos contabilísticos. Adicionalmente, existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados;
- Avaliação do risco residual dos processos de negócio, com o mapeamento prévio de riscos e controlos dos processos de negócio que permitam antecipar os potenciais riscos, através da identificação e implementação de controlos que mitiguem esses riscos. Com uma determinada periodicidade os processos são avaliados no que diz respeito ao seu nível de risco e à eficiência dos controlos implementados;

- Testes de esforço, com a definição de factores de risco e quantificação das magnitudes e sentido dos choques, bem como o seu impacto em determinados indicadores, nomeadamente, Activo, Passivo, Resultado Líquido, Fundos Próprios Regulamentares, Rácio de Solvabilidade e de Liquidez.

PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS EM 2021

Destacam-se como principais desenvolvimentos do ano de 2021 a revisão dos normativos e das ferramentas utilizadas na gestão do risco operacional, bem como a capacitação da equipa da Área do Risco Operacional.

Neste âmbito, durante este ano as principais actividades passaram pela:

- Revisão/ elaboração dos normativos internos relativos à gestão do risco operacional, nomeadamente a revisão da política de gestão do risco operacional e a elaboração do regulamento da gestão do risco operacional;
- Identificação de eventos de risco operacional e registo na base de dados de eventos de risco operacional;
- Revisão, em colaboração com a Direcção de Organização e Qualidade, do catálogo de processos para definição dos processos críticos e elaboração de cronograma para mapeamento dos riscos e controlos destes processos;
- Implementação do plano de recuperação operacional no âmbito da gestão da continuidade do negócio.

IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO OPERACIONAL

O desenvolvimento da Base de Dados de Eventos de Risco Operacional continuou durante o ano de 2021. Este foi o primeiro ano em que a recolha de eventos de risco operacional passou a contribuir formalmente para a informação de reporte ao órgão de administração.

MAPEAMENTO DE RISCOS E CONTROLOS

Em 2021 em colaboração com a Direcção de Organização e Qualidade (DOQ) foi revisto o modelo para mapeamento dos riscos e controlos das normas de processo no Banco. Com base nesse modelo, a DGR-ARO esteve comprometida durante este exercício com o mapeamento dos riscos e

controlos dos processos críticos. Esta actividade deve ser reforçada em 2022.

PRINCIPAIS ACTIVIDADES PREVISTAS PARA 2022:

Para o ano de 2022 estão previstas actividades relevantes que dão continuidade aos processos até agora adoptados, nomeadamente:

- Implementação completa do sistema de gestão da continuidade do negócio, com o desenvolvimento formal do plano de recuperação de desastre e a execução de exercícios e testes para avaliar a robustez do sistema;
- Promoção da cultura do Risco Operacional no Banco, dando continuidade à Campanha de sensibilização dos Parceiros de Negócio sobre o Sistema de Gestão do Risco Operacional, designadamente através da (i) divulgação interna (intranet e outros); e (ii) realização de workshops, acções de formação e fóruns de discussão sobre o tema “Risco Operacional” que abrange as várias áreas do BFA;
- Melhoria do reporte ao órgão de administração através de informação mais detalhada sobre os riscos não financeiros, e devolução de um reporte específico para estes riscos.

RISCO DE COMPLIANCE

O QUE É O RISCO DE COMPLIANCE E COMO SURGE?

Entende-se por Risco de *Compliance*, a probabilidade de ocorrência de eventos que possam implicar a imposição de sanções legais ou regulatórias, com impacto negativo na reputação, nos resultados ou no capital da Instituição, como consequência de violações ou não conformidades de leis, regras, regulações, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos que regulam a actividade da Instituição.

A emergência de risco de *Compliance* é intrínseca a qualquer estrutura bancária e ao seu negócio, dado que este assenta numa base normativa e legal, orientada por regras definidas pelas diversas entidades de tutela e de supervisão, e por contractos assinados com parceiros de negócio e Clientes.

A detecção, gestão e mitigação eficaz deste tipo de riscos, constituem instrumentos determinantes na gestão do risco reputacional, já que estas representam um dos principais pilares de orientação das actividades do Banco.

Com a crescente exigência do BNA e das entidades reguladoras no que diz respeito ao controlo e monitorização de Clientes e Transacções, o BFA tem encarado a gestão de risco de *Compliance* como uma das suas principais prioridades estratégicas a curto e médio prazo. Neste sentido, o seu foco tem sido:

- Desenvolvimento de processos e procedimentos adequados;
- Implementação de ferramentas de suporte aos processos e procedimentos;
- Investimento na Integridade e Formação dos Colaboradores;
- Robustez nos Controlos Internos e Cultura.

QUAL É A ESTRATÉGIA DO BFA A CURTO/MÉDIO PRAZO EM SEDE DE GESTÃO DE RISCO DE COMPLIANCE?

Para o presente exercício, existiram aspectos chave estratégicos para aplicação a curto prazo, nomeadamente:

Desafios Estratégicos	Objectivos Estratégicos	Valores
<ul style="list-style-type: none">• Prevenção de Risco• Controlos	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria dos Controlos Internos através de Ferramentas para Gestão Operacional de Risco de <i>Compliance</i>• Adequação dos Controlos de <i>Compliance</i>	<ul style="list-style-type: none">• Responsabilidade• Integridade e Profissionalismo• Prudência

O Conselho de Administração do BFA, no exercício, teve a necessidade de assegurar a consistência no cumprimento e acompanhamento escrupuloso dos riscos de Compliance e conseqüentemente, traçou um plano estratégico, cujas linhas orientadoras se descrevem abaixo:

Estratégia de <i>Compliance</i>	Objectivos Estratégicos de <i>Compliance</i>	Objectivos de <i>Compliance</i> a Curto Prazo
<ul style="list-style-type: none"> • Cultura de <i>Compliance</i> • Cumprimento com as Normas Legais • Controlos Operacionais • Robustéz na Relação com o Regulador 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão do Risco de <i>Compliance</i> • Elevar a Marca BFA em termos de Controlos Internos/Gestão de Risco <i>Compliance</i>/PBC/FTP • Elevar os valores BFA: <i>Compliance</i>, PBC/FTP • Reduzir penalizações 	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitação do Capital Humano: Investimento na Integridade dos Colaboradores, Formação e Sensibilização • Ferramentas de Gestão de Risco <i>Compliance</i>, PBC/FTP: Aumento da eficácia dos controlos Internos para a gestão operacional do risco de BC/FTP • Revisão processual/normas: Melhoria das normas Internas e regras mais exigentes para KYC, Avaliação de Risco de BC/FT de Clientes, Produtos e Serviços, conflito de interesses e outros temas de <i>compliance</i>.

COMO É GERIDO O RISCO DE COMPLIANCE?

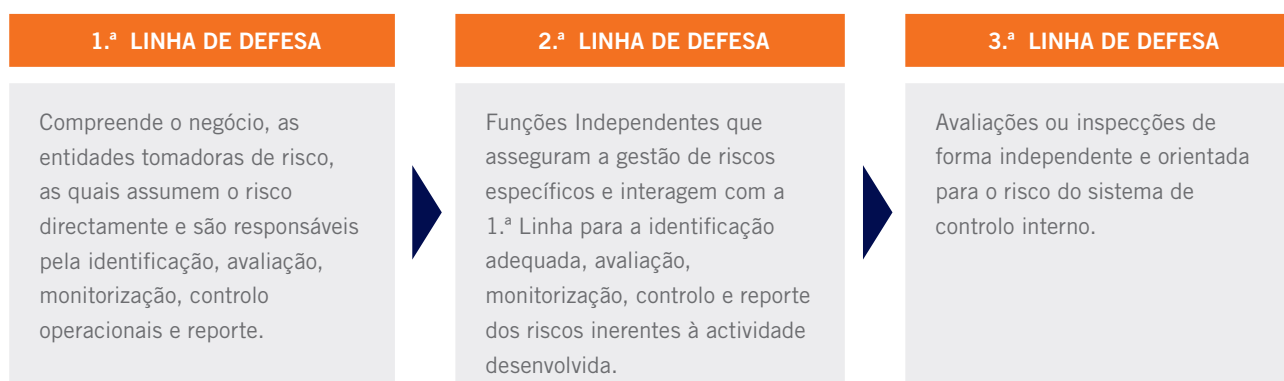
Modelo de Governação da Gestão de Risco de *Compliance*



O BFA implementou e promove o cumprimento dos princípios regulamentados pelo BNA e CMC e Autoridades no que respeita às regras de Governança Corporativa e Controlos Internos e neste último, as normas de gestão de Risco de *Compliance* na sua vertente regulatória e prevenção ao BC/FT Adicionalmente, de forma a robustecer o seu sistema, adoptou e adequou um conjunto de conceitos-chave reconhecidos e aceites a nível internacional, nomeadamente, as recomendações emitidas pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia e pelo GAFI – Grupo de Acção Financeira.

O modelo de governação do sistema de gestão dos riscos no BFA desenvolve-se em dois níveis principais:

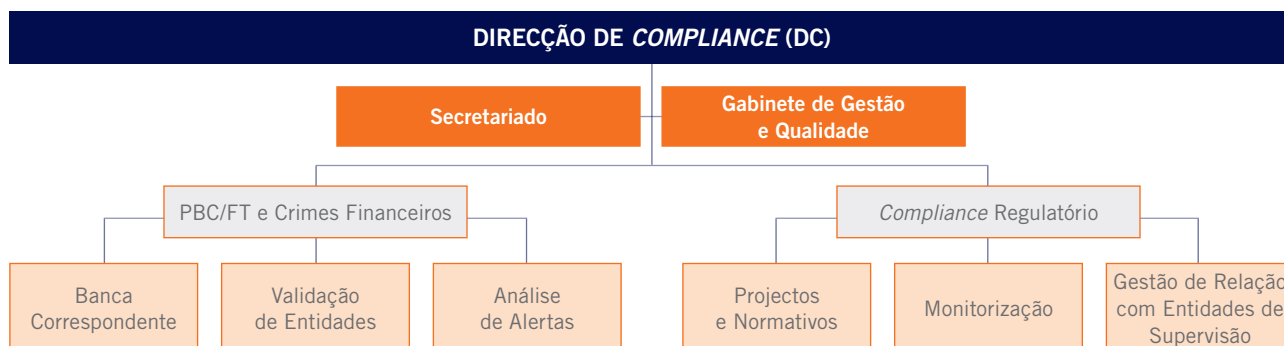
- **Estratégico:** Competência do Conselho de Administração, coadjuvada pela Comissão Executiva e por um conjunto alargado de Comissões especializadas, que são responsáveis pelo acompanhamento, monitorização e controlo dos riscos.
- **Operacional:** Implementação do modelo das três linhas de defesa com as responsabilidades claras e gestão de risco de forma transversal:



A Direcção de Compliance, na qualidade de Segunda Linha de Defesa do Banco, dá o suporte ao Conselho de Administração, à actividade e negócios do Banco, através da monitorização da gestão deste risco de Compliance, por forma a ser garantida que a actividade do Banco e seus negócios são efectuados, cumprindo com as normas legais e com medidas de mitigação adequadas, de forma a evitar quaisquer incumprimentos que se possam materializar em penalizações e risco reputacional.

? COMO ESTÁ ORGANIZADA A DIRECÇÃO DE COMPLIANCE POR FORMA A GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DESSA RESPONSABILIDADE?

A organização da Direcção de Compliance é a seguinte:



As responsabilidades Genéricas de cada uma das Áreas de Actuação, são as seguintes:

Área de PBC/FT e Crimes Financeiros

Núcleo de Banca Correspondente

Mitiga os riscos de Compliance e de BC/FT que surjam aquando da actividade do Banco na relação de correspondência e ainda com outras contrapartes e/ou Instituições Financeiras, e tem como principais tarefas:

- Gestão da relação de correspondência bancária através da avaliação de perfil de risco das contrapartes e diligências na relação de correspondência e RMAs;
- Gestão da Relação com Bancos Correspondentes nas acções de Due Diligencies associadas a transacções de Clientes.

Núcleo de Validação de Entidades

Analisa os dados e documentação dos Clientes de alto risco no início e decurso da relação de negócio, para garantir a avaliação adequada do grau de risco de BC/FT atribuído a nível de sistema, validando e/ou autorizando a interacção com os Clientes mediante as seguintes tarefas:

- Definição e revisão dos critérios e requisitos da matriz de risco de BC/FT, bem como a análise do risco de BC/FT e FATCA (*Foreign Account Tax Compliance Act*) de Clientes em *onboarding*;
- Monitorização contínua/avaliação das medidas de diligência reforçada de Clientes de Alto risco e PEPs.

Núcleo de Análise de Alertas

Analisa os alertas transaccionais e de Sanções Internacionais/Medidas Restritivas, e avalia o perfil e propõe o encerramento da relação de negócio, de acordo com o risco identificado, incluindo as seguintes tarefas:

- Definir, rever e actualizar os critérios de alerta;
- Analisar alertas KYT, *Filtering* (PEPs e Sanções), avaliar os perfis dos Clientes em função do risco associado;
- Avaliar periodicamente os requisitos de classificação de risco de Sanções dos Clientes, bem como dos procedimentos para a gestão do risco do mesmo.

Núcleo de Projectos e Normativos

Controlar o cumprimento regulamentar, e coadjuvar tecnicamente a Administração e Áreas/Direcções do Banco no processo de identificação de normativos legais e padrões aplicáveis ao ambiente operacional e de negócio do Banco. Tem como principais tarefas:

- Identificação, compilação, divulgação e actualização permanente, controlo de Normativos Externos que, directa e/ou indirectamente afectam a actividade/negócio do Banco, difundir e avaliar o risco residual em função dos controlos implementados;
- Identificação e proposta de melhorias ou mitigação nos Regulamentos, Processos e Políticas Internas do Banco face à contextualização da regulamentação;
- Participação em processos e projectos de implementação de novos produtos, serviços e canais, bem como na revisão dos mesmos e/ou propor recomendações de melhoria em caso de novos desenvolvimentos regulatórios.

Núcleo de Monitorização

Efectua testes de garantia sobre o grau de cumprimento de Leis, Regulamentos, Políticas e Processos, o grau de adequabilidade e efectividade dos controlos implementados, traçando recomendações, de forma a ser mitigado o risco *Compliance*, e tendo como principais tarefas:

- Monitorização regular e teste de controlos implementados vs. Grau de cumprimento das normas;
- Avaliação da eficiência e eficácia dos controlos de *Compliance* implementados nas Áreas/ Direcções;
- Avaliar a aderência, adequabilidade, controlos implementados e grau de cumprimento das regras de conduta espelhadas no Código de Conduta e nas Políticas do Banco, nomeadamente Partes Relacionadas, Gestão de Conflito de Interesses e Anti Suborno e Corrupção.

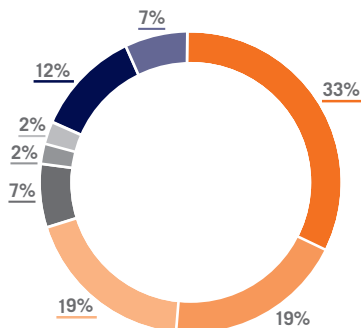
Núcleo de Gestão de Relação com Entidades de Supervisão

Garante a sólida comunicação entre o Banco e as Entidades Supervisoras em temas com impactos regulamentares, bem como a implementação de controlos na comunicação, acompanhamento e cumprimento de prazos. Tem como principais tarefas:

- Coordenar e controlar a comunicação regulamentar interna e externa, ao desenvolver os contactos internos e externos com as entidades, e ao não afastar as tecnicamente associadas a cada Direcção/área do Banco;
- Acompanhar processos de Inspeções *in-site* e *off-site* que possam ter impacto regulatório;
- Acompanhar o grau de cumprimento dos prazos de reportes obrigatórios às autoridades e avaliação do nível de incumprimento e eventuais riscos associados.

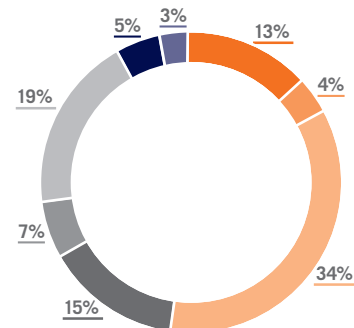
Programa de formações e capacitação da função de Compliance 2021:

N. de Formandos 2021



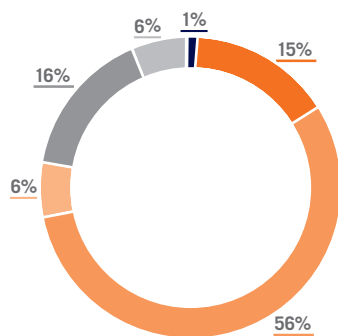
- PBC/CFT
- Código de conduta
- BAFT Respondent Bank Capacity Building Workshops
- Controlo Interno na Banca
- Risco de Compliance e da função de Compliance nos Bancos
- Sessão de treino avançado - Compliance
- Webinar - Exigências Regulatórias e Compliance
- Wokshop - PBC/FTPADM

N. de Horas 2021



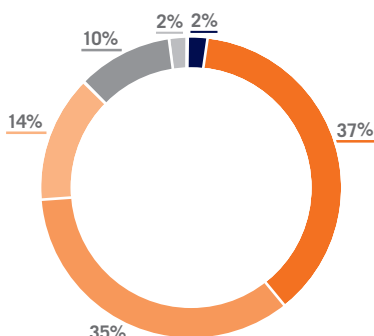
- PBC/CFT
- Código de conduta
- BAFT Respondent Bank Capacity Building Workshops
- Controlo Interno na Banca
- Risco de Compliance e da função de Compliance nos Bancos
- Sessão de treino avançado - Compliance
- Webinar - Exigências Regulatórias e Compliance
- Wokshop - PBC/FTPADM

N. de Formandos 2020



- AML - elearning
- Avançado sobre PCB/CFT e Sanções
- Código de Conduta - elearning
- Ética e PRFSC
- Exame de Certificação AML da ACCPA
- Função de Compliance

N. de Horas 2020



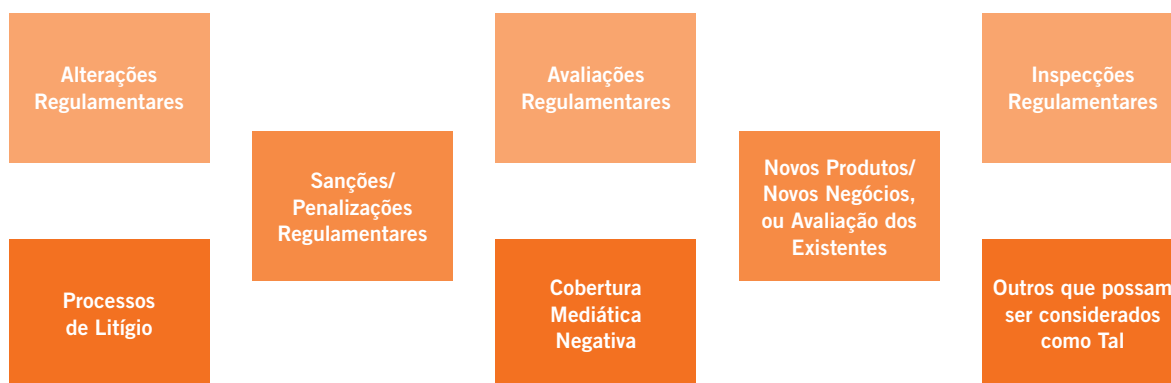
- AML - elearning
- Avançado sobre PCB/CFT e Sanções
- Código de Conduta - elearning
- Ética e PRFSC
- Exame de Certificação AML da ACCPA
- Função de Compliance

QUAIS SÃO AS ETAPAS PARA A GESTÃO DE RISCO DE COMPLIANCE, E COMO SÃO EXECUTADAS?

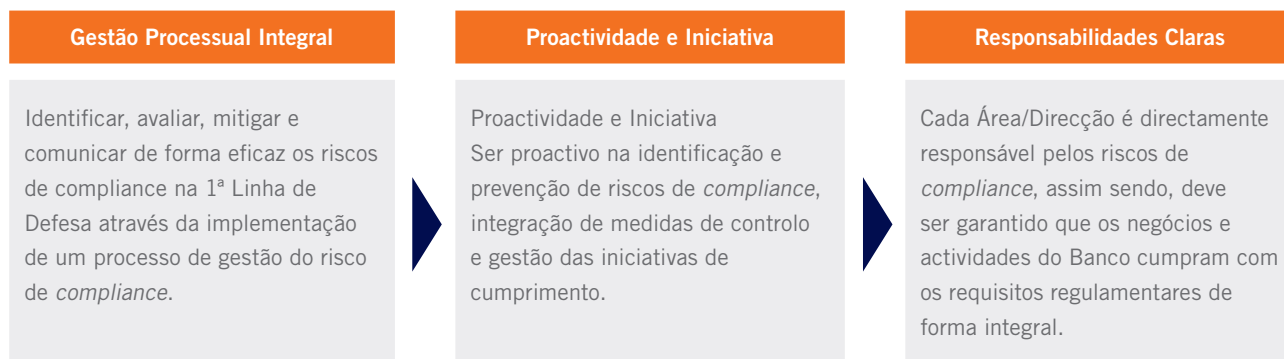
Para a gestão do risco, existem fases devidamente segregadas que abaixo se identificam:

Identificação	Avaliação	Monitorização	Controlo	Reporte
Identificação dos elementos e enquadramento em função dos riscos que afectam a actividade do Banco.	Apreciação qualitativa e quantitativa dos riscos, a sua probabilidade de ocorrência e impacto em caso de materialização.	Determinação de indicadores para acompanhar o perfil de risco.	Definição de responsabilidades, regulamentação e frequência de controlo e implementação de medidas de mitigação e controlo.	Reporte de informação.

Existe igualmente, um conjunto de circunstâncias que são indicadores para uma acção e/ou avaliação e/ou contextualização do nível de adequação do Banco, o que permite que nesses moldes haja um acompanhamento contínuo em diferentes níveis de actuação:



Adicionalmente, o reforço dos controlos internos é caracterizado com a abrangência da atribuição de responsabilidades claras dentro do modelo de governo, o cariz preventivo, bem como, a gestão integrada de processos:



Para a garantia da eficácia legal, regulamentar para a mitigação do risco de *Compliance* e consequente implementação de controlos para a sua mitigação, existe um conjunto mínimo de matérias especiais que se encontra implementado de forma transversal através de Políticas, Regulamentos e Normas de Processos que abaixo se descreve:

GESTÃO DE RISCO DE BC/FTP

Introdução à Política

A Política visa garantir a responsabilização dos intervenientes, estabelecer as directrizes sobre o processo de Identificação do Cliente, Pessoa Politicamente Exposta e Beneficiário Efectivo, bem como implementar as regras sobre o controlo e o registo transaccional, a correcta avaliação e classificação de risco dos Clientes, os conceitos de confidencialidade, o sigilo bancário e ainda, as matérias sobre as medidas restritivas (Sanctions). Assegura-se assim:

- A gestão e prevenção do risco de BC/FT e Sanções;
- A protecção do Banco e seus Colaboradores a nível de riscos legal, regulatório, reputacional e de penalização que possam resultar de eventuais situações de BC/FT;
- Os critérios para a revisão de KYCs dos Clientes em função do seu grau de risco;
- Os critérios de diligências/monitorização;
- O reconhecimento de listas internacionais de sanções para efeito de gestão de risco de sanções internacionais, congelamento de fundos e reporte;

- A necessidade de estabelecimento de processos e procedimentos que permitam o reconhecimento, investigação e reporte de actividades e transacções suspeitas às autoridades competentes;
- O alinhamento das práticas do BFA, interna e externamente, em conformidade com a legislação nacional, e as práticas internacionais de referência.

PROCESSOS DE GESTÃO

Identificação e Diligência

O BFA adopta medidas de identificação e diligência dos seus Clientes, fornecedores e todas as entidades antes do estabelecimento de uma relação de negócio e ao longo da mesma. O KYC – *Know Your Customer* é o pilar para a gestão de risco de BC/FTP e nesses termos, compreende as seguintes fases:



As medidas de diligência traduzem-se num conjunto de processos que permitem o Banco, de forma razoável, ter conhecimento sobre a identidade dos Clientes/Fornecedores, conservar a informação por forma a poder compreender a natureza do negócio, actividade bem como, o perfil de risco dos seus Clientes.

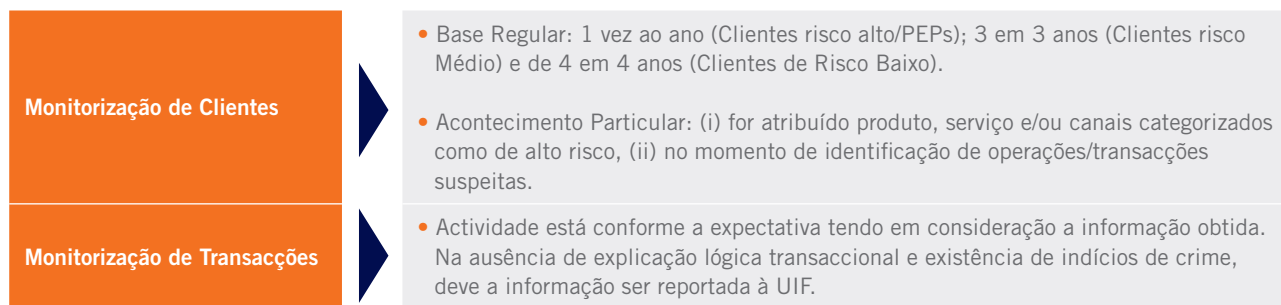
Identificação	Determinação do nome e informações relevantes sobre o Cliente/potencial Cliente e sócios
Verificação	Existência de provas documentais que ateste se o Cliente, sócios e Beneficiários Efectivos estão devidamente identificados.
Obtenção de Informação de Património/ Origem e Destino dos Fundos	Medidas de diligência por forma a verificar a proveniência de fundos/rendimentos através de Contratos, Activos e Declarações Financeiras.
Obtenção de Informação do Objecto e Natureza da Relação	Medidas para identificar a finalidade e natureza da relação de negócio a ser mantida com o Cliente.
Actualização da Informação do Cliente	Medidas para garantir que a documentação e informação disponível se mantém actualizada e ainda, acompanhamento contínuo destas informações.
Monitorização Contínua da Relação do Cliente	Medidas para acompanhar a actividade do Cliente, verificar comportamentos suspeitos e susceptíveis de estarem relacionados com actividades criminosas.

O Banco desenvolve as suas acções obrigatórias de identificação de Clientes nos termos das regras de PBC/FTP sobre o estabelecimento de relações comerciais e considerada relação de negócio qualquer das circunstâncias abaixo referenciadas:

- Abertura de conta;
- Contractação de produtos, serviços e canais;
- Relação contractual com Fornecedores.

Monitorização/Diligência Contínua

A diligência contínua assenta na revisão do perfil do Cliente e transacções.



Diligência Simplificada

A Lei prevê a aplicação de diligência simplificada quando as entidades sujeitas identificarem um risco comprovadamente reduzido de BC/FT/PADM nas relações de negócio, nas transacções ocasionais ou nas operações que efectuem, de acordo com a origem ou destino dos fundos.

A diligência simplificada não afasta a obrigatoriedade de recolha mínima de informação suficiente, como por exemplo (i) documentação legal mínima obrigatória face à tipologia de entidade, a denominação social e (ii) morada, e (iii) consulta de informação pública fiável, nem dispensa o Banco de realizar a monitorização da relação de negócio de forma a identificar transacções suspeitas de BC/FTP, nem de manter actualizados os elementos de informação obtidos no decurso da relação de negócio

Diligência Especial

Uma vez que o risco global de BC/FTP é considerado alto para um grupo específico de Clientes, o Banco executa due

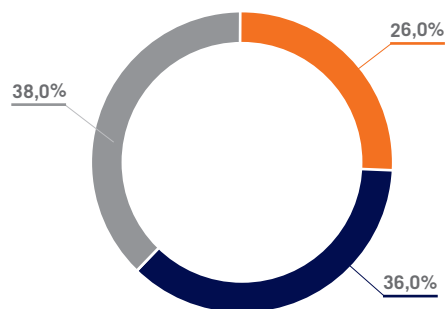
A diligência é um factor fundamental para os Controlos, e, portanto, o Banco adoptou nos seus processos as seguintes tipologias de diligência



diligence especial (SDD), ou seja, acompanhamento especial com base nas informações básicas do Cliente.

Para o período em referência, concluiu-se o acompanhamento especial a nível de KYC Compliance de Clientes Casas de Câmbio/Remessas, cujos resultados abaixo se espelham:

Diligência Especial: Casas de Câmbio



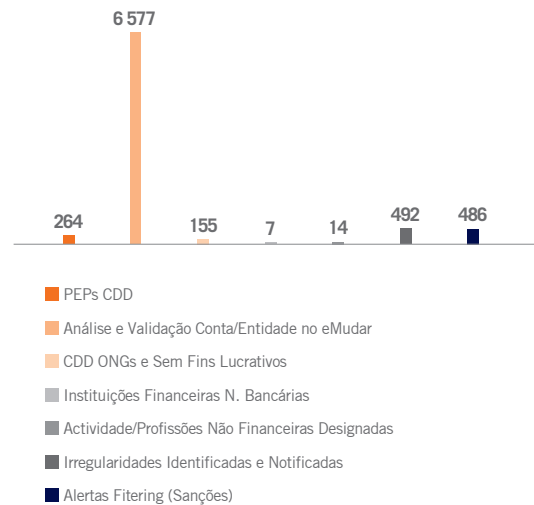
- KYC Compliance
- KYC Non Compliance: Convite ao Término da Relação
- Acompanhamento Especial de Actualização de Dados

Diligência Reforçada

O Banco adopta medidas adequadas para os controlos de eficácia em relação aos Clientes ou Fornecedores de alto risco ou médio risco (quando aplicável), Pessoas Politicamente Expostas (classifica-o de forma “vitalícia” e, consequentemente, efectua procedimentos de diligência reforçada, na medida em que ainda representa um risco acrescido de BC/FTP) ou ainda, sobre produtos e serviços considerados como de alto risco e que têm um acompanhamento especial.

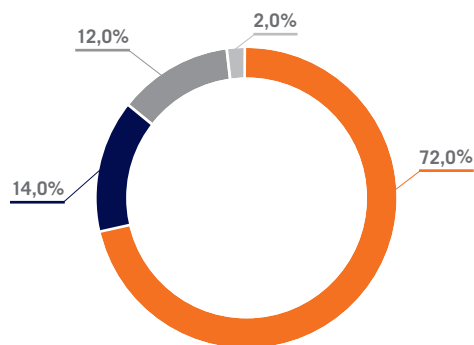
As rubricas que se seguem espelham estatisticamente a intervenção da função de *Compliance* enquanto verificador nas várias acções de diligência reforçada em vários âmbitos a designar:

KYC - Abertura, Actualização e Validação de Contas



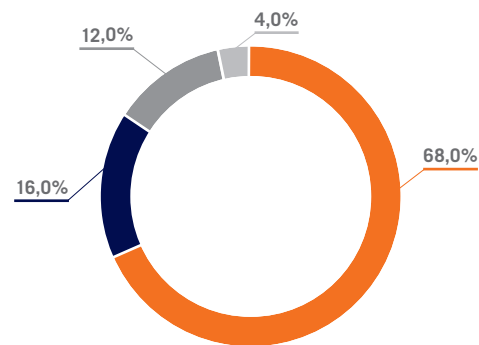
KYS – Relação, Actualização e Validação da Relação do Banco com Fornecedores

Contrato de Fornecimento



- Total Potenciais Fornecedores
- Total de Contratos KYS
- KYS Compliance
- Non KYS

Potenciais Fornecedores



- Total Potenciais Fornecedores
- Total KYS avaliados
- KYS Compliance
- Non KYS

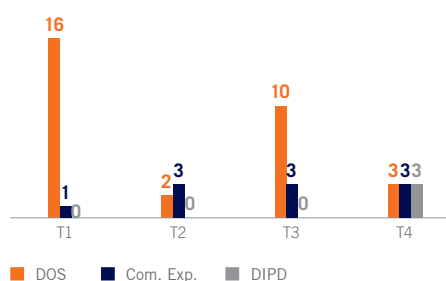
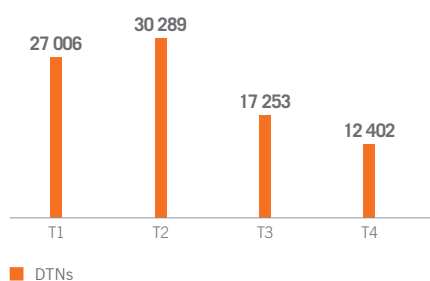
RELAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA	BPI	EUROBIC	ATLÂNTICO EUROPA	NOVO BANCO S.A. LISBOA
Total de Clientes Notificados	33	17	5	4
Total de Casos / Operações	217	41	5	4
Total de Questionários	188	41	14	8

Comunicação de Operações Incomuns/Suspeitas/DTNs

Durante o processo de revisão de Clientes, nas suas transacções, e no âmbito das responsabilidades adstritas a cada Direcção, na verificação de comportamentos incomuns, devem as mesmas ser comunicadas a Direcção de Compliance para a devida avaliação e reporte à UIF (Unidade de Informação Financeira).

Quando o Colaborador do Banco tiver conhecimento de que uma determinada transacção a ser/ou realizada como parte de uma actividade profissional ou relação de negócios que pode estar associada com o BC/FT, é fundamental que o Compliance Officer, como pessoa responsável pelo cumprimento do dever de comunicação, apresente uma Declaração de Operação Suspeita à UIF.

Desta forma, o Banco identifica de forma prudente, eficaz e rápida as transacções em numerário e comportamentos suspeitos dos seus Clientes e reportar de forma precisa à UIF – Unidade de Informação Financeira, para o efeito, para o ano em referência, foram totalizados os seguintes reportes:



Abstenção

O Banco adoptou, na relação de negócio com os seus Clientes, medidas adequadas de controlo, nomeadamente através da realização de uma avaliação prévia do Cliente no momento anterior à execução da operação/transacção.

De forma a verificar a autenticidade das informações prestadas e a eficácia das medidas de controlo adoptadas a nível de BC/FTP, nomeadamente, na identificação e diligência e verificação da informação, o Banco poderá abster-se nos seguintes moldes:

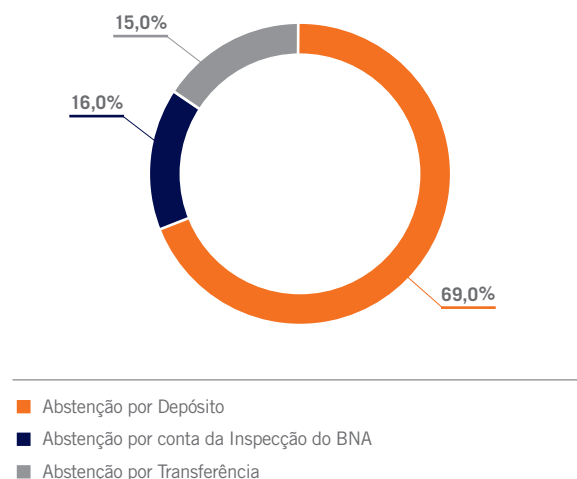
- Na aceitação de instrução de transacções de Clientes, operações, quando verificar que os seus elementos identificativos ou conta não se encontram actualizados;
- Na realização de uma operação sempre que se constate que uma determinada operação evidencia fundada suspeita e seja susceptível de constituir crime.

Nesta última, no seguimento do reporte das operações suspeitas, sempre que se constate que uma determinada operação apresente uma evidência fundada de suspeição para a constituição de um crime, com o objectivo de garantir a não disposição/utilização dos valores envolvidos na transacção por parte das entidades intervenientes, o Banco abstém-se de

executar qualquer instrução ou pedido do Cliente, sob pena de perder o controlo destes valores. Nestes termos, o Banco elabora uma Declaração de Operação Suspeita (DOS) com a solicitação da confirmação da abstenção, respeitando o feedback da UIF, que deverá confirmar a abstenção da execução da operação/ operações nos prazos estipulados por lei.

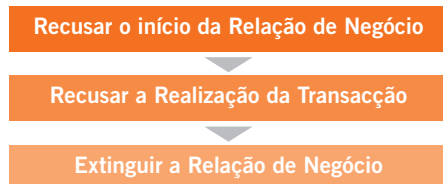
O gráfico abaixo espelha a intervenção da função de Compliance nos vários processos que tiveram como consequência a abstenção.

Reportes e Comunicações às Autoridades:



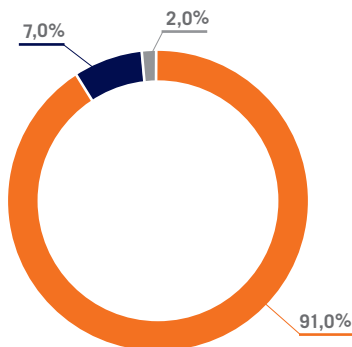
Recusa

O Banco reserva-se ao direito de recusar o estabelecimento de relações de negócio ou a execução de transacções, em caso de impossibilidade de cumprimento das obrigações de identificação e diligência, e pode, em função do seu grau de satisfação, executar as seguintes acções:



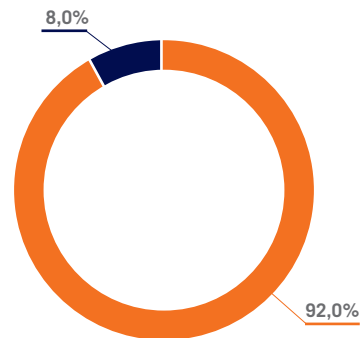
Os gráficos que se seguem espelham estatisticamente a intervenção da função de *Compliance*, enquanto verificador nas várias acções de diligência que culminam com a recusa de produtos e serviços.

Crédito



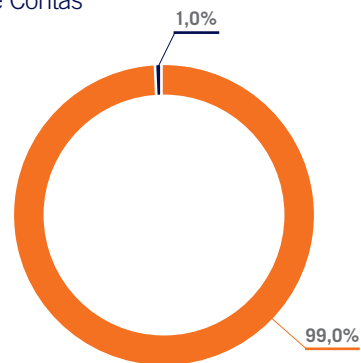
- Crédito - Parecer Favorável
- Crédito - Non Compliance (recusados)
- Crédito em validação

Operações Cambiais



- Operação Compliance (Parecer favorável)
- Operação Non Compliance (Devolvidas e recusadas)

Abertura de Contas



- Total de contas abertas
- Total de contas recusadas

Cooperação

O Banco pauta-se pelo princípio da cooperação com as Autoridades Angolana em toda a sua esfera de relacionamento. Consequentemente, tem implementado um procedimento que regula a gestão desta cooperação.

Abaixo identificam o volume de pedido de cooperação e prestação de informação:

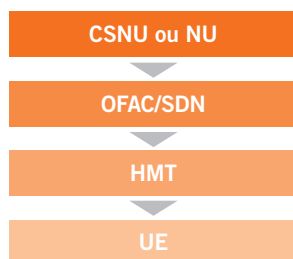
	UIF	PGR	TRIBUNAL	AGT
Recebidos	26	3 740	3 659	1 450
Concluídos	26	3 659	3 602	1 437
Em Diligência à data de Encerramento do Exercício	0	81	57	13

Sigilo

O Banco e os seus Colaboradores directos e indirectos devem respeitar o princípio da confidencialidade, uma vez que é estritamente proibida a divulgação de informações a Clientes ou a terceiros, incluindo os níveis de risco do Cliente, eventual monitorização ou outras informações gerais, bem como na gestão do risco de BC/FTP. Esta regra é igualmente pautada na perspectiva comportamental no Código de Conduta do Banco.

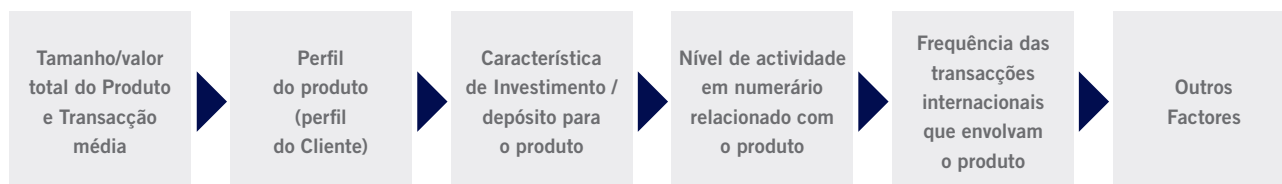
Medidas Restritivas “Sanctions”

O BFA no seu programa de controlo interno para o risco especial de Sanções, tem como matriz, assegurar que a aceitação, o início de relação, negócios, ofertas de produtos e serviços não seja prestado e/ou concedido a favor de entidades ou países sancionados. Nesses termos, determina-se que, nenhum serviço financeiro deve ser fornecido para os países sancionados, entidades ou indivíduos designados onde a proibição seja expressa nos regulamentos associadas às Listas que o Banco adere, onde, à partida, reconhece as seguintes autoridades competentes (entre outras):



Avaliação do risco PBC/FT/PADM nos Produtos, Serviços e Canais de Distribuição

Ao considerar a importância da avaliação para efeitos de BC/FTP e da mensuração da sua vulnerabilidade, utilizou-se a metodologia qualitativa da vulnerabilidade inerente às suas características, nomeadamente se permitem ou não o uso indevido para o BC/FTP. Para o efeito, identificam-se a concorrência dos indicadores:

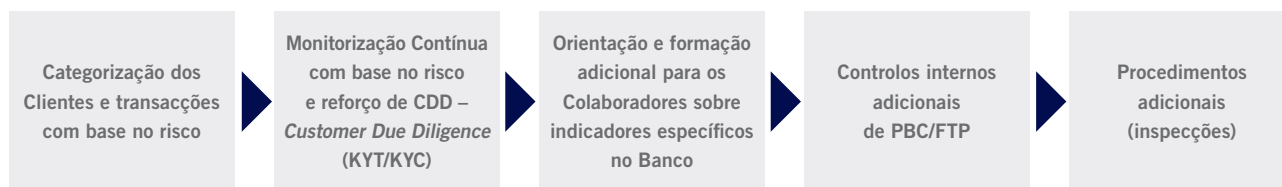


Os controlos mínimos implementados visam garantir o cumprimento das regras a nível de sanções aplicadas no Banco. Nesses termos, o sistema DCS e Swift inclui os seguintes rastreios:

- Pagamentos relevantes, recebidos e feitos, contra as listas de sanções aplicáveis;
- Todos os Clientes e partes relacionadas, nomeadamente, accionistas relevantes, controladores, executivos, administradores e directores, contra as listas de Sanções mais recentes;
- No momento de abertura de conta, aprovação do Cliente, e no decurso da relação comercial, quando as informações do Cliente sujeitas a diligência devida, são actualizadas ou revistas.

No âmbito da diligência, caso seja identificado um hit positivo, é coordenado o processo de reporte à UIF via DIPD e consequentemente, as acções legais de bloqueio de contas/ congelamento de activos nos casos aplicáveis.

No entanto, a avaliação passou a ter uma abordagem baseada no risco de BC/FTP, e ainda a atribuição de um nível de risco por produto, onde essa avaliação tem as seguintes linhas gerais:



GESTÃO DE RISCO DE CONFLITO DE INTERESSES, IDENTIFICAÇÃO E TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Introdução à Política

A Política visa garantir a responsabilização dos intervenientes, estabelecer as directrizes sobre o processo de Identificação e gestão de conflito de interesses, bem como implementar as regras sobre o controlo e registo, a correcta avaliação e classificação de operações incluindo, transacções com Partes Relacionadas que carecem de controlos reforçados. Assegura-se assim:

- A garantia e prevalência dos interesses dos Clientes, quando se verifique uma situação de potencial conflito de interesses entre os interesses dos seus Clientes e os interesses de entidades que integrem o Grupo BFA, dos titulares dos seus órgãos sociais ou dos seus Colaboradores;
- A segurança de um tratamento transparente e equitativo dos Clientes, salvaguardando os interesses comerciais do Grupo BFA, sempre que os Colaboradores intervêm numa situação de potencial conflito de interesses (i) entre o Grupo BFA e os seus Clientes; (ii) entre fornecedores de bens ou serviços e os seus Clientes;
- A garantia da transparência da actividade do Banco, quer através da divulgação tempestiva aos Clientes e aos órgãos do BFA da ocorrência de situação de conflito de interesses quer através da manutenção de registo documental sobre a ocorrência de situação de conflitos de interesses e seu reporte periódico;
- A salvaguarda dos interesses do Banco, dos seus accionistas, Colaboradores, e Clientes, bem como os interesses dos supervisores e a estabilidade do sistema financeiro, em caso de ocorrência de situações de potenciais conflitos de interesses em relação a transacções com Partes Relacionadas;

- A segurança de que a informação financeira a nível de relato reflecte de forma verdadeira e completa a situação económico-financeira do Banco.

Processos de Gestão:

O BFA adopta medidas de identificação e diligência dos interesses pessoais dos seus Colaboradores, Colaboradores designados e membros dos órgãos sociais em momento prévio à sua contratação/nomeação e em processos periódicos e assim ser garantido o controlo robusto de impacto no relato financeiro e a necessidade de divulgação.

O KYE - *Know Your Employee* e KYB - *Know Your Business* é a base para a gestão de risco de Transacções com Partes Relacionadas e nesses termos, compreende as seguintes fases:

Identificação

- Determinação dos Colaboradores alvo de controlo, informação relevante associada aos dados pessoais, património.

Declaração

- Declarações periódicas sobre informação familiar, negócios próprios.

Verificação/Registo

- Medidas para confrontar na base de dados do Banco, se tratam de Clientes do Banco e se foi efectuada a devida caracterização e registo.
- Medidas para acompanhar o processo transaccional e transparência.

Monitorização Contínua

- Medidas para acompanhar a actividade e negócios das entidades identificadas e verificar eventuais matérias de Conflito de Interesses.
- Controlo dos níveis de decisão
- Reporte
- Divulgação.

As medidas de diligência traduzem-se num conjunto de processos que permitem ao Banco, de forma razoável, ter conhecimento sobre interesses pessoais dos seus Colaboradores e membros dos órgãos sociais, conservar a informação de forma a poder compreender o impacto nos negócios do Banco, e garantir igualmente a transparência na gestão de divulgação da informação no relato financeiro.

Têm relevância as seguintes matérias para os controlos de transacções com partes relacionadas:

- As Operações de Crédito;
- Os Fornecimentos;
- O Contrato de Trabalho;
- A colocação de fundos de investimento ou de produtos de seguros que incluam activos financeiros emitidos por uma Parte Relacionada;
- A realização de operações sobre imóveis de que seja titular uma Parte Relacionada;

- Qualquer outro contrato que tenha por contraparte ou em que intervenha a qualquer título uma Parte Relacionada.

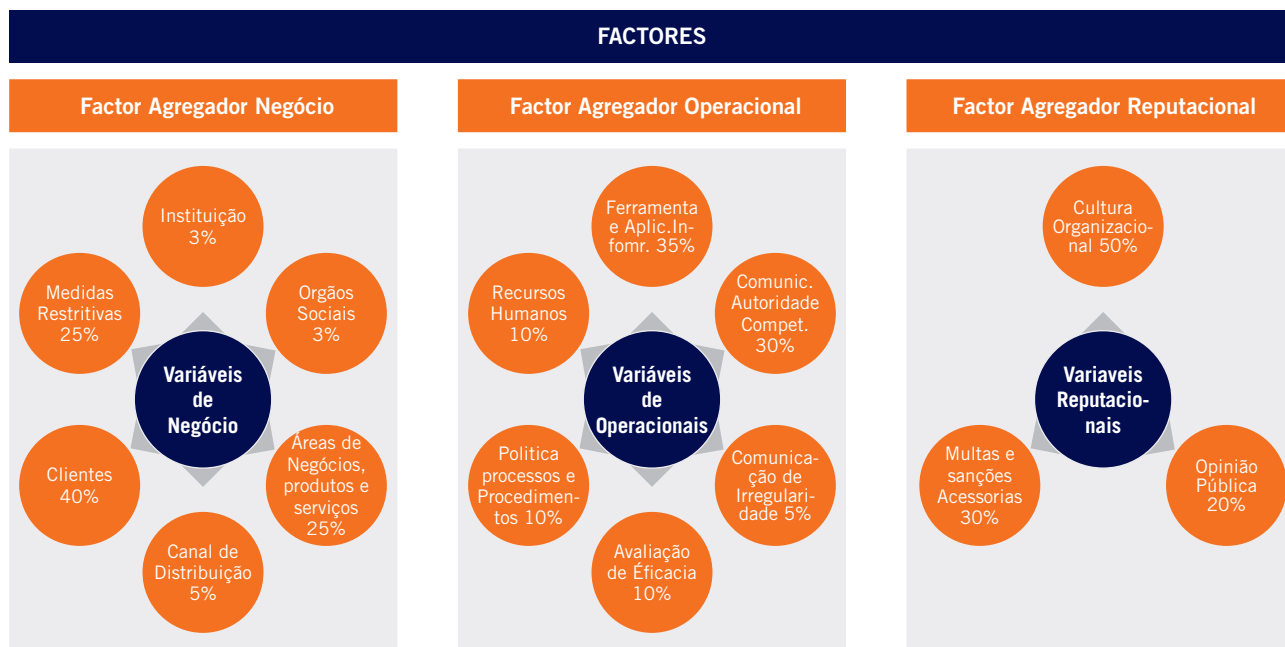
PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2021

Face aos objectivos traçados para o período, foram executadas as seguintes tarefas/projectos:

Avaliação do risco PBC/FT/PADM Institucional

O Banco efectuou a primeira avaliação de risco de BC/FT & ADM Institucional, tendo em atenção o seu apetite ao risco sobre o tema de Prevenção e Combate de BC/FT & ADM. Este processo de avaliação teve em atenção a mensuração da probabilidade de ocorrência, as consequências, o risco associado a própria operabilidade do Banco, a eficiência dos controlos, bem como a execução dos próprios controlos. Os ponderadores de cada factor de risco agregador, factor de risco, subfactor de risco e de cada risco podem ser alterados, consoante a exposição do Banco. A avaliação final é afectada pelas alterações efectuadas nos ponderadores dos factores de risco, que por sua vez vão alterar a avaliação de cada factor de risco e por conseguinte no factor agregador.

A avaliação do Risco Institucional foi elaborada com base em 3 principais factores agregadores, que incorporam dentro de cada um deles diversos factores de risco, nomeadamente:



Revisão da Política de Identificação, Prevenção e Gestão de Conflito de Interesses

Ao considerar a necessidade de revisão periódica da política e ainda, de forma a garantir a adequação dos princípios basilares constantes do Regulamento de Governo Societário e Controlo Interno/ Regime Geral das Instituições Financeiras, bem como das normas internacionais de referência, foi revista a Política do Banco contemplando de forma clara os seguintes pressupostos:

- Responsabilidades Claras, respeitando nesses termos o Modelo de Governo do Banco e reconhecimento do Canal de Irregularidades/Denúncia, que permite assim que haja ligação e transversalidade na amplitude das normas;
- Introdução de Conceitos: (i) barreira de informação (*Chinese Walls*); (ii) Informação Privilegiada; (iii) gratificação e incentivo; (iv) Transacções por conta própria (posição Colaborador e Banco);
- Tipificação das actividades expostas a Conflito de Interesses, nomeadamente (i) Investimento em mercado financeiro e de capitais; (ii) Gestão de recursos humanos; (iii) Gestão e aquisição de bens e serviços (fornecedores); (iv) Serviços jurídicos e recuperação de crédito; (v) Gestão e decisão de crédito; (vi) Prestação de serviços/Consultoria para investimento; (vii) Gestão dos sistemas de informação; (viii) Gestão de auditorias e de sistemas de controlos internos; (ix) Criação de produtos, serviços financeiros e fundos de investimento; (x) Gestão imobiliária.
 - Enquadramento claro e segregado na identificação de Conflito de Interesses, nomeadamente (i) desfavoráveis a Clientes, (ii) Institucionais e a (iii) Colaboradores/pessoas ligadas.
 - Medidas de Gestão de Conflito de Interesses: (i) Medidas Organizacionais, (ii) Medidas de Actuação Comportamental, (iii) Medidas Especiais e (iv) Medidas de Registo, Controlo e Comunicação.

Elaboração do Relatório do Sistema de Controlo Interno sobre o PBC/FT e ADM:

Foi efectuada a elaboração do primeiro relatório, que tem por base o artigo 9.º da Lei nº 5/20 de 27 de Janeiro (Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa), conjugado com os artigos 4.º, 6.º e 27.º do Aviso n.º 14/2020 de 22 de Junho que estabelece a obrigatoriedade da elaboração do relatório anual de PBC/FTP, reportado ao período de 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Política de Compliance

Visa promover, a consciencialização, capacitação e o comprometimento de todos os seus Colaboradores ou qualquer pessoa física e jurídica que aja para ou em nome do Banco, quer para os riscos de *Compliance*, quer para as exigências legais e regulamentares que o Banco está obrigado a cumprir de forma a mitigar os riscos decorrentes de incumprimento de legislação, bem como a atribuição de directrizes e orientações para a actuação da função de *Compliance*.

Robustecimento da Função de Compliance

O Robustecimento traduziu-se na avaliação metodológica e implementação de padrões de Gestão de Risco de *Compliance*, na melhoria dos sistemas internos, bem como o aumento de Capital Humano.

Elaboração e Desenvolvimento do Plano Transversal de Formação

De forma a garantir a promoção de uma cultura de *Compliance* e o cumprimento da obrigação de formação adjacente ao programa de *Compliance*, foi elaborado e desenvolvido um programa de formação contínuo para os Colaboradores do Banco e Clientes em temáticas associadas ao PBC/FT/PADM, risco de *Compliance*, conflito de interesses, protecção de Dados, entre outras, onde estas podem ser ministradas em função do público-alvo, revestindo em nível básico, intermédio, avançado/especialidade.

RISCO DE CAPITAL

O Risco de Solvência surge da possibilidade da Instituição Financeira não possuir um nível de capital suficiente para lidar com perdas futuras inesperadas resultantes da sua actividade.

A GESTÃO DO CAPITAL

De forma a averiguar o nível de capital, o BFA procede ao cálculo do Rácio de Solvabilidade, Fundos Próprios Regulamentares e Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares. Esta gestão é garantida pela Área do Risco Global da Direcção de Gestão de Risco, em estreito cumprimento com as disposições e requisitos regulamentares estipulados pelo Banco Nacional de Angola (BNA).

A Direcção de Gestão do Risco é ainda responsável pela realização do processo de avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) e dos testes de esforço, conduzidos pelo Banco com a regularidade imposta na legislação.

O BFA define ainda, a declaração de apetência pelo risco (*Risk Appetite Framework e Risk Appetite Statement*) para o Risco de Solvência, e incorpora, sempre que aplicável, as métricas, limites internos e níveis de tolerância adequados a estratégia do Banco.

Enquadramento regulatório

Durante o exercício de 2021 os Bancos Comerciais consideraram o cálculo dos rácios de solvabilidade com base na legislação em vigor:

Rácio de Solvabilidade e Fundos Próprios	<ul style="list-style-type: none">• Aviso n.º 02/2016 - Fundos Próprios Regulamentares• Instrutivo n.º 18/2016 - Prestação de Informação Sobre a Composição dos Fundos Próprios e Rácio de Solvabilidade
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Crédito	<ul style="list-style-type: none">• Aviso n.º 03/2016 – Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte• Instrutivo n.º 12/2016 – Cálculo e Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte• Instrutivo n.º 13/2016 – Prestação de Informação sobre Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Mercado	<ul style="list-style-type: none">• Aviso n.º 04/2016 - Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação• Instrutivo n.º 14/2016 - Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação• Instrutivo n.º 15/2016 - Prestação de Informação Sobre Requisitos de FP para Risco de Mercado e Risco de Crédito de Contraparte na Carteira de Negociação
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional	<ul style="list-style-type: none">• Aviso n.º 05/2016 - Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional• Instrutivo n.º 16/2016 - Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional• Instrutivo n.º 17/2016 - Prestação de Informação sobre Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional

Conforme já referido anteriormente e no âmbito do projecto de equivalência de supervisão, durante o ano de 2021 foi publicado, pelo Banco Nacional de Angola, o Aviso nº 8/2021, de 5 de Julho que prevê as regras de apuramento dos fundos próprios regulamentares, fundos próprios de nível 1 (Tier 1) e os fundos próprios principais (CET1). Foram ainda publicados um conjunto de normativos técnicos que complementam o Aviso nº 8/2021 e que prevêem o cálculo dos requisitos de capital para os riscos de pilar 1. A implementação integral destes normativos deve estar completa a partir de Março de 2022.

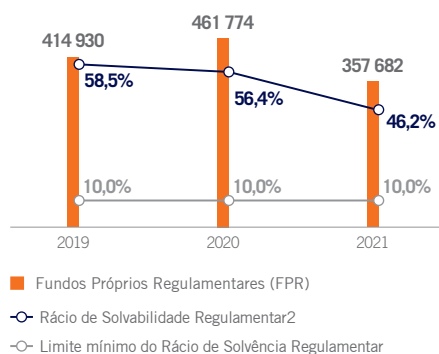
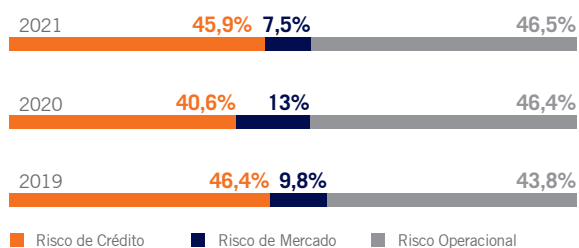
Fundos Próprios Regulamentares	<ul style="list-style-type: none"> • Aviso nº 8/2021, de 5 de Julho
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> • Aviso nº 8/2021, de 5 de Julho • Instrutivo nº15/2021, sobre Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Crédito e Risco de Crédito de Contraparte e Respectiva Prestação de Informação Periódica
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Mercado	<ul style="list-style-type: none"> • Aviso nº 8/2021, de 5 de Julho • Instrutivo nº16/2021, sobre Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Mercado e Respectiva Prestação de Informação Periódica
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Liquidação e Transacções Incompletas	<ul style="list-style-type: none"> • Aviso nº 8/2021, de 5 de Julho • Instrutivo nº17/2021, sobre Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Liquidação e Transacções Incompletas
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Ajustamento de Avaliação de Crédito	<ul style="list-style-type: none"> • Aviso nº 8/2021, de 5 de Julho • Instrutivo nº18/2021, sobre Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco de Ajustamento de Avaliação de Crédito
Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Aviso nº 8/2021, de 5 de Julho • Instrutivo nº18/2021, sobre Cálculo e Requisito de Fundos Próprios Regulamentares para Risco Operacional e respectiva Prestação de Informação Periódica

A robustez do capital no BFA

O rácio de capital em 2021 reduziu face ao ano anterior justificado pela distribuição especial de resultados. Não obstante, os níveis de capital mantiveram-se muito acima da média do sistema financeiro e limites regulamentares, o que reforçou a solidez e robustez do Balanço.

	2019	2020	2021
Fundos Próprios Regulamentares (FPR)	414 930	461 774	357 682
Total Requisitos de FPR	70 982	81 871	77 520
Requisitos de FPR para Risco de Crédito	32 959	33 270	35 592
Requisitos de FPR para Risco de Mercado	6 954	10 645	5 834
Requisitos de FPR para Risco Operacional	31 068	37 957	36 078
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	58,50%	56,40%	46,20%
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	10%	10%	10%
Cumprimento do Limite			

Evolução dos requisitos do FPR (pilar 1)





5

ANÁLISE FINANCEIRA

Análise Financeira	186
Proposta de Aplicação de Resultados	197

ANÁLISE FINANCEIRA³



Activo

2 632 275,3 MKz

- 8,4%

face a 2020



Recursos Clientes

2 005 319,5 MKz

- 11%

face a 2020



Produto Bancário

241 380,3 MKz

- 12%

face a 2020



Crédito Total

529 279,9 MKz

+ 10,7%

face a 2020



Resultado Líquido

156 471,7 MKz

+ 74,2%

face a 2020



Rácio de Solvabilidade Regulamentar

46,2%

- 10,3 p.p.

face a 2020

O BFA apresentou em 2021 um decréscimo do seu Activo Líquido em 8,4%, em sentido contrário ao crescimento de 31% verificado no ano transacto. O Activo Líquido atingiu os 2 632 275,3 milhões de kwanzas. Esta variação resultou de uma descida das rubricas de Aplicações em Títulos e Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições Financeiras e Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito.

Relativamente ao valor de Crédito a Clientes do BFA, foi registado um valor de 352 959,5 milhões de kwanzas em 2021, um acréscimo de 5,9% face ao exercício anterior. Por sua vez, os Recursos de Clientes diminuíram 11% face ao ano anterior, cifrando-se em 2 005 319,5 milhões de kwanzas, essencialmente devido ao impacto cambial negativo na carteira de depósitos em moeda estrangeira.

No que se refere à relação entre os Recursos e o Crédito, em virtude do aumento do volume de crédito concedido e da diminuição dos depósitos de Clientes, resultou um ligeiro crescimento do Rácio de Transformação para 20,3%, face aos 17,2% registados em 2020.

O Produto Bancário registou uma descida de 12%, face a 2020. Este foi penalizado pela redução da Margem Complementar (-52%), na qual se destaca uma redução de 67% e 69,8% nos Resultados Cambiais e Outros Proveitos Líquidos, respectivamente.

Por outro lado, os Custos de Estrutura aumentaram 10,3% face a 2020 fixando-se em 101 215,1 milhões de kwanzas a 31 de Dezembro de 2021. Este aumento é maioritariamente justificado pelo aumento dos custos com Fornecimento e Serviços de Terceiros em 30,2%, e que totalizou 35 357,5 milhões de kwanzas em 2021.

O Resultado Antes de Impostos apresenta-se positivo na ordem dos 164 570,5 milhões de kwanzas, sendo que os principais rendimentos que contribuem para este resultado são tributados em sede de Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), pelo que se encontram fora da base de tributação em sede de Imposto Industrial. De salientar que, com referência a 31 de Dezembro de 2021, o Banco registou um custo com IAC no montante de 65 524,7 milhões de kwanzas, sendo que em 31 de Dezembro de 2020 o montante de IAC registado ascendia a 11 141,5 milhões de kwanzas.

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar, calculado de acordo com os normativos publicados pelo BNA, atingiu um valor de 46,2% acima do mínimo de 10% exigido. Os valores apresentados confirmam a solidez do BFA e a segurança que oferece aos seus Clientes.

BALANÇO DO BFA DE 2020 A 2021

MKz

	2020	2021	Δ% 2020 - 2021
Activo Líquido			
Caixa e Disponibilidades	500 493,60	446 664,40	-10,80%
Aplicações totais	2 325 996,10	2 132 056	-8,30%
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	649 091,70	556 325,60	-14,30%
Crédito a Clientes	333 373,30	352 959,50	5,90%
Aplicações em Títulos	1 343 531	1 222 771	-9%
Outros activos tangíveis e intangíveis líquidos de depreciações e amortizações	30 788,80	35 715,30	16%
Outros Activos	17 621,20	17 839,50	1,20%
Total do Activo	2 874 899,70	2 632 275,30	-8,40%
Passivo	2 376 922,40	2 210 205,10	-7%
Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito	4 088,30	1 854	-54,70%
Recursos de Clientes	2 252 202,70	2 005 319,50	-11%
Outros Passivos	79 163,30	154 061	-94,60%
Provisões para Riscos e Encargos	41 468,10	48 970,60	18,10%
Capitais Próprios e Equiparados	497 977,30	422 070,20	-15,20%
Total do Passivo e Capital	2 874 899,70	2 632 275,30	-8,40%

Um Balanço Sólido e Robusto

A 31 de Dezembro de 2021, o BFA apresentou um decréscimo no seu activo líquido de 242 624,4 milhões de kwanzas, o que representa uma redução de 8,4% face a 2020. Este decréscimo resultou essencialmente da variação negativa nas rubricas de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito e Aplicações em Títulos, essencialmente fruto do impacto da variação cambial nos saldos indexados ou denominados em moeda estrangeira. A rubrica Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito reflecte 17% do total do activo, um total de 446 664,4 milhões de kwanzas, uma redução de 10,8% face ao ano anterior. Adicionalmente, a rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de crédito representa 21,1% do activo e verificou um decréscimo de 92 766,2 milhões de kwanzas. Por fim, a rubrica Aplicações em Títulos, que representa 46,5% do Activo líquido (equivalente a 1 222 771 milhões de kwanzas) apresentou uma diminuição de 9% face a 2020, essencialmente por via do vencimento de aplicações em títulos que não foram reinvestidas, em conjunto com

o impacto cambial negativo sobre os títulos indexados ou denominados em moeda estrangeira.

O passivo apresentou uma variação negativa maioritariamente explicado pela rubrica de Recursos de Clientes que representam cerca de 76,2% do Total do Passivo e Capital Próprio e que verificou um decréscimo de 11% face ao ano anterior, essencialmente fruto do cenário de apreciação cambial verificado e do respectivo impacto na carteira de depósitos em moeda estrangeira.

Adicionalmente, a rubrica Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito apresentou um decréscimo de 54,7% face a 2020, fixando-se em 1 854 milhões de kwanzas, em 2021.

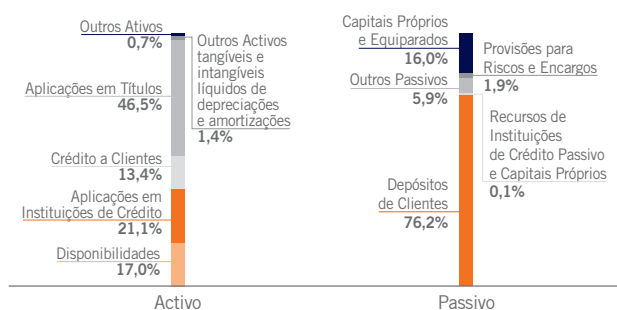
Os Capitais Próprios e Equiparados registaram uma variação negativa de 15,2% face a 2020, traduzindo-se num valor total de 422 070,2 milhões de kwanzas em 2021. Esta redução resulta de uma distribuição extraordinária de dividendos, com liquidação diferida, por contrapartida de Outras reservas e resultados transitados, deliberada pela Assembleia Geral de 16 de Junho de 2021

Capitais Próprios



De acordo com a estrutura do Balanço do Banco a 31 de Dezembro de 2021, o total de Capitais Próprios e Depósitos de Clientes, a 31 de Dezembro de 2021 permite financiar 92,2% do total de Activo.

Estrutura do Balanço do BFA



Reforço da Carteira de Títulos

Uma dimensão relevante do activo do BFA (46,5%) é representada por títulos e valores mobiliários. Durante o ano 2021, o volume total de títulos em carteira diminuiu cerca de 9%, para um valor total de 1 222 771 milhões de kwanzas.

A queda registada (74%) nos Activos financeiros ao justo valor através de resultados foi em parte atenuada pelo crescimento de 15,3% dos Investimentos ao custo amortizado, suportado particularmente pela introdução de Bilhetes do Tesouro e pelo aumento de 9,5% no volume Obrigações do Tesouro em moeda nacional.

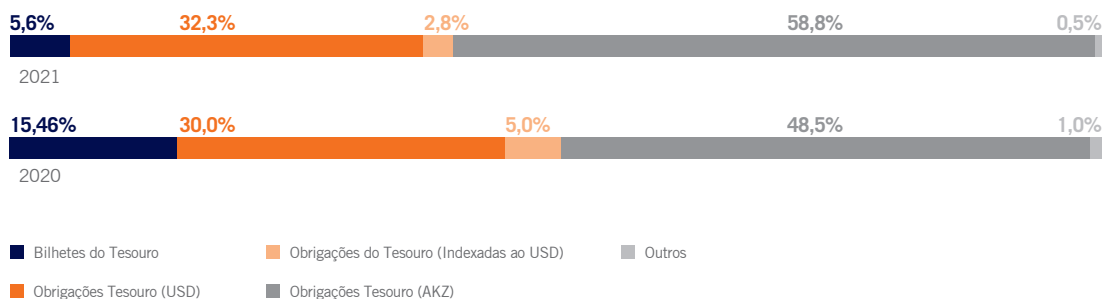
Relativamente às imparidades contabilizadas em 2021, apurou-se um valor de 13 472,6 milhões de kwanzas, o que representa uma diminuição de 76,5% face a 2020, em resultado da revisão do rating externo de Angola durante o segundo semestre de 2021.

CARTEIRA DE TÍTULOS				MKz
	2020	2021	Δ% 2020 - 2021	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	365 694,3	94 984,8	-74%	
Bilhetes do Tesouro	216 599,7	-	-100%	
Obrigações do Tesouro (USD)	-	-	0%	
Obrigações do Tesouro (Indexadas ao USD)	70 040,1	34 176,1	-51,20%	
Obrigações do Tesouro (Kz)	64 977,7	54 509	-16,10%	
Outros	14 076,8	6 299,8	-55,20%	
Investimentos ao custo amortizado	977 836,8	1 127 786,2	15,3	
Bilhetes do Tesouro	-	69 537,1	100%	
Obrigações do Tesouro (USD)	420 851,1	399 025	-5,20%	
Obrigações do Tesouro (Indexadas ao USD)	-	-	0%	
Obrigações do Tesouro (Kz)	614 303,6	672 696,7	9,50%	
Imparidades (IFRS9)	-57 318	-13 472,60	-76,50%	
Total	1 343 531	1 222 771	-9%	

Em 2021, o peso das Obrigações do Tesouro (USD) na Carteira de Títulos aumentou 2,3 p.p., acompanhada por uma redução de 2,2 p.p. no peso das Obrigações de Tesouro

indexadas ao dólar. Por outro lado, o investimento em títulos de Moeda Nacional representava, a 31 de Dezembro de 2021, cerca de 58,8% da Carteira de Títulos do BFA.

Estrutura da Carteira de Títulos em Dezembro 2021



CARTEIRA DE TÍTULOS POR MATURIDADE CONTRATUAL

MKz

	< 1 ano	1 - 3 anos	Superior a 3 anos	Total
OT's IKZ ¹	-	-	34 176,1	34 176,1
OT's kwanzas	-	85 549,9	641 655,7	727 205,6
OT's USD	-	8 396,6	390 628,4	399 025
BT's	69 537,1	-	-	69 537,1
Outros	-	-	-	-7 172,9
Total	69 537,1	93 946,5	1 066 460,2	1 222 771

¹ Títulos em moeda nacional indexados a moeda estrangeira (USD)

Relativamente à maturidade contratual da Carteira de Títulos, verifica-se que a 31 de Dezembro de 2021, 5,7% da carteira correspondia a títulos de maturidade inferior a 1 ano e 7,6% dizia respeito a uma maturidade entre 1 e 3 anos. Títulos com maturidade superior a 3 anos representam 86,7% da carteira, mais 10,7 p.p. face ao período homólogo.

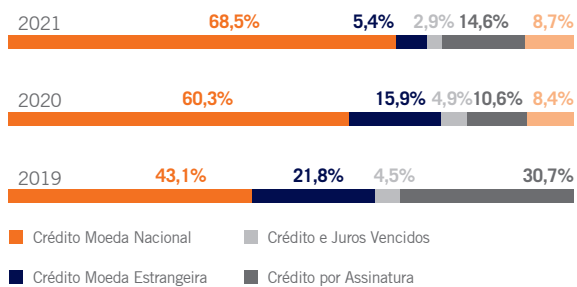
Peso da Moeda Nacional no Crédito Concedido a Clientes

Em 2021, o volume de Crédito Total apresentou um aumento de 51 008,7 milhões de kwanzas, o que representa uma variação positiva de 10,7% face a 2020. Esta tendência foi delineada em parte pelo crescimento de 25,7% da rubrica de Crédito em Moeda Nacional, o que compreende um aumento, em termos absolutos, de 73 989,6 milhões de kwanzas. Num cenário oposto, o Crédito em Moeda Estrangeira registou uma variação negativa de 62,3%, o que se traduz, em termos absolutos, numa redução de 47 449 milhões de kwanzas, justificado em parte pelo impacto da variação cambial verificada.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO A CLIENTES

	2020	2021	Δ% 2020 - 2021
1. Crédito Total	478 271,2	529 279,9	10,70%
1.1 Crédito a Clientes	364 523,1	391 063,7	7,30%
Crédito Moeda Nacional	288 342,2	362 331,8	25,70%
Crédito Moeda Estrangeira	76 180,9	28 731,9	-62,30%
1.2 Créditos e Juros Vencidos	23 295,6	15 267,4	-34,50%
1.3 Créditos por Assinatura	50 464,2	77 127,9	52,80%
1.4 Limites não revogados	39 988,3	45 820,9	14,60%
2. Imparidades Totais de Crédito	54 538,5	53 907,2	-1,20%
2.1 Imparidades Específicas	54 445,5	53 371,6	-2%
Para Crédito e Juros Vencidos	25 671,9	21 967,3	-14,40%
2.2 Para Riscos Gerais de Crédito	93,1	535,6	475,50%
3. Crédito Líquido de Imparidades	333 373,3	352 959,5	5,90%
Do qual: Crédito e Juros Vencidos	23 295,6	15 267,4	-34,50%
4. Qualidade do Crédito			
Crédito Vencido (% Crédito Total)	6%	3,80%	-2,2 p.p.
Cobertura de Crédito Vencido por Imparidades Totais	234,10%	353,10%	-119 p.p.

Estrutura da Carteira de Crédito



O volume de Crédito e Juros vencidos registou uma diminuição absoluta de 8 028,2 milhões de kwanzas, o que representa uma redução de 34,5% face a 2020.

Evolução das Aplicações em Instituições de Crédito

As Aplicações em Instituições de Crédito (IC) apresentaram um decréscimo durante o ano de 2021, na ordem dos 14,3% perfazendo um total de 556 325,6 milhões de kwanzas. Esta variação resulta essencialmente da diminuição de 32,1% no volume das Aplicações em Instituições de Crédito no estrangeiro, fruto da evolução cambial verificada e respectivo impacto nos saldos denominados em moeda estrangeira.

APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO				Mkz
	2020	2021	Δ% 2020 - 2021	
Aplicações em OIC	649 862,7	556 679,5	-14,30%	
No País	16 481,3	126 572,9	668%	
No estrangeiro	633 381,4	430 106,6	-32,10%	
Imparidades (IFRS9)	-771	-354	-54,10%	
Total	649 091,7	556 325,6	-14,30%	

Composição das Aplicações em Instituições de Crédito



Recursos de Clientes

Os recursos de Clientes constituem a principal fonte de financiamento do BFA. Esta rubrica registou uma variação global negativa de 11% face a 2020, e atingiu, assim, um total de 2 005 319,5 milhões de kwanzas em 2021.

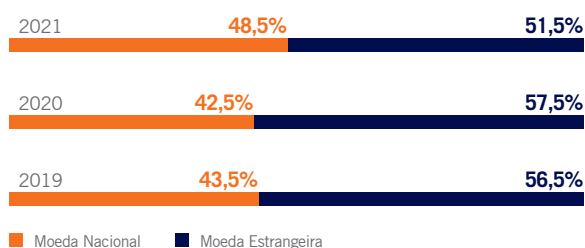
EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE CLIENTES

	2020	2021	Δ% 2020 - 2021
Depósitos à Ordem	1 089 758,7	840 315,7	-22,90%
Moeda Nacional	684 324,9	611 498,2	-10,60%
Moeda Estrangeira	405 433,8	228 817,6	-43,60%
Depósitos a Prazo	1 162 444	1 165 003,8	0,20%
Moeda Nacional	272 653	362 009,5	32,80%
Moeda Estrangeira	889 790,9	802 994,2	-9,80%
Total	2 252 202,7	2 005 319,5	-11%

Apesar da redução global verificada, a carteira de recursos em moeda nacional apresentou um aumento líquido de 6%, compensando a redução verificada na carteira de recursos em moeda estrangeira consequência da evolução cambial verificada.

Os Depósitos à Ordem apresentaram uma redução global na ordem dos 249 443 milhões de kwanzas (-22,9%), enquanto que os Depósitos a Prazo registaram, em 2021, um aumento de cerca de 2 559,8 milhões de kwanzas (equivalente a 0,2%). O montante aplicado em moeda nacional aumentou 32,8% e o montante aplicado em moeda estrangeira registou uma diminuição de 9,8%, face ao período homólogo.

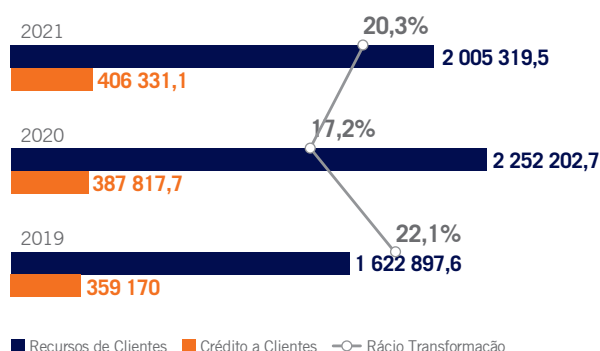
Composição dos Depósitos de Clientes por Produto e Moeda



Em 2021, assistiu-se a um aumento, em termos percentuais, dos depósitos em moeda nacional face aos depósitos em moeda estrangeira. Os primeiros representam um peso de 48,5% no total de depósitos, um aumento de 6 p.p. face ao período transacto.

A evolução negativa dos Recursos a Clientes conjugado com o crescimento do crédito concedido a Clientes, traduz-se num aumento do rácio de transformação de 3,1 p.p., fixando-se o mesmo em 20,3%.

Rácio de Transformação Actividade com Clientes (MKz)



Demonstração de Resultados e Aumento da Rentabilidade

O resultado líquido do BFA ascendeu, no final de 2021 a um total de 156 471,7 milhões de kwanzas, o que reflecte um aumento de 74,2%, face ao resultado líquido obtido em 2020.

CONTA DE EXPLORAÇÃO

	2020	2021	Δ% 2020 - 2021
Margem Financeira [MF]=[P-C]	186 703,4	199 412,1	6,80%
Margem Complementar [MC]	87 520,9	41 968,2	-52%
Produto Bancário [PB]=[MF+MC]	274 224,3	241 380,3	-12%
Encargos Administrativos [EA]	86 242	93 482,8	8,40%
Cash Flow Exploração [PB-EA]	187 982,3	147 897,4	-21,30%
Provisões e Amortizações [PA]	80 295,2	-16 673	-120,80%
Resultado antes de Impostos de Operações em Continuação [RA]=[RE-PA]	107 687,1	164 570,5	52,80%
Impostos s/Resultados [IR]	-17 838,5	-8 098,7	-54,60%
Resultado do Exercício [RE]=[RA-IR]	89 848,6	156 471,7	74,20%
Cash Flow do Exercício [CF]=[RE+PA]	170 143,8	139 798,7	-17,80%

P - Proveitos de Instrumentos Financeiros Activos C - Custos de Instrumentos Financeiros Passivos G - Outros ganhos operacionais P' - Outras perdas operacionais

A Margem Financeira apresentou um aumento face ao período homólogo de 6,8%. No entanto, a margem complementar reduziu 52%, pelo que o produto bancário registou uma descida de 12% e totalizou 241 380,3 milhões de kwanzas no final do exercício.

Por outro lado, os custos com os Encargos Administrativos registaram um aumento de 8,4%, e atingiram um total de 93 482,8 milhões de kwanzas em 31 de Dezembro de 2021.

Ao contrário da tendência do período transacto, em 2021 o montante total em kwanzas para as Provisões, Imparidades e Amortizações registou uma variação negativa de 120,8%. Esta redução, resulta principalmente do aumento do rating externo

de Angola (Moody's: 2021 - Caa1 e 2020 - B3) ocorrida no segundo semestre de 2021, o qual implicou uma reversão de imparidades, essencialmente de títulos.

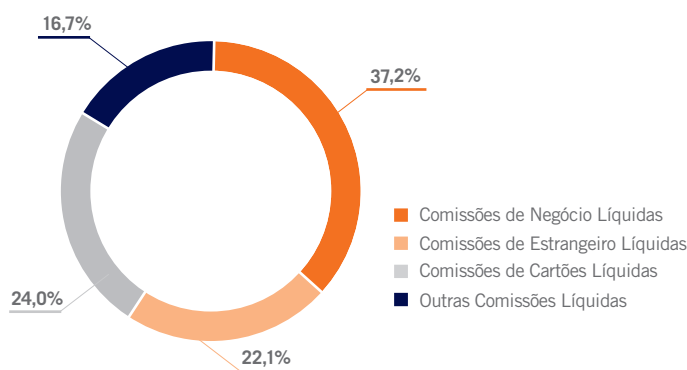
DECOMPOSIÇÃO DA RENTABILIDADE

(Valores em % do activo total médio)

ROA e ROE	2020	2021
Taxa da margem financeira	7,50%	7,20%
Lucros em Op. Financeiras	1,70%	0,50%
Comissões e outros proveitos	1,80%	1%
Produto Bancário	11%	8,70%
Encargos Administrativos	3,50%	3,40%
Provisões e amortizações	3,20%	-0,60%
Resultado antes de Impostos de Operações em Continuação	4,30%	6%
Impostos sobre lucros	-0,70%	-0,30%
Resultado líquido (ROA)	3,60%	5,70%
Multiplicador (ATM/FPM)	5,0	6,4
Resultado líquido atribuível aos accionistas (ROE)	18,10%	36,40%

Em 2021 registou-se um aumento da rentabilidade dos capitais próprios do Banco, aumento esse que se materializou num Return-on-equity de 36,4%, mais 18,3 p.p. que o valor apresentado no exercício anterior.

Comissões e Outros Proveitos



No que respeita à rubrica de Comissões e Outros Proveitos, verifica-se que 37,2% do seu total provém de Comissões de Negócio Líquidas (compostas maioritariamente por comissões de títulos, comissões de crédito, e comissões com levantamentos), seguido das comissões de Cartões Líquidas, com 24% do total.

EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA			Mkz
	2020	2021	Δ% 2020 - 2021
Juros e Rendimentos Similares[P]	216 454,60	243 010,80	12,30%
Juros e Engargos Similares[C]	29751,3	43598,7	0,465
Margem Financeira	186 703,40	199 412,10	6,80%

A Margem Financeira do BFA aumentou em 2021, e atingiu um valor um total de 199 412,1 milhões de kwanzas, o que se traduz num crescimento de 6,8% face ao valor registado no período homólogo.

Este aumento resulta de um incremento de 12,3% dos Juros e Rendimentos Similares, em particular do crescimento verificado nos proveitos de crédito (23,2% face a 2020) e dos proveitos de títulos (8,5% face a 2020).

Paralelamente, verificou-se um aumento de 46,5% nos Juros e Encargos Similares, com especial relevo para a remuneração

de Depósitos de Clientes, que registou um valor de 42 171,8 milhões de kwanzas, mais 51,1% face ao ano anterior, fruto do aumento das taxas de remuneração dos depósitos em moeda estrangeira.

Decompondo a evolução da Margem Financeira do BFA por volume de negócio (efeito volume) e de spread (efeito taxa), registou-se um efeito positivo considerável em ambos. Adicionalmente, destaca-se que, à semelhança do registado em anos anteriores, o proveito associado ao crédito concedido superou o custo com a remuneração dos depósitos.

DECOMPOSIÇÃO DA VARIAÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA			Mkz
	Efeito Volume	Efeito Taxa	Δ
Activos Remunerados	10 166,10	16 390	26 556,10
Passivos Remunerados	258,3	13 589,10	13 847,40
Δ Margem Financeira	10 424,40	29 979,10	40 403,50

Margem Complementar

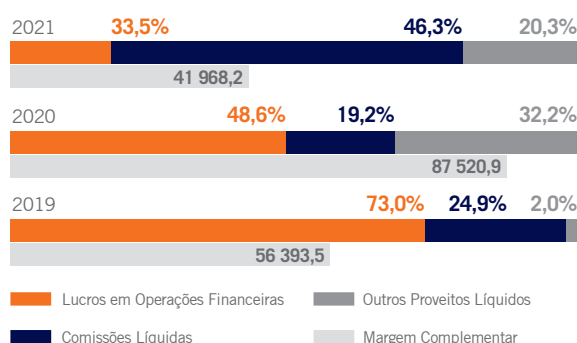
A 31 de Dezembro de 2021, a Margem Complementar do BFA apresentou um valor de 41 968,2 milhões de kwanzas (65,4 milhões de USD), o que se traduz numa redução de aproximadamente 52% face ao ano anterior. Esta

variação foi motivada por um decréscimo significativo de 67% dos Resultados Cambiais e pela variação negativa em Outros Proveitos Líquidos de 69,8% em relação ao período homólogo. Por outro lado, a rubrica Comissões Líquidas verificou um crescimento de 15,5%.

EVOLUÇÃO DA MARGEM COMPLEMENTAR			Mkz
	2020	2021	Δ% 2020 - 2021
Resultados Cambiais	42 508,5	14 039,2	-67%
Comissões Líquidas	16 813,6	19 419,6	15,50%
Outros Proveitos Líquidos	28 198,8	8 509,4	-69,80%
Margem Complementar	87 520,9	41 968,2	-52%

Na composição da Margem Complementar, destaca-se a rubrica de Comissões Líquidas, que representa cerca de 46,3% do total da Margem Complementar, tendo o seu peso registado um crescimento de 27,1 p.p. face ao ano de 2020, em que representou 19,2% do total da Margem Complementar. Por outro lado, o peso da rubrica de Resultados Cambiais diminuiu para 33,5%, face aos 48,6% registados no ano anterior. Os Outros Proveitos Líquidos perderam relevância em relação ao peso relativo registado no ano de 2020 tendo um peso de 20,3% da Margem Complementar no ano de 2021, face aos 32,2% do ano de 2020.

Composição e Evolução da Margem Complementar



Nota: Margem Complementar em milhões de kwanzas, e as restantes rubricas em percentagem do total da Margem Complementar.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS DE ESTRUTURA

MKz

	2020	2021	Δ% 2020 - 2021
Custos com Pessoal (I)	59 081,3	58 125,3	-1,60%
Fornecimento e Serviços de Terceiros (II)	27 160,7	35 357,5	30,20%
Outros Custos Gerais (III)	-	-	
Custos de Funcionamento (IV = I+II+III)	86 242	93 482,8	8,40%
Depreciações e Amortizações (V)	5 522,1	7 732,3	40%
Custos de Estrutura (VI = IV+V)	91 764,1	101 215,1	10,30%
Recuperação de Custos (VII)	-	-	
Encargos Administrativos (VI-V-VII)	86 242	93 482,8	8,40%
Cost-to-income	33,50%	41,90%	8,5 p.p.

Parte considerável dos Custos de Estrutura são denominados em moeda externa. Em 31 de Dezembro de 2021, assistimos a um aumento de 10,3% face a 2020, passando de 91 764,1 milhões de kwanzas para 101 215,1 milhões de kwanzas. Esta variação ascendente foi delineada em parte, pelo aumento dos custos com Fornecimento e Serviços de Terceiros de 30,2% face ao ano anterior, que totalizaram 35 357,5 milhões de kwanzas, em 2021.

A rubrica com maior peso nos Custos de Estrutura são os Custos com Pessoal, que representaram 57,4% em 2021, uma redução de 7 p.p. face ao ano anterior.

Em 2021 registou-se uma deterioração do Rácio Cost-to-income, que aumentou de 33,5% para 41,9%, justificada tanto pelo crescimento dos custos de estrutura do Banco (10,3%) como pela variação negativa do produto bancário

(-12%). Apesar da evolução verificada, a melhoria deste rácio de eficiência continuou a ser uma das principais áreas de foco do BFA, através da preocupação contínua na optimização da estrutura de custos.

Crescimento e Sustentabilidade

O total de Capitais Próprios a 31 de Dezembro de 2021 atingiu os 422 070,2 milhões de kwanzas, o que representa uma diminuição de 75 907,2 milhões de kwanzas, ou seja, uma variação negativa de 15,2% face ao ano transacto. Este comportamento deve-se essencialmente à redução do valor de Reservas e Resultados Transitados que diminuiu 36,3% face a 2020, em consequência da distribuição extraordinária de dividendos com liquidação diferida, deliberada pela Assembleia Geral de 16 de Junho de 2021.

CAPITAIS PRÓPRIOS E EQUIPARADOS			Mkz
	2020	2021	Δ% 2020 - 2021
Capital	15 000	15 000	0%
Fundos	-	-	0%
Reservas e Resultados Transitados	393 128,70	250 598,40	-36,30%
Resultados do Exercício	89 848,60	156 471,70	74,20%
Total	497 977,30	422 070,20	-15,20%

RÁCIO DE SOLVABILIDADE		
	2020	2021
Fundos Próprios de Base	461 824,40	357 732,00
Fundos Próprios Complementares	0	0
Deduções aos Fundos Próprios de Base e Complementares	-50,2	-50,2
Fundos Próprios Regulamentares	461 774,20	357 681,80
Total de Requisitos	81 871,30	77 504,40
Requisitos para Risco de Crédito - RFPRC	33 270,10	35 591,90
Requisitos para Risco de Mercado - RFPRM	10 644,60	5 835,00
Requisitos para Risco Operacional - RFPRO	37 956,60	36 077,50
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	56,40%	46,20%
Rácio Tier 1	56,40%	46,20%
Limite Regulamentar	10%	10%

O BFA apresentou elevada solidez financeira, comprovada por um rácio de solvabilidade regulamentar superior ao mínimo exigido (10%), tendo apresentado uma diminuição em relação ao ano anterior, traduzindo-se em 46,2% em 2021.

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Considerando que no exercício de 2021, o Banco de Fomento Angola obteve Resultados Líquidos no valor de **156 471,7 milhões de kwanzas** a sua aplicação será efectuada da seguinte forma:

- **78 235,9 milhões de kwanzas** para **Reservas Livres**, que corresponde a 50% dos Resultados Líquidos obtidos;
- **78 235,9 milhões de kwanzas** para **Dividendos**, que correspondente a 50% dos Resultados Líquidos obtidos.



6

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Demonstrações Financeiras	200
Notas às Demonstrações Financeiras	204
Relatório do auditor Independente	314
Parecer do Conselho Fiscal	316

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Juros e rendimentos similares	20	243 010 765	216 454 644
Juros e encargos similares	20	(43 598 651)	(29 751 290)
Margem financeira		199 412 114	186 703 354
Rendimentos de serviços e comissões	21	26 799 794	23 654 102
Encargos com serviços e comissões	21	(7 380 177)	(6 840 486)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	7	9 201 783	26 476 147
Resultados cambiais	22	14 039 151	42 508 516
Resultados de alienação de outros activos	23	28 163	50 561
Outros resultados de exploração	24	(720 557)	1 672 097
Produto da actividade bancária		241 380 271	274 224 291
Custos com o pessoal	25	(58 125 349)	(59 081 263)
Fornecimentos e serviços de terceiros	26	(35 357 473)	(27 160 743)
Depreciações e amortizações do exercício	12	(7 732 253)	(5 522 107)
Provisões líquidas de anulações	17	(11 255 812)	(15 229 293)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	17	(5 605 936)	(16 920 894)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	41 445 923	(42 424 090)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	17	(178 913)	(198 836)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		164 570 458	107 687 066
Impostos sobre os resultados			
Correntes	13	(6 524 720)	(11 141 490)
Diferidos	13	(1 574 006)	(6 696 980)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		156 471 732	89 848 596
RENDIMENTO RECONHECIDO DIRECTAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO		-	-
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		156 471 732	89 848 596
Número médio de acções ordinárias emitidas	19	15 000 000	15 000 000
Resultado por acção básico (em Kwanzas)	19	10,431	5,990
Resultado diluídos por acção (em Kwanzas)	19	10,431	5,990

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

ACTIVO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	4	423 459 380	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	23 205 063	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	556 325 569	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	94 984 791	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	8	1 127 786 175	977 836 759
Crédito a Clientes	9	352 959 464	333 373 269
Activos não correntes detidos para venda	10	92 481	267 759
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	11	50 375	50 375
Outros activos tangíveis	12	33 965 823	30 575 320
Activos intangíveis	12	1 749 527	213 472
Activos por impostos correntes	13	67 985	4 186
Activos por impostos diferidos	13	-	1 645 788
Outros activos	14	17 628 687	15 653 131
Total do Activo		2 632 275 320	2 874 899 710

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

PASSIVO E CAPITALS PRÓPRIOS	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	1 854 002	4 088 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	16	2 005 319 496	2 252 202 707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	7	1 023 025	4 244 410
Provisões	17	48 970 649	41 468 071
Passivos por impostos correntes	13	1 978 802	7 785 077
Passivos de locação	18	6 185 862	7 318 355
Outros passivos	18	144 873 305	59 815 468
Total do Passivo		2 210 205 141	2 376 922 387
Capital social		15 000 000	15 000 000
Outras reservas e resultados transitados	19	250 598 447	393 128 727
Resultado líquido do exercício	19	156 471 732	89 848 596
Total dos Capitais Próprios	19	422 070 179	497 977 323
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		2 632 275 320	2 874 899 710

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	Capital Social	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 01 de Janeiro de 2020		15 000 000	327 265 709	119 940 192	462 205 901
Aplicação do resultado do exercício de 2019:					
. Constituição de reservas	19	-	71 964 115	(71 964 115)	-
. Distribuição de dividendos	19	-	-	(47 976 077)	(47 976 077)
Distribuição de dividendos extraordinários	19	-	(6 101 097)	-	(6 101 097)
Resultado líquido do exercício	19	-	-	89 848 596	89 848 596
Saldo em 31 de Dezembro de 2020		15 000 000	393 128 727	89 848 596	497 977 323
Aplicação do resultado do exercício de 2020:					
. Constituição de reservas	19	-	17 969 720	(17 969 720)	-
. Distribuição de dividendos	19	-	-	(71 878 876)	(71 878 876)
Distribuição de dividendos extraordinários diferidos	19	-	(160 500 000)		(160 500 000)
Resultado líquido do exercício	19	-	-	156 471 732	156 471 732
Saldo em 31 de Dezembro de 2021		15 000 000	250 598 447	156 471 732	422 070 179

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	31/12/2020	31/12/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	20 e 21	279 719 230	230 678 123
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	20 e 21	(52 131 781)	(37 122 188)
Pagamentos a empregados e fornecedores	25 e 26	(87 808 679)	(80 127 027)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(3 366 238)	(3 605 423)
Recuperação de créditos abatidos ao activo	24	859 827	1 232 425
Outros resultados	7, 23 e 24	32 550 614	1 722 658
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		169 822 973	112 778 568
Aumentos/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	95 018 059	(160 001 171)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	292 119 642	(164 316 700)
Investimentos financeiros ao custo amortizado	8	(165 759 168)	(43 920 302)
Crédito a Clientes	9	(18 512 352)	19 072 317
Activos não correntes detidos para venda	10	-	(182 971)
Outros Activos	14	(1 975 555)	18 194 871
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		200 890 627	(331 153 956)
Aumentos/Diminuições de passivos operacionais:			
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	15	(2 234 297)	(4 084 410)
Recursos de Clientes e outros empréstimos	16	(248 036 164)	279 839 118
Outros passivos	18	(12 374 656)	(677 088)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		(262 645 117)	275 077 620
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		108 068 482	56 702 232
Impostos sobre o rendimento e capitais pagos	13, 14 e 18	(12 136 534)	(20 710 008)
Caixa líquida das actividades operacionais		95 931 948	35 992 224
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações	12	(10 460 537)	(6 702 691)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações	12	(2 065 105)	-
Caixa líquida das actividades de investimento		(12 525 642)	(6 702 691)
FLUXO DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Distribuição de dividendos	19	(136 078 876)	54 077 174
Caixa líquida das actividades de financiamento		(136 078 876)	54 077 174
Variação de caixa e seus equivalentes		(52 672 570)	83 366 707
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 e 5	500 512 176	345 238 670
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(1 167 593)	71 906 799
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 e 5	446 672 013	500 512 176

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Fomento Angola, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BFA”), foi constituído por Escritura Pública de 26 de Agosto de 2002, tendo resultado da transformação da Sucursal de Angola do Banco BPI, S.A. em Banco de direito local.

Conforme indicado na Nota 19, a 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da participação representativa de 2% do capital social do BFA. Assim, a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o BFA era detido maioritariamente pela Unitel, S.A.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de “Outras Reservas” no

montante de 11 478 003 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplicam, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no Banco Nacional de Angola, aplicações em instituições de crédito, aquisição de títulos ou em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira dispendo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2021, de uma rede nacional de 161 agências, 5 postos de atendimento, 10 Centros de Investimento e 20 Centros de Empresas e 1 *Private Banking*.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), nos termos do Aviso n.º 5/2019 de 30 de Agosto, do Banco Nacional de Angola. As IFRS incluem as normas contabilísticas, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e em vigor a 1 de Janeiro de 2021.

As demonstrações financeiras agora apresentadas referem-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 são consistentes com as utilizadas em 31 de Dezembro de 2020.

As demonstrações financeiras do Banco encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, arredondadas ao milhar mais próximo, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos

financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração do Banco em 15 de Março de 2022 e serão submetidos para Assembleia Geral que tem o poder de alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.

As Normas contabilísticas e alterações recentemente emitidas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 31.

Não obstante o investimento de 99,9% detido pelo Banco na sua subsidiária BFA Gestão de Activos (ver Nota 11), a qual iniciou a sua actividade no exercício de 2017, à luz dos princípios base e da estrutura conceptual das IFRS, o Banco considera que não é relevante a preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2021, tendo nomeadamente presente reduzido impacto que resultaria da consolidação das suas demonstrações financeiras, após ajustamentos de consolidação, nas demonstrações financeiras do BFA a essa data.

2.2 TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem na rubrica "resultados cambiais". As transacções "posição cambial a prazo" respeitam a contratos de forwards cambiais, sendo os custos e proveitos relativos às mesmas registados na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados" na demonstração dos resultados.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os câmbios do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
1 USD	554,981	649,604
1 EUR	629,015	798,429

Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação. Todos os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado.

A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, é registada na rubrica do activo ou do passivo, por contrapartida de proveitos ou custos, respectivamente.

2.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.3.1 Classificação dos activos financeiros

De acordo com a IFRS 9 - "Instrumentos financeiros", os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração:

- Custo amortizado;
- Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- Justo valor por contrapartida de resultados (FVTPL).

A classificação dos activos financeiros depende do modelo de negócio e das características dos fluxos de caixa contratuais (critério SPPI).

Modelo de negócio

Os modelos de negócio previstos na norma são como se seguem:

- Modelo de negócio cujo objectivo é atingido através da detenção do activo e obtenção dos fluxos de caixa contratuais do mesmo (Held to collect);
- Modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (Held to collect and sell); e
- Outros modelos de negócio (e.g. negociação).

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de "outros modelos de negócio" e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os activos financeiros ao justo valor através de resultados são detidos, essencialmente, com o objectivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto

prazo. Estes activos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes, ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber os fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o exercício de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa divergência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de

empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco mensura um activo financeiro ao custo amortizado se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção dos activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais (HTC – *Held to collect*); e
- Os seus *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

Estes instrumentos são inicialmente contabilizados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e são sujeitos a testes de imparidade.

Esta categoria de “Activos financeiros ao custo amortizado” inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida (Investimentos ao Custo amortizado) geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais.

Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco mensura um activo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral se cumprir, em simultâneo, com as seguintes características e se não for designado ao FVTPL por opção (utilização da *Fair Value Option*):

- O activo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objectivo é a detenção dos activos para recolha dos seus cash flows contratuais e venda (*HTC and Sell – Held to collect and Sell*); e
- Os seus cash flows contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*).

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não seja detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo nesta categoria. Esta designação é efetuada numa base casuística, investimento a investimento e está apenas disponível para os instrumentos financeiros que cumpram a definição de instrumentos de capital prevista na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados inicialmente pelo seu justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio (“Reservas de activos financeiros ao justo valor por OCI”) até à sua venda onde são reclassificados para resultados do exercício, com excepção dos instrumentos de capital que são reclassificados para resultados transitados. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade (apenas instrumentos de dívida).

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com métodos descritos anteriormente são mensurados ao justo valor através de resultados.

Os instrumentos de dívida cujas características dos fluxos de caixa contratuais não cumprem com o critério SPPI, e que de outra forma estariam mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, são obrigatoriamente mensurados ao justo valor através de resultados.

Esta categoria inclui também activos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura. Por definição os instrumentos de capital próprio são também classificados ao justo valor através de resultados, a não ser que as entidades optem pela classificação irrevogável ao justo valor através de outro rendimento integral como referido anteriormente.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro, que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, como ao justo valor através de resultados, se a designação eliminar significativamente o mismatch contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

Os activos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os juros são reflectidos nas respectivas rubricas de “Juros e rendimentos similares”.

Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em

instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

2.3.2 Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i. Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos do Banco Central, de outras instituições de crédito e recursos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

ii Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo.

iii. Passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*)

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- Os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- São contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); e
- Os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

2.3.3 Reconhecimentos e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.3.4 Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3.5 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade) e os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota, e reconhecidas em extrapatrimonial; e
- ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como rendimentos, ou gastos, quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações”, no caso de

crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, no caso de outros activos financeiros.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica “Resultados cambiais” e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica “Margem Financeira – Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”; e
- ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos e gastos de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados nas rubricas “Juros e

rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado;

- ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários;
- iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”; e
- iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral, não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.3.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os activos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, excepto no exercício após o Banco mudar o seu modelo de negócios para a gestão de activos financeiros. Os activos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os activos financeiros afectados são reclassificados. A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capitais mensurados ao justo valor através de

outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Durante o exercício o Banco não procedeu à reclassificação de quaisquer instrumentos financeiros.

2.3.7 Justo valor

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros ao justo valor estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 30.4.

2.3.8 Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou “*equity-based return*”, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando

a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram de *Stage 3* para *Stage 2* (ECL lifetime) ou de *Stage 2* para *Stage 1* (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um exercício de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

2.3.9 Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em “Outros resultados de exploração”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;

- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver Nota 2.4).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.3.10 Política de abates

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem estar ao abrigo dum protocolo com partilha de risco;
- Os créditos têm de estar vencidos há mais de 210 dias; e
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.3.11 Imparidade de activos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objectivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base

individual ou colectiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspectiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do activo, enquanto que a imparidade dos activos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações” e as dos restantes activos financeiros na rubrica “Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no activo são registadas como uma provisão na rubrica “Provisões”

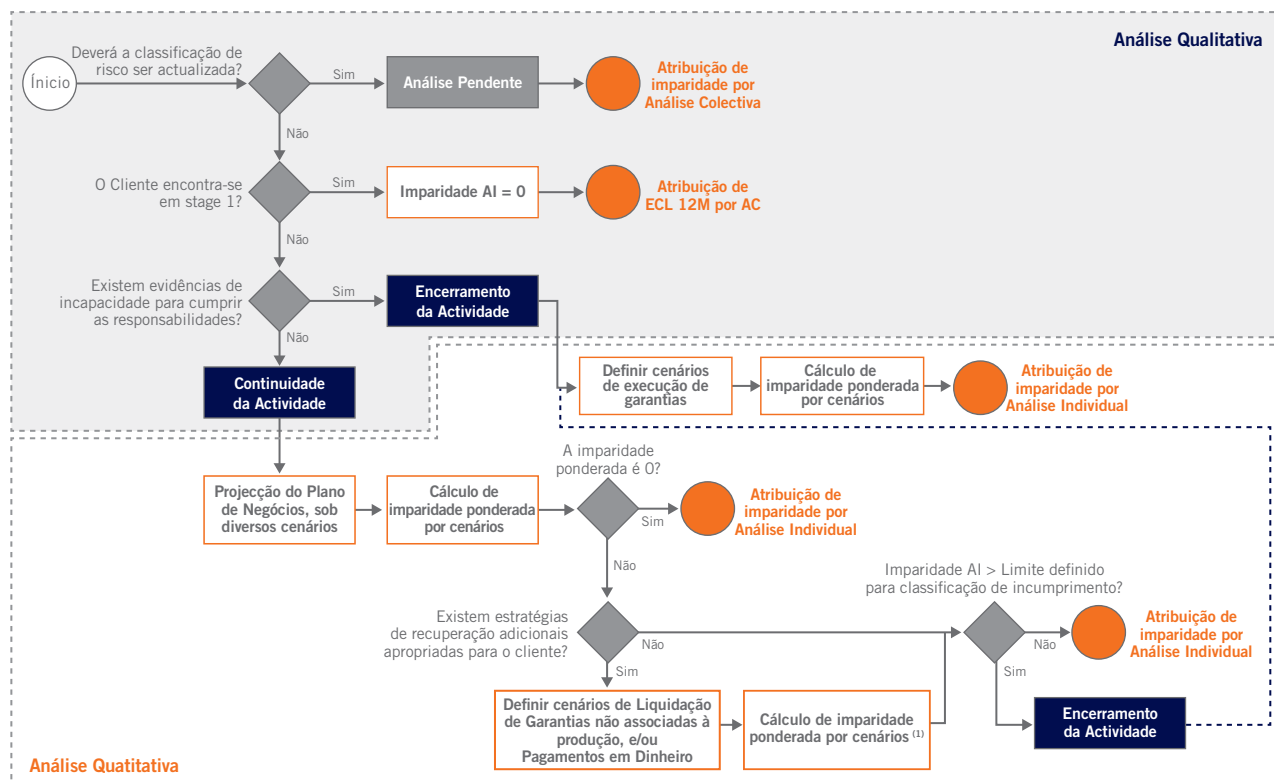
no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica “Provisões líquidas de anulações” na demonstração de resultados.

Modelo de imparidade de crédito a clientes

A metodologia adoptada pelo Banco prevê numa primeira fase a identificação dos Grupos Económicos (e Clientes particulares) considerados como individualmente significativos. Estes, são analisados individualmente e os restantes colectivamente de acordo com Grupos homogéneos de risco. São considerados os seguintes critérios de selecção de Grupos (e Clientes particulares) individualmente significativos:

- Clientes/grupos económicos sem indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,1% de FPR;
- Clientes/grupos económicos com indícios de imparidade com exposição superior ou igual a 0,02% de FPR; e
- Clientes reestruturados por dificuldade financeira com exposição acima de 50 milhões de AKZ.

O processo de análise individual segue o seguinte fluxo:



Na metodologia de análise colectiva, o Banco agrupa os clientes em segmentos homogéneos de risco, nomeadamente os seguintes:

- Crédito ao Consumo;
- Descobertos;
- Cartões de Crédito;
- Crédito Automóvel;
- Crédito Habitação;
- Pequenas Empresas - “Exposições menos significativas”;
- Grandes Empresas - “Exposições significativas”;
- Estado; e
- Instituições Financeiras.

O montante de perdas por imparidade determina-se em função de se verificar, ou não, uma deterioração significativa do risco desde o reconhecimento inicial, e se ocorrer ou não um evento de *default*. Consequentemente, o Banco classifica os instrumentos financeiros em três estágios de imparidade conforme descrito abaixo:

- Estágio 1: Classificação a aplicar no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros ou no caso de não cumprir com nenhum dos critérios de classificação dos outros estágios de imparidade;
- Estágio 2: Classificação a aplicar aos instrumentos financeiros que observem um aumento significativo do risco de crédito (SIRC – Significant increase in credit risk) desde a originação;
- Estágio 3: Serão classificados neste estágio todos os instrumentos financeiros que se encontrem em situação de incumprimento de acordo com a definição interna do Banco e alinhada com o Instrutivo 8/2019.

Os critérios de marcação em estágio 2, são os seguintes:

Marcação

- Contratos de produtos diferentes de descobertos, com crédito vencido há mais de 30 dias.
- Contratos de produtos de descobertos com crédito vencido há mais de 15 dias.
- Cliente com pelo menos uma operação de crédito reestruturado por dificuldades financeiras nos últimos 12 meses.

- Clientes com uma operação em contencioso nos últimos 5 anos.
- Clientes com cheques devolvidos e/ou inibição do uso de cheques de acordo com a informação disponível na CIRC.
- Clientes com descobertos não autorizados.
- Clientes com operações *revolving* (descobertos, cartões de crédito e contas caucionadas) acima do limite formalmente contratado.

Para os clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes com uma operação de crédito no sistema financeiro com atraso superior a 90 dias, capital ou juros abatidos/ anulados ou em situação de contencioso;
- Clientes com descobertos autorizados acima do limite formalmente contratado com os Clientes ou operações de crédito renováveis utilizadas de forma permanente em pelo menos, 95% do limite inicialmente contratualizado nos últimos 12 meses;
- Crédito com decréscimo material do valor da garantia real (superior a 20%) quando tal resulte num rácio de financiamento-garantia superior a 80%;
- Clientes objecto de Programas Especiais de Recuperação;
- Clientes com dívidas à Administração Fiscal e/ ou à Segurança Social;
- Penhoras bancárias ou expectativa de insolvência ou objecto do processo de recuperação/ reorganização financeira e/ou operacional; e
- Alteração significativa dos resultados operacionais do Cliente (Empresas), para clientes sujeitos a Análise Individual.

Propagação

- Propagação de todas as operações para estágio 2 se o total de exposição da operação em estágio 2 for superior ou igual a 20% da exposição do Cliente.

Aplicável apenas aos Clientes em estágio 3, os critérios de marcação de default, são os seguintes, desde que tenham (i)

Materialidade absoluta: ≥ 5.000 Akz de crédito vencido; (ii)
Materialidade relativa: 1% Empresas e 2.5% Particulares, da exposição patrimonial do Cliente.

Marcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias;
- Contratos reestruturados com crédito vencido há mais de 30 dias;
- Reestruturações com perda material ou exercício de carência de capital ou originadas de contratos já em estágio 3.

Para os Clientes analisados individualmente são considerados os seguintes critérios adicionais:

- Clientes em falência/ insolvência ou com expectativa de falência/ insolvência.

Propagação

- Propagação da marcação de *default* quando a exposição em *default* representar 20% da exposição total do Cliente.

Desmarcação

- Contratos com crédito vencido há mais de 90 dias: período de quarentena 12 meses (pelo menos 6 meses em estágio 3, e 6 meses em estágio 2) sem nenhum critério de activação de *default*;
- Créditos reestruturados: período de quarentena (pelo menos 12 meses) com liquidação de capital e juros sem exposição vencida por um período superior a 30 dias.

No apuramento da imparidade colectiva, o Banco considera os seguintes parâmetros de risco de crédito:

- a) Exposição: A exposição (EAD - *exposure at default*) corresponde à estimativa do montante em dívida em caso de *default*. Esta componente é relevante para os instrumentos financeiros que têm uma estrutura de amortização variável em função da utilização do cliente (contas correntes de crédito, cartões de crédito, na generalidade, qualquer produto *revolving*). O cálculo desta estimativa baseia-se na observação de dados históricos em devedores para os quais foram verificadas situações de *default*, relacionando os níveis de utilização dos limites no momento do *default* e nos 12 meses anteriores. Neste âmbito, são estimados os níveis

de utilização futuros em função da natureza do produto, dos níveis de utilização actuais e do valor do limite.

- b) Probabilidade de *default*: o Banco aplica uma metodologia de apuramento da previsão da probabilidade de *default* (PD - probabilidade de *default*) de cada mutuário para a totalidade da carteira de crédito e por cada segmento de risco. Este parâmetro é utilizado directamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em estágio 1 e 2 de imparidade. Deste modo, para estágio 1 deve ser considerado o exercício de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação. estágio 1 deve ser considerado o exercício de 12 meses e para estágio 2 a maturidade residual da operação.
- c) Perda dado o *default*: a perda dado o *default* (LGD - *loss given default*) corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes. Incorporam-se também no cálculo das estimativas de custos associados aos processos de recuperação de crédito.

Os parâmetros considerados para a determinação da imparidade são na sua generalidade baseados na experiência histórica interna de *defaults* e recuperações do Banco. Os parâmetros são revistos e actualizados periodicamente de forma a reflectirem a situação económica e serem representativos do actual contexto económico a todo o momento.

Aos modelos são ainda incorporadas perspectivas de evolução económica futura (*forward looking*) para determinação da perda esperada considerando os factores macroeconómicos que se relacionem com a probabilidade de incumprimento e/ou os indicadores de recuperabilidade do Banco, nomeadamente:

- PIB Real;
- Taxa de crescimento do PIB não petrolífero;
- Taxa de câmbio USD/ AOA (paralelo) *end of period*;
- Índice de Preços Consumidor Luanda;
- *Real Effective Exchange Rate* (REER); e
- Taxa de câmbio EUR/ AOA *end of period*.

Nos processos de revisão serão também introduzidas as melhorias necessárias que forem detectadas nos exercícios de comparação retrospectiva (*backtesting*).

Adicionalmente, o BFA procedeu à actualização das regressões, cenários e ponderadores macroeconómicos no seu modelo de imparidade, não sendo, contudo, possível quantificar de forma isolada o impacto do ajustamento forward-looking por via do COVID-19, uma vez que o Banco procedeu igualmente a alterações metodológicas e estruturais na estimação dos seus parâmetros de risco, nomeadamente ao nível do histórico considerado, definição de default e segmentação.

Modelo de imparidade de outros instrumentos financeiros (Disponibilidades e Aplicações em outras Instituições de crédito e Investimentos ao Custo Amortizado).

O Banco classifica as exposições em estágios de imparidade no que respeita aos instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

Estágio 1 - *Activos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial*

São classificados em Estágio 1 os activos que não registam um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. O apuramento de perdas de imparidade para estas exposições com um prazo de 12 meses.

Na avaliação da existência de aumento significativo de risco de crédito para a carteira de activos financeiros considera um aumento de mais de dois notches para aumento significativo de risco de crédito, conforme a publicação da agência de *rating internacional Moody's*.

Estágio 2 - *Activos financeiros com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial*

Sempre que for determinada a ocorrência de um aumento significativo do risco de crédito da contraparte a exposição é classificada como Estágio 2.

Para estas exposições, o Banco efectua a mensuração as perdas de imparidade ao longo da respectiva maturidade residual.

Estágio 3 - *Activos financeiros em incumprimento*

Inserem-se neste estágio todos os instrumentos financeiros para os quais tenham sido verificados eventos de incumprimento.

As perdas por imparidade para os instrumentos de dívida são apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito (probabilidade de incumprimento e perda em caso de incumprimento) fornecido pela agência de *rating internacional Moody's*.

Para efeitos de apuramento das perdas por imparidade, o Banco considera também a mitigação de risco através do justo valor dos colaterais financeiros e colaterais hipotecários.

2.4 OPERAÇÕES COM ACORDO DE RECOMPRA OU REVENDA

Títulos cedidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo, ou por um preço, que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo, ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação, não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados, no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus Clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor notional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (*hedge*, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Banco não tinha derivados de cobertura à data da primeira adopção da IFRS 9, contudo tomou a decisão de continuar a aplicar como política, o tratamento contabilístico da IAS 39, conforme permitido pela IFRS 9.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- À data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- Se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- A efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- Em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

i. Cobertura de justo valor

As variações de justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as

variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada, posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo exercício até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura, são amortizados por resultados pelo exercício remanescente do item coberto.

ii. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos exercícios em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- Diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; e
- Reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco não detinha derivados de cobertura.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística, são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificados no passivo, em ambos os casos nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Derivados Embutidos

Existe um derivado embutido quando uma parte dos instrumentos financeiros que o Banco negocia, contém um derivado e uma componente não-derivada. Esta componente do derivado é identificada como “derivado embutido”, enquanto que o resto do contrato é descrito como “contrato base”.

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- Os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contrato hospedeiro);
- Um instrumento separado com os mesmos termos satisfaça a definição de derivado; e
- O instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados nas rubricas de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados.

2.6 INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento

com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma, ou mais do que uma, das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas, tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.7 INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio, como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.8 ACTIVOS INTANGÍVEIS E OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando: i) sejam identificáveis; ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

O custo de aquisição dos activos intangíveis compreende: i) preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido.

Após a contabilização inicial, o BFA mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo de custo.

Os activos intangíveis, que correspondem principalmente a *software* informático, são registados ao custo de aquisição e amortizados linearmente ao longo de um exercício de três anos.

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

O custo de aquisição dos outros activos tangíveis inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo, para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os

custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada pelo Banco, que corresponde aos seguintes anos de vida útil:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (Edifícios)	50
Obras em edifícios arrendados	10
Equipamento:	
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	3
Máquinas e ferramentas	6 e 7

Conforme referido na Nota 2.19, esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação

2.9 ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os activos não correntes são classificados como activos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destine a ser realizado principalmente através de uma transacção de venda, em vez de seu uso continuado nas actividades do Banco.

O valor dos bens recebidos em dação é registado inicialmente pelo menor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi feita a dação.

Quando o valor em dívida da operação de crédito é superior ao seu valor contabilístico (líquido de provisões), a diferença deve ser reconhecida como proveito do exercício, até ao valor apurado na avaliação dos bens. Quando a avaliação dos bens é inferior ao valor contabilístico da operação de crédito, a diferença deve ser reconhecida como custo do exercício.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor.

O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por

que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações”.

Adicionalmente, uma vez que se tratam de activos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjectividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados, o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor.

2.10 IMPARIDADE DE ACTIVOS NÃO FINANCEIROS

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em exercícios de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao activo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um activo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica de “Resultados de alienação de outros activos”.

2.11 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos de preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e as “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 4 e 5), não considerando imparidades constituídas.

2.12 DIVIDENDOS

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.13 COMISSÕES

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos de clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam; e
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.14 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo são reflectidos na rubrica “Custos com o Pessoal” no exercício a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco atribui remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete à Comissão Executiva do Conselho de Administração fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador, e compete à Comissão de Remunerações a fixação dos critérios ao nível dos administradores. A remuneração variável atribuída aos Colaboradores e administradores é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de pagável no ano seguinte (Nota 25).

Os Colaboradores do BFA estão abrangidos pela Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, e que prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os colaboradores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela

proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários líquidos mensais recebidos nos exercícios imediatamente anteriores à data em que o Colaborador cesse funções. De acordo com o Decreto n.º 38/08, de 9 de Junho, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os Colaboradores.

Nos termos do Artigo n.º 262 da Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro (Lei Geral do Trabalho), o BFA constituiu provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”, as quais são determinadas multiplicando 25% do salário base mensal praticado na data em que o trabalhador atinge a idade legal de reforma, pelo número de anos de antiguidade na mesma data. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual por peritos, utilizando o método “Projected Unit Credit” para as responsabilidades com serviços passados.

Em 15 de Setembro de 2015, entrou em vigor a Lei n.º 7/15, de 15 de Junho (Nova Lei Geral do Trabalho), que veio revogar a Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro. A Nova Lei Geral do Trabalho não faz referência à necessidade de constituição de provisões para a cobertura de responsabilidades em matéria de “Compensação por reforma”.

Adicionalmente, o Banco concedeu aos seus empregados contratados localmente ou às suas famílias o direito a prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência. Desta forma, por deliberação do Conselho de Administração do Banco, e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005, foi criado o “Plano Complementar de Pensões”, o qual se consubstanciava num plano de contribuições definidas. Este plano foi constituído inicialmente com parte do saldo da “Provisão para Responsabilidades Prováveis com Fundos de Pensões de Reforma”, consistindo em as contribuições do BFA numa percentagem fixa correspondente a 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários.

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o “Fundo de Pensões BFA” para cobertura destas responsabilidades, tendo no exercício de 2018 utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (ver Nota 25). Os montantes correspondentes aos direitos adquiridos no “Plano Complementar de Pensões” foram transferidos para o actual plano de pensões e convertidos em contribuições do participante. Ao montante das contribuições é acrescida a rentabilidade das aplicações efectuadas, líquida de eventuais impostos.

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas (Nota 25).

Benefício de cessação de emprego

Este tipo de benefício é reconhecido quando o Banco cessa o contrato de emprego antes do empregado atingir a sua data normal de reforma, ou quando, um empregado aceita a cessação de emprego em troca destes benefícios. O Banco reconhece a responsabilidade com benefícios de cessação de emprego na mais antiga das seguintes datas: quando o BFA deixa de poder retirar a oferta dos benefícios ou quando o BFA reconhece os gastos de uma reestruturação, no âmbito do reconhecimento de provisões para reestruturação. Os benefícios devidos há mais de 12 meses após o final do exercício de reporte são descontados para o seu valor presente.

2.15 IMPOSTO SOBRE OS LUCROS E OUTROS IMPOSTOS

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados em exercícios futuros conforme as leis tributárias aplicáveis (Código do Imposto Industrial).

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável. Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou substancialmente em vigor à data do relato financeiro, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto

os activos por impostos diferidos, só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros, que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos, nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

A 31 de Dezembro de 2021, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede do Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de tributação. A tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho (que revogou a Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro) sendo, actualmente, a taxa de imposto aplicável de 35%.

Os rendimentos dos títulos da dívida pública, resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-Quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro) e pelos Decretos Regulamentares n.os 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, bem assim como os restantes rendimentos obtidos pelo Banco sujeitos a tributação em sede de IAC, são excluídos de tributação em sede do Imposto Industrial, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 47.º do respectivo Código, com excepção das mais ou menos-valias obtidas e eventuais reavaliações cambiais realizadas sobre a componente do capital (neste caso, conforme entendimento da AGT).

Ademais, a referida Lei n.º 26/20 consagrou, entre outras alterações, a elegibilidade para efeitos fiscais das variações cambiais favoráveis e desfavoráveis apenas quando se encontrem realizadas e a não dedução das imparidades de crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Adicionalmente, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada até ao final do mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os rendimentos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais (os contribuintes que tenham apresentado prejuízo no exercício anterior, estão dispensados da liquidação provisória).

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante 5 (cinco) anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2017 a 2021.

O registo dos impactos fiscais das transacções realizadas pelo Banco corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Geral Tributária (“AGT”), a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior ao 50%) de o tratamento fiscal adoptado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de activos ou passivos por imposto, a registar.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O novo Código do IAC, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2015, de 20 de Outubro, entrou em vigor a 19 de Novembro de 2014.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros recebidos relativamente a títulos de dívida que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo entendimento da AGT e do Banco Nacional de Angola dirigido à Associação Angolana de Bancos (carta do Banco Nacional de Angola, datada de 26 de Setembro de 2013), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual, ou posterior, a 1 de Janeiro de 2013, estão sujeitos a este imposto.

Estes rendimentos de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro, emitidos pelo Estado Angolano após 1 de Janeiro de 2013, encontram-se sujeitos ao IAC, à taxa de 10% (5% no caso de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos).

Em 1 de Agosto de 2013, teve início o processo de automatização de retenção na fonte, pelo BNA, do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, em conformidade com o previsto no Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro.

O IAC incide, de modo genérico, sobre os rendimentos dos títulos identificados anteriormente, sendo retido na fonte pelo Banco. Por estes motivos o Banco considera estarem cumpridas as condições para considerar o IAC um imposto sobre o rendimento, à luz das IFRS.

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que se encontra em vigor desde o dia 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (“IC”) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (“IS”).

Nos termos do Código do IVA aprovado pela referida Lei n.º 7/19, e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, estão sujeitas a este imposto: (i) as transmissões de bens e prestações de serviços efectuadas no território nacional, a título oneroso por um sujeito passivo, agindo nessa qualidade; e (ii) as importações de bens.

Não obstante, o Código do IVA prevê isenções para determinadas operações, incluindo a isenção aplicada às operações de intermediação financeira, incluindo as descritas no Anexo III a este Código, excepto as que dão lugar ao pagamento de uma taxa, ou contraprestação, específica e predeterminada, pela sua realização. Esta isenção não confere direito à dedução do IVA incorrido pelo sujeito passivo nas aquisições de bens e serviços conexas com operações isentas.

Importa assinalar que a taxa normal de IVA vigente no território Angolano, aplicável às operações sujeitas a IVA e dele não isentas é de 14%. Adicionalmente, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 21.º do Código do IVA, os bancos comerciais devem cativar 50% do imposto contido na factura ou documento equivalente emitido pelo sujeito passivo aquando da transmissão de bens ou prestação de serviços (excepto nas transmissões de bens ou prestações de serviços elencadas como excluídas deste regime de cativação). Neste âmbito, a cativação do imposto em apreço deverá ser concretizada na declaração periódica de IVA referente ao mês em que este imposto se torna exigível nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 21.º do Código do IVA (i.e., no momento da recepção da respectiva factura ou documento equivalente por parte das entidades sujeitas ao Regime do IVA cativo).

Não obstante, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, emitido pelas autoridades fiscais Angolanas, veio esclarecer que beneficiam de dispensa de cativação as transmissões de bens a quaisquer entidades cativadoras cujo pagamento seja feito por débito em conta, à excepção do Estado. São exemplos destas

situações as transmissões de bens no âmbito de operações bancárias e financeiras em que as instituições efectuam o débito em conta do Cliente, designadamente: (i) a transmissão de bens objecto de contratos de locação financeira, ao respectivo locatário, aquando do exercício da opção de compra estipulada, bem como (ii) a venda de terminais de pagamento automático (TPA) no âmbito da disponibilização pelas instituições aos seus clientes aos seus clientes de serviços de aceitação de cartões de pagamento.

O Código do IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º, estabelece que, para efeitos deste imposto, e em regra geral, a prestação de serviços ocorre no território nacional quando nele o adquirente possui domicílio, sede ou estabelecimento estável para o qual os serviços são adquiridos. Neste contexto, o n.º 2 do artigo 29.º do Código do IVA, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste mesmo compêndio tributário, prevê o mecanismo de inversão do sujeito passivo, através do qual “sempre que o adquirente seja um sujeito passivo, o imposto é devido por esse mesmo adquirente, relativamente a prestações de serviços localizadas no território nacional, nos termos do artigo 10.º, quando o prestador de serviços seja um sujeito passivo não residente e não disponha de um estabelecimento estável em território nacional” – i.e. o adquirente, sujeito passivo de IVA em Angola, deverá (auto)liquidar o IVA angolano devido nas prestações de serviços localizadas em Angola, quando as mesmas sejam prestadas por fornecedores não residentes.

Ademais, considerando que o Banco é um sujeito passivo que realiza conjuntamente operações que conferem direito dedução (i.e. operações tributadas em IVA) e operações que não conferem direito à dedução (i.e. operações isentas deste imposto nos termos acima referidos), o IVA incorrido pelo Banco nas suas aquisições de bens e serviços apenas é parcialmente dedutível através do método do pro rata.

Não obstante, o Banco, enquanto sujeito passivo abrangido pelo regime geral de IVA, pode, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Código do IVA, adoptar o método da afectação real relativamente ao IVA incorrido nos bens destinados a venda. Este método de dedução consiste na possibilidade de deduzir a totalidade do imposto suportado na aquisição de bens das operações que conferem direito à dedução, porém exclui a possibilidade de dedução do imposto suportado nas operações que não conferem esse direito, nos termos dos artigos 22.º e 24.º do Código do IVA. Os bens cujo imposto pode ser deduzido segundo o método de afectação real estão sujeitos a prévia autorização por parte da Administração Geral Tributária. Adicionalmente, o Instrutivo n.º 000003/DNP/DSIVA/AGT/2020, referido infra, veio estabelecer que as instituições financeiras podem adoptar o método de

afecção real para deduzir o IVA suportado relativamente à aquisição de bens e serviços “exclusivamente utilizados” para a realização de:

- I. Operações de locação financeira;
- II. Operações financeiras realizadas por instituições sem sede ou estabelecimento estável em território nacional (“bancos correspondentes”) para as instituições angolanas;
- III. Operações abrangidas pelo disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Código do IVA, nomeadamente, refacturação de bens e/ou serviços adquiridos pelas instituições em nome próprio, mas por conta de terceiras entidades, a quem os respectivos bens e/ou serviços sejam refacturados, com vista a obter o receptivo reembolso (redébitos de custos).

Para efeitos de dedução do IVA segundo o mencionado método, as instituições financeiras devem elaborar um ofício dirigido à Direcção dos Serviços do IVA, a solicitar a alteração da declaração de início de actividade, bem como o respectivo cumprimento das obrigações previstas no Código do IVA quanto ao registo contabilístico das operações, de forma a permitir o controlo das operações cujo imposto suportado foi deduzido segundo o método de afectação real.

Adicionalmente, o Banco está ainda obrigado a cumprir com regras em matéria de facturação nos termos do Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes (“RJFDE”), em vigor desde Abril de 2019. Neste âmbito, os agentes económicos com volume de negócios igual ou superior a Kwanzas equivalentes a USD 250 mil devem emitir as facturas ou documentos equivalentes através de um sistema de facturação certificado.

As Leis de Orçamento Geral do Estado para os exercícios económicos de 2021 e de 2022 preveem ainda que, sobre os recebimentos obtidos nos terminais de pagamento automático, relativos às transmissões de bens e prestações de serviços efectuados pelos sujeitos passivos, é retido a taxa de 2,5% a título de Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Imposto Predial

De acordo com o previsto na Lei n.º 20/20, publicada a 9 de Julho, a qual aprovou o novo Código do Imposto Predial (“IP”) e revogou o anterior diploma, o Banco procede à retenção na fonte do IP, à taxa efectiva de 15% (tendo em consideração que a matéria colectável destes imóveis corresponde a apenas 60% do valor das rendas recebidas no ano, uma vez que a taxa

de imposto aplicável é de 25%), sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados, com excepção dos terrenos para construção, em que será devido IP à taxa de 0,6% sobre o valor patrimonial.

Será devido Imposto Predial sobre imóveis não-arrendados de acordo com os seguintes intervalos:

- Taxa de 0,1% sobre o valor patrimonial, aplicável a imóveis com valor patrimonial inferior a AKZ 5.000.000;
- Valor fixo de AKZ 5.000 para imóveis com valor patrimonial superior a AKZ 5.000.000 e inferior a AKZ 6.000.000;
- Taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial excedente a AKZ 5.000.000, aplicável a imóveis com valor patrimonial superior a AKZ 6.000.000.

Na transmissão gratuita ou onerosa de imóveis o valor tributável corresponde ao valor patrimonial constante da matriz, à data da transmissão, ao valor determinado por avaliação, no caso de prédio omissivo, ou o valor declarado, consoante o que for maior. A transmissão de bens imóveis encontra-se sujeita a IP à taxa de 2%, cujo encargo e responsabilidade pela liquidação deverá recair sobre o Banco sempre que actue como adquirente.

Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, bem como outras taxas.

2.16 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou constituída) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço. As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de imposto, que reflecte a avaliação de mercado, para o exercício do desconto e para o risco da provisão em causa.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação, em conformidade com os requisitos do IAS 37 – “Provisões, passivos contingentes e activos contingentes”.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o BFA a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efectuadas pelo Conselho de Administração, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais.

A mensuração das provisões para compromissos de crédito e garantias financeiras prestadas é efectuada de acordo com o modelo de imparidade implementado descrito na Nota 2.3.11.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.17 GARANTIAS FINANCEIRAS E DE PERFORMANCE

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efectue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas, decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respectivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente, estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e exercício do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias, na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida, tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados, no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes, caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no exercício de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes, após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

2.18 LOCAÇÕES

A IFRS 16 estabelece requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- Na óptica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- Na óptica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um activo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor reduzido em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como "Fornecimentos e Serviços de terceiros".

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano e aos contratos de locação em que o activo subjacente tenha um valor unitário reduzido, tendo também sido utilizada a opção de não aplicar esta norma a locações de activos intangíveis.

Definição de locação

Um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um activo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse activo identificado, durante um certo exercício de tempo em troca de uma retribuição.

Registo na óptica do locatário

O Banco reconhece para todas as locações, com excepção das locações com um exercício inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre activos de valor unitário reduzido:

- Um activo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o Net Present Value (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efectuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do activo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- Um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - Pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - Pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - As quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - O preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
 - Pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva swap), acrescido de um spread de risco

do Banco, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória.

- Pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a reflectir os juros sobre o mesmo;
- Pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a reflectir os pagamentos de locação; e
- A quantia escriturada é remensurada de forma a reflectir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco remensura um passivo de locação, e calcula o respectivo ajustamento relacionado ao activo sob direito de uso sempre que:

- Houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do activo subjacente, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- Houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista); e
- Um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, situação em que o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os activos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o Banco

ir exercer uma opção de compra, o activo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente.

A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Ativos Tangíveis. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A contabilização de locações na óptica do locatário nas demonstrações financeiras do Banco é efectuada da seguinte forma:

Na demonstração dos resultados:

- Registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- Registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de activos de valor unitário reduzido; e
- Registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos activos sob direito de uso. No balanço:
- Reconhecimento dos activos sob direito de uso na rubrica de Outros activos fixos tangíveis; e
- Registo do valor dos passivos de locação reconhecidos na rubrica de Outros passivos.

Registo na óptica do locador

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 o Banco não tem contratos de locação em que seja locador.

2.19 RESULTADO POR ACÇÃO

Os resultados básicos por acção são calculados, dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluítivas quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias, ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os exercícios apresentados é ajustado retrospectivamente (ver Nota 19).

2.20 EVENTOS SUBSEQUENTES

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS, ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e elabore as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, pelo Banco, são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação considerando o contexto de incerteza que resulta do impacto da pandemia do COVID 19. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas, utilizadas pelo Banco, é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E INSTRUMENTOS DE DÍVIDA AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspectos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, para os activos em estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os activos em estágio 2 e 3. Um activo é classificado em estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respectivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos activos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos activos para portfólios já existentes, que reflectam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um factor determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado exercício temporal, cujo cálculo é efectuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

d) Perda dado o incumprimento:

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspectos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Esta avaliação é realizada com recurso a informação interna e externa e inclui a utilização de pressupostos e julgamentos na sua modelização cuja alteração poderia determinar diferentes resultados.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos no apuramento de imparidade, poderia originar resultados diferentes daquelas reportadas e resumidas nas Notas 6, 8, 9, e 30.

Por fim, o Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado aos seus activos financeiros, tendo em conta as regras definidas pela IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.

3.2 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa		
Notas e moedas nacionais	21 369 557	20 815 102
Notas e moedas estrangeiras		
Em Dólares dos Estados Unidos	2 526 116	3 617 554
Em outras divisas	3 639 774	6 032 320
	27 535 447	30 464 976
Disponibilidades no Banco Central		
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola (BNA)		
Em moeda nacional	200 372 242	200 585 284
Em Dólares dos Estados Unidos	27 824 841	32 660 769
Em outras divisas	167 726 850	210 505 806
	395 923 933	443 751 859
	423 459 380	474 216 835

Os depósitos à ordem no BNA em moeda nacional e moeda estrangeira visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados. Com referência a 31 de Dezembro de 2021 o montante mínimo de reservas obrigatórias ascendia a 230 685 892m Akz.

Em 31 de Dezembro de 2021, as reservas obrigatórias são apuradas nos termos do disposto no Instrutivo nº 02/2021 do BNA, de 10 de Fevereiro de 2021, na Directiva Nº 05/2021 do

determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados na Notas 7 e 30.4.

3.3 PROVISÕES

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na Nota 17.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

BNA, de 05 de Maio de 2021 e na Directiva Nº 07/2021 do BNA, de 06 de Julho de 2021.

Em 31 de Dezembro de 2021, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 22% (2020: 22%), sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda nacional e de uma taxa de 22% (2020:17%), sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em moeda estrangeira.

A Directiva N° 05/2021 em conjunto com a Directiva N° 7/2021 do BNA prevê que relativamente às reservas obrigatórias em moeda nacional e em moeda estrangeira são elegíveis os saldos das contas de depósitos em moeda estrangeira e nacional, abertas no Banco Nacional de Angola em nome de cada instituição financeira bancária. Para o cumprimento de reservas obrigatórias em moeda estrangeira, são elegíveis os seguintes activos:

- O saldo referente ao fecho diário das contas de reserva obrigatória em moeda nacional, abertas no Banco Nacional de Angola, em nome de cada Instituição Financeira Bancária, no montante de 2% (dois por cento), da média da base de incidência sobre privados em moeda estrangeira;
- As Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, pertencentes a carteira própria registada no SIGMA, emitidas a partir de 2015, até 50% (cinquenta por cento) da exigibilidade efectiva, excluindo os 2% (dois por cento) referidos na alínea anterior; e,
- O saldo da conta de depósitos em moeda estrangeira, aberta no Banco Nacional de Angola, em nome de cada Instituição Financeira Bancária.

Para o cumprimento das reservas mínimas obrigatórias são ainda elegíveis:

- 80% (oitenta por cento) dos Activos representativos do valor dos desembolsos de créditos em moeda nacional em situação regular, referente à projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, concedidos até a data de 14 de Abril de 2021, desde que sejam de maturidade residual igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses; e
- 100% (cem por cento) dos créditos, definidos de acordo com o disposto no artigo 6.º do Aviso n.º 10/2020, de 03 de Abril, sobre Concessão de Crédito ao Sector Real da Economia, qualquer que seja a maturidade residual.

De acordo com o Instrutivo N° 08/2021, as Instituições Financeiras Bancárias, devem proceder o depósito do valor correspondente ao total dos Saldos do Governo Central, registado nos seus balancetes em contas específicas abertas no Banco Nacional de Angola, no fecho de cada dia útil, até às 8 horas do dia útil seguinte, nas mesmas moedas de registo dos referidos saldos.

Em 31 de Dezembro de 2020, as reservas obrigatórias foram apuradas nos termos do disposto no Instrutivo n° 16/2020 do BNA, de 06 de Outubro de 2020 e na Directiva N° 04/2020 do BNA, de 06 de Outubro de 2020.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2021 a rubrica de “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” é integralmente composta por depósitos à ordem em instituições no estrangeiro. Com referência a 31 de Dezembro de 2020, a rubrica inclui 17 000 mAKZ em instituições nacionais e 26 277 793 mAKZ em instituições no estrangeiro.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos à ordem	23 212 633	26 295 341
Perdas por imparidade acumuladas	(7 570)	(18 548)
	23 205 063	26 276 793

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por stage das disponibilidades em outras instituições de crédito é apresentada de seguida:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021 Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2021	26 295 341	18 548
Activos financeiros originados / desconhecidos	(3 082 708)	(7 863)
Variações cambiais e outros movimentos	-	(3 115)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	23 212 633	7 570

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020 Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2020	42 522 475	14 678
Activos financeiros originados / desconhecidos	(16 227 134)	(1 412)
Variações cambiais e outros movimentos	-	5 282
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	26 295 341	18 548

Todas as exposições encontram-se em stage 1.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito” a composição do saldo em moeda é a seguinte:

	31/12/2021	31/12/2020
Em kwanzas	-	17 000
Em dólares	8 183 508	10 686 321
Em euros	13 394 868	11 375 264
Em outras moedas	1 626 687	4 216 208
	23 205 063	26 294 793

Os depósitos à ordem não são remunerados.

6. APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Aplicações em Bancos Centrais e em Outras Instituições de Crédito, com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Aplicações em Instituições de Crédito no Estrangeiro:		
Em Dólares dos Estados Unidos	379 884 495	570 352 312
Em Euros	44 200 415	55 890 030
Libra estrelina	5 992 752	7 102 184
	430 077 662	633 344 526
Aplicações em Bancos Centrais:		
Em Kwanzas	124 624 305	16 375 500
	124 624 305	16 375 500
Proveitos a Receber	1 977 580	142 665
	556 679 547	649 862 691
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(353 978)	(770 956)
	556 325 569	649 091 735

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as aplicações em instituições de crédito apresentavam prazos residuais de vencimento inferiores a 3 meses.

As aplicações em Bancos centrais dizem respeito a operações com acordo de revenda (Reverse repos) registadas de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as aplicações em instituições de crédito venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2021	31/12/2020
Em Dólares dos Estados Unidos	0,12%	0,19%
Em Euros	0,09%	0,09%
Em Kwanzas	13,16%	5,98%
Em Libras Esterlinas	0,11%	0,02%

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por stage das aplicações em Banco centras e outras instituições de crédito é apresentada de seguida:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021 Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2021	649 862 691	770 956
Activos financeiros originados	556 679 547	332 576
Activos financeiros desreconhecidos	(649 862 691)	(770 956)
Variações cambiais e outros movimentos	-	21 402
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	556 679 547	353 978

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020 Stage 1	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2020	475 492 832	745 837
Activos financeiros originados	649 862 691	564 732
Activos financeiros desreconhecidos	(475 492 832)	(745 837)
Variações cambiais e outros movimentos	-	206 224
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	649 862 691	770 956

7. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A composição dos activos financeiros ao justo valor através de resultados é apresentada como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021					
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
Títulos de dívida						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	15,81%	55 806 000	54 882 215	2 230 918	57 113 132
Indexadas ao dólar	AKZ	7,13%	32 087 140	32 586 642	572 151	33 158 794
Derivados	AKZ	-	2 415 597	627 133	-	627 133
Instrumentos de capital						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	1 671 271	-	1 671 271
EMIS	AKZ	-	-	1 370 672	-	1 370 672
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	337	-	337
SWIFT	AKZ	-	-	32 278	-	32 278
Unidades de participação	AKZ	-	-	1 011 174	-	1 011 174
			90 308 737	92 181 722	2 803 069	94 984 791

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020					
	Moeda	Taxa de Juro Média	Valor Nominal	Justo Valor	Juros Corridos	Valor de Balanço
Títulos de dívida						
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	AKZ	-	234 521 683	216 599 735	-	216 599 735
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:						
Não indexadas	AKZ	15,80%	66 764 700	66 044 993	3 242 366	69 287 358
Indexadas ao dólar	AKZ	6,93%	66 948 352	73 886 307	1 025 631	74 911 938
Derivados	AKZ	-	14 481 136	585 191	-	585 191
Instrumentos de capital						
Visa Incl. - Class C (Série I)	USD	-	-	1 972 648	-	1 972 648
EMIS	AKZ	-	-	1 992 704	-	1 992 704
IMC – Instituto de mercado de capitais	AKZ	-	-	337	-	337
SWIFT	AKZ	-	-	40 971	-	40 971
Unidades de participação		-	-	303 406	-	303 406
			382 715 871	361 426 291	4 267 997	365 694 288

O decréscimo verificado nesta rubrica justifica-se por um lado pela venda parcial da carteira de OT indexadas e por outro pelo vencimento durante o exercício dos Bilhetes de Tesouro que o Banco detinha. Na reposição da posição neste instrumento, o Banco optou por mudar o seu modelo negócio e, como o objectivo para o mesmo será detê-lo para recolher os seus fluxos de caixa contratuais, as novas aquisições foram registadas em “Investimentos ao Custo Amortizado” (Nota 8).

Títulos de dívida

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco detém obrigações do tesouro e bilhetes do tesouro emitidos pelo Estado Angolano, para transaccionar, em mercado secundário, com outros Bancos, ou com os seus Clientes.

Instrumentos de Capital

Em 31 de Dezembro de 2021 a carteira de títulos de capital registados ao justo valor através de resultados, refere-se a:

Acções

- 13 896 acções Class C (Série I) da Visa Inc. (2020: 13 896);
- participação na EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (18,81%) (2020: 17,26%);
- participação na IMC – Instituto de mercado de capitais (2%) (2020: 2%);

Unidades de Participação

- 242 333 (2,48%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades IV (2020: 90 783);
- 0 (0%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades V (2020: 62 597);
- 29 642 (0,15%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades VI (2020: 11 050);
- 208 608 (1,41%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades VII;
- 58 820 (0,39%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades VIII;
- 344 987 (2,53%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades IX; e
- 4 138 (0,03%) unidades de participação no Fundo BFA Oportunidades X.

EMIS

Em 31 de Dezembro de 2021, a participação correspondia a 18,81% do capital social da EMIS. A EMIS foi constituída, em Angola, com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

No exercício de 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, esta sociedade não distribuiu dividendos.

Derivados

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de “Derivados – *Forwards* cambiais” tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados	627 133	585 191
	627 133	585 191
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Instrumentos Financeiros Derivados	(1 023 025)	(4 244 410)
	(1 023 025)	(4 244 410)
	(395 892)	(3 659 219)

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os instrumentos financeiros derivados correspondem a forwards cambiais contratados com entidades não financeiras.

Os nocionais dos forwards cambiais encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 5 190 049 mAKZ e 39 785 662 mAKZ, em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, respectivamente.

O modelo de valorização dos instrumentos financeiros encontra-se descrito na Nota 30.4.

As maturidades dos instrumentos financeiros desta rubrica encontram-se detalhada na Nota 30.2.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, as variações de justo valor dos títulos de dívida registados ao justo valor através de resultados e as valias realizadas pelo Banco, resultantes de transacções destes títulos encontram-se registadas na rubrica de “Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados” da demonstração de resultados.

Os resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados		
Títulos de dívida	5 430 137	17 366 672
Forwards Cambiais	3 263 328	8 808 018
Instrumentos de Capital	397 675	275 444
Unidades de Participação	110 643	26 013
	9 201 783	26 476 147

8. INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de Investimentos ao custo amortizado tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021											
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade (Nota 17)	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média
TÍTULOS DE DÍVIDA												
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	A	Angola	AKZ	78 911 111	67 857 002	1 680 108	-	-	69 537 110	(714 058)	68 823 052	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
Não indexadas	A	Angola	AKZ	731 129 200	578 217 018	71 439 299	-	23 033 625	672 689 942	(7 500 049)	665 189 893	14,64%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	395 296 317	428 630 263	-	(33 327 234)	3 728 715	399 031 744	(5 258 514)	393 773 230	5,46%
				1 205 336 628	1 074 704 283	73 119 407	(33 327 234)	26 762 340	1 141 258 796	(13 472 621)	1 127 786 175	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020											
	Nível de risco interno	País	Moeda	Valor nominal	Custo de Aquisição	Prémio/desconto corrido	Variação Cambial	Juros corridos	Valor bruto de balanço	Imparidade	Valor líquido de balanço	Taxa de juro média
TÍTULOS DE DÍVIDA												
Obrigações do Tesouro em moeda nacional:												
Não indexadas	A	Angola	AKZ	662 910 000	525 064 180	69 322 035	-	19 917 375	614 303 590	(34 014 842)	580 288 748	14,07%
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	A	Angola	USD	417 208 169	147 245 709	-	269 962 460	3 642 952	420 851 121	(23 303 110)	397 548 011	4,99%
				1 080 118 169	672 309 889	69 322 035	269 962 460	23 560 327	1 035 154 711	(57 317 952)	977 836 759	

O escalamento dos investimentos ao custo amortizado por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

O justo valor e o detalhe por hierarquia do justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontram-se apresentado na Nota 30.4.

As perdas por imparidade em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 para as obrigações do tesouro e bilhetes do tesouro foram apuradas com base nos parâmetros de risco de crédito fornecido pela agência de rating internacional *Moody's*.

A reconciliação das variações do valor contabilístico e das perdas por imparidade por stage dos investimentos ao custo amortizado é apresentada de seguida:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021					
	Stage 1		Stage 2		Total	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2021	751 660 677	33 886 429	283 494 034	23 431 523	1 035 154 711	57 317 952
Impactos em resultados						
Activos financeiros originados ou adquiridos	331 973 954	4 343 429	-	-	331 973 954	4 343 429
Variações por alterações de risco de crédito	-	(43 725 986)	-	-	-	(43 725 986)
Activos financeiros desconhecidos	(156 903 896)	(3 843 543)	(35 638 739)	2 120 616	(192 542 635)	(1 722 927)
Subtotal	175 070 058	(43 226 100)	(35 638 739)	2 120 616	139 431 319	(41 105 484)
Transferências para:						
Stage 1	-	-	-	-	-	-
Stage 2	234 044 652	22 964 092	(234 044 652)	(22 964 092)	-	-
Variações cambiais e outros movimentos	(19 516 591)	(151 800)	(13 810 643)	(2 588 047)	(33 327 234)	(2 739 847)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	1 141 258 796	13 472 621	-	-	1 141 258 796	13 472 621

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020					
	Stage 1		Stage 2		Total	
	Valor contabilístico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico	Perdas por imparidade	Valor contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2020	842 084 352	13 232 514	-	-	842 084 352	13 232 514
Activos financeiros originados ou adquiridos	153 512 293	7 561 820	-	-	-	7 561 820
Variações cambiais e outros movimentos	(243 935 968)	13 092 095	283 494 034	23 431 523	283 494 034	36 523 618
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	751 660 677	33 886 429	283 494 034	23 431 523	1 035 154 711	57 317 952

Com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a imparidade para investimentos ao custo amortizado é de 13 472 621 mAKZ e 57 317 952 mAKZ, respectivamente (ver Nota 17).

A diminuição da perda por imparidade registado no exercício de 2021, no montante de 43 854 331 mAKZ, resulta principalmente do aumento do rating externo de Angola (Moody's: 2021 - Caa1 e 2020 - B3) ocorrida no segundo semestre de 2021, o qual implicou uma reversão no montante de 43 725 986 mAKZ (ver Nota 17).

O aumento da perda por imparidade registado no exercício de 2020, resultou principalmente da diminuição do rating externo de Angola ocorrida no segundo semestre de 2020. Assim, as Obrigações do Tesouro adquiridas antes de Outubro de 2017, sofreram mais de 2 downgrades no rating desde a data de aquisição, sendo classificada em Estágio 2, conforme o modelo de imparidade estabelecido.

9. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de crédito tem a seguinte decomposição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Crédito Vincendo		
Cartões de Crédito	934 983	488 909
Consumo Geral	58 411 430	55 839 001
Crédito Automóvel	14 697	47 073
Crédito Habitação	24 616 959	28 278 852
Descobertos	601 058	335 898
Empresas Exposições Menos Significativas	2 664 646	2 406 188
Empresas Exposições Significativas	215 102 934	148 571 019
Estado	83 785 714	121 869 700
Total de crédito vincendo	386 132 421	357 836 640
Crédito e juros vencidos		
Cartões de Crédito	189 571	-
Consumo Geral	2 418 193	2 608 485
Crédito Automóvel	528	1 951
Crédito Habitação	1 451 882	1 492 946
Descobertos	636 444	2 362 806
Empresas Exposições Menos Significativas	326 442	501 182
Empresas Exposições Significativas	9 954 369	9 508 868
Total de crédito e juros vencidos	14 977 429	16 476 238
Total de crédito concedido	401 109 850	374 312 878
Proveitos a receber de crédito concedido	5 221 251	13 505 871
	406 331 101	387 818 749
Imparidade para crédito (Nota 17)	(53 371 637)	(54 445 480)
	352 959 464	333 373 269

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o crédito a clientes vencia juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2021	31/12/2020
Em Kwanzas	15,24%	16,82%
Em dólares dos Estados Unidos da América	6,78%	6,06%

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o conjunto dos dez maiores devedores representa 49,81% e 64,66%, respectivamente, do total da carteira de crédito (excluindo garantias prestadas e créditos documentários).

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e no exercício de 2020, existiram abates ao activo ("write-off") de créditos, no montante de 4 755 121 mAKZ e 483 368 mAKZ, respectivamente (Nota 17), de acordo com os critérios definidos pelo Banco.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, verificaram-se recuperações de crédito e juros anteriormente anulados ou abatidos ao activo, nos montantes de 859 827 mAKZ e 1 232 425 mAKZ, respectivamente (Notas 24 e 17).

A carteira de crédito por segmento apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2021	Exposição											Imparidade				
	Segmento	Exposição Total (incluindo juros)	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2
Cartões de Crédito	1 124 554	886 140	248	-	24 345	1 027	-	-	214 069	-	-	-	209 784	8 724	2 743	198 317
Consumo Geral	61 275 760	57 815 939	5 696	6 298	276 745	-	-	-	3 183 076	-	13 260	-	3 236 053	516 492	55 345	2 664 216
Crédito Automóvel	15 293	12 559	-	-	2 438	-	-	-	296	-	-	-	470	13	177	280
Crédito Habitação	26 094 138	17 061 949	31 636	66 527	2 164 867	-	1 620 005	-	6 867 322	-	2 488 258	-	6 032 807	76 032	522 434	5 434 341
Descobertos	1 237 502	566 410	-	-	71 512	-	-	-	599 580	-	-	-	291 524	545	197	290 782
Empresas Exposições Menos Significativas	3 080 933	2 235 756	-	980	180 770	-	147 456	-	664 407	-	193 830	-	503 239	40 768	66 281	396 190
Empresas Exposições Significativas	228 237 950	150 936 273	-	4 626 456	30 198 997	-	16 024 717	-	47 102 680	-	40 997 562	-	41 537 242	2 710 261	9 220 471	29 606 510
Estado	85 264 971	62 816 525	-	-	22 448 446	-	-	-	-	-	-	-	1 560 518	932 072	628 446	-
Exposição patrimonial	406 331 101	292 331 551	37 580	4 700 261	55 368 120	1 027	17 792 178	-	58 631 430	-	43 692 910	-	53 371 637	4 284 907	10 496 094	38 590 636
Créditos documentários e Garantias Prestadas																
Empresas Exposições Menos Significativas	7 231 673	6 890 923	-	-	340 750	-	-	-	-	-	-	-	15 267	15 267	-	-
Empresas Exposições Significativas	69 896 229	69 680 475	-	-	215 754	-	-	-	-	-	-	-	289 370	289 370	-	-
Limites não utilizados	45 820 872	45 287 015	-	-	169 025	-	-	-	364 832	-	-	-	230 953	165 047	650	65 256
Exposição extrapatrimonial	122 948 774	121 858 413	-	-	725 529	-	-	-	364 832	-	-	-	535 590	469 684	650	65 256
Exposição total	529 279 875	414 189 964	37 580	4 700 261	56 093 649	1 027	17 792 178	-	58 996 262	-	43 692 910	-	53 907 227	4 754 591	10 496 744	38 655 892

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020	Exposição											Imparidade				
	Segmento	Exposição Total	Crédito em Estágio 1	Do qual curado	Do qual reestruturado	Crédito em Estágio 2	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Crédito em Estágio 3	Do qual curado	Do qual reestruturado	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade Total (Nota 17)	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2
Cartões de Crédito	488 909	443 978	-	-	42 772	-	-	-	2 159	-	-	-	1 595	175	26	1 394
Consumo Geral	58 974 869	53 826 762	4 288	-	1 906 484	4 867	21 929	-	3 241 623	-	115	-	2 939 625	317 943	81 812	2 539 870
Crédito Automóvel	49 400	46 825	-	-	-	-	-	-	2 575	-	-	-	1 414	117	-	1 297
Crédito Habitação	29 800 166	19 005 809	-	-	1 083 996	-	41 800	-	9 710 361	99 806	3 482 653	-	7 300 842	125 714	164 189	7 010 939
Descobertos	2 698 704	214 579	65	-	621 902	698	-	-	1 862 223	-	-	-	1 627 207	6 752	204 175	1 416 280
Empresas Exposições Menos Significativas	3 007 223	1 975 016	15	-	315 699	153	116 963	-	716 508	-	71 065	-	520 380	21 763	63 379	435 238
Empresas Exposições Significativas	166 808 499	56 671 579	-	-	90 943 459	185 932	52 975 750	-	19 193 461	-	107 264	-	35 335 000	624 473	17 890 535	16 819 992
Sector Público	125 990 979	49 407 412	-	-	76 583 567	-	-	-	-	-	-	-	6 719 418	2 794 233	3 925 185	-
Exposição patrimonial	387 818 749	181 591 960	4 368	-	171 497 879	191 650	53 156 442	-	34 728 910	99 806	3 661 097	-	54 445 480	3 891 169	22 329 301	28 225 010
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	50 464 174	48 338 347	-	-	2 125 827	-	-	-	-	-	-	-	93 062	53 962	39 100	-
Exposição total	438 282 923	229 930 307	4 368	-	173 623 706	191 650	53 156 442	-	34 728 910	99 806	3 661 097	-	54 538 542	3 945 131	22 368 401	28 225 010

Com referência a 31 de Dezembro de 2020, o montante das linhas não utilizadas de compromissos irrevogáveis ascendem a 35 052 058 mAkz, não estando apresentado nos quadros desta nota.

A diminuição significativa dos créditos em Estágio 2 resulta por um lado de um pagamento significativo, de acordo com o plano financeiro, efectuado por uma entidade do segmento “Estado” e por outro lado por uma transferência de uma operação de montante significativo para Estágio 3. Relativamente a esta operação, o Banco encontra-se actualmente a reestruturar e renegociar a referida operação com os vários intervenientes.

A carteira de crédito e imparidade por intervalo de dias de atraso apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2021		Exposição								
Segmento	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)			
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	
Cartões de Crédito	886 140	-	-	11 088	13 257	-	39 868	4 595	169 606	
Consumo Geral	57 815 939	-	-	32 037	241 423	3 285	243 695	51 702	2 887 679	
Crédito Automóvel	12 559	-	-	-	2 438	-	-	68	228	
Crédito Habitação	17 061 949	-	-	1 942 464	142 375	80 028	1 504 590	375 287	4 987 445	
Descobertos	563 628	-	2 782	28 673	39 681	3 158	8 757	2 111	588 712	
Empresas Exposições Menos Significativas	2 235 287	-	469	147 523	33 232	15	309 803	3 798	350 806	
Empresas Exposições Significativas	150 936 273	-	-	29 602 360	7 998	588 639	36 513 648	88	10 588 944	
Estado	62 816 525	-	-	22 448 446	-	-	-	-	-	
Exposição patrimonial	292 328 300	-	3 251	54 212 591	480 404	675 125	38 620 361	437 649	19 573 420	
Créditos documentários e Garantias Prestadas										
Empresas Exposições Menos Significativas	6 890 923	-	-	340 750	-	-	-	-	-	
Empresas Exposições Significativas	69 680 475	-	-	215 754	-	-	-	-	-	
Limites não utilizados	45 287 015	-	-	165 230	3 795	-	346 826	274	17 732	
Exposição extrapatrimonial	121 858 413	-	-	721 734	3 795	-	346 826	274	17 732	
Exposição total	414 186 713	-	3 251	54 934 325	484 199	675 125	38 967 187	437 923	19 591 152	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2021		Imparidade								
Segmento	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Imparidade sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Imparidade sem aumento imparidade de crédito (Estágio 3)			
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	
Cartões de Crédito	8 724	-	-	238	2 505	-	36 944	4 348	157 025	
Consumo Geral	516 492	-	-	904	53 398	1 043	174 536	37 468	2 452 212	
Crédito Automóvel	13	-	-	-	177	-	-	60	220	
Crédito Habitação	76 032	-	-	395 770	96 645	30 019	981 111	250 931	4 202 299	
Descobertos	544	-	1	52	132	13	2 669	611	287 502	
Empresas Exposições Menos Significativas	40 469	-	299	62 852	3 426	3	178 939	2 266	214 985	
Empresas Exposições Significativas	2 710 261	-	-	8 873 865	-	346 606	21 066 191	42	8 540 277	
Estado	932 072	-	-	628 446	-	-	-	-	-	
Exposição patrimonial	4 284 607	-	300	9 962 127	156 283	377 684	22 440 390	295 726	15 854 520	
Créditos documentários e Garantias Prestadas										
Empresas Exposições Menos Significativas	15 267	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empresas Exposições Significativas	289 370	-	-	-	-	-	-	-	-	
Limites não utilizados	165 047	-	-	623	27	-	60 576	74	4 606	
Exposição extrapatrimonial	469 684	-	-	623	27	-	60 576	74	4 606	
Exposição total	4 754 291	-	300	9 962 750	156 310	377 684	22 500 966	295 800	15 859 126	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Segmento	31/12/2020								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	443 978	-	-	42 772	-	-	2 159	-	-
Consumo Geral	53 826 762	-	-	1 505 223	380 302	20 959	120 990	40 412	3 080 221
Crédito Automóvel	46 825	-	-	-	-	-	-	-	2 575
Crédito Habitação	19 005 809	-	-	472 537	264 927	346 532	3 628 023	515 470	5 566 868
Descobertos	210 203	-	4 376	122 740	497 169	1 993	2 955	743	1 858 525
Empresas Exposições Menos Significativas	1 975 007	9	-	189 260	38 071	88 368	142 837	955	572 716
Empresas Exposições Significativas	56 658 616	-	12 963	89 162 197	-	1 781 262	107 264	-	19 086 197
Sector Público	49 407 412	-	-	76 583 567	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	181 574 612	9	17 339	168 078 296	1 180 469	2 239 114	4 004 228	557 580	30 167 102
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 27)	48 338 347	-	-	2 125 827	-	-	-	-	-
Exposição total	229 912 959	9	17 339	170 204 123	1 180 469	2 239 114	4 004 228	557 580	30 167 102

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Segmento	31/12/2020								
	Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial e que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Cartões de Crédito	175	-	-	26	-	-	1 394	-	-
Consumo Geral	317 944	-	-	16 720	58 239	6 852	63 832	19 816	2 456 222
Crédito Automóvel	117	-	-	-	-	-	-	-	1 297
Crédito Habitação	125 713	-	-	21 977	54 066	88 146	2 107 031	340 968	4 562 941
Descobertos	6 750	-	3	6 409	196 910	855	2 250	565	1 413 465
Empresas Exposições Menos Significativas	21 762	1	-	16 952	2 631	43 797	122 017	539	312 681
Empresas Exposições Significativas	617 357	-	7 116	17 290 028	-	600 507	36 173	-	16 783 819
Sector Público	2 794 232	-	-	3 925 186	-	-	-	-	-
Exposição patrimonial	3 884 049	1	7 119	21 277 298	311 846	740 157	2 332 697	361 888	25 530 425
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 27)	53 962	-	-	39 100	-	-	-	-	-
Exposição total	3 938 011	1	7 119	21 316 398	311 846	740 157	2 332 697	361 888	25 530 425

Apresenta-se de seguida o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Segmento	31/12/2021														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2016 e anteriores	18 204	960 426	204 826	4 516	1 800 990	1 540 914	72	296	280	281	5 102 022	3 157 619	8 081	815 665	154 099
2017	362	22 620	3 053	711	183 840	106 598	4	2 780	1	13	377 345	1 032	862	84 880	23 676
2018	66	6 099	416	4 257	2 735 640	286 367	1	2 438	177	13	237 101	10 235	981	96 363	33 349
2019	1 721	76 697	1 188	9 560	10 733 524	491 567	3	8 530	10	612	17 128 785	2 318 554	773	114 428	42 239
2020	10	466	1	6 843	15 257 501	401 037	-	0	0	56	2 063 956	388 264	563	109 499	36 135
2021	1 597	58 246	300	10 690	30 564 263	409 570	1	1 250	2	34	1 184 929	157 103	407	16 667	2 026
Total	21 960	1 124 554	209 784	36 577	61 275 758	3 236 053	81	15 294	470	1 009	26 094 138	6 032 807	11 667	1 237 502	291 524

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Segmento	31/12/2021											
	Empresas Exposições Menos Significativas			Empresas Exposições Significativas			Sector Público			Créditos Documentários e Garantias Prestadas		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2016 e anteriores	693	717 577	128 705	199	21 757 277	5 406 775	3	22 448 446	628 446	3	2 651 096	35 319
2017	207	118 806	51 058	21	7 581 293	711 249	-	-	-	13	3 851 604	5 843
2018	329	91 349	23 033	13	6 507 646	399 636	1	47 268 165	701 365	4	319 411	4 290
2019	367	617 500	104 550	23	20 846 859	9 132 053	1	15 548 360	230 707	3	3 657 540	4 928
2020	184	203 951	43 030	22	65 251 342	21 530 019	-	-	-	22	15 681 507	62 406
2021	130	1 331 750	152 863	60	106 293 533	4 357 510	-	-	-	113	50 966 744	191 851
Total	1 910	3 080 933	503 239	338	228 237 950	41 537 242	5	85 264 971	1 560 518	158	77 127 902	304 637

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Segmento	31/12/2020														
	Cartões de crédito			Consumo Geral			Crédito Automóvel			Crédito Habitação			Descobertos		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2015 e anteriores	18 076	408 199	1 541	4 324	2 171 282	1 809 051	75	1 613	858	331	7 281 465	3 892 973	6 841	1 007 102	538 524
2016	642	30 735	10	794	159 387	66 627	6	2 862	440	10	269 074	1 100	1 112	163 217	89 256
2017	372	10 270	30	3 152	1 536 280	161 722	6	9 969	21	15	464 855	2 262	1 014	271 750	171 303
2018	70	4 775	2	9 942	9 495 187	322 886	2	4 412	13	13	252 627	19 815	994	258 206	167 544
2019	1 745	34 902	13	12 036	21 285 035	366 085	5	30 545	82	667	19 275 802	2 861 947	897	601 985	411 410
2020	10	29	0	7 903	24 327 699	213 254	-	-	-	60	2 256 343	522 745	534	396 445	249 171
Total	20 915	488 909	1 595	38 151	58 974 869	2 939 625	94	49 400	1 414	1 096	29 800 166	7 300 842	11 392	2 698 704	1 627 207

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Segmento	31/12/2020											
	Empresas Exposições Menos Significativas			Empresas Exposições Significativas			Sector Público			Créditos Documentários e Garantias Prestadas		
	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída	N.º de operações	Montante	Imparidade constituída
2015 e anteriores	924	935 354	240 785	199	31 060 025	14 155 514	4	76 583 567	3 925 186	4	2 156 092	22 217
2016	196	68 095	23 316	23	9 020 630	214 444	-	-	-	3	308 364	1 444
2017	352	189 023	67 014	21	8 963 772	925 235	-	-	-	18	5 118 441	2 642
2018	548	236 489	33 593	21	12 087 215	1 013 279	1	38 836 337	2 196 387	10	409 591	36 193
2019	493	1 039 422	115 554	34	20 761 405	6 857 178	1	10 571 076	597 846	10	5 458 579	8 301
2020	119	538 840	40 118	30	84 915 452	12 169 350	-	-	-	189	37 013 107	22 264
Total	2 632	3 007 223	520 380	328	166 808 499	35 335 000	6	125 990 979	6 719 419	234	50 464 174	93 062

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por segmento corresponde ao seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por segmento: 31/12/2021	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	1 123 757	208 987	58 706 622	1 767 385	15 293	470	21 793 104	3 039 489	1 192 906	291 512
Imparidade individual	797	797	2 569 138	1 468 668	-	-	4 301 034	2 993 318	44 596	12
Total	1 124 554	209 784	61 275 760	3 236 053	15 293	470	26 094 138	6 032 807	1 237 502	291 524

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por segmento: 31/12/2021	Empresas Exposições Menos Significativas		Empresas Exposições Significativas		Estado		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 834 516	438 286	4 845 847	148 076	-	-	1 539 816	8 016
Imparidade individual	246 417	64 953	223 392 103	41 389 165	85 264 971	1 560 518	75 588 086	296 621
Total	3 080 933	503 239	228 237 950	41 537 241	85 264 971	1 560 518	77 127 902	304 637

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por segmento: 31/12/2020	Cartões de crédito		Consumo Geral		Crédito Automóvel		Crédito Habitação		Descobertos	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	487 101	743	57 027 690	1 148 380	49 028	1 042	21 644 745	844 304	2 698 042	1 627 035
Imparidade individual	1 808	853	1 947 179	1 791 245	372	372	8 155 421	6 456 538	662	172
Total	488 909	1 595	58 974 869	2 939 625	49 400	1 414	29 800 166	7 300 842	2 698 704	1 627 207

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por segmento: 31/12/2020	Empresas Exposições Menos Significativas		Empresas Exposições Significativas		Sector Público		Créditos Documentários e Garantias Prestadas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	2 701 363	348 680	73 198 844	2 189 872	125 990 979	6 719 419	50 464 174	92 667
Imparidade individual	305 860	171 699	93 609 656	33 145 127	-	-	-	394
Total	3 007 223	520 380	166 808 499	35 335 000	125 990 979	6 719 419	50 464 174	93 062

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individual e colectivamente, por sector de actividade corresponde ao seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2021	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	75 560	11 541	173 665	28 396	219	140	719 776	21 995	357 764	44 317
Imparidade individual	182 741	2 568	1 895 153	349 142	85 264 971	1 560 518	49 983 889	21 723 828	3 199 262	63 138
Total	258 301	14 109	2 068 818	377 538	85 265 190	1 560 658	50 703 665	21 745 823	3 557 026	107 455

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2021	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	0	0	1 913 239	117 167	339 405	42 158	60 769	8 879	211 248	65 629
Imparidade individual	918 529	2 604	25 721 972	615 426	78 106 896	5 660 886	703 361	483 346	2 076 563	1 661 250
Total	918 529	2 604	27 635 211	732 593	78 446 301	5 703 044	764 130	492 225	2 287 811	1 726 879

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2021	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade água e gás		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	541 049	10 613	1 796 655	202 283	82 930 264	5 311 331	456 879	2 307	264 939	3 698	670 616	23 751
Imparidade individual	19 570 015	2 581 798	36 703 311	8 117 732	6 892 447	4 484 262	152 278	66 092	0	0	4 447 666	104 841
Total	20 111 064	2 592 411	38 499 966	8 320 015	89 822 711	9 795 593	609 157	68 399	264 939	3 698	5 118 282	128 592

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2020	Act. imobiliárias aluguer e serviços prest. por empresas		Actividades recreativas culturais e desportivas		Administração púb. defesa e seg. social obrigatória		Agricultura Silvicultura e Pesca		Alojamento e restauração	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	276 827	3 544	978 351	371 751	51 224 572	2 796 422	3 594 421	41 472	5 206 820	90 092
Imparidade individual	-	-	17 000	6 386	-	-	50 069 259	11 743 218	289 217	61 377
Total	276 827	3 544	995 351	378 137	51 224 572	2 796 422	53 663 680	11 784 690	5 496 037	151 469

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2020	Bancos e Seguros		Comércio por grosso e retalho		Construção		Educação		Indústrias extractivas	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	10 094 551	4 122	7 276 638	167 717	52 336 308	611 351	750 266	475 218	277 276	2 595
Imparidade individual	-	-	1 863 823	1 108 330	9 313 687	2 722 168	18 108	1 578	7 340 497	7 340 497
Total	10 094 551	4 122	9 140 461	1 276 048	61 649 995	3 333 519	768 375	476 796	7 617 774	7 343 092

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Por sector de actividade: 31/12/2020	Indústrias transformadoras		Outras empresas de serviços		Particulares		Produção e distribuição de electricidade gás e água		Saúde e acção social		Transportes armazenagem e comunicações	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Imparidade colectiva	11 356 484	20 831	102 168 362	4 466 559	82 136 944	3 627 317	1 912 241	13 125	180 201	29 138	4 491 704	250 887
Imparidade individual	5 743 326	1 142 922	17 225 533	7 348 460	10 126 920	8 271 052	185 932	35 033	15 682	263	1 811 973	1 785 116
Total	17 099 809	1 163 752	119 393 895	11 815 019	92 263 864	11 898 369	2 098 173	48 158	195 883	29 401	6 303 676	2 036 004

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Medida aplicada	31/12/2021											
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	7	4 662 227	63 736	6	199 313	20 175	16	36 738 731	21 355 937	29	41 600 271	21 439 848
Novo Contrato	6	38 033	143	32	17 592 867	3 422 565	81	6 954 179	6 263 661	119	24 585 079	9 686 369
Total	13	4 700 260	63 879	38	17 792 180	3 442 740	97	43 692 910	27 619 598	148	66 185 350	31 126 217

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Medida aplicada	31/12/2020											
	Crédito em estágio 1			Crédito em estágio 2			Crédito em estágio 3			Total		
	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade	Número de Operações	Exposição	Imparidade
Extensão de Prazo	-	-	-	5	49 653 650	11 330 232	11	489 156	306 253	16	50 142 806	11 636 485
Novo Contrato	-	-	-	11	3 502 792	407 115	80	3 171 942	1 945 828	91	6 674 734	2 352 943
Total	-	-	-	16	53 156 442	11 737 347	91	3 661 098	2 252 082	107	56 817 540	13 989 429

O movimento de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	56 817 540	10 712 572
Créditos reestruturados no período	23 671 241	55 722 379
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	5 424 849	1 095 161
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(1 681 522)	(1 736 037)
Créditos reclassificados de " reestruturado" para " normal"	(575 351)	(4 853 478)
Juros anulados de créditos reestruturados	(16 151 828)	-
Outros	(1 319 579)	(4 123 058)
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade + juros)	66 185 350	56 817 540

No exercício de 2021, o Banco procedeu à anulação de um conjunto de juros respeitantes a operações reestruturadas ou em processo de reestruturação e para as quais os Clientes não estão actualmente a proceder ao cumprimento das obrigações assumidas inicialmente.

O detalhe das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	18	391 927	196	2 304 778	1	47 100	5	132 064	87	2 704 322	3	69 621
>= 50MAOA e < 100 MAOA	12	824 863	23	1 273 723	-	0	1	80 500	119	8 624 732	1	66 598
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	32	7 729 595	49	9 514 361	1	102 671	5	1 358 263	175	32 268 917	7	1 379 842
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	10	6 402 449	11	7 224 057	2	1 500 124	4	2 950 014	4	2 536 818	1	554 981
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	20	11 534 350	7	7 164 116	1	1 900 000	5	6 787 998	3	2 464 775	-	-
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	7	17 761 109	9	25 622 605	-	0	4	10 201 979	1	2 441 916	-	-
>= 5.000 MAOA	17	215 988 023	6	85 586 065	2	238 578 600	5	46 558 489	-	0	-	-
Total	116	260 632 316	301	138 689 705	7	242 128 495	29	68 069 307	389	51 041 480	12	2 071 042

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020											
	Empresas				Construção e promoção imobiliária				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante	Número de imóveis	Montante	Número	Montante
< 50MAOA	12	201 960	41	718 645	1	47 100	3	44 793	50	1 558 949	3	76 268
>=50MAOA e < 100 MAOA	5	334 137	18	1 255 814	1	50 000	1	80 500	128	9 484 040	3	253 804
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	36	10 097 937	30	7 526 367	1	120 177	6	1 951 189	205	40 119 720	5	1 425 881
>= 500 MAOA e < 1000 MAOA	11	8 137 561	9	6 546 074	2	1 598 059	5	3 910 188	8	5 166 996	1	649 604
>= 1000 MAOA e < 2000 MAOA	8	10 667 507	3	3 537 579	1	1 900 000	5	6 288 034	3	4 584 174	-	-
>= 2000 MAOA e < 5000 MAOA	4	12 530 329	-	-	-	-	4	10 201 979	1	2 858 258	-	-
>= 5.000 MAOA	12	190 101 507	2	27 859 805	1	270 151 626	2	31 753 590	-	-	-	-
Total	88	232 070 938	103	47 444 284	7	273 866 962	26	54 230 273	395	63 772 137	12	2 405 557

Com o objectivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas ou penhores. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo reavaliado periodicamente.

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção, promoção imobiliária e habitação apresenta a seguinte estrutura:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	9 887 611	224 477	6 991 602	6 733 783
< 50%	2	11	10 202 414	-	51 856 384	20 837 477
> = 50% e < 75%	2	19	3 397 189	8 631 383	2 814 891	2 903 383
> = 75% e < 100%	-	39	18 487 378	1 177 278	510 970	578 618
> = 100%	112	232	98 309 758	16 687 078	3 406 841	5 255 397
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	23 203 840	5 252 595	761 950	3 290 262
< 50%	-	1	1 377 212	-	-	22 483
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	2	11	24 329 356	-	-	555 949
> = 100%	5	17	21 245 117	3 315 366	-	1 848 458
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	7 863 715	1 191 882	2 865 929	2 420 254
< 50%	8	-	176 348	-	-	42 096
> = 50% e < 75%	1	1	78 782	-	-	214
> = 75% e < 100%	5	-	72 898	-	-	555 949
> = 100%	375	11	8 898 724	972 985	-	1 848 458
Total	512	342	227 530 342	37 453 044	69 208 567	46 892 781

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	-	-	70 759 987	78 268 375	2 185 576	8 896 339
< 50%	-	1	1 792 668	-	291 767	293 170
> = 50% e < 75%	-	2	28 371	41 338	-	119
> = 75% e < 100%	-	9	16 457 261	48 270 781	300 043	11 323 869
> = 100%	88	91	26 473 006	23 954 920	15 544 970	18 793 157
Construção e promoção imobiliária						
Sem garantia associada	-	-	13 783 218	2 223 973	451 258	382 538
< 50%	-	1	1 750 759	-	-	19 837
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	-	-
> = 75% e < 100%	-	14	13 018 477	12 444 283	-	1 121 274
> = 100%	7	11	12 101 192	4 764 929	1 111 907	1 809 869
Habitação						
Sem garantia associada	-	-	641 239	99 770	436 921	401 580
< 50%	4	-	96 648	-	-	929
> = 50% e < 75%	-	-	-	-	33 343	33 343
> = 75% e < 100%	5	1	124 988	-	233 343	234 181
> = 100%	386	11	18 142 934	984 226	9 006 753	6 630 808
Total	490	141	175 170 748	171 052 595	29 595 881	49 941 013

A distribuição da carteira de crédito medida por graus de risco internos apresenta-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Exposição a 31/12/2021									
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total	
Cartões de Crédito	-	914 516	1 307	317	1 583	240	206 591	1 124 554	
Consumo Geral	976 439	57 022 537	288 197	92 891	162 473	111 600	2 621 622	61 275 759	
Crédito Automóvel	-	12 559	2 438	-	68	-	228	15 293	
Crédito Habitação	87 634	17 663 993	180 920	41 370	123 265	80 277	7 916 678	26 094 137	
Descobertos	145	590 338	39 554	12 934	93 365	4 308	496 858	1 237 502	
Empresas Exposições Menos Significativas	230 494	2 273 774	58 242	36 244	117 418	12 465	352 296	3 080 933	
Empresas Exposições Significativas	57 720 287	112 588 576	7 993	34 904 598	1 215 589	285 018	21 515 891	228 237 952	
Estado	85 264 971	-	-	-	-	-	-	85 264 971	
Exposição patrimonial	144 279 970	191 066 293	578 651	35 088 354	1 713 761	493 908	33 110 164	406 331 101	
Crédito documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	80 200	7 151 473	-	-	-	-	-	7 231 673	
Empresas Exposições Significativas	4 078 699	65 817 530	-	-	-	-	-	69 896 229	
Limites não utilizados	2 879 067	42 894 799	3 528	1 188	699	1 671	39 920	45 820 872	
Exposição extrapatrimonial	7 037 966	115 863 802	3 528	1 188	699	1 671	39 920	122 948 774	
Exposição total	151 317 936	306 930 095	582 179	35 089 542	1 714 460	495 579	33 150 084	529 279 875	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Imparidade a 31/12/2021									
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total	
Cartões de Crédito	-	34 782	67	162	1 256	206	173 311	209 784	
Consumo Geral	5 439	689 866	66 685	23 421	106 850	75 383	2 268 410	3 236 054	
Crédito Automóvel	-	13	177	-	60	-	220	470	
Crédito Habitação	131	415 738	99 559	18 327	85 001	48 558	5 365 492	6 032 806	
Descobertos	-	3 039	1 502	268	25 925	1 156	259 634	291 524	
Empresas Exposições Menos Significativas	3 597	182 607	10 615	32 306	71 826	7 977	194 314	503 242	
Empresas Exposições Significativas	870 593	5 158 021	-	20 655 337	1 006 356	149 024	13 697 908	41 537 239	
Estado	1 560 518	-	-	-	-	-	-	1 560 518	
Exposição patrimonial	2 440 278	6 484 066	178 605	20 729 821	1 297 274	282 304	21 959 289	53 371 637	
Crédito documentários e Garantias Prestadas									
Empresas Exposições Menos Significativas	3 347	11 920	-	-	-	-	-	15 267	
Empresas Exposições Significativas	47 590	241 780	-	-	-	-	-	289 370	
Limites não utilizados	24 496	197 853	42	12	143	404	8 003	230 953	
Exposição extrapatrimonial	75 433	451 553	42	12	143	404	8 003	535 590	
Exposição total	2 515 711	6 935 619	178 647	20 729 833	1 297 417	282 708	21 967 292	53 907 227	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Exposição a 31/12/2020								
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	378	459 361	24 281	1 952	1 592	116	1 229	488 909
Consumo Geral	708 706	54 665 310	354 831	91 282	223 362	77 148	2 854 231	58 974 869
Crédito Automóvel	0	46 825	0	0	0	0	2 575	49 400
Crédito Habitação	109 678	19 886 884	408 898	50 051	175 654	211 453	8 957 547	29 800 166
Descobertos	360	329 248	128 027	375 087	501 525	21 956	1 342 500	2 698 704
Empresas Exposições Menos Significativas	415 391	1 837 195	83 990	44 266	61 208	34 824	530 350	3 007 223
Empresas Exposições Significativas	21 904 187	64 611 673	16 948	49 208 772	13 495 828	605 501	16 965 590	166 808 499
Sector Público	125 990 979	0	0	0	0	0	0	125 990 979
Exposição patrimonial	149 129 679	141 836 496	1 016 976	49 771 409	14 459 170	950 997	30 654 022	387 818 749
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	5 444 216	45 019 958	0	0	0	0	0	50 464 174
Exposição total	154 573 895	186 856 453	1 016 976	49 771 409	14 459 170	950 997	30 654 022	438 282 923

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Imparidade a 31/12/2020								
Segmento	Classe de risco A	Classe de risco B	Classe de risco C	Classe de risco D	Classe de risco E	Classe de risco F	Classe de risco G	Total
Cartões de Crédito	0	646	784	60	63	20	22	1 595
Consumo Geral	3 692	393 412	47 355	26 214	97 766	41 479	2 329 707	2 939 625
Crédito Automóvel	0	117	0	0	0	0	1 297	1 414
Crédito Habitação	251	466 486	193 335	14 103	89 295	169 846	6 367 525	7 300 842
Descobertos	26	16 664	36 246	161 032	379 528	16 607	1 017 104	1 627 207
Empresas Exposições Menos Significativas	5 440	152 578	14 061	32 129	25 420	16 506	274 245	520 380
Empresas Exposições Significativas	234 951	3 638 074	76	11 386 910	4 086 072	307 927	15 680 990	35 335 000
Sector Público	6 719 419	0	0	0	0	0	0	6 719 419
Exposição patrimonial	6 963 779	4 667 977	291 857	11 620 448	4 678 145	552 385	25 670 891	54 445 481
Créditos Documentários e Garantias Prestadas (Nota 28)	17 234	74 366	212	28	155	30	1 037	93 062
Exposição total	6 981 012	4 742 343	292 069	11 620 475	4 678 300	552 416	25 671 927	54 538 542

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os níveis de risco apresentados na tabela acima, estão de acordo com a classificação do Instrutivo n.º 9/2015 do Banco Nacional de Angola.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o detalhe da carteira de crédito a Clientes de acordo com as categorias de risco de crédito (Estágio 1, Estágio 2 e Estágio 3) é o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2021	Exposição				Imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	886 140	24 345	214 069	1 124 554	8 724	2 743	198 317	209 784
Consumo Geral	57 815 939	276 745	3 183 076	61 275 760	516 492	55 345	2 664 216	3 236 053
Crédito Automóvel	12 559	2 438	296	15 293	13	177	280	470
Crédito Habitação	17 061 949	2 164 867	6 867 322	26 094 138	76 032	522 434	5 434 341	6 032 807
Descobertos	566 410	71 512	599 580	1 237 502	545	197	290 782	291 524
Empresas Exposições Menos Significativas	2 235 756	180 770	664 407	3 080 933	40 768	66 281	396 190	503 239
Empresas Exposições Significativas	150 936 273	30 198 997	47 102 680	228 237 950	2 710 261	9 220 471	29 606 510	41 537 242
Estado	62 816 525	22 448 446	-	85 264 971	932 072	628 446	-	1 560 518
Exposição patrimonial	292 331 551	55 368 120	58 631 430	406 331 101	4 284 907	10 496 094	38 590 636	53 371 637
Crédito documentários e Garantias Prestadas								
Empresas Exposições Menos Significativas	6 890 923	340 750	-	7 231 673	15 267	-	-	15 267
Empresas Exposições Significativas	69 680 475	215 754	-	69 896 229	289 370	-	-	289 370
Limites não utilizados	45 287 015	169 025	364 832	45 820 872	165 047	650	65 256	230 953
Exposição extrapatrimonial	121 858 413	725 529	364 832	122 948 774	469 684	650	65 256	535 590
Exposição total	414 189 964	56 093 649	58 996 262	529 279 875	4 754 591	10 496 744	38 655 892	53 907 227

31/12/2020	Exposição				Imparidade			
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Cartões de crédito	443 978	42 772	2 159	488 909	175	26	1 394	1 595
Consumo Geral	53 826 762	1 906 484	3 241 623	58 974 869	317 943	81 812	2 539 870	2 939 625
Crédito Automóvel	46 825	-	2 575	49 400	117	-	1 297	1 414
Crédito Habitação	19 005 809	1 083 997	9 710 361	29 800 166	125 714	164 189	7 010 939	7 300 842
Descobertos	214 579	621 902	1 862 223	2 698 704	6 752	204 175	1 416 280	1 627 207
Empresas Exposições Menos Significativas	1 975 016	315 700	716 508	3 007 223	21 763	63 379	435 238	520 380
Empresas Exposições Significativas	56 671 579	90 943 459	19 193 461	166 808 499	624 473	17 890 535	16 819 992	35 335 000
Sector Público	49 407 412	76 583 567	-	125 990 979	2 794 233	3 925 186	-	6 719 419
Exposição patrimonial	181 591 960	171 497 880	34 728 909	387 818 749	3 891 170	22 329 302	28 225 009	54 445 480
Créditos Documentários e Garantias Prestadas	48 338 347	2 125 826	-	50 464 174	53 962	39 100	-	93 062
Exposição total	229 930 308	173 623 707	34 728 909	438 282 923	3 945 131	22 368 402	28 225 009	54 538 541

O movimento ocorrido na rúbrica de Crédito a Clientes por Estágio no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade	Valor bruto contabilístico	Perdas por imparidade
Saldo inicial em 1 de Janeiro de 2021	183 347 025	3 891 170	171 497 880	22 329 302	34 278 909	28 225 009	389 123 814	54 445 481
Ativos financeiros originados ou adquiridos	140 054 174	5 145 146	-	-	-	-	140 054 174	5 145 146
Variações por alterações de risco de crédito	-	(1 822 200)	-	389 040	-	8 736 045	-	7 302 885
Ativos financeiros desreconhecidos	(21 386 716)	(109 812)	(56 812 541)	(2 120 194)	(5 699 236)	(4 612 089)	(83 898 493)	(6 842 095)
Transferências para:							-	-
Stage 1	12 899 855	245 557	(12 835 023)	(211 991)	(64 832)	(33 566)	-	-
Stage 2	(14 739 515)	(2 669 191)	16 914 470	3 647 909	(2 174 955)	(978 718)	-	-
Stage 3	(1 581 259)	(395 114)	(50 334 619)	(11 633 491)	51 915 878	12 028 605	-	-
Créditos abatidos ao activo	-	-	-	-	(4 775 121)	(4 775 121)	(4 775 121)	(4 775 121)
Juros anulados de créditos	-	-	(3 442 205)	-	(16 515 828)	-	(19 958 033)	-
Liquidações, variações cambiais e outros	(6 262 013)	(649)	(9 619 842)	(1 904 481)	1 666 615	471	(14 215 240)	(1 904 659)
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	292 331 551	4 284 907	55 368 120	10 496 094	58 631 430	38 590 636	406 331 101	53 371 637

O movimento ocorrido nos instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Valor contabilístico bruto em 1 de Janeiro de 2020	1 603 047 080	74 951 959	23 270 895	1 701 269 934
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	42 522 475	0	0	42 522 475
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	457 492 832	0	0	457 492 832
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	842 084 352	0	0	842 084 352
Crédito a Clientes (Nota 9)	260 947 421	74 951 959	23 270 895	359 170 275
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	0	0	0	0
Outras alterações	-16 227 134	0	0	-16 227 134
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	649 862 691	0	0	649 862 691
Outras alterações	-457 492 832	0	0	-457 492 832
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)				
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	153 512 293	0	0	153 512 293
Outras alterações	-243 935 968	283 494 034	0	39 558 066
Crédito a Clientes (Nota 9)				
Transferência para estágio 1	752 514	-745 345	-7 169	0
Transferência para estágio 2	-82 209 782	82 621 062	-411 279	0
Transferência para estágio 3	-1 574 539	-6 275 337	7 849 876	0
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	49 396 173	62 332 747	2 465 154	114 194 073
Activos financeiros que foram desconhecidos	-29 713 015	-39 171 858	-1 762 056	-70 646 929
Créditos abatidos ao activo	0	0	-483 368	-483 368
Outras alterações	-16 006 810	-2 215 347	3 806 856	-14 415 301
Valor contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2020	1 609 410 669	454 991 915	34 728 909	2 099 131 493
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	26 295 341	0	0	26 295 341
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	649 862 691	0	0	649 862 691
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	751 660 677	283 494 034	0	1 035 154 711
Crédito a Clientes (Nota 9)	181 591 961	171 497 880	34 728 909	387 818 750

O movimento ocorrido nas imparidades por perda esperada dos instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
Valor contabilístico bruto em 1 de Janeiro de 2020	17 805 293	9 013 603	18 407 671		45 226 567
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	14 678	0	0	0	14 678
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	745 837	0	0	0	745 837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	13 232 514	0	0	0	13 232 514
Crédito a Clientes (Nota 9)	3 812 264	9 013 603	18 407 671	0	31 233 538
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	0	0	0	0	0
Outras alterações	3 870	0	0	0	3 870
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	770 956	0	0	0	770 956
Outras alterações	-745 837	0	0	0	-745 837
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)					
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	7 561 820	0	0	0	7 561 820
Outras alterações	13 092 095	23 431 523	0	0	36 523 618
Crédito a Clientes (Nota 9)					
Transferência para estágio 1	27 316	-24 027	-3 288	0	0
Transferência para estágio 2	-1 271 328	1 420 208	-148 880	0	0
Transferência para estágio 3	-17 296	-569 950	587 245	0	0
Novos activos financeiros adquiridos ou originados	424 998	12 089 783	1 667 462	0	14 182 243
Activos financeiros que foram desreconhecidos	-416 695	-6 978 282	-1 097 906	0	-8 492 884
Créditos abatidos ao activo	0	0	-483 368	0	-483 368
Outras alterações	1 331 911	7 377 967	9 296 074	0	18 005 951
Valor contabilístico bruto em 31 de Dezembro de 2020	38 567 103	45 760 825	28 225 009		112 552 937
Disponibilidade em outras instituições de crédito (Nota 5)	18 548	0	0	0	18 548
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	770 956	0	0	0	770 956
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	33 886 429	23 431 523	0	0	57 317 952
Crédito a Clientes (Nota 9)	3 891 170	22 329 302	28 225 009	0	54 445 480

Os factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento correspondem ao seguinte:

Segmento	Imparidade Dezembro 2021- Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	0,5%	23,6%	50,9%	94,2%
Consumo Geral	2,7%	46,7%	45,9%	95,0%
Crédito Automóvel	0,3%	24,5%	45,9%	99,3%
Crédito Habitação	1,0%	87,2%	53,4%	78,0%
Descobertos	0,3%	1,5%	24,8%	43,4%
Empresas Exposições Menos Significativas	9,1%	47,9%	35,0%	72,4%
Empresas Exposições Significativas	10,8%	44,9%	35,6%	86,8%

Segmento	Imparidade Dezembro 2020 - Parâmetros médios			
	PD		LGD	
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 1 e 2	Estágio 3
Cartões de crédito	0,5%	0,6%	37,2%	49,6%
Consumo Geral	2,5%	17,5%	38,6%	49,4%
Crédito Automóvel	0,6%	n.a.	22,6%	50,4%
Crédito Habitação	2,3%	69,1%	31,5%	37,6%
Descobertos	1,1%	7,3%	53,1%	76,1%
Empresas Exposições Menos Significativas	5,5%	39,4%	29,5%	54,4%
Empresas Exposições Significativas	4,0%	25,4%	39,1%	81,6%

10. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 esta rubrica é analisada como se segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Activos não correntes detidos para Venda		
Imóveis	606 592	606 592
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 17)	(514 111)	(338 833)
	92 481	267759

Os valores apresentados referem-se a imóveis recebidos em dação de crédito, que não estão em uso, disponíveis para venda imediata.

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

O detalhe dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 é apresentado como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021				
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
PARTICIPAÇÕES EM FILIAIS					
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA – Gestão de Activos	Angola	2016	n.a	99,99%	50 000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50 375

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020				
	País	Ano de aquisição	Número de acções	% de participação	Custo de aquisição
PARTICIPAÇÕES EM FILIAIS					
SOFHA – Sociedade de Fomento Habitacional	Angola	2008	n.a	50%	375
BFA – Gestão de Activos	Angola	2016	n.a	99,99%	50 000
Total de Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					50 375

No exercício de 2021 as filiais não distribuíram dividendos.

12. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

As rubricas de Outros Activos Tangíveis e Activos Intangíveis apresentam o seguinte movimento durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021													
	Saldos em 31/12/2020				Movimentos						Saldos em 31/12/2021			
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	Amortizações do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóveis de uso	25 572 546	(9 812 289)	(432 624)	15 327 633	501 897	(3 635)	1 421 231		(936 185)	(588)	27 495 674	(10 749 062)	(436 259)	16 310 353
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	24 496 083	(15 694 321)	-	8 801 762	7 727 396			584 883	(4 838 220)	132 513	32 808 362	(20 400 028)	-	12 408 334
Imobilizações em curso	2 229 361	-	-	2 229 361	1 312 935		(1 421 231)	(434 253)	-		1 686 812	-	-	1 686 812
Direitos de uso:														
Agências	4 186 441	(1 440 218)	-	2 746 223	650 919			(212 349)	(784 585)	65 825	4 625 011	(2 158 978)	-	2 466 033
Escritórios e serviços centrais	2 412 845	(1 008 436)	-	1 404 409	108 777				(543 592)		2 521 622	(1 552 028)	-	969 594
Outros	250 158	(184 226)	-	65 932	158 613				(99 848)		408 771	(284 074)	-	124 697
Subtotal	59 147 434	(28 139 490)	(432 624)	30 575 320	10 460 537	(3 635)	-	(61 719)	(7 202 430)	197 750	69 546 252	(35 144 170)	(436 259)	33 965 823
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	5 154 664	(4 940 419)	-	213 472	2 065 105	-	-	-	(529 823)	-	7 219 769	(5 470 242)	-	1 749 527
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
Subtotal	5 350 187	(5 135 942)	-	213 472	12 525 642	(3 635)	-	-	(529 823)	-	7 415 292	(40 809 935)	(436 259)	1 749 527
Total	64 497 621	(33 275 432)	(432 624)	30 788 792	14 590 747	(3 635)	-	-	(7 732 253)	197 750	76 961 544	(46 475 700)	(436 259)	35 715 350

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020													
	Saldos em 31/12/2019				Movimentos						Saldos em 31/12/2020			
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido	Aumentos	Imparidade	Transferências	Abates, alienações e outros	Amortizações do período	Abates	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade	Activo líquido
Outros activos tangíveis														
Imóveis de uso	24 686 815	(9 057 474)	(444 330)	15 185 011	373 586	11 706	512 145	-	(754 815)	-	25 572 546	(9 812 289)	(432 624)	15 327 633
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	19 477 101	(12 888 273)	-	6 588 828	5 208 016	-	-	(189 034)	(2 984 669)	178 621	24 496 083	(15 694 321)	-	8 801 762
Imobilizações em curso	2 730 445	-	-	2 730 445	566 178	-	(512 145)	(555 117)	-		2 229 361	-	-	2 229 361
Direitos de uso:														
Agências	6 943 669	(885 014)	-	6 058 655	490 903	-	-	(3 248 131)	(747 052)	191 848	4 186 441	(1 440 218)	-	2 746 223
Escritórios e serviços centrais	2 412 845	(488 250)	-	1 924 595	-	-	-	-	(520 186)		2 412 845	(1 008 436)	-	1 404 409
Outros	186 150	(85 594)	-	100 556	64 008	-	-	-	(98 632)		250 158	(184 226)	-	65 932
Subtotal	56 437 025	(23 404 605)	(444 330)	32 588 090	6 702 691	11 706	-	(3 992 282)	(5 105 354)	370 469	59 147 434	(28 139 490)	(432 624)	30 575 320
Activos intangíveis														
Sistemas de tratamento automático de dados (Software)	5 154 664	(4 524 439)	-	630 225	-	-	-	(773)	(416 753)	773	5 153 891	(4 940 419)	-	213 472
Gastos de organização e expansão	101 571	(101 571)	-	-	-	-	-	-	-	-	101 571	(101 571)	-	-
Trespases	93 923	(93 923)	-	-	-	-	-	-	-	-	93 923	(93 923)	-	-
Outras imobilizações incorpóreas	29	(29)	-	-	-	-	-	-	-	-	29	(29)	-	-
Subtotal	5 350 187	(4 719 962)	-	630 225	-	-	-	(773)	(416 753)	773	5 349 414	(5 135 942)	-	213 472
Total	61 787 212	(28 124 567)	-	33 218 315	6 702 691	11 706	-	(3 993 055)	(5 522 107)	371 242	64 496 848	(33 275 432)	(432 624)	30 788 792

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de imobilizações em curso corresponde, essencialmente, à aquisição do espaço e a pagamentos a fornecedores relativos a obras que estavam a ser realizadas para abertura de 1 nova agência em 2021 e remodelações de alguns balcões.

13. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os saldos dos activos e dos passivos por impostos correntes apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Activos por impostos correntes	67 985	4 186
Total - Activos por impostos correntes	67 985	4 186
Passivos por impostos correntes:	-	-
IVA	551 093	908 347
Sobre rendimentos de capitais	513 053	6 039 550
Sobre rendimentos de trabalho dependente	581 030	530 924
Tributação relativa a remunerações	333 626	306 256
Total - Passivos por impostos correntes	1 978 802	7 785 077

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o custo com impostos sobre lucros reconhecido em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Passivos por impostos correntes		
Imposto Industrial		-
Imposto sobre aplicação de capitais	6 524 720	11 141 490
Activos por impostos diferidos	1 574 006	6 696 980
Acerto de estimativa dos períodos anteriores		
Imposto Industrial		-
Total do imposto registado em resultados	8 098 726	17 838 470
Resultados antes de impostos	164 570 458	107 687 066
Carga fiscal	4,92%	16,57%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada no exercício em 31 de Dezembro de 2021 e em 30 de Dezembro de 2020, pode ser analisada como se segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021		31/12/2020	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		164 570 458		107 687 066
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	35,00%	57 599 660	35,00%	37 690 473
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	-41,01%	(67 497 495)	-57,02%	(61 405 241)
Outras diferenças permanentes	6,01%	9 897 835	22,02%	23 714 768
Prejuízos fiscais dedutíveis	0,00%	-	0,00%	-
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)	3,96%	6 524 720	10,35%	11 141 490
Acerto de estimativa do exercício anterior	0,00%	-	0,00%	-
Activos por impostos diferidos	0,96%	1 574 006	6,22%	6 696 980
Imposto sobre o lucro em resultados	4,92%	8 098 726	16,57%	17 838 470

Imposto Industrial

Conforme referido na Nota 2.16, o Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo a taxa de imposto aplicável de 35% nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020.

Impostos diferidos

A 31 de Dezembro de 2021 o Banco não apresentava activos por impostos diferidos e 31 de Dezembro de 2020 o montante reconhecido era 1 645 788 mAKZ, valor que foi revertido durante o exercício de 2021.

O Banco utiliza a taxa de 35% para cálculo dos impostos diferidos.

A 31 de Dezembro de 2021, os prejuízos fiscais declarados referentes a anos anteriores na respectiva modelo 1 e o prejuízo fiscal a reportar referente ao exercício de 2021, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano	Ano caducidade	Prejuízos Fiscais
2019	31/12/2022	19 792 674
2020	31/12/2025	113 274 327
2021	31/12/2026	10 073 041
		143 140 042

O Banco não reconheceu os activos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais, por entender que não estão demonstrados os requisitos para o seu reconhecimento de acordo com a IAS 12.

O movimento nos activos por impostos diferidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Saldo em 31/12/2020	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais	Saldos em 31/12/2021
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	759 346	-	759 346	-	-
Impacto da adopção da IFRS 9	886 442	-	886 442	-	-
	1 645 788	-	1 645 788	-	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Saldo em 31/12/2019	Reforços	Realizações / anulações	Diferenças cambiais	Saldos em 31/12/2020
Provisões temporariamente não aceites como custo fiscal:					
Provisões para Riscos bancários, Compensação por reforma e Fundo Social	6 575 364	213 321	(6 029 339)	-	759 346
Impacto da adopção da IFRS 9	1 312 114	-	(880 962)	455 290	886 442
	7 887 478	213 321	(6 910 301)	455 290	1 645 788

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções aos respectivos impostos / prejuízos fiscais apurados.

O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais, que possam resultar destas revisões, não serão significativas para as demonstrações financeiras.

14. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 esta rubrica tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Operações cambiais		
Operações cambiais à vista	699 659	4 034 190
	699 659	4 034 190
Outros Activos de Natureza Fiscal		
Outros impostos a receber	2 039 328	1 878 592
	2 039 328	1 878 592
Outros Valores de Natureza Cível		
Devedores diversos:		
Sector público administrativo	1 157 245	396 957
Sector privado – empresas	1 190 727	488 127
Sector privado – trabalhadores	1 139 326	979 654
Sector privado – particulares	1 526	3 116
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	7 275 581	2 412 325
Outros devedores	-	40
	10 764 405	4 280 219
Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização		
Despesas antecipadas:		
Rendas e alugueres	45 697	24 904
Seguros	-	79 472
Outras	222 625	227 520
	268 322	331 896
Material de expediente	2 325 517	1 080 934
Outros adiantamentos:		
Falhas de caixa	10 352	17 341
Operações activas a regularizar	1 516 896	2 998 570
Outros	4 208	1 031 389
	1 531 456	4 047 300
	17 628 687	15 653 131

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Operações cambiais à vista” corresponde a operações cambiais a liquidarem em D+1.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de “Outros Valores de Natureza Cível - Fiscal” representa essencialmente impostos a recuperar por via da liquidação provisória de Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Outros Valores de Natureza Cível – Devedores diversos: Adiantamentos a fornecedores de imobilizado” corresponde aos adiantamentos realizados a fornecedores de imobilizado no decurso da actividade do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Outros Valores de Natureza Administrativa e de Comercialização – Operações activas a regularizar” corresponde a valores de operações em aberto no final do mês que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

15. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Operações no Mercado Monetário Interbancário		
Recursos de Instituições de crédito no país - Empréstimo (AKZ)	28 280	1 024 425
Recursos de outras entidades		
Cheques visados	1 107 188	1 109 316
Recursos vinculados a cartas de crédito	652 222	1 873 443
Outros	66 312	81 115
	1 854 002	4 088 299

O escalamento dos recursos de outras Instituições de crédito por prazo de vencimento residual é apresentado na Nota 30.2.

A 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 o saldo da rubrica “Recursos de outras entidades” diz respeito essencialmente a valores de compensação interbancária, nomeadamente, cheques visados e cartas de crédito à importação.

16. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica de “Recursos de Clientes e Outros Empréstimos” apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos à ordem de residentes		
Em moeda nacional	588 564 644	648 307 040
Em moeda estrangeira	223 745 350	398 031 198
	812 309 994	1 046 338 238
Depósitos à ordem de não residentes		
Em moeda nacional	22 878 216	35 931 354
Em moeda estrangeira	5 079 930	7 323 871
	27 958 146	43 255 225
Juros de depósitos à ordem	47 582	97 544
Total de depósitos à ordem	840 315 722	1 089 691 007
Depósitos a prazo de residentes		
Em moeda nacional	349 998 784	261 246 869
Em moeda estrangeira	798 601 311	883 845 804
	1 148 600 095	1 145 092 673
Depósitos a prazo de não residentes	7 942 977	10 161 240
Juros de depósitos a prazo	8 460 702	7 257 787
Total de depósitos a prazo	1 165 003 774	1 162 511 700
Total de depósitos	2 005 319 496	2 252 202 707

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os depósitos a prazo de clientes apresentam a seguinte estrutura, de acordo com o prazo residual de vencimento das operações:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Até 1 mês	349 272 143	259 031 662
Entre 1 a 3 meses	388 496 597	381 470 505
Entre 3 a 6 meses	257 201 342	337 426 158
Entre 6 meses a 1 ano	161 100 664	176 385 958
Entre 1 ano a 3 anos	8 933 028	8 197 417
	1 165 003 774	1 162 511 700

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os juros de depósitos a prazo de clientes venciam juros às seguintes taxas médias ponderadas anuais:

	31/12/2021	31/12/2020
Em Kwanzas	10,99%	10,32%
Em dólares dos Estados Unidos da América	1,07%	1,42%
Em Euros	0,09%	0,17%

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os depósitos à ordem e a prazo apresentavam a seguinte estrutura por tipologia de Cliente:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos à ordem		
Sector público administrativo	71 940 643	59 720 769
Sector público empresarial	16 679 791	18 949 209
Empresas	460 998 603	624 790 995
Particulares	290 696 685	386 230 034
	840 315 722	1 089 691 007
Depósitos a prazo		
Sector público administrativo	21 619 220	23 864 426
Sector público empresarial	15 093 284	27 339 731
Empresas	548 715 883	439 942 710
Particulares	579 575 387	671 364 833
	1 165 003 774	1 162 511 700
	2 005 319 496	2 252 202 707

17. IMPARIDADE E PROVISÕES

O movimento nas imparidades e provisões durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e o exercício de 31 de Dezembro de 2020 foi o seguinte:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021										
	Saldos em 31/12/2020	Aumentos		Diminuições		Subtotal	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2021
		Dotações		Reposições e anulações							
Imparidade para Outros activos Financeiros											
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	18 548	24 461	(32 324)	(7 863)	-	-	(3 115)	-	7 570		
Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito (Nota 6)	770 956	478 838	(811 414)	(332 576)	-	-	(84 402)	-	353 978		
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	57 317 952	8 273 101	(49 378 585)	(41 105 484)	-	-	(2 739 847)	-	13 472 621		
	58 107 456	8 776 400	(50 222 323)	(41 445 923)	-	-	(2 827 364)	-	13 834 169		
Imparidade para Outros activos											
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	338 833	175 278	-	175 278	-	-	-	-	514 111		
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	432 624	3 635	-	3 635	-	-	-	-	436 259		
	771 457	178 913	-	178 913	-	-	-	-	950 370		
Imparidade para crédito (Nota 9)	54 445 480	15 520 121	(10 361 809)	5 158 312	(4 755 121)	-	(1 477 034)	-	58 126 758		
Provisões para:											
De Natureza Social ou Estatutária	22 831 006	3 052 396	-	3 052 396	-	(1 116 368)	(3 212 824)	-	21 554 210		
De Natureza Administrativa e de Comercialização	18 544 002	9 617 280	(1 413 864)	8 203 416	-	(202 020)	(345 960)	681 411	26 880 849		
Prestação de garantias e linhas de crédito não utilizadas (Nota 9)	93 063	588 927	(141 303)	447 624	-	-	(5 097)	-	535 590		
	41 468 071	13 258 603	(1 555 167)	11 703 436	-	(1 318 388)	(3 563 881)	681 411	48 970 649		
	154 792 464	37 734 037	(62 139 299)	(24 405 262)	(4 755 121)	(1 318 388)	(7 868 279)	681 411	121 881 946		

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020							
	Saldos em 31/12/2019	Aumentos	Diminuições	Write-offs	Utilizações	Diferenças de câmbio e outros	Transferências	Saldos em 31/12/2020
		Dotações	Reposições e anulações					
Imparidade para Outros activos Financeiros								
Disponibilidades em Instituições de Crédito (Nota 5)	14 678	310 971	(312 383)	-	-	5 282	-	18 548
Aplicações em Instituições de Crédito (Nota 6)	745 837	1 005 194	(1 186 299)	-	-	206 224	-	770 956
Investimentos ao custo amortizado (Nota 8)	13 232 514	58 323 479	(15 716 872)	-	-	1 478 831	-	57 317 952
	13 993 029	59 639 644	(17 215 554)	-	-	1 690 337	-	58 107 456
Imparidade para Outros activos								
Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	128 291	210 542	-	-	-	-	-	338 833
Outros activos tangíveis e intangíveis (Nota 12)	444 330	-	(11 706)	-	-	-	-	432 624
	572 621	210 542	(11 706)	-	-	-	-	771 457
Imparidade para crédito (Nota 9)	31 233 538	28 516 225	(11 595 331)	(483 368)	-	6 774 416	-	54 445 480
Provisões para:								
De Natureza Social ou Estatutária	20 486 499	-	-	-	(4 116 582)	6 461 089	-	22 831 006
De Natureza Administrativa e de Comercialização	3 211 713	16 669 252	(1 439 959)	-	(333 302)	436 298	-	18 544 002
Prestação de garantias (Nota 9)	663 952	770 154	(1 432 496)	-	-	91 453	-	93 063
Prestação de garantias (Nota 9)	24 362 164	17 439 406	(2 872 455)	(483 368)	(4 449 884)	6 988 840	-	41 468 071
	70 161 352	105 805 817	(31 695 046)	(966 736)	(4 449 884)	15 453 593	-	154 792 464
	70 161 352	105 794 111	(31 683 340)		(4 933 252)	15 453 593	-	154 792 464

No exercício de 2021, o Banco relativo à carteira de Imparidade para Outros activos Financeiros - Investimentos ao custo amortizado, reverteu imparidade em termos líquidos 41 105 484 mAKZ (ver Nota 8).

No exercício de 2021, o Banco relativo à Imparidade para Crédito, reforço imparidade em termos líquidos de 5 158 312 mAKZ (ver Nota 9). Adicionalmente relativo a prestações de garantias e linhas de crédito não utilizadas o Banco reforçou imparidade, em termos líquidos de 447 624 mAKZ (ver Nota 9).

No exercício de 2018, o Banco procedeu à criação da Direcção de Responsabilidade Social, a qual é composta pelos núcleos (i) de acompanhamento do projecto “BFA Solidário” e (ii) de subsídios, e será responsável pela actuação social do Banco enquanto o processo de constituição da Fundação BFA não for concluído.

Sendo intenção do Conselho de Administração do Banco que a provisão existente a 31 de Dezembro de 2021 no

montante de 21 554 210 mAKZ seja utilizada enquanto dotação pecuniária para o património inicial da Fundação BFA, é igualmente sua intenção que a mesma seja alternativamente utilizada por via da actividade social a desenvolver pela Direcção de Responsabilidade Social enquanto não se concretiza a constituição da Fundação BFA.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 a rubrica “Provisões de natureza administrativa e de comercialização” é constituída por montantes para fazer face a contingências de várias naturezas, fraudes, processos judiciais em curso e outras responsabilidades, correspondendo à melhor estimativa dos custos que o Banco irá suportar no futuro com estas responsabilidades.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 a rubrica “Prestação de garantias” inclui o a imparidade reconhecida para as rubricas extrapatrimoniais de créditos documentários, garantias prestadas e limites não utilizados constantes na carteira de crédito.

18. OUTROS PASSIVOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, estas rubricas têm a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Operações cambiais		
Operações cambiais à vista	342	4 031 350
	342	4 031 350
Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros		
Sobre o rendimento	473 677	219 613
Outros	166 488	430 350
	640 165	649 963
Obrigações de natureza cível	4 830 416	2 464 707
Obrigações de natureza Social Estatutária - Dividendos por liquidar	96 300 000	-
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Pessoal - salários e outras remunerações		
Férias e subsídio de férias	6 298 915	5 830 181
Prémio de desempenho	6 928 434	5 846 436
Outros custos com o pessoal	1 292 810	5 151 447
	14 520 159	16 828 064
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar		
Operações passivas a regularizar	202 759	3 227 782
Acréscimos de custos	16 345 381	12 877 023
Movimentos efectuados em ATM's - a regularizar	7 066 231	6 803 234
IVA a entregar	1 769 248	1 193 897
Fundo de Garantia de Depósitos	1 248 947	1 161 557
Outros	1 949 657	10 577 891
	28 582 223	35 841 384
	144 873 305	59 815 468
Responsabilidades por Locação	6 185 862	7 318 355
	151 059 167	67 133 823

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Operações cambiais à vista” corresponde a operações cambiais a liquidarem em D+1.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros” inclui montantes a liquidar à Administração Tributária no mês seguinte ao que respeita.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Obrigações de natureza cível” corresponde a facturas de prestação de serviços por liquidar aos fornecedores do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Obrigações de natureza estatutária” corresponde aos dividendos com liquidação diferida atribuídos aos accionistas do Banco por liquidar, no montante de 96 300 000 mAKZ, conforme Nota 19.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Obrigações de natureza administrativa e de comercialização – Pessoal – Salários e outras remunerações” inclui os montantes de férias e subsídios de férias, prémio de desempenho e outros acréscimos de custos relacionados com o pessoal.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica Outros custos administrativos e de comercialização a pagar – Acréscimos de Custos inclui o montante de 16 345 381 mAkz (2020: 12 877 023 mAkz) relacionados com a constituição de acréscimos de custos com fornecimentos e serviços de terceiros prestados e ainda não facturados pelos fornecedores.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Movimentos efectuados em ATM’s - a regularizar” corresponde a operações realizadas em ATM’s que foram regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica Passivos por locação corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação, reconhecidos no âmbito da IFRS 16.

19. CAPITAIS PRÓPRIOS

Capital social

O Banco foi constituído com um capital social de 1 305 561 mAKZ (contravalor de 30 188 657 Euros à taxa de câmbio em vigor em 30 de Junho de 2002), representado por 1 305 561 acções nominativas de mil Kwanzas cada, tendo sido subscrito e realizado por incorporação da totalidade dos activos e passivos, incluindo os bens ou direitos imobiliários de qualquer natureza, assim como todos os direitos e obrigações da anterior Sucursal do BFE.

No final dos exercícios de 2004, 2003 e 2002, o Banco aumentou o seu capital em 537 672 mAKZ, 1 224 333 mAKZ e 454 430 mAKZ, respectivamente, através da incorporação da reserva especial para manutenção dos fundos próprios, por forma a manter o contravalor em Kwanzas da dotação inicial de capital em moeda estrangeira.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Número de acções	%	Número de acções	%
Unitel, S.A.	7 785 000	51,90%	7 785 000	51,90%
Banco BPI, S.A.	7 213 050	48,09%	7 213 050	48,09%
Outras entidades do Grupo BPI	1 950	0,01%	1 950	0,01%
	15 000 000	100%	15 000 000	100%

Apresenta-se abaixo o detalhe dos passivos por locação por maturidade:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	2021	2020
Passivos por Locação		
Até 1 ano	2 641 077	2 477 190
De 1 ano a 5 anos	4 588 052	5 665 697
Mais de 5 anos	1 433 012	3 008 650
	8 662 141	11 151 537
Juros a periodificar na margem financeira	2 476 279	3 833 182
	6 185 862	7 318 355

Os passivos por locação estão relacionados aos contratos de locação de agências e escritórios utilizados pelo Banco no exercício da sua actividade.

Por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 4 de Outubro de 2018, foi decidido proceder ao aumento de capital do BFA, por incorporação de reservas registadas na rubrica “Outras Reservas e Resultados Transitados” no montante de 11 478 004 mAKZ. Este aumento de capital foi realizado no âmbito do previsto no Aviso n.º 02/2018 do Banco Nacional de Angola, o qual define que o valor mínimo do capital social integralmente realizado em moeda nacional é de 7 500 000 mAKZ.

Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o capital social do Banco ascende a 15 000 000 mAKZ, representado por 15 000 000 acções nominativas de mil Kwanzas cada, resultantes dos aumentos de capital referidos anteriormente.

Em 7 de Outubro de 2016, a Unitel, S.A. (Unitel) celebrou com o Banco BPI, S.A. (Banco BPI) um acordo para a compra de 2% do capital social do BFA, cuja concretização implicou o aumento da percentagem de participação da Unitel no BFA de 49,9% para 51,9%. Nessa mesma data foi também assinado o novo acordo parassocial relativo ao BFA.

A concretização desta operação encontrava-se dependente da verificação das seguintes condições suspensivas:

- Autorização do Banco Nacional de Angola (BNA) quanto ao aumento da participação qualificada já detida pela Unitel no BFA e autorização das operações de capitais necessárias para o pagamento ao Banco BPI e transferência para Portugal do preço acordado de 28 milhões de Euros;
- Autorização do BNA à alteração dos estatutos do BFA; e
- Aprovação da operação pela Assembleia Geral do Banco BPI.

Em 12 de Dezembro de 2016, o Banco Nacional de Angola comunicou que não se opunha à prática dos seguintes actos:

- Alteração parcial dos estatutos do BFA;
- Aumento da participação qualificada da Unitel no capital social do BFA por via da aquisição ao Banco BPI de 26 111 acções ordinárias representativas de 2% do capital social;
- Aquisição indirecta da participação qualificada representativa de 48,10% do capital social do BFA, na sequência da liquidação da oferta pública geral e obrigatória de aquisição, lançada pelo CaixaBank sobre a totalidade de acções representativas do capital social do Banco BPI.

O BNA estabeleceu como condição que as três operações referidas anteriormente são indivisíveis, ou seja, é assumido que deverão ocorrer de forma simultânea ou quase simultânea ou, não sendo possível por alguma razão assegurar a sua simultaneidade, a operação referida em (ii) deverá preceder as operações referidas em (i) e (iii).

Em 5 de Janeiro de 2017, em execução do acordo de compra e venda de acções celebrado em 2016, concretizou-se a venda, pelo Banco BPI à Unitel, da referida participação representativa de 2% do capital social do BFA.

Em 26 de Novembro de 2018, ocorreu um aumento de capital social o qual correspondeu ao aumento da participação de cada accionista na proporção das respectivas participações no capital social do Banco a essa data, tendo sido emitidas 13 694 439 acções com o valor nominal de 1 000 AKZ. Desta forma, findo o exercício de 31 de Dezembro de 2018, o Banco detinha um total de 15 000 000 acções ordinárias em circulação. Tendo em conta que desde 31 de Dezembro de 2018 não se verificaram variações no capital social do Banco, o número de acções ordinárias em circulação no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 é de 15 000 000 acções.

Outras reservas e resultados transitados

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 a rubrica tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	17 155 909	17 155 909
Outras reservas e resultados transitados	233 442 538	375 972 818
	250 598 447	393 128 727

Por deliberação unânime da Assembleia Geral de 23 de Abril de 2021 foi decidido distribuir aos accionistas dividendos no montante de 71 878 876 mAKZ, correspondente a 80% do resultado líquido obtido no exercício anterior (89 848 596 mAKZ), tendo sido transferido o valor remanescente para “Outras Reservas” (17 969 720 mAKZ).

Posteriormente por Deliberação Unânime da Assembleia Geral, de 16 de Junho de 2021, foi aprovada a distribuição, através dividendos extraordinários com liquidação diferida, de outras reservas e resultados transitados no montante de 160 500 000 mAKZ – a liquidar em três prestações nas seguintes datas:

- 40% correspondente a 64 200 000 mAKZ em 30 de Setembro de 2021;
- 30% correspondente a 48 150 000 mAKZ em 30 de Junho de 2022; e
- 30% correspondente a 48 150 000 mAKZ em 30 de Junho de 2023.

A IFRIC 17 – “Distribuições aos proprietários de activos que não são caixa” prevê que o dividendo a pagar é registado considerando o justo valor do activo a ser entregue o que, neste caso, face ao facto desta distribuição ser realizada através da saída de caixa, foi considerado que o seu justo valor são os 160 500 000 mAKZ. O valor ainda não liquidado encontra-se detalhado na Nota 18.

Nos termos da legislação vigente, o Banco deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital.

Para tal, é anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas. Com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco encontra-se a cumprir com os requisitos de constituição da reserva legal, , pelo que nenhum valor foi transferido.

Lucro e dividendo por acção

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o resultado básico por acção e o dividendo atribuído, relativo ao lucro do exercício anterior, foram os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Nº médio de acções ordinárias emitidas	15 000 000	15 000 000
Resultado líquido do exercício	156 471 732	89 848 596
Dividendos distribuídos no período referentes ao exercício anterior	71 878 876	54 077 174
Dividendos extraordinários diferidos atribuídos no exercício	160 500 000	-
Resultado por acções básico	10,43	5,99
Resultado diluído por acção	10,43	5,99
Dividendo por acção atribuídos no exercício	15,49	3,61

Em conformidade com o disposto na norma IAS 33 - Resultados por acção, o Resultado básico por acção e o Dividendo atribuído no exercício devem ser ajustados retrospectivamente, em todos os exercícios afectados, caso tenha ocorrido um aumento ou redução do número de acções ordinárias.

20. MARGEM FINANCEIRA

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

Juros e rendimentos similares	31/12/2021	30/06/2020
De aplicações de liquidez:		
Depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro	439 293	2 283 237
Depósitos a prazo em instituições de crédito no país	440 020	263 936
Outros	5 279	55 597
Proveitos de operações de compra de		
títulos com acordo de revenda	6 662 346	2 374 387
	7 546 938	4 977 157
De títulos e valores mobiliários:		
De títulos ao justo-valor através de resultados		
Bilhetes do Tesouro	21 319 455	10 259 473
Obrigações do Tesouro	18 754 837	22 434 879
De investimentos ao custo amortizado		
Obrigações do Tesouro	145 558 131	138 350 946
	185 632 423	171 045 298
De créditos concedidos		
Empresas e Administração Pública		
Empréstimos	30 752 573	19 929 180
Credito em conta corrente	5 688 051	6 869 185
Outros créditos	10 687	21 505
Crédito à habitação	355 307	453 688
Crédito ao consumo	8 808 851	8 756 032
Outras finalidades	3 011 710	3 332 449
Juros vencidos	1 204 225	1 070 150
Total de juros e rendimentos similares	243 010 765	216 454 644
Juros e encargos similares		
De depósitos:		
De depósitos à ordem	466 305	539 292
De depósitos a prazo	41 705 445	27 378 645
	42 171 750	27 917 937
De captações para liquidez:		
De operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	472 050	578 940
	472 050	578 940
Outros juros e custos similares	954 851	1 254 413
	954 851	1 254 413
Total de juros e encargos similares	43 598 651	29 751 290
	199 412 114	186 703 354

21. RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Proveitos de prestação de serviços		
Comissões sobre ordens de pagamento emitidas	2 204 470	1 905 116
Comissões sobre garantias e avales prestados	780 266	461 845
Comissões por créditos documentários de importação abertos	1 324 922	1 138 679
Comissões sobre ATM's e TPA's	8 318 612	6 654 745
Comissões sobre títulos	5 838 267	5 932 571
Comissões de serviços interbancários	526 944	423 085
Comissões sobre Cartões	1 138 818	864 112
Comissões sobre as emissões de cheques	1 117 413	879 212
Comissões sobre as vendas de divisas	1 684 414	1 295 670
Comissões por serviços prestados	1 056 951	172 793
Comissões por cancelamento/substituição de cartão	378 189	6 583
Outras comissões	2 430 528	3 919 691
	26 799 794	23 654 102
Custos de prestação de serviços		
Comissões sobre cartões	(6 363 478)	(6 100 482)
Outras comissões	(1 016 699)	(740 004)
	(7 380 177)	(6 840 486)
	19 419 617	16 813 616

22. RESULTADOS CAMBIAIS

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira	(2 407 461)	(1 540 090)
Operações de compra e venda de moeda estrangeira	16 446 612	44 048 606
	14 039 151	42 508 516

A rubrica “Variação cambial em activos e passivos denominados em moeda estrangeira” refere-se essencialmente aos resultados cambiais relacionados com a reavaliação cambial de activos e passivos do Banco em moeda estrangeira e títulos em Kwanzas indexados a Dólares Norte Americanos.

23. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Resultado na alienação de imobilizações		
Ganhos na alienação de activos tangíveis	28 872	52 214
Perdas na alienação de activos tangíveis	(709)	(1 653)
	28 163	50 561

24. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Outros proveitos de exploração:		
Recuperação de custos administrativos e comerciais	5 294 411	4 873 623
Ganhos com recuperação de crédito	859 827	1 232 425
Outros	2 553 240	3 609 799
	8 707 478	9 715 847
Outros Custos de exploração:		
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	(1 939 581)	176 920
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(7 051 229)	(8 025 926)
Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras	(372 021)	(121 378)
Outros	(65 204)	(73 366)
	(9 428 035)	(8 043 750)
	(720 557)	1 672 097

No exercício findo 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado” inclui um saldo referente ao imposto sobre valor acrescentado de 5 313 091 mAKZ e 4 769 649 mAKZ, respectivamente.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, a rubrica “Outros proveitos de exploração – Recuperação de

custos administrativos e comerciais” refere-se essencialmente a: (i) ao reembolso de despesas de comunicação e expedição suportadas originalmente pelo Banco, nomeadamente na realização de operações de ordens de pagamento e (ii) ganhos com renegociação de locações.

25. CUSTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Membros dos Órgãos de Gestão e Fiscalização		
Remuneração mensal	274 751	313 174
Remunerações adicionais	950 578	1 229 402
Encargos sociais obrigatórios	164 911	140 466
	1 390 240	1 683 042
Empregados		
Remuneração mensal	26 095 849	25 118 782
Remunerações adicionais	24 568 247	20 221 592
Encargos sociais obrigatórios	2 704 775	2 861 596
Encargos sociais facultativos	-	5 590 828
	53 368 871	53 792 798
Encargos com planos de pensões		
Plano complementar de pensões	3 296 222	3 010 273
Outros	70 016	595 150
	3 366 238	3 605 423
	58 125 349	59 081 263

Em 2013, com referência ao último dia do ano, o Banco constituiu o "Fundo de Pensões BFA" para cobertura das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, invalidez e sobrevivência que o Banco concedeu aos seus trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social, tendo utilizado as provisões anteriormente constituídas, a título de contribuição inicial para o Fundo de Pensões BFA (plano de contribuições definidas). De acordo com o contrato de constituição do Fundo, o BFA contribuirá anualmente com 10% do salário passível de descontos para a Segurança Social de Angola, aplicada sobre catorze salários. A 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de

2020, a contribuição do Banco para o Fundo de Pensões BFA ascendeu a 3 296 222 mAKZ e 3 010 273 mAKZ, respectivamente.

Este Fundo é financiado por um regime de contribuições definidas que o Banco tem instituído, como mencionado no parágrafo anterior.

A responsabilidade pela gestão do Fundo de Pensões BFA encontra-se a cargo da Fenix – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.. O Banco assume as funções de depositário do Fundo.

26. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados	14 459 490	11 804 911
Segurança, conservação e reparação	8 399 098	7 458 223
Materiais diversos	3 533 076	1 535 805
Comunicações	2 901 240	1 584 895
Publicações, publicidade e propaganda	2 520 773	1 467 994
Transportes, deslocações e alojamentos	1 972 527	1 079 486
Seguros	817 913	797 855
Alugueres	276 347	488 241
Água e energia	112 278	922 573
Outros fornecimentos de terceiros	364 731	20 760
	35 357 473	27 160 743

27. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020	31/12/2019
Responsabilidades perante terceiros:		
Garantias prestadas	52 613 339	34 083 715
Compromissos perante terceiros		
- Créditos documentários abertos	24 514 563	16 380 459
	77 127 902	50 464 174
Responsabilidades por prestação de serviços:		
Serviços prestados pela instituição		
- Guarda de valores	1 069 424 885	1 074 737 736
- Compensação de cheques sobre estrangeiro	174 030	189 302
- Remessas documentárias	(69 805 310)	(90 972 706)
	999 793 605	983 954 332

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 a rubrica “Créditos documentários abertos” inclui créditos documentários abertos garantidos por cativos de depósitos no Banco, nos montantes de 652 222 mAKZ e 1 873 443 mAKZ, respectivamente (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o Banco tem constituídas provisões para fazer face ao risco de crédito assumido na concessão de garantias e créditos documentários, nos montantes de 535 589 mAKZ e 93 063 mAKZ, respectivamente (Notas 9 e 17).

Os nocionais dos forwards encontram-se reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais, no montante de 5 190 049 mAKZ e 39 785 662 mAKZ, em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Guarda de valores” refere-se, essencialmente, a títulos de clientes sob custódia do Banco.

28. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- As entidades que exercem, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a gestão e política financeira do Banco – Accionistas;
- Aquelas em que o Banco exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira – Empresas associadas e de controlo conjunto e Fundo de Pensões;
- Os membros do pessoal-chave da gerência do Banco, considerando-se para este efeito os Membros do Conselho de Administração executivos e não executivos e as Sociedades em que os membros do Conselho de Administração têm controlo ou controlo conjunto;
- Subsidiárias, joint-ventures ou associadas do accionista com controlo sobre o Banco;
- Pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco (membros do Conselho de Administração executivos e não executivos);
- Entidades controladas ou conjuntamente controladas pelo pessoal-chave do accionista com controlo sobre o Banco; e
- Entidades controladas ou conjuntamente controladas pelos membros íntimos da família de pessoal-chave dos Accionistas.

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transacções no exercício findo de 31 de Dezembro de 2021 e no exercício de 2020 são as seguintes:

Accionistas do BFA

- Banco BPI
- Unitel

Membros dos Órgãos Sociais

- António Miguel Ferreira Galdes
- João Boa Francisco Quipipa
- Amílcar Frederico Alves de Lima Safeca
- Luiz Henrique Soares Rosa

Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais têm influência significativa

- ARLOQUI GESTÃO EMPREENDEMENTOS SA
- JBFQ EMPREENDEMENTOS
- NODIBRAND-SISTEMAS, TECNOLOGIA E CONSULTORIA
- ANTOSC, S.A
- ANGLOBAL - COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS, SA

Sociedades participadas da Unitel

- ANGOLA CABLES, S.A.
- UNITEL INTERNATIONAL BV
- HOLDFINANCE
- UNI TELECOMUNICAÇÕES
- UNITEL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA
- TELEACE JLT
- UNICANDA – AGRO-INDUSTRIAL (SU), S.A.
- UNITEL SPM – SERVIÇOS DE PAGAMENTOS MÓVEIS (SU) S.A.
- UNITEAL SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A (USI – MOBILIÁRIA, SA)

BFA – Membros dos Órgãos Sociais e Sociedades onde os Membros têm Controlo

Conselho de Administração

- Rui Jorge Carneiro Mangureira
- António José Simões Matias
- Divaldo Kenda Feijó Palhares
- Jacinto Manuel Veloso
- Luís Roberto Fernandes Gonçalves
- Natacha Sofia da Silva Barradas
- João Fernando Quiúma
- Filomeno da Costa Alegre Alves de Ceita
- António Manuel Costa Alfaia
- Paulo Lelis de Freitas Alves
- Osvaldo Salvador de Lemos Macaia
- Sebastião Machado Francisco Massango
- Vera Cristina dos Anjos Tanguê Escórcio

Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto

- BLENDGEST CONSULTING LDA
- VLS GLOBAL
- F Q & FILHOS LDA
- SEILMA, LDA
- HONGAMBANDU RESTAURAÇÃO E CARTERING

Conselho Fiscal

- Ari Nelson Correia Brandão
- João Filipe Melão Dias
- Valdir de Jesus Lima Rodrigues

Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto

- ADVISORS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LDA
- PISON IMOBILIARIA LDA
- ATELIER DO PEIXE LDA

Sociedades participadas do BFA

- BFA GESTÃO DE ACTIVOS SGOIC. S.A.

Conselho de Administração

- Luís Roberto Fernandes Gonçalves*
- Vera Cristina dos Anjos Tanguê Escórcio*
- Rui Elvídio Gonçalves de Oliveira
- Manuel André
- Carla Yessénia de Lousada L. E. de Jesus

*Outros membros do Conselho de Administração são Administradores do BFA supra identificados.

Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto

- EUROCUANZA LDA
- SOCONCRETO CONSTRUÇÕES, S.A
- TALARA COMERCIAL LDA
- CNST-SERV,LDA

Conselho Fiscal

- Henrique Manuel Camões Serra
- Catarino Eduardo César
- Eliana Maria Fortes dos Santos
- Ana Marisa da Rocha Domingos
- Katiavala Carvalho da Silva

Dois membros Não Executivos do Conselho de Administração são membros Executivos do Conselho de Administração do BFA ().

Sociedades onde os membros têm controlo ou controlo conjunto

- C&S – ASSURANCE AND ADVISORY, S.A
- CE-MAGNUS - CONSULTORIA EMPRESARIAL SA

Fundo de pensões

- Fundo de pensões BFA

Partes Qualificadas

Accionistas da Unitel

- MS TELCOM - MERCURY, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, S.A – 25%
- GENI S.A.RL - 25%
- VIDATEL - 25%
- PT VENTURES, SGPS S.A – 25%

Partes Qualificadas

- Sonangol E.P
- Isabel José dos Santos

Sociedades onde tem controlo/Influência Significativa

- COTROL-SOC. AGRO-PECUÁRIA COMÉRCIO LDA
- FINSTAR-SOC.DE INVEST.E PARTICIPAÇÕES,SA
- INFOSYSTEMS-SOC.SISTEMAS DE INF. S.A.
- ZAP MEDIA,S.A
- URBINVESTE-PROMOÇÕES PROJECT IMOBILI,SA
- LANDSCAPE P. P. IMOBILIÁRIOS,LDA
- URBINVESTE-PROMOÇÕES PROJECT IMOBILI,SA
- ZAP PUBLISHING, S.A
- SODIBA – SOC. DISTR. BEBIDAS ANGOLA, LDA
- YOU CALL LDA
- FAZENDA GIRASSOL, LDA
- HIPERGEST, SOC DE INV, CAP. FIXO, S.A
- EMBALVIDRO - INDUSTRIA (SU), LDA
- GOTS – SOC. INVEST. IMOB. CAP. FIXO, S.A
- EFACEC ANGOLA, LDA
- NOVA CIMANGOLA II, S.A
- NOVA CIMANGOLA, S.A
- NOVA CIMANGOLA - GESTAO DE ACTIVOS, S.A
- DORSAY, SGPS S.A.
- SOCIP
- CIMINVEST S.A
- EASYHOME, S.A
- FUNDAÇÃO SINDIKA DOKOLO
- CONTIDIS, LDA
- SAGEST - SOC. ANGOLANA DE GESTAO, S.A
- SOKLINKER PARCEIROS COMERCIAIS, (SU), LDA
- AMIGOTEL - TELO
- CITY EXPRESSO - SERVIÇOS, LDA
- AMIGOTEL - COMERCIO GERAL, LDA (60%)
- AMIGOTEL - SONY ERICKSON (60%)
- CIMINVEST - SOC. DE INVEST. E PARTICIPAÇÃO, S.A
- TIMWE ANGOLA, LDA (10%)

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com entidades relacionadas são os seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021							
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
BPI	Unitel							
Disponibilidades								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	12 693 152	-	-	-	-	-	-	12 693 152
Aplicações de liquidez								
Outros créditos sobre instituições de crédito	213 800 555	-	-	-	-	-	-	213 800 555
Crédito concedido	2 294	-	216 990	-	291 445	-	11 290 759	11 801 488
Depósitos de clientes								
Depósitos à ordem	-	2 111 377	231 622	31 195 308	349 494	-	4 487 310	38 375 110
Depósitos a prazo	-	186 023 168	646 299	-	236 553	5 055 442	2 082 343	194 043 805
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	197 903	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	197 903
Juros e outros custos equiparados	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Comissões e outros custos	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-
Títulos depositados	-	103 312 304	2 285 173	-	1 031 600	39 209 865	4 153 681	149 992 623
Unidades de participação	-	3 800 000	35 000	-	21 000	-	144 934	4 000 934
Créditos documentários	-	4 083 603	-	-	-	-	-	4 083 603
Garantias bancárias	-	15 362 084	-	-	-	-	-	15 362 084

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020							
	Accionistas do BFA		Membros do Conselho de Administração do BFA	Sociedades onde os membros do Conselho de Administração têm influência significativa	Sociedades participadas	Fundo de Pensões BFA	Partes relacionadas via Unitel	Total
Grupo BPI	Grupo Unitel							
Disponibilidades								
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	11 078 777	-	-	-	-	-	-	11 078 777
Aplicações de liquidez	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos sobre instituições de crédito	387 139 009	-	-	-	-	-	-	387 139 009
Crédito concedido	2 025	-	355 180	-	-	-	11 317 367	11 674 572
Depósitos de clientes	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à ordem	-	(121 168 707)	(1 092 450)	(24 278 110)	(12 634)	-	(3 407 809)	(149 959 710)
Depósitos a prazo	-	(119 898 665)	(468 920)	-	(6 496)	(8 151 840)	(1 865 117)	(130 391 038)
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e proveitos equiparados	(187 569)	-	-	-	-	-	-	(187 569)
Juros e outros custos equiparados	-	-	-	-	-	-	-	-
Comissões e outros custos	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos depositados	-	(179 188 005)	(2 320 344)	(678 576)	-	(28 287 612)	(1 100 292)	(211 574 829)
Unidades de participação	-	(4 500 000)	(31 800)	(50 000)	-	(3 732 757)	(118 000)	(8 432 557)
Créditos documentários	-	12 948	-	-	-	-	-	12 948
Garantias bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-

A informação apresentada quanto aos “Membros dos Órgãos Sociais do BFA” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros dos Órgãos Sociais do BFA; e
- Membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA.

A informação apresentada quanto às “Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Sociedades onde os membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa; e
- Sociedades onde os membros íntimos dos membros dos Órgãos Sociais do BFA têm influência significativa.

A informação apresentada quanto às “Partes relacionadas via Unitel” inclui os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com:

- Membros do Conselho de Administração da Unitel;
- Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da Unitel têm influência significativa;

- Membros íntimos dos membros do Conselho de Administração da Unitel; e
- Sociedades participadas da Unitel.

A informação apresentada com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e no exercício de 2020 não inclui os custos e proveitos com a Unitel, com os Membros dos Órgãos Sociais do BFA, com as Sociedades onde estes têm influência significativa ou controlo, com as Sociedades participadas, com o Fundo de Pensões BFA e com as Partes relacionadas por via Unitel.

29. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 os balanços por moeda apresentam a seguinte constituição:

	31/12/2021					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 741 798	30 350 958	170 722 062	-	644 562	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	8 183 508	13 394 868	-	1 626 687	23 205 063
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	126 572 934	379 590 725	44 174 247	-	5 987 663	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	60 181 925	1 671 271	32 278	33 099 317	-	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	734 019 657	393 766 518	-	-	-	1 127 786 175
Crédito a clientes	329 445 209	23 308 135	206 116	-	4	352 959 464
Activos não correntes detidos para venda	92 481	-	-	-	-	92 481
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	-	-	-	50 375
Outros activos tangíveis	33 965 823	-	-	-	-	33 965 823
Activos intangíveis	1 749 527	-	-	-	-	1 749 527
Activos por impostos correntes	67 981	3	1	-	-	67 985
Outros activos	5 910 659	10 951 971	766 057	-	-	17 628 687
Total do Activo	1 513 798 369	847 823 089	229 295 629	33 099 317	8 258 916	2 632 275 320
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de Crédito	1 135 679	135 349	579 319	-	3 655	1 854 002
Recursos de clientes e outros empréstimos	973 519 239	806 201 433	222 081 266	-	3 517 558	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1 023 025	-	-	-	-	1 023 025
Provisões	27 542 900	19 271 728	2 156 021	-	-	48 970 649
Passivos por impostos correntes	1 978 783	19	-	-	-	1 978 802
Passivos de Locação	5 758 467	-	-	427 395	-	6 185 862
Outros passivos	128 740 920	6 696 066	6 019 540	-	3 416 779	144 873 305
Total do Passivo	1 139 699 013	832 304 595	230 836 146	427 395	6 937 992	2 210 205 141
Activo/(Passivo) Líquido	374 099 356	15 518 494	(1 540 517)	32 671 922	1 320 924	422 070 179
Capitais Próprios	422 070 179	-	-	-	-	422 070 179

	31/12/2020					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euro	Indexados Dólar dos Estados Unidos da América	Outras Moedas	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	221 400 386	36 278 323	215 589 755	-	948 371	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 000	10 686 321	11 357 264	-	4 216 208	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	16 481 254	569 666 124	55 851 540	-	7 092 817	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	283 980 794	3 518 432	40 971	78 154 091	-	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	587 007 693	390 829 066	-	-	-	977 836 759
Crédito a Clientes	255 187 818	77 929 638	255 795	-	18	333 373 269
Activos não correntes detidos para venda	267 759	-	-	-	-	267 759
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	50 375	-	-	-	-	50 375
Outros activos tangíveis	30 575 320	-	-	-	-	30 575 320
Activos intangíveis	213 472	-	-	-	-	213 472
Activos por impostos correntes	4 186	-	-	-	-	4 186
Activos por impostos diferidos	759 347	886 441	-	-	-	1 645 788
Outros activos	10 488 781	111 428	3 861 149	-	1 191 773	15 653 131
Total do Activo	1 406 434 185	1 089 905 773	286 956 474	78 154 091	13 449 187	2 874 899 710
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de Crédito	2 133 776	356 587	1 510 894	-	87 042	4 088 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	953 755 298	1 034 587 831	257 666 534	-	6 193 044	2 252 202 707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4 244 410	-	-	-	-	4 244 410
Provisões	17 444 727	24 016 696	6 184	-	464	41 468 071
Passivos por impostos correntes	7 785 055	22	-	-	-	7 785 077
Passivos de Locação	6 056 215	-	-	1 262 140	-	7 318 355
Outros passivos	1 449 600	29 211 164	21 046 103	-	8 108 601	59 815 468
Total do Passivo	992 869 081	1 088 172 300	280 229 715	1 262 140	14 389 151	2 376 922 387
Activo/(Passivo) Líquido	413 565 104	1 733 473	6 726 759	76 891 951	(939 964)	497 977 323
Capitais Próprios	497 977 323	-	-	-	-	497 977 323

30. GESTÃO DE RISCOS

As actividades do BFA estão expostas a uma variedade de factores de risco financeiro, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado: risco cambial, risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, entre outros.

A gestão de risco do BFA é controlada pela Direcção de Gestão de Riscos, de acordo com políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. Nesse sentido, o Conselho de Administração tem definido por escrito os principais princípios de gestão de risco globais, e bem assim políticas específicas para algumas áreas, como sejam a cobertura de risco de taxa de juro, risco de liquidez e risco de crédito.

O Conselho de Administração define os princípios para a gestão do risco como um todo e as políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados e outros instrumentos financeiros não derivados, bem como o investimento do excesso de liquidez.

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

30.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito corresponde ao risco de incumprimento das contrapartes, com as quais o Banco mantém posições abertas em instrumentos financeiros, enquanto entidade credora. De acordo com o Regulamento Geral de Crédito do BFA, a concessão de crédito, no Banco, assenta nos seguintes princípios basilares:

Formulação de propostas

As operações de crédito, ou garantias, sujeitas à decisão do BFA:

- Encontram-se adequadamente caracterizadas em Ficha Técnica, contendo todos os elementos essenciais e acessórios, necessários à formalização da operação;
- Respeitam a ficha do produto respectivo;
- Estão acompanhadas de análise de risco de crédito devidamente fundamentada; e
- Contêm as assinaturas dos órgãos proponentes.

Análise de risco de crédito

Na análise de risco de crédito, é considerada a exposição total do Banco ao cliente, ou ao grupo em que o cliente se integra, nos termos da legislação aplicável em cada momento. As posições em risco respeitantes a um mesmo cliente ou grupo económico, são classificadas, tendo como referência aquelas que representam maior risco.

Actualmente, tendo em consideração a regulamentação do Banco Nacional de Angola:

- Para um só cliente, são consideradas todas as suas responsabilidades perante o Banco, em vigor ou potenciais, já contratadas ou comprometidas, por financiamentos e garantias (exposição total do Banco ao Cliente);
- Para um grupo de clientes, é considerada a soma das responsabilidades perante o Banco, de cada cliente que constitui o grupo (exposição total do Banco ao grupo); e

- A existência de garantias com risco Estado, ou de liquidez imediata, tem impacto no cálculo do valor da Exposição Global.

Classificação de Risco

O Banco classifica as operações de crédito por ordem crescente de risco, de acordo com as seguintes classes:

- Nível A:** Risco mínimo
- Nível B:** Risco muito baixo
- Nível C:** Risco baixo
- Nível D:** Risco moderado
- Nível E:** Risco elevado
- Nível F:** Risco muito elevado
- Nível G:** Risco máximo

A classificação individual da posição em risco considera as características e os riscos da operação e do mutuário, sendo classificadas, inicialmente, com base nos seguintes critérios adoptados pelo Banco:

Nível A: operações que se encontrem:

- (i) assumidas pelo Estado Angolano, englobando as suas administrações centrais e provinciais;
- (ii) Assumidas por administrações centrais, bancos centrais de países, incluídos no grupo 1 (definido no Instrutivo n.º 1/2015, de 14 de Janeiro, do Banco Nacional de Angola), organizações internacionais, Bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais;
- (iii) Totalmente garantidas por depósitos em numerário, ou certificados de depósito, constituídos, ou emitidos pela instituição mutuante, ou por instituições em relação de domínio, ou de grupo com a instituição mutuante e tenha sede em Angola, ou país incluído no grupo 1, bancos multilaterais de desenvolvimento e organizações internacionais, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda;
- (iv) Totalmente garantidas por depósitos em numerário ou certificados de depósito constituídos ou emitidos pela instituição mutuante ou por sucursais da instituição mutuante, não abrangidas pela alínea anterior, desde que a posição em risco e o depósito ou certificado estejam denominados na mesma moeda; e

- (v) Totalmente garantidas por títulos, ou obrigações, emitidas pelo Estado Angolano, ou pelo Banco Nacional de Angola.

Nível B e seguintes: restantes créditos.

A classificação das posições em risco é revista sempre que se verifiquem alterações nos indícios de imparidade no atraso de pagamentos.

No âmbito da revisão regular das operações de crédito, incluindo operações com crédito vencido, o BFA efectua reclassificações de operações de crédito vencido para vincendo, com base numa análise das perspectivas económicas de cobrabilidade, atendendo nomeadamente à existência de garantias, ao património dos mutuários ou avalistas e à existência de operações, cujo risco o BFA equipara a risco Estado ou ainda quando circunstancialmente a situação de atraso resulte da exclusiva responsabilidade do Banco por falha pontual dos seus processos.

Associação de Garantias

Na concessão de crédito a particulares, ou pequenas empresas, com prazo superior a 36 meses, na ausência de aplicações financeiras, regra geral o BFA obriga à apresentação de garantia real de bem imóvel.

As operações de crédito têm associadas garantias consideradas adequadas ao risco do mutuário, natureza e prazo da operação, as quais são devidamente fundamentadas, em termos de suficiência e liquidez.

As garantias reais são avaliadas previamente à decisão de crédito, sendo estas avaliações revistas periodicamente. Excepções a esta regra (com decisões condicionadas a uma avaliação posterior) implicam que o desembolso só ocorrerá depois do Banco obter a avaliação da garantia.

Os principais tipos de colateral para crédito a clientes são:

- Hipotecas sobre imóveis residenciais;
- Encargos sobre activos da empresa, tal como instalações, inventário ou contas a receber;
- Encargos sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida ou acções; e
- Encargos sobre Depósitos a Prazo na instituição.

Os financiamentos de longo prazo e empréstimos a entidades corporativas têm normalmente uma garantia associada. Pelo contrário, os produtos de crédito revolving não têm uma garantia associada, geralmente.

Os colaterais obtidos como garantia para activos financeiros, que não crédito a clientes, dependem sempre do tipo de instrumento financeiro. Os instrumentos de dívida não têm, normalmente, uma garantia associada, com a excepção dos

instrumentos securitizados, que têm como garantia portefólios de instrumentos financeiros. Por outro lado, os instrumentos derivados têm garantias associadas.

As políticas do Banco acerca dos colaterais obtidos como garantia não sofreram alterações significativas durante o exercício de reporte, não tendo também havido alterações significativas a nível da qualidade dos colaterais detidos pelo Banco desde o exercício anterior.

O Banco monitoriza os colaterais obtidos como garantia para créditos a clientes em imparidade, já que se torna mais provável que o Banco tome posse desses colaterais para mitigar possíveis perdas de crédito. Os créditos a clientes em imparidade (stage 3) e os colaterais obtidos como garantia detalham-se conforme segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Justo valor dos colaterais
Particulares				
Cartões de crédito	214 069	198 317	15 752	-
Contas correntes	21 478	21 478	-	-
Crédito financiamento	2 178 519	1 856 732	321 787	1 253 702
Crédito rendas	7 875 176	6 244 104	1 631 072	11 776 182
Descobertos	599 096	290 492	308 604	-
	10 888 338	8 611 123	2 277 215	13 029 884
Empresas				
Contas correntes	172 476	111 273	61 203	941 195
Crédito financiamento	47 345 354	29 774 455	17 570 899	36 973 592
Crédito rendas	164 439	55 095	109 344	4 195 945
Descobertos	60 823	38 690	22 133	-
	47 743 092	29 979 513	17 763 579	42 110 732
Total	58 631 430	38 590 636	20 040 794	55 140 616

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020			
	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido	Justo valor dos colaterais
Particulares				
Cartões de crédito	2 159	1 394	765	0
Contas correntes	21 478	21 478	0	0
Crédito financiamento	2 929 540	2 299 323	630 217	5 125 652
Crédito rendas	10 028 020	7 255 040	2 772 980	16 091 365
Descobertos	1 862 190	1 416 280	445 910	0
	14 843 387	10 993 515	3 849 872	21 217 017
Empresas				
Contas correntes	932 664	424 632	508 032	1 070 226
Crédito financiamento	16 467 861	14 453 060	2 014 801	19 763 127
Crédito rendas	300 581	218 523	82 058	4 961 085
Descobertos	2 184 416	2 135 279	49 137	0
	19 885 522	17 231 494	2 654 028	25 794 438
Total	34 728 909	28 225 009	6 503 900	47 011 455

Exclusões por Incidentes

O Banco não concede crédito a clientes que registem incidentes materiais nos últimos 24 meses que sejam do conhecimento do BFA, nem a outras empresas que façam parte de um grupo com clientes que estejam nessa situação. São considerados incidentes materiais:

- Atraso na realização de pagamentos de capital ou juros devidos a uma instituição financeira por exercício superior a 45 dias;
- Utilização irregular de meios de pagamento da responsabilidade dessa pessoa ou entidade; e
- Pendência de acções judiciais contra essa pessoa ou entidade que tenham potenciais efeitos adversos na respectiva situação económica ou financeira.

Excepções a estas regras têm regras de decisão específicas ao abrigo do regulamento geral de crédito do Banco, revestidas de maior exigência.

Reestruturações

Por princípio, o BFA só formaliza operações de reestruturação de créditos em curso, após avaliação da capacidade do cliente em cumprir com o novo plano, caso se observe dos seguintes critérios:

- São apresentadas novas garantias (mais líquidas e/ ou mais valiosas) para a nova operação;
- É efectuada a prévia liquidação de Juros Remuneratórios e de Mora (no caso de operação em incumprimento); e
- Ocorre liquidação parcial significativa do capital em dívida (regular e/ou irregular).

Excepcionalmente, e caso não se verifique nenhum dos pressupostos descritos, o BFA admite formalizar a reestruturação formal de dívidas de particulares, caso se verifique, que nos últimos 6 meses, ocorreram depósitos de valor mínimo igual ao montante da prestação, prevista para a operação reestruturada.

As operações de crédito reestruturadas por dificuldades financeiras do cliente estão tipificadas em Regulamento Geral de Crédito e obedecem aos normativos específicos do regulador quanto a esta matéria.

As operações de reestruturação são marcadas, para efeitos de agravamento de risco, e acompanhadas, de forma periódica, quanto ao cumprimento do plano estabelecido, e apenas são desmarcadas, quando cumpridas determinadas condições de regularidade no cumprimento do plano.

As operações objecto de renegociação são mantidas, pelo menos, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas, no mês imediatamente anterior à renegociação. A reclassificação para um nível de risco inferior ocorre apenas se houver uma amortização regular e significativa da operação, pagamento dos juros vencidos e de mora, ou em função da qualidade e valor de novas garantias, apresentadas para a operação renegociada.

Acompanhamento de crédito irregular

O crédito irregular é acompanhado pelas equipas comerciais, por regra até aos 60 dias de atraso, com monitorização de uma equipa especializada. Após 60 dias de incumprimento, a gestão da relação passa para essa equipa especializada, que tem por missão colaborar nas acções de recuperação de crédito, podendo assumir as negociações e propostas de reestruturação, sendo responsável pelo acompanhamento de processos sob a sua gestão.

As negociações para reestruturação obedecem aos princípios anteriormente referidos.

Esta equipa é responsável pela gestão e relação com o cliente, com o objectivo de recuperação do crédito, recorrendo à execução, por via judicial, caso necessário.

Imparidades

O BFA implementou um modelo de cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito, nos termos dos requisitos previstos na IFRS 9.

O BFA procede mensalmente ao cálculo de perdas por imparidade para a carteira de crédito com base no modelo implementado, sendo o montante de imparidade apurado aprovado ao nível da Comissão Executiva do Conselho de Administração.

A primeira aplicação e respectivos resultados deste modelo foram apurados com referência a 1 de Janeiro de 2018. Desde essa data de referência têm sido efectuados cálculos mensais. Os resultados semestrais são aprovados pelo Conselho de Administração do Banco.

Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos do BFA respeita o princípio da elevada qualidade creditícia dos seus emitentes, sendo maioritariamente constituída por títulos emitidos pelo Estado Angolano e pelo Banco Nacional de Angola, em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a exposição máxima ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021			31/12/2020		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais						
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	423 459 380	-	423 459 380	474 216 835	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 212 633	(7 570)	23 205 063	26 295 341	(18 548)	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	556 679 547	(353 978)	556 325 569	649 862 691	(770 956)	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	94 984 791	-	94 984 791	365 694 288	-	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	1 141 258 796	(13 472 621)	1 127 786 175	1 035 154 711	(57 317 952)	977 836 759
Crédito a Clientes	406 331 101	(53 371 637)	352 959 464	387 818 749	(54 445 480)	333 373 269
Outros Activos	17 628 687	-	17 628 687	15 653 131	-	15 653 131
	2 663 554 935	(67 205 806)	2 596 349 129	2 939 042 615	(112 552 936)	2 826 489 680
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas, créditos documentários abertos e limites não utilizados	122 950 994	(535 590)	122 415 404	85 516 232	(93 063)	85 423 169
Total	2 786 505 929	(67 741 396)	2 718 764 533	2 989 506 789	(112 645 999)	2 876 860 791

Para os ativos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável é o montante total de compromissos assumidos.

A qualidade de crédito de activos financeiros tem a seguinte composição, em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2021		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	Rating externo	B+ a B-	395 923 933	-	395 923 933
	Sem rating	N/ D	27 535 447	-	27 535 447
			423 459 380	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	1 212 190	(1)	1 212 189
		A+ a A-	1 329 397	(42)	1 329 355
		BBB+ a BBB-	15 134 526	(1 057)	15 133 469
		BB+ a BB-	4 289 590	(1 420)	4 288 170
		B+ a B-	-	-	-
		CCC+ a CCC	1 246 930	(5 050)	1 241 880
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
		23 212 633	(7 570)	23 205 063	
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	47 179 220	(12 264)	47 166 956
		A+ a A-	48 285 933	(16 987)	48 268 946
		BBB+ a BBB-	309 664 725	(244 223)	309 420 502
		BB+ a BB-	24 976 735	(80 504)	24 896 231
		B+ a B-	126 572 934	-	126 572 934
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	-	-	-
	Sem rating	N/ D	-	-	-
		556 679 547	(353 978)	556 325 569	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	B+ a B-	90 271 926	-	90 271 926
	Sem rating	N/ D	4 712 865	-	4 712 865
			94 984 791	-	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	B+ a B-	1 141 258 796	(13 472 621)	1 127 786 175
		N/ D	-	-	-
			1 141 258 796	(13 472 621)	1 127 786 175
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	144 279 970	(2 440 278)	141 839 692
		Classe B	191 066 293	(6 484 066)	184 582 227
		Classe C	578 651	(178 605)	400 046
		Classe D	35 088 354	(20 729 822)	14 358 532
		Classe E	1 713 761	(1 297 274)	416 487
		Classe F	493 908	(282 304)	211 604
		Classe G	33 110 164	(21 959 288)	11 150 876
		406 331 101	(53 371 637)	352 959 464	
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	7 037 966	(75 434)	6 962 532
		Classe B	115 866 022	(451 547)	115 414 475
		Classe C	3 528	(43)	3 571
		Classe D	1 188	(13)	1 201
		Classe E	699	(144)	843
		Classe F	1 671	(405)	2 076
		Classe G	39 920	(8 004)	47 924
		122 950 994	(535 590)	122 415 404	
		Total	2 768 877 242	(67 741 396)	2 701 135 846

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Origem do rating	Nível de rating	31/12/2020		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	Rating externo	CCC+ a CCC	441 982 650	-	441 982 650
	Sem rating	N/D	32 234 185	-	32 234 185
			474 216 835	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	1 348 603	-	1 348 603
		A+ a A-	1 809 926	(63)	1 809 863
		BBB+ a BBB-	11 832 883	(1 235)	11 831 648
		BB+ a BB-	7 528 679	(2 492)	7 526 187
		B+ a B-	-	-	-
		CCC+ a CCC	-	-	-
		CCC a CC-	3 689 235	(14 757)	3 674 478
	Sem rating	N/D	86 015	-	86 015
		26 295 341	(18 548)	26 276 793	
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating externo	AAA a AA-	55 218 836	(13 253)	55 205 583
		A+ a A-	38 978 221	(14 812)	38 963 410
		BBB+ a BBB-	496 956 537	(591 264)	496 365 273
		BB+ a BB-	42 227 843	(151 628)	42 076 215
		B+ a B-	-	-	-
		CCC+ a CCC	16 481 254	-	16 481 254
	CCC a CC-	-	-	-	
Sem rating	N/D	-	-	-	
		649 862 691	(770 956)	649 091 735	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Rating externo	CCC+ a CCC	360 799 031	-	360 799 031
	Sem rating	N/D	4 895 257	-	4 895 257
		365 694 288	-	365 694 288	
Investimentos ao custo amortizado	Rating externo	CCC+ a CCC	1 035 154 711	(57 317 952)	977 836 759
		N/D	-	-	-
		1 035 154 711	(57 317 952)	977 836 759	
Crédito a Clientes - Patrimonial	Rating interno	Classe A	149 129 679	(6 963 779)	142 165 900
		Classe B	141 836 496	(4 667 977)	137 168 519
		Classe C	1 016 976	(291 857)	725 120
		Classe D	49 771 409	(11 620 448)	38 150 962
		Classe E	14 459 170	(4 678 145)	9 781 025
		Classe F	950 997	(552 385)	398 612
		Classe G	30 654 022	(25 670 891)	4 983 131
		387 818 750	(54 445 480)	333 373 270	
Crédito a clientes - Extrapatrimonial	Rating interno	Classe A	5 444 216	(17 234)	5 426 983
		Classe B	45 019 958	(74 366)	44 945 591
		Classe C	-	(212)	(212)
		Classe D	-	(28)	(28)
		Classe E	-	(155)	(155)
		Classe F	-	(30)	(30)
		Classe G	-	(1 037)	(1 037)
		50 464 174	(93 062)	50 371 112	
		Total	2 989 506 790	(112 645 997)	2 876 860 793

Com referência a 31 de Dezembro de 2020, o montante das linhas não utilizadas de compromissos irrevogáveis ascendem a 35 052 058 mAKz, não estando apresentado nos quadros desta nota.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os rendimentos e gastos de juros de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados, líquidos de imparidade, apresentam o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021			31/12/2020		
	Rendimentos	Gastos	Líquido	Rendimentos	Gastos	Líquido
Activos						
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	8 358 352	(478 838)	7 879 514	5 158 260	-	5 158 260
Investimentos ao custo amortizado	194 936 716	(8 273 101)	186 663 615	138 350 946	(42 606 607)	95 744 339
Crédito a Clientes	60 193 213	(15 967 745)	44 225 468	40 432 190	(16 920 894)	23 511 296
	263 488 281	(24 719 684)	238 768 597	183 941 396	(59 527 501)	124 413 895
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	(42 171 750)	(42 171 750)	-	(27 917 938)	(27 917 938)
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(472 050)	(472 050)	-	(578 939)	(578 939)
	-	(42 643 800)	(42 643 800)	-	(28 496 877)	(28 496 877)
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	780 266	-	780 266	461 845	-	461 845
Créditos documentário	1 324 922	-	1 324 922	1 138 679	-	1 138 679
	2 105 188	-	2 105 188	1 600 524	-	1 600 524
	265 593 469	(67 363 484)	198 229 985	185 541 920	(88 024 378)	97 517 542

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	12 388 738	(2 655 194)	9 733 544	-	-	-
	12 388 738	(2 655 194)	9 733 544	-	-	-
Passivos						
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(1 023 025)	(1 023 025)	-	-	-
	-	(1 023 025)	(1 023 025)	-	-	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de Capitais Próprios		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Activos						
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	4 977 155	(181 105)	5 158 260	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	50 362 481	-	50 362 481	-	-	-
Investimentos ao custo amortizado	138 350 946	42 606 607	95 744 339	-	-	-
Crédito a Clientes	40 432 190	16 920 894	23 511 296	-	-	-
	234 122 772	59 346 396	174 776 376	-	-	-
Passivos						
Recursos de Clientes e outros empréstimos	-	27 917 938	(27 917 938)	-	-	-
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	578 939	(578 939)	-	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	585 191	4 244 410	(3 659 219)	-	-	-
	585 191	32 741 287	(32 156 096)	-	-	-
Extrapatrimoniais						
Garantias prestadas	461 845	-	461 845	-	-	-
Créditos documentário	1 138 679	-	1 138 679	-	-	-
	1 600 524	-		-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a concentração geográfica da exposição ao risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	423 459 380	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	4 642 525	16 296 979	2 265 559	23 205 063
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	126 572 934	44 174 247	367 865 779	17 712 609	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	93 281 242	-	-	1 703 549	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	1 127 786 175	-	-	-	1 127 786 175
Crédito a Clientes	352 959 464	-	-	-	352 959 464
Total	2 124 059 195	48 816 772	384 162 758	21 681 717	2 578 720 442

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	474 216 835	-	-	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 000	6 045 808	20 052 323	161 662	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	15 710 298	83 202 750	550 178 687	-	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	365 694 288	-	-	-	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	977 836 759	-	-	-	977 836 759
Crédito a Clientes	333 373 269	-	-	-	333 373 269
Total	2 166 848 449	89 248 558	570 231 010	161 662	2 826 489 679

A concentração sectorial do crédito a Clientes em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021						
	Crédito a Clientes			Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Crédito a Clientes - extrapatrimoniais			Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas							
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	243 483	14 818	429 823	688 124	0%	16 953	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	1 785 271	283 547	1 039 270	3 108 088	1%	383 053	1%
Administração Central	85 264 971	219	-	85 265 190	16%	1 560 658	3%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	50 138 940	564 725	793 105	51 496 770	10%	21 752 163	40%
Alojamento e restauração	3 460 373	96 653	342 338	3 899 364	1%	108 346	0%
Actividades financeiras	918 529	-	8 722 050	9 640 579	2%	5 372	0%
Comércio por grosso e retalho	27 045 880	589 331	24 629 700	52 264 911	10%	872 423	2%
Construção	77 547 529	898 772	21 861 167	100 307 468	19%	5 892 953	11%
Educação	256 291	507 839	7 000	771 130	0%	492 225	1%
Indústrias extractivas	210 899	2 076 912	178 370	2 466 181	0%	1 727 504	3%
Indústrias transformadoras	20 110 221	843	8 204 223	28 315 287	5%	2 643 122	5%
Outras empresas de serviços	33 310 670	5 189 296	25 478 238	63 978 204	12%	8 362 845	16%
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	573 555	35 602	15 900	625 057	0%	68 587	0%
Saúde e acção social	264 283	656	271 687	536 626	0%	4 253	0%
Transportes, armazenagem e comunicações	5 105 963	12 319	22 941 530	28 059 812	5%	157 152	0%
	306 236 858	10 271 532	114 914 401	431 422 791		44 047 609	
Particulares							
Consumo	59 918 127	2 620 960	7 918 712	70 457 799	13%	3 535 438	7%
Habituação	24 642 256	1 451 882	-	26 094 138	5%	6 032 807	11%
Outros fins	556 431	633 055	117 881	1 307 367	0%	291 373	1%
	85 116 814	4 705 897	8 036 593	97 859 304		9 859 618	
Total	391 353 672	14 977 429	122 950 994	529 282 095		53 907 227	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020							
	Crédito a Clientes			Crédito a Clientes - extrapatrimoniais	Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Valor				Imparidade/ Exposição total	
Empresas								
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados por empresas	281 756	173	-	281 929	0%	3 544	1%	
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	826 626	130 070	-	956 696	0%	378 137	40%	
Administração Central	52 182 587	192	-	52 182 779	12%	2 796 422	5%	
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	52 506 120	509 801	1 400 984	54 416 905	12%	11 784 690	22%	
Alojamento e restauração	5 454 360	70 007	42 859	5 567 226	1%	151 469	3%	
Actividades financeiras	16 864	-	10 077 996	10 094 861	2%	4 122	0%	
Comércio por grosso e retalho	5 048 451	855 619	2 974 968	8 879 038	2%	1 276 048	14%	
Construção	54 284 898	1 056 845	6 867 727	62 209 469	14%	3 333 519	5%	
Educação	252 729	367 982	-	620 711	0%	476 796	77%	
Industrias extractivas	350 136	5 141 179	5 000	5 496 316	1%	7 343 092	134%	
Industrias transformadoras	7 324 960	666	9 908 424	17 234 050	4%	1 163 752	7%	
Outras empresas de serviços	102 840 210	2 445 517	14 984 557	120 270 284	27%	11 815 019	10%	
Produção e distribuição de electricidade, gás e água	1 389 311	2 342	731 063	2 122 717	0%	48 158	2%	
Saude e acção social	147 740	35 969	-	183 709	0%	29 401	16%	
Transportes, armazenagem e comunicações	1 055 227	1 282 025	3 455 184	5 792 436	1%	2 036 004	35%	
	283 961 977	11 898 387	50 448 762	346 309 126		42 640 173		
Particulares								
Consumo	57 420 866	1 844 898	-	59 265 764	14%	2 939 625	5%	
Habituação	28 836 781	1 055 913	-	29 892 694	7%	7 300 842	24%	
Outros fins	1 122 888	1 677 039	15 412	2 815 339	1%	1 657 902	59%	
	87 380 535	4 577 851	15 412	91 973 797		11 898 369		
Total	371 342 511	16 476 238	50 464 174	438 282 923		54 538 542		

A exposição ao risco de crédito por classe de activos financeiros, nível de rating e estágio com referência a 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020 apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021				Total
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais:					
B+ a B-	395 923 933	-	-	-	395 923 933
N/ D	27 535 447	-	-	-	27 535 447
	423 459 380	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	1 212 190	-	-	-	1 212 190
A+ a A-	1 329 397	-	-	-	1 329 397
BBB+ a BBB-	15 134 526	-	-	-	15 134 526
BB+ a BB-	4 289 590	-	-	-	4 289 590
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC+ a CCC	1 246 930	-	-	-	1 246 930
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-	-
	23 212 633	-	-	-	23 212 633
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	47 179 220	-	-	-	47 179 220
A+ a A-	48 285 933	-	-	-	48 285 933
BBB+ a BBB-	309 664 725	-	-	-	309 664 725
BB+ a BB-	24 976 735	-	-	-	24 976 735
B+ a B-	126 572 934	-	-	-	126 572 934
CCC+ a CCC	-	-	-	-	-
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/ D	-	-	-	-	-
	556 679 547	-	-	-	556 679 547
Investimentos ao custo amortizado:					
B+ a B-	923 462 847	217 795 949	-	-	1 141 258 796
N/ D	-	-	-	-	-
	923 462 847	217 795 949	-	-	1 141 258 796
Crédito a Clientes - Patrimonial:					
Classe A	121 806 415	22 448 468	25 087	-	144 279 970
Classe B	170 374 645	19 228 098	1 463 550	-	191 066 293
Classe C	68 411	320 000	190 240	-	578 651
Classe D	28 936	70 487	34 988 931	-	35 088 354
Classe E	2 262	135 388	1 576 111	-	1 713 761
Classe F	-	39 538	454 370	-	493 908
Classe G	50 884	13 708 069	19 351 211	-	33 110 164
	292 331 553	55 950 048	58 049 500	-	406 331 101
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial:					
Classe A	7 023 291	150	14 525	-	7 037 966
Classe B	114 831 895	718 618	315 509	-	115 866 022
Classe C	2 477	804	247	-	3 528
Classe D	477	411	300	-	1 188
Classe E	92	-	608	-	700
Classe F	-	-	1 671	-	1 671
Classe G	2 402	5 546	31 972	-	39 920
	121 860 634	725 529	364 832	-	122 950 995
Total valor contabilístico bruto	2 341 006 594	274 471 526	58 414 332	-	2 673 892 452
Imparidade Acumulada / Provisão	(15 951 335)	(34 200 359)	(17 589 702)	-	(67 741 396)
Valor contabilístico líquido	2 325 055 259	240 271 167	40 824 630	-	2 606 151 056

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020				
	Estágio 1 (12 meses)	Estágio 2 (duração do instrumento)	Estágio 3 (duração do instrumento)	Activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade por perdas de crédito	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais:					
CCC+ a CCC	441 982 650	-	-	-	441 982 650
N/D	32 234 185	-	-	-	32 234 185
	474 216 835	-	-	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	1 348 603	-	-	-	1 348 603
A+ a A-	1 809 926	-	-	-	1 809 926
BBB+ a BBB-	11 832 883	-	-	-	11 832 883
BB+ a BB-	7 528 679	-	-	-	7 528 679
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC+ a CCC	-	-	-	-	-
CCC a CC-	3 689 235	-	-	-	3 689 235
N/D	86 015	-	-	-	86 015
	26 295 341	-	-	-	26 295 341
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito:					
AAA a AA-	55 218 836	-	-	-	55 218 836
A+ a A-	38 978 221	-	-	-	38 978 221
BBB+ a BBB-	496 956 537	-	-	-	496 956 537
BB+ a BB-	42 227 843	-	-	-	42 227 843
B+ a B-	-	-	-	-	-
CCC+ a CCC	16 481 254	-	-	-	16 481 254
CCC a CC-	-	-	-	-	-
N/D	-	-	-	-	-
	649 862 691	-	-	-	649 862 691
Investimentos ao custo amortizado:					
CCC+ a CCC	751 660 677	283 494 034	-	-	1 035 154 711
N/D	-	-	-	-	-
	751 660 677	283 494 034	-	-	1 035 154 711
Crédito a Clientes - Patrimonial:					
Classe A	71 958 377	77 170 163	1 139	-	149 129 679
Classe B	109 522 987	30 510 240	1 803 269	-	141 836 496
Classe C	55 701	725 503	235 773	-	1 016 976
Classe D	5 046	49 720 714	45 650	-	49 771 409
Classe E	14 880	12 278 103	2 166 188	-	14 459 170
Classe F	191	694	950 112	-	950 997
Classe G	34 779	1 092 464	29 526 779	-	30 654 022
	181 591 960	171 497 880	34 728 909	-	387 818 749
Crédito a Clientes - Extrapatrimonial:					
Classe A	5 444 216	-	-	-	5 444 216
Classe B	42 894 131	2 125 826	-	-	45 019 958
Classe C	-	-	-	-	-
Classe D	-	-	-	-	-
Classe E	-	-	-	-	-
Classe F	-	-	-	-	-
Classe G	-	-	-	-	-
	48 338 347	2 125 826	-	-	50 464 174
Total valor contabilístico bruto	2 131 965 851	457 117 741	34 728 909	-	2 623 812 501
Provisão para perdas	38 621 064	45 799 925	28 225 009	-	112 645 998
Valor contabilístico líquido	2 093 344 787	411 317 816	6 503 901	-	2 511 166 504

30.2 RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de liquidez corresponde ao risco do Banco apresentar dificuldades na obtenção dos recursos financeiros de que necessita para cumprir os seus compromissos financeiros quando estes se tornarem exigíveis. O risco de liquidez pode consubstanciar-se, por exemplo, na incapacidade de alienar de forma célere um instrumento financeiro por um montante representativo do seu justo valor, devido ao seu tamanho elevado, em relação ao volume normalmente transaccionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

No âmbito das políticas internas do Banco no que respeita à exposição ao risco de liquidez, o respectivo acompanhamento e monitorização dos princípios e limites estabelecidos é assegurado pela Direcção de Gestão de Riscos.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	423 459 380	-	-	-	-	-	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 212 633	-	-	-	-	-	-	-	-	23 212 633
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	408 061 806	148 617 741	-	-	-	-	-	-	556 679 547
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	6 032	10 612 467	22 317	20 793 162	53 544 155	3 896 571	2024355	4 085 732	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	-	-	20 957 164	174 922 563	310 451 919	447 177 073	187 750 077	-	-	1 141 258 796
Crédito a clientes	-	9 286 511	3 669 006	8 508 457	31 422 666	129 367 672	58 680 019	150 419 341	14 977 429	406 331 101
Total activo	446 672 013	417 354 349	183 856 378	183 453 337	362 667 747	630 088 900	250 326 667	152 443 696	19 063 161	2 645 926 248
Passivos										
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	718 322	1 135 680	-	-	-	-	-	-	-	1 854 002
Recursos de Clientes e outros empréstimos	840 315 715	349 272 143	388 496 597	257 201 342	161 100 671	8 933 028	-	-	-	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 023 025	-	-	-	-	-	-	-	1 023 025
Total Passivo	841 034 037	351 430 848	388 496 597	257 201 342	161 100 671	8 933 028	-	-	-	2 008 196 523
Gap Liquidez	(394 362 024)	65 923 501	(204 640 219)	(73 748 005)	201 567 076	621 155 872	250 326 667	152 443 696	19 063 161	637 729 725
Gap acumulado Liquidez	(394 362 024)	(328 438 523)	(533 078 742)	(606 826 747)	(405 259 671)	215 896 201	466 222 868	618 666 564	637 729 725	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020									
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	474 216 835	-	-	-	-	-	-	-	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 276 793	-	-	-	-	-	-	-	-	26 276 793
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	576 283 764	72 807 971	-	-	-	-	-	-	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	151 201 746	185 714 859	24 279 946	4 497 736	-	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	90 679 761	589 205 004	251 023 066	46 928 927	-	977 836 759
Crédito a clientes	18 797 103	-	3 774 146	12 021 899	50 249 272	106 884 001	38 620 656	103 026 192	-	333 373 269
Total activo	519 290 731	576 283 764	76 582 117	12 021 899	292 130 780	881 803 865	313 923 669	154 452 855	-	2 826 489 679
Passivos										
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 133 494	2 954 805	-	-	-	-	-	-	-	4 088 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 108 930 116	239 792 553	381 470 505	337 426 158	176 385 958	8 197 417	-	-	-	2 252 202 707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4 244 410	-	-	-	-	-	-	-	-	4 244 410
Total Passivo	1 114 308 020	242 747 358	381 470 505	337 426 158	176 385 958	8 197 417	-	-	-	2 260 535 416
Gap Liquidez	(595 017 289)	333 536 406	(304 888 388)	(325 404 259)	115 744 822	873 606 448	313 923 669	154 452 855	-	565 954 263
Gap acumulado Liquidez	(595 017 289)	(261 480 883)	(566 369 271)	(891 773 530)	(776 028 708)	97 577 739	411 501 408	565 954 263	565 954 263	1 131 908 526

Os fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital, em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, têm a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021									
	Datas de maturidade									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	423 459 380	-	-	-	-	-	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 212 633	-	-	-	-	-	-	-	-	23 212 633
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	407 388 242	147 313 725	-	-	-	-	-	-	554 701 967
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	5 609	10 135 371	21 813	20 443 908	51 043 305	3 802 508	2 023 486	4 085 732	91 561 732
Investimentos ao custo amortizado	-	-	20 164 424	171 877 819	308 236 732	432 274 577	181 964 742	-	-	1 114 518 294
Crédito a clientes	-	8 232 492	3 514 211	8 223 923	29 848 400	126 079 244	58 497 523	151 736 628	14 917 993	401 050 414
Total activo	446 672 013	415 626 343	181 127 731	180 123 555	358 529 040	609 397 126	244 264 773	153 760 114	19 003 725	2 608 504 420
Passivos										
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	718 322	1 135 680	-	-	-	-	-	-	-	1 854 002
Recursos de Clientes e outros empréstimos	840 283 485	347 705 020	384 755 175	255 485 109	160 027 769	8 570 318	-	-	-	1 996 826 876
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 769 226	-	-	-	-	-	-	-	1 769 226
Total Passivo	841 001 807	350 609 926	384 755 175	255 485 109	160 027 769	8 570 318	-	-	-	2 000 450 104
Gap Liquidez	(394 329 794)	65 016 417	(203 627 444)	(75 361 554)	198 501 271	600 826 808	244 264 773	153 760 114	19 003 725	608 054 316
Gap acumulado Liquidez	(394 329 794)	(329 313 377)	(532 940 821)	(608 302 375)	(409 801 104)	191 025 704	435 290 477	589 050 591	608 054 316	

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

31/12/2020										
Datas de maturidade										
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activo										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	474 216 835	-	-	-	-	-	-	-	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 276 793	-	-	-	-	-	-	-	-	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	575 993 108	72 771 249	-	-	-	-	-	-	648 764 357
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	145 837 576	179 769 348	23 734 693	4 493 333	-	353 834 950
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	88 075 779	580 771 307	243 210 456	45 856 234	-	957 913 776
Crédito a clientes	18 270 137	-	3 685 120	11 751 924	50 179 618	105 319 934	38 437 103	97 317 696	-	324 961 532
Total activo	518 763 765	575 993 108	76 456 369	11 751 924	284 092 973	865 860 589	305 382 253	147 667 263	-	2 785 968 243
Passivos										
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 133 494	2 954 524	-	-	-	-	-	-	-	4 088 018
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 108 756 128	238 641 132	378 915 687	335 353 346	175 400 055	8 001 224	-	-	-	2 245 067 572
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4 244 410	-	-	-	-	-	-	-	-	4 244 410
Total Passivo	1 114 134 032	241 595 656	378 915 687	335 353 346	175 400 055	8 001 224	-	-	-	2 253 400 000
Gap Liquidez	(595 370 267)	334 397 452	(302 459 318)	(323 601 422)	108 692 918	857 859 365	305 382 253	147 667 263	-	532 568 243
Gap acumulado Liquidez	(595 370 267)	(260 972 815)	(563 432 133)	(887 033 555)	(778 340 637)	79 518 728	384 900 980	532 568 243	532 568 243	1 065 136 486

30.3 RISCO DE MERCADO

O Risco de mercado corresponde à possível flutuação, do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros associados a um instrumento financeiro, devido a alterações nos preços de mercado. O risco de mercado engloba o risco de taxa de juro e o risco cambial.

Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco proveniente de movimentos adversos nas taxas de juro resultando no desfasamento no montante, nas maturidades ou nos prazos de refixação das taxas de juro observados nos instrumentos financeiros com juros a receber e a pagar.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	2 569 201 263	4 806 314	4 085 732	-	2 578 720 442
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	423 459 380	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 205 063	-	-	-	23 205 063
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	556 325 569	-	-	-	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	90 271 926	-	4 085 732	627 133	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	1 127 786 175	-	-	-	1 127 786 175
Crédito a Clientes	348 153 150	4 806 314	-	-	352 959 464
Passivos	2 005 347 776	-	1 825 722	1 023 025	2 008 196 523
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	28 280	-	1 825 722	-	1 854 002
Recursos de Clientes e outros empréstimos	2 005 319 496	-	-	-	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	1 023 025	1 023 025
Total	4 574 549 039	4 806 314	5 911 454	1 650 158	4 586 916 965

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	2 393 255 377	37 075 038	396 159 264	-	2 826 489 679
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	474 216 835	-	-	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 276 793	-	-	-	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	649 091 735	-	-	-	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	365 694 288	-	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	977 836 759	-	-	-	977 836 759
Crédito a Clientes	296 298 231	37 075 038	-	-	333 373 269
Passivos	2 253 227 132	-	7 308 284	-	2 260 535 416
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 024 425	-	3 063 874	-	4 088 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	2 252 202 707	-	-00	-	2 252 202 707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	4 244 410	-	4 244 410
Total	4 646 482 509	37 075 038	403 467 548	-	5 087 025 095

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de prefixação, em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021								
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	865 367 696	183 590 897	182 159 902	357 254 697	620 049 415	245 501 855	120 710 248	4 085 732	2 578 720 442
Disponibilidades em Bancos centrais	423 459 380	-	-	-	-	-	-	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 205 063	-	-	-	-	-	-	-	23 205 063
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	407 775 072	148 550 497	-	-	-	-	-	-	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6 032	10 612 467	22 317	20 793 162	53 544 155	3 896 571	2 024 355	4 085 732	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	-	20 898 209	173 982 903	306 714 993	441 051 254	185 138 816	-	-	1 127 786 175
Crédito a Clientes	10 922 149	3 529 724	8 154 682	29 746 542	125 454 006	56 466 468	118 685 893	-	352 959 464
Passivos	1 190 306 180	389 632 277	257 201 342	161 100 671	8 933 028	-	-	-	2 007 173 498
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	718 322	1 135 680	-	-	-	-	-	-	1 854 002
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 189 587 858	388 496 597	257 201 342	161 100 671	8 933 028	-	-	-	2 005 319 496

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020								
	Datas de refixação/ Datas de maturidade								
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 ano a 3 anos	Entre 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	1 065 109 519	76 582 117	12 021 899	140 929 033	696 089 005	289 643 722	149 955 119	-	2 430 330 415
Disponibilidades em Bancos centrais	443 751 859	-	-	-	-	-	-	-	443 751 859
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 276 793	-	-	-	-	-	-	-	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	576 283 764	72 807 971	-	-	-	-	-	-	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	90 679 761	589 205 004	251 023 066	46 928 927	-	977 836 759
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	90 679 761	589 205 004	251 023 066	46 928 927	-	977 836 759
Crédito a Clientes	18 797 103	3 774 146	12 021 899	50 249 272	106 884 001	38 620 656	103 026 192	-	333 373 269
Passivos	1 349 747 092	381 470 505	337 426 158	176 385 958	8 197 419	-	-	-	2 253 227 132
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 024 425	-	-	-	-	-	-	-	1 024 425
Recursos de Clientes e outros empréstimos	1 348 722 667	381 470 505	337 426 158	176 385 958	8 197 419	-	-	-	2 252 202 707

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 as taxas médias de juro verificadas para os principais activos e passivos financeiros são as seguintes:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021			31/12/2020		
	Ganhos	Perdas	Resultados	Ganhos	Perdas	Resultados
Aplicações						
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	225 535 479	40 074 292	18%	265 249 545	32 694 352	12%
Crédito a clientes	397 074 925	49 831 404	13%	373 494 512	40 432 189	11%
Investimentos ao Custo Amortizado	1 088 206 754	145 558 131	13%	938 619 532	138 350 946	15%
Aplicações em bancos Centrais e em outras instituições de crédito	603 271 119	7 546 938	1%	553 677 762	4 977 157	1%
	2 314 088 276	243 010 765	22%	2 131 041 350	216 454 644	21%
Recursos						
Depósitos de Clientes	2 128 761 102	42 171 750	2%	1 937 550 176	27 917 937	1%
Recursos interfinanceiros	526 353	472 050	0%	522 460	578 940	0%
Outros Recursos	6 752 109	954 851	14%	9 079 653	1 254 413	14%
	2 136 039 563	43 598 651	4%	1 947 152 288	29 751 290	3%
Margem Financeira		199 412 114			186 703 354	

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a análise de sensibilidade dos resultados gerados por instrumentos financeiros a variações das taxas de juro apresenta o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021					
	Variação das taxas de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(15 754 822)	(10 492 385)	(5 240 800)	5 240 800	10 492 385	15 754 822
Juros e encargos similares	(15 756 801)	(10 491 816)	(5 239 580)	5 239 580	10 491 816	15 756 801
Total	(31 511 624)	(20 984 202)	(10 480 380)	10 480 380	20 984 202	31 511 624

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020					
	Variação das taxas de juro					
	-150bps	-100bps	-50bps	50bps	100bps	150bps
Juros e rendimentos similares	(14 554 207)	(9 692 737)	(4 841 355)	4 841 355	9 692 737	14 554 207
Juros e encargos similares	(14 436 578)	(9 612 614)	(4 800 450)	4 800 450	9 612 614	14 436 578
Total	(28 990 785)	(19 305 351)	(9 641 806)	9 641 806	19 305 351	28 990 785

Risco Cambial

O risco cambial consiste na flutuação do justo valor ou dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro devido a alterações nas taxas de câmbio.

A carteira de títulos do Banco é repartida entre títulos denominados em moeda nacional e em moeda estrangeira, tendo em atenção a estrutura global do seu Balanço, evitando incorrer, por esta via, em risco cambial.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o detalhe dos instrumentos financeiros por moeda tem a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021					
	Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 741 798	-	30 350 958	170 722 062	644 562	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	8 183 508	13 394 868	1 626 687	23 205 063
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	126 572 934	-	379 590 725	44 174 247	5 987 663	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	60 181 925	33 099 317	1 671 271	32 278	-	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	734 019 657	-	393 766 518	-	-	1 127 786 175
Crédito a clientes	329 445 209	-	23 308 135	206 116	4	352 959 464
	1 471 961 523	33 099 317	836 871 115	228 529 571	8 258 916	2 578 720 442
Passivo						
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de Crédito	1 135 679	-	135 349	579 319	3 655	1 854 002
Recursos de Clientes e outros empréstimos	973 519 239	-	806 201 433	222 081 266	3 517 558	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1 023 025	-	-	-	-	1 023 025
Outros passivos	975 677 943	-	806 336 782	222 660 585	3 521 213	2 008 196 523
	496 283 580	33 099 317	30 534 333	5 868 986	4 737 703	570 523 919

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020					
	Kwanzas	Indexados ao Dólar dos Estados Unidos da América	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	221 400 386	-	36 278 323	215 589 755	948 371	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17 000	-	10 686 321	11 357 264	4 216 208	26 276 793
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	16 481 254	-	569 666 124	55 851 540	7 092 817	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	283 980 794	78 154 091	3 518 432	40 971	-	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	587 007 693	-	390 829 066	-	-	977 836 759
Crédito a clientes	255 187 818	-	77 929 638	255 795	18	333 373 269
	1 364 074 945		1 088 907 904	283 095 325	12 257 414	2 826 489 679
Passivo						
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de Crédito	2 133 776	-	356 587	1 510 894	87 042	4 088 299
Recursos de Clientes e outros empréstimos	953 755 298	-	1 034 587 831	257 666 534	6 193 044	2 252 202 707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4 244 410	-	-	-	-	4 244 410
Outros passivos	960 133 484	-	1 034 944 418	259 177 428	6 280 086	2 260 535 416
	403 941 461		53 963 486	23 917 897	5 977 328	565 954 263

A análise de sensibilidade (considerando as Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar e forwards cambiais) do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio, 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, tem o seguinte detalhe:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(6 106 867)	(3 053 433)	(1 526 717)	1 526 717	3 053 433	6 106 867
Euros	(1 173 797)	(586 899)	(293 449)	293 449	586 899	1 173 797
Outras moedas	(947 541)	(473 770)	(236 885)	236 885	473 770	947 541
Total	(8 228 204)	(4 114 102)	(2 057 051)	2 057 051	4 114 102	8 228 204

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(10 792 697)	(5 396 349)	(2 698 174)	2 698 174	5 396 349	10 792 697
Euros	(4 783 579)	(2 391 790)	(1 195 895)	1 195 895	2 391 790	4 783 579
Outras moedas	(1 195 466)	(597 733)	(298 866)	298 866	597 733	1 195 466
Total	(16 771 742)	(8 385 871)	(4 192 936)	4 192 936	8 385 871	16 771 742

30.4 JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O Banco procedeu à classificação dos instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos com cotação em mercado activo (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) derivados negociados em mercado organizado e (ii) acções cotadas em bolsa.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados, que requerem

juízos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização e utilizam pressupostos semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. O Banco utiliza como inputs nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro e spreads de crédito. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) obrigações sem cotação em bolsa; e (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios do IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros: (i) títulos de dívida valorizados com recurso a inputs não observáveis no mercado; (ii) acções não cotadas; (iii) derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o valor contabilístico dos Instrumentos Financeiros apresenta a seguinte composição:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	423 459 380	-	423 459 380
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	23 212 633	(7 570)	23 205 063
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	556 679 547	(353 978)	556 325 569
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	94 984 791	-	-	94 984 791
Investimentos ao custo amortizado	-	1 141 258 796	(13 472 621)	1 127 786 175
Crédito a clientes	-	406 331 101	(52 726 559)	353 604 542
	94 984 791	2 550 941 457	(66 560 729)	2 579 365 519
Passivos				
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	1 854 002	-	1 854 002
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 005 319 496	-	2 005 319 496
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1 023 025	-	-	1 023 025
	1 023 025	2 007 173 498	-	2 008 196 523

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activos				
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	-	474 216 835	-	474 216 835
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	26 295 341	(18 548)	26 276 793
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	649 862 691	(770 956)	649 091 735
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	365 694 288	-	-	365 694 288
Investimentos ao custo amortizado	-	1 035 154 711	(57 317 952)	977 836 759
Crédito a clientes	-	387 818 749	(54 445 480)	333 373 269
	365 694 288	2 573 348 327	112 552 936	2 826 489 679
Passivos				
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	4 088 299	-	4 088 299
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 252 202 707	-	2 252 202 707
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4 244 410	-	-	4 244 410
	4 244 410	2 256 291 006	-	2 260 535 416

Em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o justo valor dos instrumentos financeiros do Banco é apresentado como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	423 459 380	-	423 459 380	423 459 380	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 205 063	-	23 205 063	23 205 063	-
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	556 325 569	-	556 325 569	556 325 569	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	94 984 791	94 984 791	-	94 984 791	-
Investimentos ao custo amortizado	1 127 786 175	-	1 209 795 237	1 209 795 237	82 009 062
Crédito a Clientes	353 604 542	-	366 812 648	366 812 648	13 208 105
	2 579 365 519	94 984 791	2 579 597 896	2 674 582 687	95 217 168
Passivos					
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 854 002	-	1 854 002	1 854 002	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	2 005 319 496	-	2 005 319 496	2 005 319 496	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	1 023 025	1 023 025	-	1 023 025	-
	2 008 196 523	1 023 025	2 007 173 498	2 008 196 523	-

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020				
	Valor Contabilístico (líquido)	Justo valor de instrumentos financeiros		Total	Diferença
		Registados no balanço ao justo valor	Registados no balanço ao custo amortizado		
Activos					
Caixa e disponibilidades em Bancos centrais	474 216 835	-	474 216 835	474 216 835	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	26 276 793	-	26 276 793	26 276 793	-
Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito	649 091 735	-	649 091 735	649 091 735	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	365 694 288	365 694 288	-	365 694 288	-
Investimentos ao custo amortizado	977 836 759	-	1 046 437 000	1 046 437 000	68 600 241
Crédito a Clientes	333 373 269	-	341 975 273	341 975 273	8 602 004
	2 826 489 679	365 694 288	2 537 997 636	2 903 691 924	77 202 245
Passivos					
Recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito	4 088 299	-	4 088 299	4 088 299	-
Recursos de Clientes e outros empréstimos	2 252 202 707	-	2 252 202 707	2 252 202 707	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	4 244 410	4 244 410	-	4 244 410	-
	2 260 535 416	4 244 410	2 256 291 006	2 260 535 416	-

O justo valor dos instrumentos financeiros deve ser estimado, sempre que possível, recorrendo a cotações em mercado activo. Um mercado é considerado activo, e, portanto, líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efectuam transacções de forma regular. A quase totalidade dos instrumentos financeiros do Banco não se encontra cotada em mercados activos.

Face à ausência de cotações em mercados activos, a valorização de instrumentos financeiros é efectuada nos seguintes termos:

a) Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor:

As Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano emitidos pelo Estado Angolano e detidos pelo Banco para transaccionar em mercado secundário com outros bancos são reavaliados com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que o Banco considera como sendo um mercado activo.

Respectivamente aos forwards cambiais, os mesmos são reavaliados com um modelo de valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). Os montantes em moeda estrangeira são actualizados com uma curva de taxa de juro observada directamente da Bloomberg e os montantes em moeda nacional são actualizados com uma curva construída com *yields* de mercado monetário interbancário e taxas de referência (“Luibor”) observadas no site no BNA.

Não sendo cotados em bolsa e na existência de dados de mercado observáveis, os instrumentos de capital, à excepção da Visa Incl, são valorizados pelo método de equivalência patrimonial e as Unidades de Participação por cotação disponibilizada pela sociedade gestora do fundo.

b) Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado:

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a técnicas de valorização, que têm por base as condições aplicáveis a operações similares na data de

referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respectivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- Os Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). A curva de desconto usada pode ser observada directamente no relatório diário da BODIVA, que o Banco considera como sendo um mercado activo.
- As Obrigações do Tesouro em dólares emitidos pelo Estado Angolano são valorizados, para fins de divulgação, com base num modelo do valor actual dos fluxos futuros (*discounted cash-flows*). Não havendo ainda transacções significativas deste instrumento na BODIVA, a curva de desconto é construída com base nas *yields* das últimas emissões das mesmas.
- Para as operações de crédito a clientes foram utilizadas as taxas de juro médias praticadas pelo Banco no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, respectivamente, para operações com características semelhantes e deduzido o montante das perdas por imparidade acumuladas; e
- Relativamente à “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais”, Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em banco centrais e em outras instituições de crédito”, “Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito” e “Recursos de clientes e outros empréstimos”, por serem essencialmente operações de curto prazo, considerou-se que o valor de balanço representa uma aproximação razoável do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado não corresponde ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido apurado com esse objectivo.

A 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020, o justo valor dos instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor apresenta o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 671 271	90 899 058	2 414 462	94 984 791
Títulos de dívida emitidos pelo Estado				
Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	56 095 869	-	56 095 869
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano	-	34 176 056	-	34 176 056
Instrumentos de capital				
VISA	1 671 271	-	-	1 671 271
Outros instrumentos capital	-	-	1 403 289	1 403 289
Unidades de participação	-	-	1 011 173	1 011 173
Derivados	-	627 133	-	627 133
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 023 025	-	1 023 025
Derivados	-	1 023 025	-	1 023 025

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2020			
	Nível 1 Cotações em mercado activo	Nível 2 Dados observáveis de mercado	Nível 3 Outras técnicas de valorização	Total
Activos				
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 972 648	283 219 897	80 501 743	365 694 288
Títulos de dívida emitidos pelo Estado				
Bilhetes do Tesouro e as Obrigações do Tesouro em moeda nacional não reajustáveis	-	282 634 707	-	282 634 707
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas ao câmbio do dólar americano	-	-	78 164 324	78 164 324
Instrumentos de capital				
VISA	1 972 648	-	-	1 972 648
Outros instrumentos capital	-	-	2 034 013	2 034 013
Unidades de participação	-	-	303 406	303 406
Derivados	-	585 191	-	585 191
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	4 244 410	-	4 244 410
Derivados	-	4 244 410	-	4 244 410

30.5 GESTÃO DE CAPITAL

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 2/2016. Os requisitos para o rácio de solvabilidade encontram-se no Aviso nº 3/2016, Aviso nº 4/2016 e Aviso nº 5/2016. Os instrutivos aplicáveis são os seguintes: Instrutivo nº 12/2016, Instrutivo nº 13/2016, Instrutivo nº 14/2016, Instrutivo nº 15/2016, Instrutivo nº 16/2016, Instrutivo nº 17/2016 e Instrutivo nº 18/2016.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações assegurando permanentemente um Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%.

Os Fundos Próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos próprios de base – compreendem: (i) o Capital Social realizado; (ii) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados na alínea anterior; (iii) Reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iv) resultados transitados positivos de exercícios anteriores; (v) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; (vi) resultado líquido positivo do exercício anterior; (vii) resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; (viii) parcela das reservas e dos resultados correspondentes a activos por impostos diferidos, na medida em que estejam associados a perdas que contêm como elemento negativo dos fundos próprios de base, e (ix) instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola.

2. Os elementos negativos dos Fundos próprios base – Compreendem: (i) acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; (ii) resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; (iii) resultado líquido negativo do exercício anterior; (iv) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos; (v) resultados latentes negativos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior; (vi) resultado líquido negativo provisório do exercício em curso;

(vii) imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações; (viii) despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; (ix) parcela das reservas e dos resultados correspondentes a passivos por impostos diferidos, na medida em que estejam associados a ganhos que contêm como elemento positivo dos fundos próprios de base; (x) diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; (xi) insuficiência de provisões face ao disposto no Aviso n.º 12/2014, de 17 de Dezembro, sobre constituição de provisões; e (xii) perdas actuariais não reconhecidas em resultados.

3. Fundos próprios complementares – compreendem (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola; (v) resultados latentes positivos relativos à reavaliação dos títulos disponíveis para venda e às operações de cobertura de fluxos de caixa e de investimentos no exterior, até 45% (quarenta e cinco por cento) do seu valor (pelo montante do efeito líquido da cobertura) antes de impostos; (vi) f) outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola.

4. Deduções aos fundos próprios de base e complementares – Compreendem: (i) os instrumentos emitidos ou contraídos por outras instituições financeiras, de que as Instituições sejam detentoras, previstos nas alíneas a) e i) do número 2 do artigo 5.º e nas alíneas a), d) e f) do número 2 do artigo 7.º, ambos do Aviso 02/2016. Esta dedução deve considerar o valor de registo no balanço, líquido de provisões, e obedecer às seguintes condições:

- a) Se a Instituição dispuser de uma participação superior a 10% (dez por cento) do capital da participada será deduzida a totalidade dos instrumentos acima referidos; ou
- b) Se a instituição dispuser de uma participação inferior ou igual a 10% (dez por cento) do capital da participada, e se superior a 10% (dez por cento) do capital da participante, será deduzido o valor dos instrumentos acima referidos excluindo 10% (dez por cento) dos fundos próprios da participante, considerados antes desta dedução;

(ii) os excessos face aos limites estabelecidos no Aviso n.º 09/2016, sobre limites prudenciais aos grandes riscos.

Os resultados positivos referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2021 apresenta-se como segue:

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	31/12/2021	31/12/2020
Fundos Próprios Regulamentares	357 681 771	461 774 226
Requisitos de Fundos Próprios (risco de crédito)	35 591 863	33 270 104
Requisitos de Fundos Próprios (risco de mercado)	5 834 991	10 644 574
Requisitos de Fundos Próprios (risco operacional)	36 077 505	37 956 625
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	46,15%	56,40%

31. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

COVID 19 - Concessões de rendas Alteração à IFRS 16

Em Maio de 2020, o IASB emitiu "Covid-19 - Concessões de rendas", que alterou a IFRS 16 Locações.

Se certas condições se verificarem, a alteração permite que os arrendatários, como um expediente prático, não avaliem se determinadas concessões de renda relacionadas com o Covid-19 são modificações da locação. Em vez disso, os arrendatários que apliquem o expediente prático deverão contabilizar essas concessões de renda como se não fossem modificações da locação, de modo que, por exemplo, o valor da renda perdoado em ou antes de 30 de Junho de 2021 é reconhecido no resultado no mesmo ano em que a concessão é concedida, em vez de ser atribuída ao longo da duração do contrato, como seria o caso se o expediente prático não fosse permitido.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de Junho de 2020.

Em 2021, o IASB, estendeu o expediente prático por 12 meses - ou seja, permitindo que os locatários o apliquem a concessões de renda para as quais qualquer redução nos pagamentos da locação afete apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de Junho de 2022.

As alterações de 2021 são efetivas para períodos de relatório anuais com início em ou após 1 de Abril de 2021. Os locatários podem aplicá-las antecipadamente.

A diminuição do rácio de solvabilidade é explicada principalmente pela diminuição dos “Fundos Próprios Regulamentares” fruto da distribuição extraordinária de dividendos com liquidação diferida em 2021, no montante da 160.500.000 mAkw, como detalhado na Nota 19.

As alterações de 2021 são aplicadas retrospectivamente com o efeito cumulativo da aplicação inicial reconhecido em resultados transitados. Os requisitos de divulgação do Parágrafo 28 (f) 1 da IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros não se aplicam na aplicação inicial.

O Banco não registou alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Reforma do Índice de Referência da Taxa de Juro - Fase 2 (Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16)

Em Agosto de 2020, o IASB emitiu a Reforma de Referência da Taxa de Juros - Fase 2, que altera a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, IFRS 4 Contratos de Seguro e IFRS 16 Locações.

O objetivo das alterações é o de ajudar as entidades a fornecer informações úteis aos utilizadores das demonstrações financeiras e apoiar os preparadores na aplicação das Normas IFRS quando são feitas alterações nos fluxos de caixa contratuais ou relações de cobertura, como resultado da transição de uma taxa de referência IBOR para taxas de referência alternativas, no contexto da reforma das taxas sem risco em curso ('reforma do IBOR').

As alterações são o resultado da segunda fase do projeto do IASB que trata dos impactos contabilísticos da reforma do IBOR, que originou a Reforma do Referencial da Taxa de Juro (Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7) emitida pelo IASB em 26 de Setembro 2019. Elas complementam a primeira fase do projeto que tratou dos impactos contabilísticos de pré-substituição da reforma do IBOR e que foram emitidos pelo IASB em 2019.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2021.

O Banco não registou alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Extensão da isenção temporária de aplicação da IFRS 9 (alterações à IFRS 4)

O IASB emitiu "Extensão da Isenção Temporária da Aplicação da IFRS 9 (Alterações à IFRS 4) em 25 de Junho de 2020.

O objetivo das alterações é estender a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 (ou seja, para 2023), a fim de alinhar as datas de vigência da IFRS 9 Instrumentos Financeiros com a IFRS 17 Contratos de Seguro.

O Banco não registou alterações significativas na adoção da presente interpretação.

Referências à Estrutura Conceptual (alterações à IFRS 3)

Em Maio de 2020, o IASB emitiu "Referências à Estrutura Conceptual", alterando a IFRS 3 Concentração de Negócios.

As alterações atualizaram a IFRS 3, substituindo a referência a uma versão antiga da Estrutura Conceptual por uma referência à versão mais recente, que foi emitida em Março de 2018.

As alterações devem ser aplicadas a concentrações de negócios para as quais a data de aquisição é no ou após o início do primeiro período de relatório anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2022. A aplicação antecipada é permitida se, ao mesmo tempo ou antes, uma entidade também aplicar todas as alterações feitas em "Alterações às referências à Estrutura Conceptual nas normas IFRS", emitidas em Março de 2018.

O Banco não tem impactos resultantes na adoção da presente interpretação.

Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido, alterações à IAS 16 Ativos fixos tangíveis

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do Uso Pretendido", que alterou a IAS 16 Ativos fixos tangíveis.

As alterações proíbem a dedução ao custo de um item do ativo fixo tangível, de qualquer receita da venda de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que seja capaz de operar da forma pretendida pela administração. Em vez disso, a entidade deverá reconhecer em resultados essas receitas de vendas.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato

Em maio de 2020, o IASB emitiu "Contratos Onerosos - Custo de cumprir um contrato", que alterou a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O objectivo das alterações é o de esclarecer os requisitos da IAS 37 sobre contratos onerosos no que diz respeito à avaliação se, num contrato, os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam receber do mesmo.

As alterações devem ser aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2022, sendo permitida a sua aplicação antecipada.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos do ciclo 2018-2020

Em 14 de Maio de 2020, o IASB emitiu melhoramentos às normas IFRS 2018-2020 contendo as seguintes alterações às IFRSs:

- (a) Permitir que uma entidade, enquanto subsidiária, associada ou joint venture, que adota as IFRS pela primeira vez depois da sua controladora e opta por aplicar o parágrafo D16 (a) da IFRS 1 Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro, possa mensurar as diferenças de conversão cumulativas usando os valores relatados pela controladora, com base na respetiva data de transição para as IFRS;
- (b) Esclarecer que a referência às taxas no teste de 10 por cento inclui apenas taxas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro (IFRS 9);
- (c) Remover a confusão potencial em relação ao tratamento de incentivos de locação aplicando a IFRS 16 Locações, conforme ilustrado no Exemplo Ilustrativo 13 que acompanha a IFRS 16; e
- (d) Remover o requisito do parágrafo 22 da IAS 41 Agricultura para que as entidades excluam fluxos de caixa para tributação ao mensurar o justo valor aplicando a IAS 41.

As alterações serão aplicadas para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2022, com aplicação antecipada permitida.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras)

O IASB emitiu em 23 de Janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

Especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório;

Esclarecer que a classificação não é afetada pelas intenções ou expectativas da administração sobre se a entidade exercerá seu direito de adiar a liquidação;

Esclarecer como as condições de empréstimo afetam a classificação; e

Esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos patrimoniais.

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de Janeiro de 2023.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgações de políticas contabilísticas

Na sequência de feedback obtido sobre a necessidade de existir mais orientação que ajude as empresas a decidir sobre que informação divulgar relativamente às políticas contabilísticas, o IASB emitiu em 12 de Fevereiro de 2021 alterações à IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras e à IFRS Practice Statement 2 - Fazendo julgamentos de materialidade.

As principais alterações à IAS 1 incluem: i) exigir que as entidades divulguem informação relativa a políticas contabilísticas materiais em vez de políticas contabilísticas significativas, ii) esclarecer que as políticas contabilísticas relacionadas com transações imateriais são igualmente imateriais e como tal não precisam de ser divulgadas e iii) esclarecer que nem todas as políticas contabilísticas relacionadas com transações materiais são, elas mesmas, materiais para as demonstrações financeiras de uma entidade.

O IASB também alterou a IFRS Practice Statement 2 para incluir orientações e dois exemplos adicionais na aplicação de materialidade às divulgações de políticas contabilísticas. Estas alterações são consistentes com a definição revista de material:

"A informação relativa a políticas contabilísticas é material se, quando considerada em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, é razoavelmente esperado que

influencie as decisões que os principais utilizadores das demonstrações financeiras de uma forma geral tomem com base nessas demonstrações financeiras."

As alterações entram em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2023, mas a sua aplicação antecipada é permitida.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de Estimativas Contabilísticas

O IASB emitiu alterações à IAS 8 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros para clarificar como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas, com foco principal na definição e esclarecimentos sobre as estimativas contabilísticas.

As alterações introduzem uma nova definição para estimativas contabilísticas: clarificando que são valores monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos à incerteza de mensuração.

As alterações também clarificam a relação entre as políticas contabilísticas e as estimativas contabilísticas, especificando que uma entidade desenvolve uma estimativa contabilística para atingir o objetivo estabelecido por uma política contabilística. Os efeitos das alterações em tais dados ou técnicas de mensuração são alterações nas estimativas contabilísticas.

As alterações são efetivas para períodos com início em ou após 1 de Janeiro de 2023, com aplicação antecipada permitida, e serão aplicadas prospectivamente às alterações nas estimativas contabilísticas e alterações nas políticas contabilísticas ocorridas no ou após o início do primeiro período de relatório anual ao qual a entidade aplica as alterações.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 12: imposto diferido relacionado com ativos e passivos decorrentes de uma única transação

O IASB emitiu alterações à IAS 12 - 'Impostos sobre o Rendimento', em 7 de Maio de 2021.

As alterações exigem que as empresas reconheçam impostos diferidos sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.

Em determinadas circunstâncias, as empresas estão isentas de reconhecer impostos diferidos quando reconhecem activos ou passivos pela primeira vez. Anteriormente, havia alguma incerteza sobre se a isenção se aplicava a transações como locações e provisões para desmantelamento, isto é, transações no âmbito das quais as empresas reconhecem um ativo e um passivo. As alterações esclarecem que a isenção não se aplica a este tipo de transações e que as empresas são obrigadas a reconhecer impostos diferidos. O objectivo das alterações é reduzir a diversidade na divulgação de impostos diferidos sobre locações e provisões para desmantelamento.

As alterações entram em vigor para os períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco está a avaliar os impactos que esta norma terá nas suas demonstrações financeiras.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em resposta ao actual conflito na Ucrânia, vários países anunciaram sanções económicas sobre a Rússia e nalguns casos, Bielorrússia. Eventuais novas sanções poderão vir a ser implementadas no curto espaço de tempo e poderão abranger outros indivíduos, outras entidades e uma maior abrangência de bens e serviços.

Os impactos económicos resultantes do conflito podem revestirem-se de várias naturezas, tais como:

- 1) Disrupção significativa de operações na Ucrânia, Rússia e Bielorrússia;
- 2) Desafios de liquidez resultantes das sanções económicas aplicadas;
- 3) Efeitos específicos nos sectores da Banca, serviços financeiros, energia, entre outros resultantes das sanções aplicadas;
- 4) Aumento da incerteza na economia global; e
- 5) entre outros. Estes eventos e as condições de mercado actuais podem ter implicações significativas nas demonstrações financeiras das entidades.

Consequentemente, é crítico o entendimento por parte do Conselho de Administração sobre os impactos potenciais e respectiva resposta aos mesmos.

O Conselho de Administração do Banco tem implementado um conjunto de controlos internos relacionados com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como face a sanções e embargos internacionais, que incluem a análise e verificação de clientes e contrapartes contra as listas de sanções internacionais comumente aceites e mandatórias, ao longo de seu processo de aceitação de clientes e monitorização de transacções. Como consequência do acima mencionado em linha com o regularmente já desenvolvido, o Banco encontra-se a realizar procedimentos de actualização da sua carteira de Clientes e contrapartes, tendo por base as actualizações mais recentes das listas de sanções internacionais verificadas.

De acordo com a análise efectuada a esta data, o Banco não estima ter qualquer impacto financeiro decorrente desta situação.



KPMG Angola -Audit, Tax, Advisory, S.A.
Edifício Meneada Prestige -Rua Assalto ao Quartel de Meneada 15 2°
Luanda - Angola
+244 227 28 01 01 - www.kpmg.co.ao

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do
Banco de Fomento Angola, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco de Fomento Angola, S.A.** (“Banco”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2021 que evidencia um total de 2 632 275 320 milhares de kwanzas e um capital próprio de 422 070 179 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 156 471 732 milhares de kwanzas, a demonstração de resultados e outro rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações dos riscos, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade



de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

6. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco de Fomento Angola, S.A.** (“Banco”) em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Ênfase

7. Sem afectar a conclusão expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a nota 19 do anexo às demonstrações financeiras, a qual divulga informação relevante sobre a distribuição extraordinária de dividendos com liquidação diferida, deliberada pela Assembleia Geral de 16 de Junho de 2021.

Outras matérias

8. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outro Perito Contabilista, que sobre elas emitiu um Relatório do Auditor Independente sem reservas e sem ênfases, datado de 7 Abril de 2021. A nossa contratação como Peritos Contabilistas ocorreu a 5 de Março de 2021 para efectuarmos a auditoria às contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

Luanda, 21 de Março de 2022

KPMG Angola - Audit, Tax Advisory, S.A.

Representada por

Maria Inês Rebelo Filipe

(Perito Contabilista com cédula n.º 20140081)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. Em cumprimento das disposições legais e regulamentares, designadamente a alínea g) do artigo 441º da Lei das Sociedades Comerciais (*Lei 1/04 de 13 de Fevereiro*), o ponto 2 do artigo 71º da Lei sobre o Regime Geral das Instituições Financeiras (*Lei 14/21, de 19 de Maio*) conjugado com o ponto 1,d) do artigo 15º do Código do Governo Societário das Instituições Financeiras (*Aviso nº 1/22, de 28 de Janeiro*), o ponto 1 do artigo 2º do Regulamento do Conselho Fiscal do Banco de Fomento Angola, S.A. aprovado em 21 de Junho de 2014, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório e Contas do BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A., referente ao exercício de 2021, apresentado pelo Conselho de Administração.
2. É responsabilidade do Conselho de Administração do BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A. a elaboração das demonstrações financeiras do exercício de 2021 e dos restantes documentos de prestação de contas.
3. É responsabilidade do Conselho Fiscal a verificação da informação contida nos documentos de prestação de contas, de forma a emitir um parecer profissional e imparcial, baseado na sua actividade fiscalizadora.
4. O Conselho Fiscal apreciou as demonstrações financeiras, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2021 evidenciando um total de 2 632 275 320 milhares de Kwanzas e um total de fundos próprios de 422 070 179 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido do exercício positivo de 156 471 732 milhares de Kwanzas, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração de alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as notas anexas às demonstrações financeiras.
5. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da opinião dos Auditores Externos relativa as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, a qual foi emitida sem qualquer reserva, declarando que as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Fomento Angola, S.A. em 31 de Dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda

Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao

Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU

6. Em conformidade com o exposto e tendo em consideração o trabalho desenvolvido, somos de parecer que a Assembleia Geral:
- a) Aprove as demonstrações financeiras do exercício de 2021;
 - b) Aprove a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2021.
7. Expressamos os nossos agradecimentos pela colaboração prestada pelo Conselho de Administração, Responsáveis pelas Direcções e demais colaboradores do *BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.*.

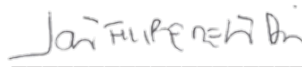
Luanda, aos 24 de Março de 2022

O CONSELHO FISCAL



Ari Brandão
(Presidente)

Perito Contabilista nº 20120120



João Dias
(Vice-Presidente)



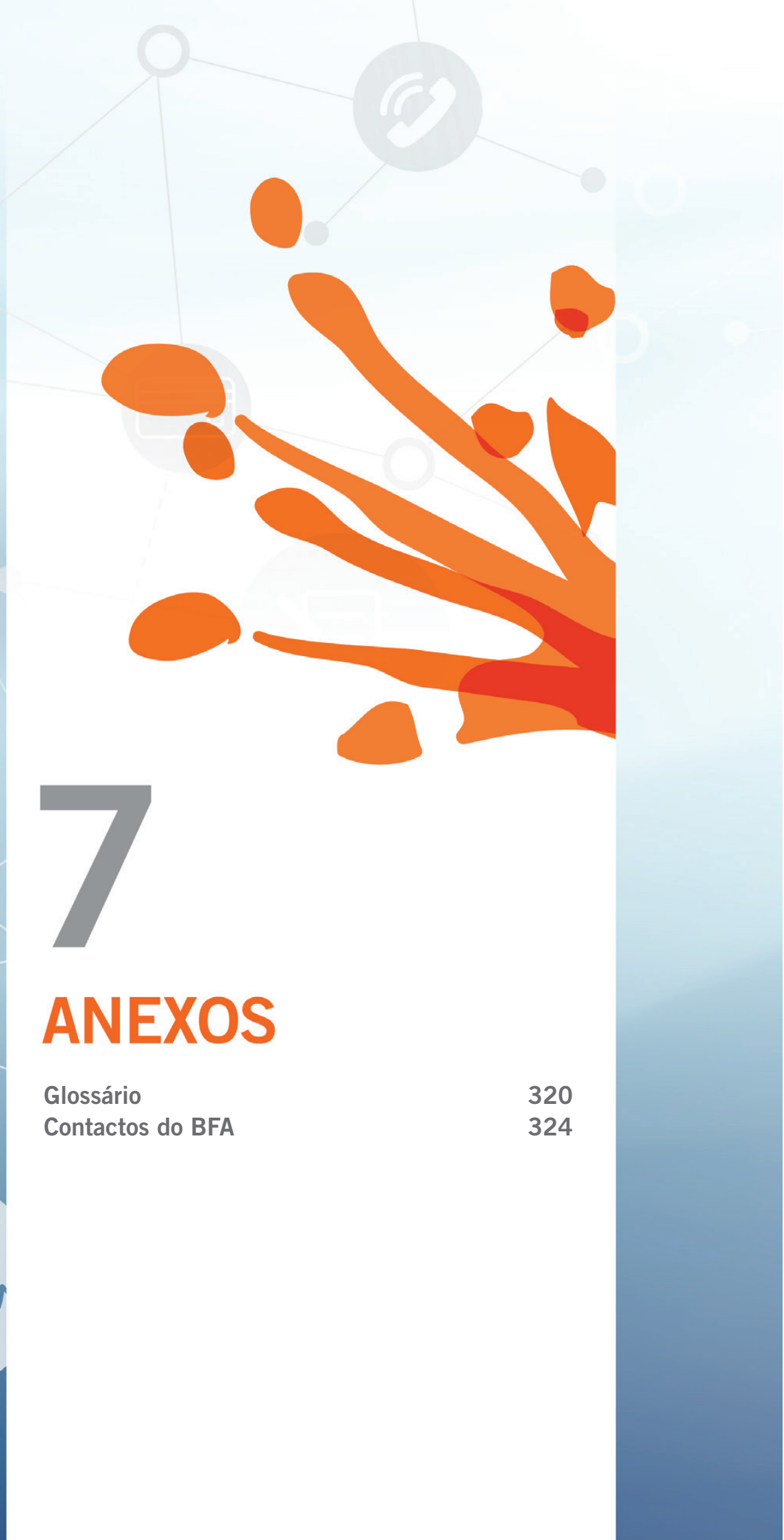
Valdir Rodrigues
(Vogal)

BANCO DE FOMENTO ANGOLA, S.A.

Rua Amílcar Cabral, n.º 58, Maianga, Luanda

Telefone: +244 222 638 900 | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120 | e-mail: bfa@bfa.ao | www.bfa.ao

Sociedade Anónima, Capital Social 15.000.000.000 AKZ | Contribuinte: 5410003691 | SWIFT/BIC: BFMXAOLU



7

ANEXOS

Glossário
Contactos do BFA

320
324

GLOSSÁRIO

- **Activos** - Conjunto de Bens e Direitos que uma organização detém que possuem valor económico e podendo ser convertíveis em liquidez.
- **Activos Imobiliários** - Conjunto de direitos reais sobre imóveis, para fins de locação comercial, residencial ou industrial.
- **Amortização** - Abate que diminui o valor contabilístico de balanço dos activos imobilizados de uma empresa, em função do seu uso e desgaste, ou da sua vida económica.
- **ATM (Caixa Automática)** - Equipamento que permite a utilizadores autorizados (normalmente titulares de cartões válidos para transacções financeiras num determinado sistema) aceder a serviços financeiros e de outra natureza, incluindo levantamento de notas.
- **Aplicações em títulos** - Aplicações em activos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional para financiar a dívida pública nacional.
- **Balança de Capitais** - Corresponde ao saldo entre os capitais investidos no país pelo exterior e, inversamente, os investimentos feitos e os créditos detidos pelo país no exterior.
- **Balança Comercial** - Corresponde à diferença entre o valor dos bens e serviços exportados por um país e aqueles que são importados.
- **Balança Corrente** - Resultado da balança comercial e dos fluxos financeiros, nomeadamente juros pagos aos detentores estrangeiros da dívida emitida pelo país e os dividendos pagos aos investidores estrangeiros.
- **Balança de Pagamentos** - Reflecte a totalidade dos pagamentos de um país feitos ao exterior e todas as receitas obtidas no estrangeiro. Divide-se em Balança Corrente e Balança de Capital.
- **Balanço** - Documento contabilístico que consiste num quadro recapitulativo dos activos (imobilizado, créditos, disponibilidades) e do passivo (capital, dívidas).
- **Bilhetes do Tesouro (BT's)** - Título de dívida pública de curto prazo, emitido pelo Tesouro, com prazo de vencimento inferior a um ano. É um título emitido a desconto e reembolsado pelo valor nominal, no momento do vencimento.
- **Capitais Próprios** - Fundos que pertencem à própria empresa, por oposição àqueles fundos que foram obtidos através de empréstimo.
- **Cash Flow do Exercício** - Corresponde ao lucro líquido anual mais com amortizações e provisões. Representa a capacidade da empresa gerar fundos para investir sem recorrer a capitais alheios.
- **Cash Flow de Exploração** - Corresponde ao produto bancário, excluído o valor dos encargos administrativos.
- **Contratos Tripartidos** - Contratos entre o Banco e um prestador de serviços do sector petrolífero e um operador petrolífero, com o intuito de o operador vender USD directamente ao prestador de serviços sem intervenção do BNA.
- **Commodities** - Bens transaccionáveis, tal como produtos agro-pecuários e recursos naturais. Nas relações comerciais internacionais, o termo designa um tipo particular de mercadoria em estado bruto ou produto primário de importância comercial.
- **Cost-to-income** - Medida financeira que indica a percentagem de custos de uma empresa em relação às suas receitas.
- **Depósito** - Operação bancária de captação de fundos.

- **Depósito a Prazo** - Aplicação de dinheiro numa conta bancária com uma duração determinada (um mês, três meses, seis meses, um ano), remunerado a uma taxa de juro determinada.
- **EMIS** - Empresa angolana que assegura junto dos Bancos a prestação de um conjunto de serviços relacionados com a utilização dos cartões bancários. Gere as redes partilhadas de Caixa Automático e de Terminais de Pagamento Automático.
- **eMudar@BFA** - Sistema Implementado pelo BFA, que consiste num front-end implementado nas Agências, Centros de Empresa e Centros de Investimento que introduziu mecanismos baseados em metodologias de *workflow* padronizados para o processamento das diversas actividades bancárias dos balcões, permitindo a sua desmaterialização, tornando-os mais eficientes e mitigando o nível de risco operacional.
- **EMV** - Tecnologia Chip para cartões, que para cada transacção transmite um código de transacção único, dificultando a fraude com os cartões.
- **Euribor** - Junção das palavras Euro Interbank Offered Rate. A taxa Euribor é calculada diariamente pela média das taxas de 57 Bancos com grande peso na economia do euro e que reflecte o preço do dinheiro ao qual esses Bancos trocam dinheiro entre si.
- **Extractos MT940** - Formato standard da SWIFT utilizado internacionalmente para a transmissão electrónica de movimentos e saldos diários de contas bancárias.
- **Ficheiros PSX** - Ficheiro de processamento de transferência em massa, com a possibilidade de efectuar pagamentos sobre o exterior (maioritariamente utilizado para processamento de salários e pagamentos frequentes de fornecedores).
- **Filtering** - Filtragem automática da base de dados de Clientes novos ou existentes, contra listas de Sanções Internacionais.
- **Formato MT101** - Formato de ficheiro standard da SWIFT, que permite realizar transferências de fundos entre duas contas detidas em Bancos que, no limite, podem encontrar-se em Países diferentes.
- **FX transactions** - Transacções no mercado cambial.
- **H2H (host to host)** - Canal que possibilita aos Clientes das instituições bancárias, através da internet *Banking* e *mobile Banking* disponibilizado pelas suas instituições bancárias, acederem a funcionalidades de Pagamento de Serviços disponibilizada na Rede MULTICAIXA.
- **Inflação** - Noção, geralmente, expressa em percentagem e que traduz a subida média do nível de preços.
- **Instituição Financeira** - Sociedade comercial que tem por objecto celebrar contratos financeiros e, por isso, sujeita a regulação e supervisão prudenciais.
- **Instrumentos Financeiros** - Instrumentos de investimento que incluem os valores mobiliários, os instrumentos financeiros derivados e os instrumentos do mercado monetário.
- **Instrumentos Financeiros Activos** - Direito contratual de receber dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa (títulos, contas a receber).
- **Instrumentos Financeiros Passivos** - Obrigação contratual de entregar dinheiro ou outro activo financeiro de outra empresa.
- **Margem Complementar** - Soma de Comissões Líquidas, Resultados em operações financeiras e Outros resultados de exploração.
- **Margem Financeira** - Diferença entre os juros cobrados pelos créditos concedidos (calculados através da taxa de juro activa) e os juros pagos aos aforradores pelos montantes que estes confiam aos Bancos (calculados através da taxa de juro passiva).

- **Margem Operacional** - Determina-se dividindo o resultado operacional pelo volume de negócios e multiplicando por cem. É um indicador que permite medir a rentabilidade operacional de uma empresa num determinado período.
- **Mercado Monetário Interbancário** - Mercado onde os Bancos pedem crédito ou emprestam dinheiro entre si, consoante as necessidades.
- **Obrigações do Tesouro (OT's)** - Título de dívida pública emitido pelo Tesouro com pagamentos periódicos de juros de cupão e resgate pelo valor nominal.
- **Passivo** - Total das dívidas e obrigações de uma organização. Consiste no oposto do activo, que representa o total de bens da empresa.
- **Passivos Remunerados** - Passivos que requerem o pagamento de juros, tais como empréstimos bancários e obrigações empresariais.
- **Política Monetária** - Conjunto de medidas adoptadas para controlar a oferta de moeda e crédito e, conseqüentemente, a taxa de juro de uma determinada economia. O Banco Central é o responsável pela execução da política monetária do país.
- **Produto Bancário** - Conjunto das receitas recebidas por uma instituição financeira: comissões, juros, *trading*, operações interbancárias.
- **Produto Interno Bruto (PIB)** - Soma de todos os bens e serviços produzidos num país e num determinado período de tempo, geralmente um ano.
- **Profiling** - Qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais que consista em utilizar esses dados pessoais para avaliar certos aspectos pessoais de uma pessoa singular, nomeadamente para analisar ou prever aspectos relacionados com a sua situação financeira, fiabilidade ou comportamento.
- **Proveitos Financeiros** - Juros cobrados pelos créditos concedidos, calculados através da taxa de juro activa.
- **Rácio crédito vencido** - Rácio entre o saldo do crédito a Clientes com prestações de capital ou juros vencidos e o Crédito a Clientes total.
- **Rácio de Solvabilidade** - Mede a proporção relativa dos activos da empresa financiados por capitais próprios versus passivo. O Rácio de Solvabilidade indica o grau de estabilidade financeira de uma empresa.
- **Rácio de Solvabilidade Regulamentar** - O Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) corresponde à relação entre os Fundos Próprios Regulamentares (FPR) e o valor do património exposto aos riscos inerentes às operações realizadas pelas sociedades cooperativas de crédito.
- **Rácio de Transformação** - Rácio entre o Crédito a Clientes total deduzido da Imparidade acumulada para crédito a Clientes (valor de Balanço) e os Depósitos de Clientes.
- **Redesconto Bancário** - Instrumento de controlo monetário no qual o Banco Central concede empréstimos aos Bancos comerciais a taxas acima das praticadas no mercado.
- **Rendibilidade dos activos** - Indicador, em percentagem, que compara o lucro líquido com os activos líquidos da empresa, isto é, deduzidos das amortizações acumuladas. Mede o lucro gerado por cada unidade monetária de activos.
- **Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)** - Mede a eficiência de uma empresa a gerar lucros a partir do activo líquido (situação líquida), isto é, indica qual a percentagem de lucro gerado a partir do capital dos Accionistas.
- **Spread** - Diferença entre o preço oferecido pelos compradores e o preço pretendido pelos vendedores no âmbito da oferta e da procura nos mercados financeiros.

- **SPTR** - Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real, operado, administrado e propriedade do BNA.
- **STC** - Subsistema de Transferências a Crédito.
- **Stress test** - Procedimento no qual se testam diversos cenários, por forma a analisar o comportamento dos valores de uma carteira de investimentos. Trata-se de avaliar o valor da carteira em situações atípicas.
- **Swift** - Sociedade para a Telecomunicação Financeira Interbancária Mundial, (*Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication*), que assegura o serviço de comunicações interbancárias. Os seus serviços são utilizados nos mercados de divisas, de dinheiro e de valores mobiliários, para as mensagens de confirmação e de pagamento.
- **Taxa de Bancarização** - Taxa de utilização de serviços financeiros por parte da população de um país.
- **Taxa de cedência de fundos** - Taxa pela qual o Banco nacional de um país compra ou vende a sua moeda, para a fazer regressar ao valor anterior.
- **Taxas Directoras** - Taxas de juro determinadas pelos Bancos centrais, que servem de base às taxas de juro praticadas numa economia.
- **Taxa de Juro** - Preço do dinheiro que o tomador deve pagar ao proprietário do capital emprestado, durante um determinado período de tempo, expresso em percentagem.
- **Taxa principal de refinanciamento** - Taxa mínima aplicada às operações de cedência de liquidez, efectuadas através de leilões semanais, por um prazo de duas semanas.
- **TCX (Money Trade Coin X)** - Programa de transacções financeiras em Moeda virtual.
- **TLTRO'S (Targeted long-term refinancing operations)** - Operações de refinanciamento a instituições de crédito com prazo alargado.
- **TPA (Terminal de Pagamento Automático)** - Terminal de rede do sistema bancário que permite ao Cliente efectuar diversos tipos de operações em regime de auto-serviço, sem necessidade de recorrer aos balcões das agências bancárias.
- **VAL (Valor Actualizado Líquido)** - Valor actualizado dos *cash flows* futuros esperados das operações.
- **Way4** - Plataforma da EMIS para gestão de cartões.
- **Write-offs** - Abate do crédito vencido, registado no activo, que se encontra integralmente provisionado e em relação ao qual não existam perspectivas de recuperação. O abate faz-se por contrapartida de provisões, pelo que não gera qualquer impacto na conta de resultados.
- **Yields** - Trata-se do principal indicador do mercado de investimento imobiliário. Deverá ser encarada como uma medida de risco da rentabilidade no futuro: quanto maior a *yield*, maior o preço, maior o risco associado e maiores as oportunidades de rentabilização futura.

CONTACTOS DO BFA



EDIFÍCIO SEDE

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900

Website:

www.bfa.ao

Homebanking:

www.bfanet.ao
www.bfanetempresas.ao

Linha de Atendimento BFA:

(+244) 923 120 120

Sigamos em:



COQUEIROS

Gaveto da Avenida Lenine
e Samuel Bernardo
Sobreloja do Edifício Domo nº 86,
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900

GIKA

Ed. Garden Towers B, 3.º, 4.º,
5.º Andar,
Av. Ho Chi Minh/Comdte Gika
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900

CENTROS DE INVESTIMENTO**SEDE**

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 638 948

SERPA PINTO

Largo Serpa Pinto n.º 233, R/C
Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 392 094
Fax: (+244) 222 393 195

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia,
Zona Industrial da Caponte,
Benguela
Telefone: (+244) 923 165 500
Fax: (+244) 272 226 756

BAIXA

Rua Sequeira Lukoki
Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 337 030
Fax: (+244) 222 332 242

SOLAR DE ALVALADE

Rua Emílio Mbidi, Bairro Alvalade
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 487
Fax: (+244) 222 696 442

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange
Benguela
Telefone: (+244) 272 230 190

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo
98/03 Ingombota
Luanda
Telefone: (+244) 222 394 456
Fax: (+244) 222 393 145

TALATONA

Rua Centro de Convenções S8
Bairro Talatona, Casa dos Frescos
Belas
Luanda
Telefone: (+244) 926 920 352
Fax: (+244) 222 696 442

LUBANGO

Rua, Pinheiro Chagas 117
Lubango
Huila

CENTROS DE EMPRESAS

SEDE

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 638 948

VIANA ESTALAGEM

Estalagem do Leão
Estrada Principal de Viana
Luanda
Telefone: (+244) 931 964 715
Fax: (+244) 222 291 083

BENGUELA CASSANGE

Rua Comandante Cassange,
1.º andar
Benguela
Telefone: (+244) 272 236 605
Fax: (+244) 272 236 606

LUBANGO

Av. 4 de Fevereiro, Laureanos,
Lubango
Huila
Telefone: (+244) 261 225 689
Fax: (+244) 261 224 973

MAJOR KANHANGULO

Rua Major Kanhangulo,
N.º 93 / 103
Ingombotas
Luanda
Telefone (s): (+244) 222 394 022
Fax: (+244) 222 393 839

OIL & GAS OPERATORS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 986
Fax: (+244) 222 638 970

LOBITO CAPONTE

Av. Salvador Correia,
Zona Industrial da Caponte, 1.º Andar
Zona Industrial da Canata
Benguela
Telefone: (+244) 272 226 240
Fax: (+244) 272 226 238

TALATONA

Rua do SIAC, Bairro Talatona
Talatona
Luanda
Telefone: (+244) 926 920 351
Fax: (+244) 222 447 041

OIL & GAS VENDORS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 430
Fax: (+244) 222 638 970

SANTA BÁRBARA

Av.ª Marginal 2,
Ingombotas
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 419
Fax: (+244) 222 696 420

CACUACO

Estrada Directa de Cacuoaco,
Largo da Igreja, Cacuoaco
Luanda
Fax: (+244) 222 511 413

RAINHA GINGA

Rua Rainha Ginga, n.º 34
1.º andar
Luanda
Telefone: (+244) 222 392 952
Fax: (+244) 222 392 734

MORRO BENTO

Rua 21 de Janeiro, Morro Bento
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900
Fax: (+244) 222 696 493

CENTRO DAS GRANDES EMPRESAS

Rua Amílcar Cabral, n.º 58
Maianga
Luanda
Telefone: (+244) 222 638 900

CENTRO PRIVATE BANKING

Via S10-Via A1,
Condomínio Belas Business Park,
Edifício Cuanza Norte e Sul,
Fracção E, Loja 04 B, Talatona,
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 464

VIANA POLO INDUSTRIAL

Estrada de Catete
Polo Industrial Km 23
Luanda
Telefone: (+244) 222 696 487
Fax: (+244) 222 696 488

CABINDA - DEOLINDA RODRIGUES

Rua Comendador Henriques Serrano,
Bairro Deolinda Rodrigues
Cabinda
Telefone: (+244) 231 220 381
Fax: (+244) 231 220 382

